



---

# Memória, Verdade e Justiça:

---

AS MARCAS DAS DITADURAS DO CONE SUL





---

# Memória, Verdade e Justiça:

---

AS MARCAS DAS DITADURAS DO CONE SUL



**Memória, Verdade e Justiça:  
As Marcas das Ditaduras do Cone Sul**



# **Assembleia Legislativa**

**Estado do Rio Grande do Sul**

## **MESA DIRETORA 2011**

Presidente: Dep. Adão Villaverde – PT

1º Vice-Presidente: Dep. José Sperotto – PTB

2º Vice-Presidente: Dep. Frederico Antunes – PP

1º Secretário: Dep. Alexandre Postal – PMDB

2º Secretário: Dep. Alceu Barbosa – PDT

3º Secretária: Dep. Zilá Breitenbach – PSDB

4º Secretário: Dep. Catarina Paladini – PSB

## **SUPLENTES:**

1º Suplente de Secretário: Valdeci Oliveira – PT

2º Suplente de Secretário: Luciano Azevedo – PPS

3º Suplente de Secretário: Raul Carrion – PCdoB

4º Suplente de Secretário: Paulo Borges – DEM

## **ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Presidente: Dep. Jeferson Fernandes – PT

Diretora: Cármen Lúcia da Silveira Nunes

Coordenadora da Divisão de Publicações: Vanessa Albertinence Lopez

**Memória, Verdade e Justiça:  
As Marcas das Ditaduras do Cone Sul**

**Organizadores**

Enrique Serra Padrós  
Cármen Lúcia da Silveira Nunes  
Vanessa Albertinence Lopez  
Ananda Simões Fernandes

1ª edição  
Porto Alegre  
2011

## Copyright

Arte da capa – Dado Nascimento

Projeto Gráfico – Everton Porto

Diagramação – Everton Porto

## Revisão de Língua Portuguesa

Hilda Pedrollo

Vanessa Albertinence Lopez

## Supervisão Técnica

Sônia Domingues Santos Brambilla – CRB 10/1679

Divisão de Biblioteca da Assembleia Legislativa RS

## Endereço para correspondência

Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan

Praça Marechal Deodoro, nº 101 – Solar dos Câmara

CEP – 90010-900 Porto Alegre/RS – Brasil

Esta obra é composta por um livro eletrônico e por um CD com as seguintes músicas: Faixa 1: O gaúcho, de Raul Ellwanger; Faixa 2: Te procuro lá, de Raul Ellwanger/Ferreira Gullar; Faixa 3: Pequeno Exilado, de Raul Ellwanger; Faixa 4: Pealo de Sangue, de Raul Ellwanger; Faixa 5: Canção do Desaparecido, de Raul Ellwanger (iné dita); Faixa 6: Maria vai, de Antonio Tarragó Ros, versão de Raul Ellwanger; Faixa 7: Caminho, Canção e Memória, de Raul Ellwanger (iné dita); Faixa 8: Eu só peço a Deus, de León Gieco, versão de Raul Ellwanger.

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

É permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte e mantido o texto original.

Distribuição gratuita. Venda proibida.

### Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP – Brasil)

M553	<p>Memória, verdade e justiça [recurso eletrônico] : as marcas das ditaduras do Cone Sul / organizadores Enrique Serra Padrós, Cármen Lúcia da Silveira Nunes, Vanessa Albertinence Lopez, Ananda Simões Fernandes. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011. 291 p. : il.</p> <p>Modo de acesso: Disponível em <a href="http://www2.al.rs.gov.br/escola/Publicações/tabid/2333/Default.aspx">http://www2.al.rs.gov.br/escola/Publicações/tabid/2333/Default.aspx</a> Obra composta por um livro eletrônico e por um CD com músicas. Textos elaborados a partir do seminário Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul, realizado em 30 e 31 de março e 1º de abril, em parceria entre Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan/ALRS, Universidade Federal do Rio Grande do SUL (UFRGS), Memorial do Rio Grande do Sul, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Teatro de Arena e Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>1. Ditadura – América do Sul. 2. Movimento Político. I. Padrós, Enrique Serra (org.). II. Cármen Lúcia da Silveira Nunes (org.). III. Lopez, Vanessa Albertinence (org.). IV. Fernandes, Ananda Simões (org.). V. Título.</p>
	CDU 980(093)

CDU: edição média em língua portuguesa

Responsabilidade: Biblioteca Borges de Medeiros – Sônia D. S. Brambilla – CRB-10/1679



*“Ao companheiro Minhoca  
(Carlos Alberto Tejera De Ré),  
que lutou contra a ditadura,  
a tortura  
e o esquecimento,  
e nunca perdeu a ternura!  
Jamais!*



# Caminho, Canção e Memória<sup>1</sup>

*Raul Ellwanger*

Não me peças que me cale  
Naquilo que mais eu canto  
Das lembranças que me valem  
Alegrias e espantos  
Tombei morto em meus amigos  
Pendurei-me em duras traves  
Olfateei o sangue vivo  
Nas lajotas sujas, grades  
Não me peças que me cale  
Meu caminho é que me vale

Flor do caeté floresce  
Na imensidão da restinga  
Cicatriz, desejo, prece  
Na solidão clandestina  
Anseio de muitos braços  
Querendo mudar a história  
Te revejo nestes versos  
Caminho, canção e memória

Assim menino senti  
A mão sinistra das castas  
A perda infinita que mata  
O ferro, a dor, a chibata  
Bonita canção da vida  
Entre amores, sonhos, guerras  
No orgulho das feridas  
Que ganhamos nesta terra  
Não me peças que me cale  
Meu caminho é que me vale.

*Dedicada a Carlos Alberto Tejera De Ré, o “Minhoca”.*

---

1 Esta canção encontra-se no CD que compõe esta obra.



Carlos Alberto Tejera De Ré. Foto: Marco Couto/Agência ALRS

## Um companheiro, de verdade

*Carlos Araújo<sup>1</sup>*

— Dá para tirar as algemas?

— Não dá.

Ao entardecer de um dia nublado, frio e com muito vento, no final do mês de julho de 1972, após uma angustiante travessia do Guaíba em um pequeno barco do DOPS, algemado, cheguei à Ilha do Presídio, transferido do Presídio Tiradentes de São Paulo.

Como era de praxe em tais oportunidades, os companheiros esperavam no portão do prédio do presídio. Após os cumprimentos habituais, todos queriam saber das novidades, de como se encontravam os demais companheiros presos, qual era a análise da conjuntura, etc.

Na longa troca de ideias que se seguiu, salientou-se um jovem impetuoso, perguntador e opiniático. Também, irreverente. De uma irreverência diferente, mesclada de afetuosidade. Foi assim que conheci Carlos De Ré nos seus 21 anos de idade. Naquele momento nasceu uma amizade que com o tempo iria se transformar em um verdadeiro companheirismo.

No De Ré a postura política vinha sempre irmanada com forte dose emocional. Esta explosiva combinação, no entanto, nunca turvou sua lucidez nem arrefeceu sua dedicação à luta. Inconformismo, lucidez, coragem, honradez e afeto integravam sua inconfundível bagagem ideológica.

De Ré foi, sobretudo, um combatente. Um combatente de refregas intermináveis, de horizontes inatingíveis e de amores eternos. Um militante das causas justas, um militante do mundo.

---

1 Advogado, ex-deputado estadual, ex-dirigente político da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), preso e torturado no período da ditadura civil-militar.

Nos últimos tempos, dizia-me sempre:

- Eles destruíram a Constituição do Brasil!
- Nós defendemos a democracia.
- Nós fomos condenados.
- Eles não foram julgados.

Por certo, ainda há muito que trilhar pelas veredas da democracia.

## Sumário

Apresentação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul .....	19
<i>Adão Villaverde</i>	

Apresentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul .....	23
<i>Temístocles Cezar e Enrique Serra Padrós</i>	

Prefácio .....	25
<i>Enrique Serra Padrós, Cármen Lúcia da Silveira Nunes, Vanessa Albertinence Lopez e Ananda Simões Fernandes</i>	

Introdução .....	33
<i>Enrique Serra Padrós, Cármen Lúcia da Silveira Nunes, Vanessa Albertinence Lopez e Ananda Simões Fernandes</i>	

### Parte I – O sequestro de crianças no Cone Sul

“ <i>Esta guerra no es contra los niños</i> ”: o sequestro de crianças durante as ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul .....	47
<i>Ananda Simões Fernandes</i>	

O sequestro de crianças no Cone Sul – Depoimento de <i>Camilo Casariego Celiberti</i> .....	65
--	----

O sequestro de crianças no Cone Sul – Depoimento de <i>Edson Teles</i> .....	71
---	----

Os efeitos do terrorismo de Estado nas crianças: o documentário <i>15 filhos</i> .....	89
<i>Caroline Silveira Bauer</i>	

### Parte II – Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul

Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul – Apresentação Musical de <i>Raul Ellwanger</i> .....	105
---	-----

Apresentação ..... 117  
*Jeferson Fernandes*

História, memória e indignação:  
31 de março, Rio Grande do Sul ..... 121  
*Cesar Augusto Barcellos Guazzelli*

Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul –  
Depoimento de *Sereno Chaise* ..... 135

Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul –  
Depoimento de *Antenor Ferrari* ..... 149

Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul –  
Depoimento de *Raul Pont* ..... 163

### **Parte III – Memória, Verdade e Justiça**

O Ói Nois, a memória e a justiça ..... 179  
*Clarice Falcão*

O resgate do passado recente e  
as dimensões da luta pela Verdade e Justiça ..... 185  
*Enrique Serra Padrós*

Memória, Verdade e Justiça –  
Depoimento de *Estela de Carlotto* ..... 199

Memória, Verdade e Justiça –  
Depoimento de *Suzana Keniger Lisbôa* ..... 211

Memória, Verdade e Justiça –  
Depoimento de *Luis Puig* ..... 223

Memória, Verdade e Justiça –  
Depoimento de *Nadine Borges* ..... 233



## Parte IV – Estado e políticas de memória

Democracia e estado de exceção no Brasil .....	245
<i>Edson Teles</i>	
El <i>sujeto-víctima</i> en las políticas de reparación y memoria .....	253
<i>Ricard Vinyes</i>	
Por que não esquecer? Memória, verdade, justiça e suas implicações para a democracia brasileira .....	265
<i>Franciele Becher e Marla Barbosa Assumpção</i>	
Por memória e justiça: arquivos de verdade! .....	273
<i>Clarissa de Lourdes Sommer Alves e Fernanda de Lannoy Stürmer</i>	
Escolas do Legislativo: agentes de preservação da memória .....	283
<i>Daniela Oliveira Comim e Vanessa Albertinence Lopez</i>	



# Apresentação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

*Adão Villarverde<sup>1</sup>*

Neste 2011, ano dos Grandes Debates na Assembleia Legislativa rio-grandense, buscamos colocar o Parlamento gaúcho no centro das questões vitais do nosso Estado e promovemos uma série de discussões essenciais para o crescimento do Rio Grande do Sul, para o amadurecimento da democracia e para o fortalecimento do papel do Legislativo em nossa sociedade. Voltamos a ser protagonistas dos nossos destinos e agentes das nossas ações.

Dentre os vários temas que estiveram em pauta no primeiro ano da 53ª Legislatura desta Casa, podemos destacar o cinquentenário da Legalidade, comemorado e lembrado para que as novas gerações conhecessem a história e os efeitos reais daquela épica mobilização político-social liderada pelo governador Leonel Brizola, que permitiu a posse do vice-presidente João Goulart na presidência da República, após a renúncia de Jânio Quadros, e que contou com forte apoio, ressonância e sustentação social.

E que, ao fim e ao cabo, deu dimensão e criou as condições para que ao menos fosse protelado aquele indesejável momento que, infelizmente, sucedeu em nosso país, com a ditadura implantada após o golpe civil-militar de 1964.

Por meio de programação oficial realizada em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tivemos a oportunidade de registrar, de atualizar e de fazer justiça à atuação do Parlamento gaúcho, que, à época, demonstrou apoio incondicional e de primeira hora àquela resistência.

---

<sup>1</sup> Presidente da Assembleia Legislativa do RS.

O livro *O Movimento da Legalidade: Assembleia Legislativa e Mobilização Política*, elaborado pelo Memorial do Legislativo em parceria com o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UFRGS e assinado pelos professores Maria Izabel Noll, Claudia Wassermann, Carla Brandalise e Luiz Alberto Grijó, aprofunda a análise das condições que concorreram para o posicionamento do Poder Legislativo, que ficou em sessão permanente por 18 dias e ajudou a consolidar um ambiente institucional favorável à defesa da Constituição, do estado de direito e da democracia.

Da mesma forma, o seminário *Memória, Verdade e Justiça: As Marcas das Ditaduras do Cone Sul*, realizado em 30 e 31 de março e 1º de abril, em parceria entre a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, a UFRGS, o Memorial do Rio Grande do Sul, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, o Teatro de Arena e o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e que dá origem a este livro, trouxe à tona histórias e lembranças não contempladas pelos relatos oficiais. O evento ampliou o lastro de debates sobre o triste legado das duas décadas de ditadura civil-militar a que fomos submetidos.

O sequestro de crianças no Cone Sul, as memórias da resistência no Rio Grande do Sul – com depoimentos de políticos que lutaram pela volta da democracia, seja na formalidade da Assembleia gaúcha ou na própria clandestinidade – e a temática da memória, da verdade e da justiça: os direitos humanos e os deveres do Estado estão representados nesta publicação.

A presente obra oferece, com muita coerência, uma continuidade a um trabalho de resgate destas memórias iniciado em 2009, com a primeira edição da coletânea *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*, elaborada também em parceria com a UFRGS e publicada no período em que tive a honra de presidir esta Escola do Legislativo.

Uma democracia saudável precisa de parlamentos que, além de se inserirem nas principais questões que permeiam a vida em sociedade, deixem um legado para os seus cidadãos. E foi isto que fizemos em 2011: debatemos os grande temas de nossa época e entregamos mais uma obra que registra nosso passado, resgatando uma história ainda não totalmente contada. Precisamos conhecer esse passado para que as barbaridades já feitas em nome do Estado nunca mais se repitam.



# Apresentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*Temístocles Cezar<sup>1</sup>*  
*Enrique Serra Padrós<sup>2</sup>*

A publicação *Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul* é uma nova produção resultante da parceria que a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) iniciaram no ano de 2009. Trata-se de uma continuidade da pesquisa e resgate de depoimentos que constituíram os quatro volumes da coletânea *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Este novo livro amplia e diversifica o olhar sobre as experiências autoritárias no Cone Sul, introduz e repercute o debate sobre a formação e o papel das comissões da verdade e abre espaço para conhecer as experiências do Uruguai e da Argentina.

A qualificada trajetória dos autores dos depoimentos e dos textos apresentados neste volume permite uma visão abrangente em que o fundamental consiste na interação entre a atuação pública, o relato testemunhal e a pesquisa e reflexão acadêmica. Nesse sentido, isto é confirmado por meio do diálogo que se estabelece a partir da participação de protagonistas emblemáticos, tanto do campo das organizações de direitos humanos – a *abuela* Estela de Carlotto, Suzana Lisbôa e Camilo Casariego Celiberti – quanto da política partidária – casos do ex-prefeito Sereno Chaise, dos legisladores Luis Puig, uruguaio, Antenor

---

1 Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS.

2 Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História do IFCH/UFRGS e Coordenador geral do presente projeto.

Ferrari e Raul Pont, gaúchos, bem como da assessora da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República Nadine Borges – e do espaço acadêmico – situação do filósofo e integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos Edson Teles, de Cesar Guazzelli e Ricard Vinyes, entre outros.

Para a UFRGS e para o IFCH, é motivo de orgulho ver a participação de antigos alunos que, agora ocupando espaços profissionais de destaque em arquivos públicos, instituições culturais e de ensino, persistem, de maneira consequente, como pesquisadores, docentes e cidadãos, acompanhando estes temas da história recente que há um bom tempo vêm sendo acolhidos na dinâmica de trabalho e de produção de conhecimento do IFCH.

Participando de projetos como este, o IFCH, em particular, e a UFRGS, de forma geral, cumprem a sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão. A *pesquisa* está presente na produção de conhecimento sobre os mais diversos aspectos vinculados à história recente, o que pode ser medido pela produção de seus docentes e dos discentes egressos dos cursos de Mestrado e Doutorado; o *ensino* está contemplado na proposição de atividades multiplicadoras que procuram chegar aos professores da rede estadual de ensino; finalmente, a *extensão* permite que o conhecimento produzido no âmbito da universidade chegue à sociedade por meio de variadas formas de atuação, como cursos, ciclos de cinema, seminários e exposições, entre tantas outras possibilidades, como é o caso da atividade que está na origem desta obra ora entregue ao público.



## Prefácio

*Enrique Serra Padrós  
Cármem Lúcia da Silveira Nunes  
Vanessa Albertinence Lopez  
Ananda Simões Fernandes*

### I. O seminário

*Cantamos porque llueve sobre el surco  
y somos militantes de la vida  
y porque no podemos ni queremos  
dejar que la canción se haga ceniza.*

*Por qué cantamos, Mario Benedetti y Alberto Favero*

Este livro é fruto de um acúmulo de forças de pessoas e instituições que se empenharam em realizar o seminário internacional *Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul*. Também é resultado de parcerias antigas que produziram diversos eventos relacionados à temática das ditaduras de Segurança Nacional.

Desse modo, o Departamento e Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), juntamente com o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, desde o ano de 2006 promove seminários que envolvem a discussão e o debate desse período da nossa história.

Já em 2009, o Departamento de História da UFRGS e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, realizaram, no dia 31 de março, o seminário *45 Anos do Golpe de 1964 – a Noite que Durou 21 Anos*, que contou com a participação de diversos pesquisadores da área.

O êxito deste seminário foi tão grande que ambas as instituições propuseram o lançamento de uma coletânea de livros que tratasse sobre a ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul, pois, até o momento, não havia obras que abordassem especificamente e de maneira mais abrangente diversos aspectos da ditadura no âmbito estadual. Foram convidados para participar da coletânea pesquisadores e depoentes, visto que a intenção era abordarmos a história e a memória desse momento. Assim, em pouquíssimos meses de trabalho, foi lançada no Fórum Social Mundial de 2010, em Porto Alegre, a coleção *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*. Essa coleção foi constituída pelos volumes: 1) Da Campanha da Legalidade ao Golpe de 1964; 2) Repressão e Resistência nos “Anos de Chumbo”; 3) Conexão Repressiva e Operação Condor; 4) O Fim da Ditadura e o Processo de Redemocratização.

Foram impressos mil exemplares da coletânea para serem distribuídos gratuitamente à população. Entretanto, este número mostrou-se pequeno, pois, em menos de três horas, a tiragem se esgotou. Uma segunda edição completa, revista e ampliada, foi lançada em dezembro de 2010, e está sendo amplamente usada por pesquisadores desta temática em seus trabalhos, assim como lida por inúmeras pessoas que desejam conhecer melhor a nossa história.<sup>1</sup>

Embalados pela acolhida destes eventos, o Departamento e o Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan e o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul propuseram a realização, em 2011, do seminário que teve como lema uma consigna muito cara para seus realizadores – *Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul*. Assim,

---

1 Encontra-se disponível no sítio eletrônico: <<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Publica%C3%A7%C3%B5es/tabid/2333/Default.aspx>>.

nossa preocupação era trazer o debate e a reflexão para a sociedade gaúcha sobre as sequelas ainda presentes na nossa democracia provocadas por aquele longo período autoritário, assim como reflexões sobre as medidas necessárias para que isto seja superado.

O Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, o Memorial do Rio Grande do Sul e o Teatro de Arena somaram-se aos esforços da realização deste seminário internacional.

Vinculado ao seminário também foi proposto o chamamento da *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*,<sup>2</sup> na tentativa de agregar trabalhos de diferentes áreas de pesquisas que tivessem como mote a análise do período da ditadura e suas consequências até os dias atuais.

Assim, no dia 30 de março de 2011, no auditório do Memorial do Rio Grande do Sul, houve a mesa *Ditaduras de Segurança Nacional: o sequestro de crianças*, que contou com a participação dos depoentes Camilo Casariego Celiberti e Edson Teles, além da mediação da historiadora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul Ananda Simões Fernandes e a exibição do documentário *15 filhos*.

No dia 31 de março, as atividades ocorreram no Plenarinho da Assembleia Legislativa e foram abertas com a participação do músico e compositor Raul Ellwanger, que por meio de uma apresentação musical comentada, trouxe à reflexão a questão do fazer artístico engajado em tempos de autoritarismo e repressão. Os trabalhos prosseguiram na Assembleia com os depoimentos de políticos vinculados à Casa e que tiveram, cada um a seu modo, seu papel na luta contra a ditadura: Sereno Chaise, Antenor Ferrari e Raul Pont. Essa mesa, intitulada *Memórias da Resistência no Rio Grande*

---

2 Nos dias 2, 9, 13 e 30 de abril realizou-se, no Arquivo Público, a *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*, que recebeu 64 propostas de investigação, totalizando 71 pesquisadores. Os artigos aceitos para apresentação, inclusive, já se encontram disponíveis no site do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço eletrônico: <[http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1314800293.I\\_Jornada\\_Ditaduras\\_e\\_Direitos\\_Humanos\\_Ebook.pdf](http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1314800293.I_Jornada_Ditaduras_e_Direitos_Humanos_Ebook.pdf)>

*do Sul*, foi mediada pelo presidente da Escola do Legislativo, deputado Jeferson Fernandes, e pelo professor Cesar Guazzelli, da UFRGS.

No último dia do evento, 1º de abril, a *Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz* realizou intervenção teatral sobre os desaparecidos em frente à Reitoria da UFRGS. A seguir, ocorreu a instalação da mesa *Memória, Verdade e Justiça: Direitos Humanos e Deveres do Estado*, mediada pelo professor Enrique Serra Padrós (UFRGS) e integrada por Estela de Carlotto (presidente da *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo*), Suzana Lisbôa (Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos) e Luis Puig (deputado uruguaio da Frente Ampla e vinculado aos Direitos Humanos). Além disso, houve também a fala de Nadine Borges, representando a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Devido à grande repercussão do seminário – foram 55 inserções na mídia espontânea –, a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, juntamente com o Departamento e Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS e demais realizadores, tomou a tarefa de transcrever os depoimentos do seminário a fim de que a população pudesse se apropriar desse passado recente que ainda persiste no presente. Para tanto, está sendo oferecido este livro, que conta ainda com a reflexão dos mediadores e organizadores do evento sobre a questão das ditaduras de Segurança Nacional e suas implicações. Desde já, agradecemos a todos que contribuíram para a feitura deste livro, e, em especial, aos depoentes, sobreviventes de uma triste época que não pode ser relegada ao esquecimento.

Por fim, é importante destacar o papel que as diversas instituições que tornaram esse evento possível estão desempenhando junto à sociedade gaúcha para promover um espaço de produção, debate

e reflexão do conhecimento. Destaca-se também a participação efetiva de servidores que, de uma maneira ou outra, contribuíram para que esse espaço de divulgação fosse oferecido.

## II. A obra

*La historia es nuestra y la hacen los pueblos.*  
Salvador Allende, 11 de setembro de 1973.

O livro *Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul* inicia-se com a Parte I – *O sequestro de crianças no Cone Sul*. Destacam-se os depoimentos de Camilo Casariego Celiberti e Edson Teles, crianças quando foram sequestrados pelos agentes do Estado durante a ditadura.

Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz foram sequestrados, em 1978, em Porto Alegre, num operativo Condor que congregou o aparato repressivo uruguaio e brasileiro, conhecido como “o sequestro dos uruguaiois”. Depois da denúncia do jornalista Luiz Cláudio Cunha e do fotógrafo João Batista Scalco, a operação foi desmanchada. Camilo (sete anos) e Francesca (três anos), filhos de Lilián, também foram sequestrados e levados para o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Camilo teve um papel decisivo no esclarecimento da trama ao confirmar o local do seu cativeiro em Porto Alegre: reconheceu o Arroio Dilúvio, que ele via do segundo andar do prédio da Secretaria de Segurança Pública, onde funcionava o DOPS.

Edson Teles é filho e sobrinho de presos políticos e, aos quatro anos de idade, foi sequestrado e levado para as dependências do Doi-Codi de São Paulo, juntamente com sua irmã, Janaína (cinco anos), e sua tia, Criméia de Almeida, grávida de oito meses. As crianças ficaram

presas durante dez dias no centro de repressão, assistindo às sessões de tortura às quais seus pais foram submetidos. Em 2008, a família Almeida Teles ganhou na Justiça a ação declaratória contra o chefe do Doi-Codi/SP, Carlos Alberto Brillante Ustra.

A Parte II – *Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul* trata dos depoimentos de políticos dos tempos da ditadura e de políticos de agora que resistiram e lutaram contra esse regime. Esta parte traz ainda, em sua abertura, as letras das canções apresentadas pelo cantor e compositor Raul Ellwanger durante o seminário *Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul* – entre elas a inédita *Canção do Desaparecido* –, intercaladas por reflexões acerca da perseguição sofrida durante a ditadura e seu consequente exílio em diferentes países da América Latina.

Sereno Chaise foi deputado estadual do Rio Grande do Sul entre 1959 e 1963 pelo PTB. Em 1963, elegeu-se prefeito de Porto Alegre, assumindo o cargo em janeiro de 1964. Um dos líderes da resistência ao golpe civil-militar, Sereno chegou a ser preso nos primeiros dias da ditadura e teve seu mandato cassado logo depois.

Antenor Ferrari foi deputado estadual pelo MDB e presidiu a primeira Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, criada em 1980 – inclusive, a primeira no Brasil.

Raul Pont é deputado estadual pelo PT. Historiador, foi líder estudantil e presidiu o DCE Livre da UFRGS, em 1968. Foi perseguido pela ditadura brasileira.

Já a Parte III – *Memória, Verdade e Justiça* abre com texto de Clarice Falcão sobre os 33 anos de trabalho da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz em prol da consciência crítica. Na continuidade, traz os depoimentos de militantes dos direitos humanos, abordando a sua luta em busca dessa consigna.

O primeiro depoimento é da presidente da *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo*, Estela de Carlotto. Sua filha foi sequestrada e enviada a um centro de detenção clandestino quando estava grávida de três meses. O corpo de sua filha lhe foi devolvido. Seu neto, no entanto, não lhe foi entregue. Até hoje, Estela segue em sua busca. A ditadura argentina sequestrou e expropriou a identidade de mais de 500 crianças. Até o presente momento, pouco mais de cem crianças tiveram suas identidades restituídas.

A seguir, temos o depoimento de Suzana Keniger Lisbôa, integrante da Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos. Seu marido, Luiz Eurico Tejera Lisbôa, foi o primeiro desaparecido político da ditadura brasileira cujos restos foram encontrados, em uma vala comum do Cemitério de Perus, em São Paulo, a partir dos esforços dos familiares. A denúncia dessa descoberta ocorreu no mesmo dia da aprovação da Lei de Anistia no Brasil (13 de agosto de 1979). Luiz Eurico foi o primeiro desaparecido político a ser reconhecido oficialmente pelo Estado como assassinado pelo sistema repressivo.

Luis Puig é deputado do Partido por la Victoria del Pueblo (PVP), pela Frente Ampla do Uruguai. Também é sindicalista e secretário de Direitos Humanos do Plenário Intersindical de Trabajadores – Convención Nacional de Trabajadores (PIT – CNT). Foi representante da CNT na Coordenação Nacional pela Anulação da Ley de Caducidad.

Nadine Borges, na época Diretora da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, representou a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A Parte IV – *Estado e políticas de memória* agrega os textos das apresentações do professor e filósofo da Universidade Federal de São Paulo Edson Teles e do professor e historiador da Universitat de Barcelona Ricard Vinyes durante a *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*, assim como textos de integrantes da comissão organizadora do seminário.

**Para que não se esqueça**

**Para que nunca mais aconteça!**

*Os organizadores*



# Introdução

*Enrique Serra Padrós  
Cármem Lúcia da Silveira Nunes  
Vanessa Albertinence Lopez  
Ananda Simões Fernandes*

## I. Memória

*Hay quienes imaginan el olvido  
como un depósito desierto / una  
cosecha de la nada y sin embargo  
el olvido está lleno de memoria.*

**El olvido está lleno de memoria, Mario Benedetti**

O Brasil é conhecido, nos demais países que também sofreram ditaduras de Segurança Nacional, como o *país do silêncio*. Isso se deve, entre outros motivos, ao fato de que a ditadura brasileira gerou a “desmemória”, um processo que não é o simples esquecimento, mas, sim, o apagamento de fatos e a impossibilidade de lembrá-los. Vários fatores contribuíram para a normalização da violência estatal e a interdição do passado: o “milagre econômico”, a “distensão lenta, segura e gradual” promovida pelo governo, a anistia conduzida pelos militares, além do longo período ditatorial que levou ao esquecimento ou à diluição dos efeitos na sociedade do terror promovido pelo Estado. Este alheamento do passado aconteceu simultaneamente ao início da política econômica do neoliberalismo, fazendo com que o processo de esquecimento fosse acentuado propositalmente – afinal, era importante apresentar os países do Cone Sul com condições para a implantação desse modelo econômico – o que se deu de forma diferente em cada um deles.

Dois foram os elementos básicos para a impossibilidade de “simbolização” do período ditatorial por parte da sociedade: de um lado, a longa transição para a abertura democrática, iniciada dez anos antes de ela de fato acontecer, levando ao esquecimento, na memória coletiva, do terror implantado pela ditadura; do outro, a própria imposição do esquecimento, através da Lei de Anistia, interditando a investigação do passado. Dessa forma:

É no quadro destas considerações que se pode propor uma interpretação do processo de “normalização” da sociedade e da política no Brasil, marcado pela interdição do passado, seja no aspecto da longa transição, onde o tempo parece adquirir uma dimensão inercial que em si mesma produziria o esquecimento, seja no aspecto da imposição mesma do esquecimento – a anistia – que provocaria o efeito de uma “neutralização moral” do passado.<sup>1</sup>

A “vivência do terror” deu-se, principalmente, na tortura, nas prisões, nos exílios, nos desaparecimentos e nas mortes; mas, também, na violência repressiva cotidiana contra as comunidades camponesas e os estratos mais humildes das sociedades urbanas bem como na imposição da censura e nas ameaças e perseguição contra toda forma de oposição e resistência aos interesses representados pela ditadura civil-militar. Porém, no caso brasileiro, é reconhecido que a “vivência do terror” ocorreu de forma menos extensa do que nas demais ditaduras do Cone Sul – o que não significa afirmar que inexistiu ou que ficou restrita a pequenos círculos de vítimas. Irene Cardoso destaca que essa situação gerou, para a sociedade brasileira, a sensação de “inexistencialismo”, isto é, uma realidade que não ocorreu para muitos cidadãos, não sendo incorporada, dessa maneira, à construção coletiva da memória e da história. No

---

1 CARDOSO, Irene. *Para uma crítica do presente*. São Paulo: Ed. 34, 2001. p. 159.

momento em que ela não foi agregada, ela não pode ser esquecida. No entanto, os familiares dos mortos e desaparecidos políticos bem como os coletivos de ex-presos políticos trazem consigo essas recordações na sua memória e história; ficam, contudo, isolados da suposta realidade apresentada à população. Essa é uma das maiores eficiências geradas pelo Terrorismo de Estado: a impossibilidade da sua própria culpabilidade, através da negação das práticas do seu funcionamento, consequência do sistema *legalidade x clandestinidade*.

Elizabeth Jelín<sup>2</sup> considera que para o estudo dos períodos ditatoriais do Cone Sul é necessária a aplicação de estratégias de análise das elaborações que se realizam sobre passados politicamente conflituosos. A primeira estratégia é referente à necessidade de abordar os processos que dizem respeito à memória em cenários políticos de luta sobre essas memórias. A segunda é a necessidade de pensar os processos de memória a partir de uma perspectiva histórica, ou seja, pensá-los como parte de uma dinâmica social, política e econômica, considerando como os atores específicos elaboram suas memórias. A terceira, o reconhecimento de que o passado é uma construção feita no presente e sujeita aos interesses do presente. Assim, a continuidade ou a negação de certas construções do passado e a aceitação ou não de novas interpretações são processos significativos, que produzem efeitos concretos na sociedade e influem nas lutas políticas pelo poder.

O presente recente é uma construção coletiva: não é algo dado, mas buscado. Enquanto no Brasil não houver demandas sociais pelo estudo da ditadura, nem questionamento por parte das novas gerações, mais acentuada ainda estará a necessidade da intervenção dos

---

2 JELÍN, Elizabeth. La conflictiva y nunca acabada mirada sobre el pasado. In: FRANCO, Marina; LEVÍN, Florencia. *Historia reciente: perspectivas y desafíos para un campo en construcción*. Buenos Aires: Paidós, 2007. p. 307-340.

pesquisadores deste período histórico. O caso brasileiro, diferentemente dos demais países do Cone Sul, foi marcado pelo *silêncio*, que acabou privando as gerações seguintes do direito ao conhecimento da história recente de seu país. Esse silêncio provoca o desconhecimento e faz com que as novas gerações não saibam da existência de arquivos repressivos que precisam ser abertos ao público, o que contribui para que estes continuem fechados, diante da ausência de pressão por parte da sociedade. Esse mesmo silêncio também faz com que as novas gerações ignorem que há torturadores que foram anistiados e precisam ser punidos. Estabelece-se, assim, um círculo vicioso no qual o desconhecimento (amnésia social), o imobilismo e a impunidade se tornam parte de uma engrenagem que até agora se tem mostrado exitosa. Sua eficiência é medida de diversas formas. Aos que vivenciaram e sofreram a ditadura, negou-lhes sua história; ao conjunto da sociedade, procurou ocultar que esse período foi marcado por práticas coercitivas e de desmobilização das lutas sociais e políticas; à história do país, diluiu, entre outras heranças, as responsabilidades sobre as sérias consequências econômicas legadas às gerações posteriores.

Tais reflexões, finalmente, obrigam a reafirmar a máxima de que a sociedade que desconhece seu passado não consegue ser dona do seu presente.

## II. Verdade

*Una historia tiene su puerta escondida,  
y otra historia junta manos para abrirla.  
Y mientras se pesan balanzas distintas,  
la verdad espera su hora de justicia.*

**Quemando mentiras, Manuel Capella**

A Lei de Anistia, de 1979, negou, entre vários outros aspectos, aos familiares de mortos e desaparecidos políticos a possibilidade de conhecer os fatos relacionados a esses crimes e de contar sua história. Assim, os familiares não puderam dar continuidade a investigações que levassem à responsabilização individual por estes crimes cometidos durante a ditadura brasileira. Parte dessas investigações depende da abertura dos chamados “arquivos repressivos”, ou seja, produzidos pelos órgãos de segurança, que englobava repressão, informações, inteligência, espionagem, entre outros. Dessa forma, fazemos nossas as palavras de Emir Sader: “Na sua fase final, a ditadura decretou uma anistia que a favorecia, amalgamando vencidos e vencedores, verdugos e vítimas, apagando da história do país todas as violações que havia cometido. Com isso, além da impunidade dos agentes do terror da ditadura, impediu que se apurasse tudo o que foi feito, buscando apagar aquele período da memória dos brasileiros”.<sup>3</sup>

Os povos possuem o direito de conhecer a sua história. Assim, a abertura dos arquivos da repressão faz-se imprescindível para que os cidadãos brasileiros possam ter acesso ao seu passado recente, interdito de várias formas. Até porque, se estes arquivos foram necessários para o próprio exercício das atividades repressivas, são instrumento insubstituível na conformação das novas relações sociais, principalmente no período de transição.<sup>4</sup>

3 SADER, Emir. A primavera dos direitos humanos. In: NUNES, Maria do Rosário et al (orgs.). *Resgate da memória da verdade: um direito histórico, um dever do Brasil*. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, 2011. p. 42.

4 GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. *Los archivos de la seguridad del Estado de los desaparecidos regímenes represivos*. Paris: UNESCO, [1995?]. Disponível em: <<http://www.unesco.org>>. Acesso em: 27 mar. 2009.

A sanção pela presidente Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011, da Lei de Acesso à Informação foi um avanço nesta questão. Por esta lei, os documentos brasileiros perdem a possibilidade de sigilo eterno, ficando estabelecidos 50 anos como o tempo máximo no qual poderão ficar inacessíveis ao público. Já os documentos que digam respeito aos direitos humanos não possuirão sigilo.

A eficácia das medidas de reparação às vítimas das ditaduras e a apuração das responsabilidades dos agentes envolvidos nos crimes de Estado ficam, em grande parte, condicionadas ao uso dos documentos produzidos e armazenados pelas instituições repressivas daquele período. A disponibilização desses arquivos, em tese, permite vários direitos à população, tanto no nível individual quanto no coletivo.

Na questão individual podem-se elencar os seguintes direitos:

- direito de conhecer os dados existentes sobre qualquer pessoa nos arquivos repressivos;
- direito à anistia para presos e perseguidos políticos;
- direito à reparação por danos sofridos pelas vítimas da repressão;
- direito à restituição de bens confiscados;
- direito à investigação histórica e científica.

Já na questão dos direitos coletivos, a abertura dos arquivos repressivos facilita:

- o direito à integridade da memória escrita dos povos;
- o direito à verdade;
- o direito de conhecer os responsáveis por crimes contra os direitos humanos;
- o direito dos povos e nações de escolher a sua própria transição política.

Nesta última questão, levanta-se a efetividade da instalação das comissões da verdade, efetuadas durante o período da chamada justiça de transição, cujas experiências em diversos países já demonstraram que

variam muito de acordo com a disponibilidade ou não de se ter acesso à documentação repressiva.

De acordo com a diretriz 23 do eixo 6 do Programa Nacional de Direitos Humanos, anunciado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 21 de dezembro de 2009, foi convocado um Grupo de Trabalho formado por representantes da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da sociedade civil. A este grupo foi atribuída a tarefa de elaborar um projeto de lei que instituisse a Comissão Nacional da Verdade.<sup>5</sup> Depois de passar pela Câmara dos Deputados, o Senado aprovou esta lei no dia 26 de outubro de 2011, e a presidente Dilma Rousseff a sancionou no dia 18 de novembro.

Mesmo passados 26 anos do término da ditadura civil-militar, o Brasil ainda se encontra na fase da “justiça de transição”. Experiências em outros países que passaram por ditaduras demonstram que as comissões da verdade são aplicadas durante este período. Os próprios países do Cone Sul instalaram suas comissões da verdade ao saírem de ditaduras: Bolívia (1982), Argentina (1983), Uruguai (1985), Chile (1990), novamente Uruguai (2000) e Chile (2003) e também Paraguai (2003). O Brasil, entretanto, somente agora vai montar a sua comissão da verdade, que já nasceu negociada com as forças conservadoras. Prova disso é que o relatório a ser produzido pela Comissão ao final de dois anos de trabalho não possuirá valor penal, visto que os crimes cometidos pelos agentes do Estado estão protegidos e impossibilitados de punição

---

5 Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

Objetivo Estratégico I: Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília: SDH, 2010.

pela ainda vigente Lei de Anistia.<sup>6</sup>

As comissões da verdade são mecanismos oficiais que buscam apurar as violações aos direitos humanos num determinado período histórico a fim de se obterem esclarecimentos. Para tanto, priorizam-se os testemunhos das vítimas, assim como se tenta averiguar o padrão de abusos cometidos por meio, agora, de depoimentos dos violadores e também de arquivos que não foram disponibilizados à sociedade. Uma das expectativas geradas com a Comissão da Verdade é que, com a abertura dos arquivos, consiga-se estabelecer um padrão da repressão durante a ditadura, comprovando que esta não atingiu somente “alvos” específicos, mas, sim, toda a sociedade brasileira. Isto poderia dar início ao processo de conscientização da sociedade de que a nossa ditadura não foi apenas uma *ditabranda* e de que estas questões precisam ser resolvidas, e não deixadas no passado.

---

6 NÚCLEO de Preservação da Memória Política – São Paulo. *A Comissão da Verdade no Brasil*. Núcleo de Preservação da Memória Política: São Paulo, 2011.



### III. Justiça

*Ni olvido, ni perdón. Justicia.*

Uma das maiores marcas – se não a maior – das ditaduras é a geração da cultura da impunidade. As ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul ou os governos democráticos continuístas concederam anistia aos agentes do Estado, impedindo que os responsáveis pelos crimes e violações aos direitos humanos pudessem ser culpabilizados. Estas leis traziam em si um intuito de perdão, esquecimento e impunidade.

No Chile, em 1978, ainda em pleno regime autoritário, foi concedida anistia a todos os que se envolveram na qualidade de autores, cúmplices ou acobertadores nos crimes cometidos durante o período de Estado de Sítio, de 11 de setembro de 1973 a 10 de março de 1978.

Na Argentina, as leis de *Punto Final* (1986) e de *Obediencia Debida* (1987), juntamente com os indultos posteriores do então presidente Carlos Menem (1989-1990), são conhecidas como as leis de impunidade.

No Uruguai, após o término da ditadura, em 1986, foi aprovada pelo governo a *Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado*, que previa que nenhum militar ou policial poderia ser acusado de crimes cometidos durante a ditadura. Mesmo o questionamento por parte de setores da sociedade não evitou que a lei fosse confirmada por meio de plebiscito, em 1989.

No Brasil, foi estabelecida, pelos próprios militares, a Lei de Anistia, em 1979, “aos crimes políticos ou praticados por motivação política”. Pela lei, militares e guerrilheiros seriam anistiados de seus crimes, como se fosse possível comparar os crimes cometidos pelos agentes do Estado repressivo aos dos que estavam se defendendo do terrorismo promovido pelo próprio Estado.

Muitas dessas leis de anistia acabaram sendo revertidas no Cone Sul. Um caso exemplar é o da Argentina, que, em 2003, anulou suas leis de anistia e ainda determinou que os crimes de lesa-humanidade deviam ser punidos, pois não prescrevem. Além disso, vários integrantes das Juntas Militares foram detidos e encontram-se presos.

Em 2008, familiares de mortos e desaparecidos políticos, grupos de esquerda e setores da sociedade civil no Uruguai desencadearam novo processo de mobilização para tentar convocar outro plebiscito para anular a *Ley de Caducidad*. Em 2009, a nova consulta plebiscitária manteve a lei por uma margem mínima de votos. Mas, em 2011, o Parlamento uruguaio aprovou a norma que declara que os delitos cometidos durante a ditadura são de lesa-humanidade e, portanto, imprescritíveis.

No Chile, além de o próprio ditador Augusto Pinochet ter sido julgado, foi aberto um precedente com referência à anulação de uma lei de anistia: o sequestro é considerado um delito continuado quando os corpos das vítimas tiverem sido encontrados. Além disso, os principais dirigentes da *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA) foram presos e estão sendo processados.

O Brasil, todavia, está na contramão da história. Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma “ação de descumprimento de preceito fundamental” a fim de esclarecer o artigo primeiro da Lei de Anistia, pelo qual é concedida anistia a todos que “cometeram crimes políticos ou conexos com estes”, considerando-se conexos “os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”.<sup>7</sup>

O ministro da Justiça na época, Tarso Genro, e o ministro Paulo Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,

---

7 BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2011.

já haviam explicitado seu posicionamento ao afirmar que tortura não é crime político; logo, os torturadores não poderiam ser beneficiados com a Lei de Anistia. Entretanto, em 2010 o pedido foi julgado pelo STF e considerado improcedente, com uma votação de sete contra dois.

Em 14 de dezembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos publicou sentença no caso *Julia Gomes Lund versus Brasil*. O Estado brasileiro foi considerado culpado por não ter punido os responsáveis pelas mortes e desaparecimentos ocorridos durante a guerrilha do Araguaia e também lhe foi determinado que fizesse todos os esforços para localizar os corpos dos desaparecidos. A decisão da Corte afirma que a Lei de Anistia não pode ser invocada para esses casos, porque se trata de crimes de lesa-humanidade.

A própria Comissão da Verdade só foi aceita quando foi declarado que ela não teria efeito condenatório, visto que os crimes que serão apurados estão resguardados pela Lei de Anistia. Porém, para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Comissão da Verdade “não substitui a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, através dos processos penais”. No dia em que foi sancionada a Comissão da Verdade pela presidente Dilma Rousseff, a Organização das Nações Unidas louvou tal fato, mas pediu a revogação da Lei de Anistia.

O que se busca com a implantação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil e, principalmente, com a condenação do Estado brasileiro e a punição dos seus agentes, é que o “entulho autoritário” legado pelos 21 anos de ditadura deixe de persistir na nossa sociedade. Se antes era o “subversivo”, o “comunista”, o “terrorista” que deveria ser atingido – independentemente do meio utilizado para tal fim –, hoje os mecanismos de repressão visam ao “suspeito”, ao “pobre”, ao “marginal”.

Ainda vivemos em uma cultura autoritária e, no que diz respeito aos direitos humanos, muitas vezes, pouco democrática. Nos países em cujo período de transição foram julgadas as violações aos direitos humanos, o índice da Escala de Terror Político – PTS (em inglês, *Political Terror Scale*) diminuiu consideravelmente; ou seja, a violência produzida pelo próprio Estado contra a sociedade retrocedeu significativamente.

O Brasil é um dos poucos países que possui a desonrosa marca de não ter realizado julgamentos contra os violadores dos direitos humanos e de não ter instalado uma comissão da verdade. Isso leva a um crescimento maior ainda da violência na sociedade brasileira. De acordo com a PTS, hoje, o índice de terror político do Brasil está maior do que durante o período relativo ao final da ditadura, ao contrário do que acontece nos países que tiveram comissões da verdade e julgamentos. Deduz-se que o aumento do índice da PTS se deve à prática de tortura e às execuções sumárias ainda existentes e derivadas de uma cultura de impunidade muito forte no nosso país.<sup>8</sup>

---

8 SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: PADRÓS, Enrique Serra et al (orgs.). *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. O fim da ditadura e o processo de redemocratização*. 2. ed. Porto Alegre: Corag, 2010. v. 4. p. 47-92.

## Parte I

### O sequestro de crianças no Cone Sul



# **“Esta guerra nos es contra los niños”: o sequestro de crianças durante as ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul**

*Ananda Simões Fernandes<sup>1</sup>*

*Buenos Aires, 28 de octubre de 1986.*

*Querido hermano:*

*Cuando supe de tu existencia me invadió una profunda alegría, pero también me senti triste por no tenerte a mi lado.*

*Te cuento que yo soy Mariana, tu hermana.*

*Te deseo feliz cumpleaños... El 15 de noviembre cumplís 8 años y todavía no te ¡conozco!*

*Todos en casa están bien y te esperan ansiosos. Mamá y Papá no están: viven en una estrellita de fantasía y desde allí nos cuidan.*

*Solo hay una cosa más que te quiero decir: ¡volvé Rodolfo, volvé!*

*Te extraño mucho y te quiero.*

*Un abrazo grande.*

*Mariana<sup>2</sup>*

---

1 Historiadora e Técnica em Assuntos Culturais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Autora da dissertação *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)*, defendida em 2009.

2 ORIA, Piera Paola. *De la casa a la plaza*. Buenos Aires: Nueva América, 1987.

Esta é a carta escrita por uma criança de dez anos de idade, chamada Mariana, quando sua turma foi solicitada pela professora a redigir para um familiar. Mariana escolheu escrever para seu irmão Rodolfo, de oito anos, que, entretanto, não conhecia. Mariana, Rodolfo, seus pais desaparecidos – que “*viven en una estrellita de fantasía*” –, seus avós e o restante do entorno familiar sofrem um drama que não é somente individual, pois se trata de uma modalidade do Terrorismo de Estado das ditaduras de Segurança Nacional e, em particular, da Argentina: o sequestro de crianças e o confisco de suas reais identidades. Mais de quinhentas crianças tiveram suas identidades apropriadas durante a ditadura argentina: até o ano de 2011, 105 recuperaram sua verdadeira história e passado.

Entretanto, com o avanço das denúncias e das pesquisas na temática das ditaduras de Segurança Nacional, começou a se apontar que em outros países do Cone Sul o sequestro de crianças também foi praticado, envolvendo diferentes causas e nem sempre com a intenção de apropriação de identidade. Por isso, estas crianças começaram a ser mais vislumbradas e percebidas talvez como as maiores vítimas do Terrorismo de Estado que se instalou entre as décadas de 1960 e 1980 no Cone Sul.

Para se trabalhar com temas tão traumáticos e ainda presentes – visto não terem sido superados –, a utilização da metodologia da História do Tempo Presente se faz importante como ferramenta para avaliarmos algumas questões. O objeto do historiador do Tempo Presente é o próprio presente, porém, ele está inserido nesta temporalidade e interage tanto com a história (escrita e vivida) quanto com a sociedade. Historiador, história e sociedade acabam ficando intrincados nessa relação. Dessa forma, se estabelece uma nova conexão entre o pesquisador e seu campo de investigação histórica, mas, o que poderia ser caracterizado como fragilidade da História do Tempo Presente – a ausência de distanciamento



entre sujeito e objeto – é uma das suas especificidades.

A subjetividade, presente em todo campo científico, acentua-se, porém, no estudo da história recente. Até porque essa subjetividade vem carregada de um caráter ideológico, que acaba influenciando a orientação historiográfica do pesquisador. Somam-se à influência ideológica na produção do historiador do Tempo Presente os questionamentos coletivos da sociedade e o chamado impacto de gerações – como os homens tentam reagir e explicar o seu presente. Estas demandas também acabam por transparecer na produção do historiador, pois, conforme Eric Hobsbawm, “é inegável que a experiência pessoal desses tempos modele a maneira como os vemos, e até a maneira como avaliamos a evidência à qual todos nós, não obstante nossas opiniões, devemos recorrer e apresentar”.<sup>3</sup> Dessa forma, acaba se colocando também a questão do engajamento na realização do estudo do Tempo Presente. Entretanto, o engajamento percebido como uma forma de expressão de transformação da realidade e da orientação das práticas de transformação das estruturas:

[...] o engajamento político pode servir para contrabalançar a tendência crescente de olhar para dentro, em casos extremos, o escolasticismo, a tendência a desenvolver a engenhosidade intelectual por ela mesma, o autoisolamento da academia [...] mecanismos para gerar novas ideias, perguntas e desafios nas ciências a partir de fora são hoje mais indispensáveis que nunca. O engajamento é um mecanismo poderoso desse tipo, talvez no momento o mais poderoso nas ciências humanas. Sem ele, o desenvolvimento dessas ciências estaria em risco.<sup>4</sup>

É com base nesta argumentação que muitos pesquisadores das ditaduras latino-americanas direcionam seus estudos e suas obras para

---

3 HOBBSAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 245.

4 *Ibid.*, p. 154.

uma história-denúncia, ou seja, consideram que trabalhos sobre períodos traumáticos e ainda em aberto da história não podem prescindir de elementos de denúncias políticas, a fim de, por um lado, esclarecer a sociedade e, por outro, agir contra a impunidade desses regimes autoritários. Estabelece-se, assim, uma relação dialética entre a subjetividade/ideologia/engajamento e o contexto histórico do historiador, que, por sua vez, é também um agente social. Desse modo, justifica-se o uso desta metodologia para o estudo deste caso tão aterrador que é o de sequestro de crianças.

No que diz respeito à ditadura argentina, essa prática transformou-se em uma política de Estado. Posteriormente ao sequestro, as crianças tinham sua identidade subtraída, pois eram retiradas de seus familiares e adotadas ilegalmente, geralmente por pessoas ligadas direta ou indiretamente à repressão.

Essas crianças eram sequestradas, muitas vezes, juntamente com seus pais, que eram enviados a centros clandestinos de detenção e depois mortos e desaparecidos. Ou então eram levadas após operativos nos quais os pais morriam no local da tentativa de sequestro. Outros casos dizem respeito a mulheres que estavam grávidas no momento em que eram arrastadas aos centros clandestinos. Os torturadores esperavam essas futuras mães darem à luz os seus bebês em cativeiro e, então, estes lhes eram retirados (geralmente com a falsa informação de que seriam entregues aos avós) e depois disto elas eram executadas. Vida transformava-se em morte: o nascimento de seus bebês transformava-se no ultimato dessas mulheres, e às crianças roubavam suas histórias de vida, impondo-lhes outras. Além disso, há os casos em que os familiares desconheciam a gravidez de suas filhas/noras/irmãs, não tendo ciência, por isso, da falta de uma pessoa em seu entorno familiar.

É importante ressaltar que essa metodologia repressiva foi utilizada de forma racional pela ditadura argentina. Inclusive, o Exército

elaborou um manual com orientações específicas sobre essa questão, intitulado “*Instrucciones sobre procedimientos a seguir con menores de edad hijos de dirigentes políticos o gremiales cuando sus progenitores se encuentran detenidos o desaparecidos*”. Nele, havia instruções para que os militares entregassem para orfanatos ou famílias de militares crianças com até quatro anos de idade, pois estas ainda não estariam contaminadas pela “má influência” política de seus pais. Já as crianças mais velhas, especialmente em torno dos dez anos, deveriam ser eliminadas.<sup>5</sup> Dentro dessa temática, Nilson Mariano denuncia que, entretanto, os bebês dos “*cabecitas negras*” (como são pejorativamente denominados na Argentina os descendentes de indígenas) não seriam entregues à adoção, e, sim, mortos, pois os militares preferiam crianças de pele clara.<sup>6</sup>

O sequestro de crianças e a apropriação de suas identidades durante a ditadura argentina ficaram internacionalmente conhecidos em 1985, quando foi lançado o filme *A História Oficial*, dirigido pelo cineasta Luiz Puenzo e vencedor do Oscar de Melhor Filme Estrangeiro. Porém, já antes desta película, no ano de 1981, ainda em plena ditadura, um grupo de ativistas de direitos humanos convocado pela *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo* (existente na Argentina desde 1977) realizou uma conferência em Buenos Aires. A finalidade era mobilizar a opinião pública em torno de um problema que não havia se colocado antes e que era devastador: o desaparecimento de mais de vinte crianças sequestradas durante operativos repressivos e de mais de cem crianças nascidas durante o cativeiro de suas mães nos centros clandestinos de detenção.

---

5 QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. *História*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 167-181, 2003.

6 MARIANO, Nilson. *As garras do condor*: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

*As Abuelas de Plaza de Mayo* desprenderam-se das *Madres de Plaza de Mayo*. Inicialmente, possuíam um objetivo em comum: encontrar seus filhos detidos-desaparecidos. Porém, às *Abuelas* somou-se mais uma busca: a dos netos sequestrados juntamente com seus pais ou nascidos em cativerios. Logo estas *Madres*, que também buscavam os filhos de seus filhos, perceberam que não se configuravam como casos isolados: “Neste longo andar, as avós fomo-nos encontrando, organizamos um grupo para buscar as crianças desaparecidas, primeiro pensando que seríamos poucas, mas o terror foi imenso quando descobrimos que éramos centenas...”.<sup>7</sup> A luta implacável das *Abuelas* para reencontrar seus netos prossegue até hoje; entretanto, a questão temporal coloca-se como um obstáculo: várias avós já faleceram sem terem encontrado seus netos. Por isso, elas dedicaram-se a criar o Banco Nacional de Dados Genéticos de Parentes de Crianças Desaparecidas, aprovado pela Lei Nacional nº. 23.511/87, possibilitando que seus netos – ou até mesmo próximas gerações – conheçam suas verdadeiras identidades.

Porém, apesar de o sequestro de crianças e a apropriação de suas identidades terem sido aplicados em larga escala pela ditadura argentina, outros países do Cone Sul os utilizaram.<sup>8</sup> O Uruguai também sofreu essa modalidade específica do Terrorismo de Estado. A ditadura desse país foi a que mais se utilizou da Operação Condor, sendo que muitos cidadãos uruguaios que se encontravam exilados ou clandestinos na Argentina foram vítimas de operações binacionais, destacadamente no centro de detenção clandestino *Automotores Orletti*, em Buenos Aires.

---

7 CONADEP. *Nunca Mais. Informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 1986. p. 314.

8 Denúncias recentes apontam que quatro bebês de guerrilheiros do Araguaia teriam sido levados pelos militares. Ver: Exército levou 4 bebês do Araguaia, diz ex-guia militar. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 14 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,exercito-levou-4-bebes-do-araguaia-diz-ex-guia-militar,402468,0.htm>>. Acesso em: 28 out. 2009.

Uma das detenções ilegais uruguaias refere-se ao sequestro de Simón Riquelo, e acabou se transformando num dos casos mais emblemáticos de crianças sequestradas, pois se constitui no único em que uma mãe reencontrou seu filho. Simón Riquelo era filho dos uruguaios Sara Méndez e Mauricio Gatti, ambos militantes do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), que se encontravam clandestinos em Buenos Aires (Riquelo foi o sobrenome que Sara adotou na Argentina). Em julho de 1976, um grupo de 15 homens invadiu a casa onde Sara Méndez e Asilú Maceiro (também militante do PVP) estavam escondidas. Junto com elas, estava Simón, um bebê de apenas 22 dias. Ambas são sequestradas e levadas para *Automotores Orletti*, e Simón foi retirado dos braços de sua mãe:

Quando nos van a sacar de mi domicilio reacciono tratando de llevar a mi hijo conmigo. Me dicen que no lo puedo llevar, que al niño no le va a pasar nada, que “esta guerra no es contra los niños” y me lo sacan de mis brazos. Nos comienzan a preparar para el traslado. Esa es la última vez que veo a Simón.<sup>9</sup>

Devido a uma falsa tentativa de invasão do Uruguai por parte dos militantes do PVP, orquestrada pela repressão uruguiaia, e que foi desmascarada pela imprensa, Sara sobreviveu. Seu destino e do restante dos militantes era a desapareição; porém, depois de descoberta a farsa, Sara “reaparece” e é presa, durante quatro anos e meio, no *Penal de Punta Rieles*, em Montevideú.

Quando sai da cadeia, começa sua busca incansável por Simón. A fotografia do bebê de apenas 22 dias passa a ser uma das imagens mais conhecidas no Uruguai. Durante vários anos, quando juntava pistas, se ateuve à esperança de que uma criança uruguiaia fosse Simón. Conforme

---

9 REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. Presidencia de la República. *Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos*. Montevideo: Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales, 2007. t. 3. p. 705. Grifos nossos.

o menino ia crescendo, mais Sara reconhecia nele traços físicos de quem ela supunha ser seu pai biológico. Depois de inúmeras disputas, o menino, ao completar 18 anos, aceitou fazer o teste de sangue, levando Sara Méndez ao desespero: aquela criança, por quem ela havia nutrido tantas expectativas ao longo de tantos anos, não era seu filho.

Sara, contudo, não esmoreceu, vindo a descobrir, em 2002, com a ajuda do parlamentar uruguaio Rafael Michelini, do jornalista Roger Rodríguez e de organismos de direitos humanos uruguaios e argentinos, onde estava Simón Gatti Méndez: morava em Buenos Aires e havia sido adotado por um policial argentino, carregando o nome de Anibal. Sara pôde ver novamente aquele bebê de 22 dias que fora arrancado de seus braços; entretanto, Simón já contava com 27 anos de idade. Todo esse tempo tirado de Sara Méndez e de Simón não pode ser devolvido. O sequestro de crianças – apesar de estas não se constituírem no alvo principal da repressão durante a realização dos seus operativos – insere-se na mesma dinâmica das demais retenções ilegais na lógica do Terrorismo de Estado. Eram realizados, muitas vezes, em plena luz do dia, e de forma até ostensiva, pois os agentes repressivos contavam com a impunidade de suas ações. Os sequestros se davam de forma clandestina, logo, a vítima ficava fora de qualquer tipo de controle judicial por um longo tempo. Além disso, privavam familiares e amigos de possuírem algum tipo de conhecimento sobre seu paradeiro. Assim, pode-se apreender que a prática do sequestro:

Establece el reinado del terror, producto tanto del aparato que rodea a los operativos – sin proporción alguna con respecto a las posibilidades defensivas de las víctimas – como de la aparente irracionalidad de los mismos. Tales elementos paralizan la respuesta de familiares y testigos, así como de la población en general, y debilitan al máximo la aptitud para la auto-defensa o

las conductas solidarias. Estas características hacen del secuestro un método represivo de efectos multiplicadores y consecuencias profundas sobre todo el tejido social, aún en sectores objetiva y subjetivamente alejados de las víctimas.<sup>10</sup>

Às crianças que foram sequestradas e depois tiveram suas identidades apropriadas, soma-se a questão da política do desaparecimento, que foi a modalidade terrorista mais eficaz para a dissuasão pelo medo.

O primeiro efeito do desaparecimento é a ausência de responsabilidade judicial perante a vítima. O Estado não poderia ser considerado culpado dessas mortes, pois a sistemática do terror havia sido utilizada: sequestro, tortura, assassinato e desaparecimento, todos realizados de forma clandestina. Entretanto, seu efeito mais duradouro e persistente é a “rentabilidade do terror”, ou seja, a criação da incerteza máxima na sociedade.

Dessa forma, os desaparecimentos produziram os maiores efeitos práticos para a consolidação do Terrorismo de Estado das ditaduras do Cone Sul. A dor, a angústia e o sofrimento gerados pela incerteza, pela dúvida e pela não aceitação do fato – pois não há corpo para ser chorado e enterrado (e no caso das crianças, a impossibilidade de ver crescer junto a si a sua descendência) – tornaram-se os melhores antídotos para as manifestações políticas e sociais, almejando anestesiá-las perante essa prática de terror. Assim, conforme Figueroa Ibarra:

el secuestro y desaparición de una persona, al igual que su ejecución, es como un guijarro tirado en un estero de aguas plácidas. Produce ondas que van mucho más allá del lugar en donde cayó el pedrusco. El terror se expande bastante más lejos del ámbito de

---

10 CONTE MAC DONELL, Augusto; LABRUNE MIGNONE, Noemí; FERMÍN MIGNONE, Emilio. *El secuestro como método de detención*. Buenos Aires: CELS, [198-?].

las relaciones personales de la víctima. No solamente familiares, amigos, conocidos de ésta son presas del miedo. También aquel o aquella que ven la foto del desaparecido o desaparecida, en el periódico, que leen las atribuladas declaraciones y desesperados ruegos de la madre, esposo o hermana. El primer fruto de los perpetradores, la intimidación, ha sido logrado: escondámonos, no hagamos nada, sigamos viviendo.<sup>11</sup>

Eduardo Duhalde<sup>12</sup> destaca que várias eram as motivações que levavam, na ótica das ditaduras de Segurança Nacional, ao sequestro de crianças: produzir terror na população; vingar-se e fustigar seus familiares; interrogar as crianças; quebrar o silêncio dos pais, torturando os filhos; beneficiar-se com as crianças como “botim de guerra”; educar os filhos menores com uma ideologia contrária à dos pais.

A imposição do medo entre a população é elemento central no Terror de Estado. Utilizando-se de um conjunto de instrumentos que visava “educar” (pela força e pela alienação) a sociedade – a “pedagogia do medo” –, as ditaduras puderam estabelecer a denominada “cultura do medo”. Os instrumentos “pedagógicos” do Terrorismo de Estado objetivavam impactar os cidadãos, “ensinando-os”, através do “efeito demonstrativo”, como deveriam agir no Estado de Segurança Nacional. Ou seja, a “pedagogia do medo” era a aplicação direta das práticas coercitivas sobre a população, constantemente lembrando de que as faltas seriam castigadas. Já a utilização sistemática das práticas do Terrorismo de Estado levava à construção dessa “cultura do medo”, “um cenário com um clima de tons cinza e opacos, no qual predomina o silêncio, pois uns calam porque lhes falta a voz e outros por medo de

---

11 FIGUEROA IBARRA, Carlos. Dictaduras, tortura y terror en América Latina. *Bajo el Volcán*, Revista del Posgrado de Sociología, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, México, año/v. 2, n. 3, p. 53-74, 2. sem. 2001, p. 63.

12 DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Eudeba, 1999.



punição exemplar”.<sup>13</sup>

Se o regime repressivo sequestrava até crianças, muitas vezes torturando-as e retirando-as de seus familiares, o que poderia fazer com o restante da população? Assim, através da “cultura do medo” o Estado pretendeu se impor com poderes quase ilimitados.

A tortura, tanto física quanto psicológica, foi aplicada muitas vezes contras essas crianças, visando a atingir seus pais, conforme denúncia do *Nunca Más* argentino:

... Por eu responder de forma negativa, começaram a bater na minha companheira com um cinto, puxavam seus cabelos e davam chutes nos pequenos Celia Lucía, de 13 anos, Juan Fabián, de oito anos, Verónica Daniela, de três anos, e Silvina, de somente vinte dias... As crianças eram empurradas de um lado ao outro e perguntadas se iam amigos à casa. Depois de maltratar minha companheira, pegaram a neném de somente vinte dias; pegaram-na pelos pés, de cabeça para baixo, e começaram a bater nela, gritando à mãe: “... se você não falar, vamos matá-la”. As crianças choravam e o terror era imenso. A mãe suplicava, gritando, que não mexessem com a neném. Então decidiram fazer o “submarino” na minha companheira na frente das crianças, enquanto me levavam para outro quarto. Até o dia de hoje não soube nada de minha companheira...<sup>14</sup>

Práticas essas também apontadas no *Brasil: Nunca Mais*:

Ao depor como testemunha informante na Justiça Militar do Ceará, a camponesa Maria José de Souza Barros, de Japuaara, contou, em 1973: (...) e ainda levaram seu filho para o mato, judiaram com o mesmo, com a finalidade de dar conta de seu

---

13 PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar*. 2 v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 97.

14 CONADEP. *Nunca Mais*, op. cit., p. 320.

marido; que o menino se chama Francisco de Souza Barros e tem a idade de nove anos; que a polícia levou o menino às cinco horas da tarde e somente voltou com ele às duas da madrugada mais ou menos (...)

---

Algumas crianças foram interrogadas, no intuito de se obter delas informações que viessem a comprometer seus pais. O ex-deputado federal Diógenes Arruda Câmara denunciou, em seu depoimento, em 1970, o que ocorreu à filha de seu companheiro de cárcere, o advogado Antônio Expedito Carvalho: (...) ameaçaram torturar a única filha, de nome Cristina, com dez anos de idade, na presença do pai; ainda assim, não intimidaram o advogado, mas, de qualquer maneira, foram ouvir a menor e, evidentemente, esta nada tinha para dizer, embora as ameaças feitas – inúteis, por se tratar de uma inocente que, jamais, é óbvio, poderia saber de alguma coisa. (...)<sup>15</sup>

Ao sequestro das crianças foi aplicada a lógica de “botim de guerra”. Era comum, após as invasões nos domicílios e os sequestros, os agentes repressivos saquearem as casas, levando consigo televisores, rádios, geladeiras, joias, dinheiro. Assim, às crianças foi imputada a noção de que também eram “objetos” que podiam ser saqueados pelos “vencedores”:

El 24.11.1976, a las 13.15 hs, fue totalmente rodeado el domicilio donde Clara Anahí Mariani, de tres meses, vivía con sus padres, en la ciudad de La Plata. La niña se encontraba con ellos en momentos en que se produjo un prolongado tiroteo que culminó con la muerte de los siete adultos que se encontraban en la finca, según consta en el comunicado dado a conocer por el Regimiento 7 de Infantería, que intervino en el procedimiento. Las autoridades negaron que los efectivos hubieran llevado

---

15 ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. 11 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

consigo a la niña y, pese a las evidencias y a las numerosas gestiones realizadas, se niegan a entregarla a sus familiares aduciendo que “desconocen su paradeiro”.<sup>16</sup>

Um dos objetivos mais perversos deste sistema racional de “roubo de bebês” refere-se à apropriação de crianças para criá-las numa ideologia contrária à dos pais, conforme as palavras de Ramón Camps (ex-chefe da Polícia da província de Buenos Aires): “*A los hijos de los subversivos los entregamos a organismos de beneficencia para que les encontraran nuevos padres, ya que los padres subversivos educan a sus hijos en la subversión*”.<sup>17</sup> Filhos de militantes, cujos pais morreram para que as próximas gerações pudessem viver numa sociedade melhor, acabaram sendo criados e educados por aqueles contra quem eles lutavam. Dessa forma, pode-se perceber que a “guerra suja” do Terrorismo de Estado também foi contra as crianças, apesar da falsa declaração do major Nino Gavazzo.

O sequestro de crianças e a apropriação de identidades configuram-se como crimes de lesa-humanidade, logo, são imprescritíveis. Além disso, na Argentina, por exemplo, não foram incluídos nos crimes contemplados pelas leis de anistia desse país. Isso possibilitou que um dos ditadores argentinos, Jorge Rafael Videla, fosse condenado em virtude do sequestro de cinco crianças nascidas em cativeiro.

Em realidade, o sequestro dessas crianças – agora adultos – ainda permanece. Muitas não tiveram suas verdadeiras identidades restituídas e chamam de pais àqueles que eram agentes da repressão. Conforme Marisa Punta Rodolfo,<sup>18</sup> no momento específico da separação da mãe da sua descendência, os militares já tentavam se apoderar tanto

---

16 CONTE MAC DONELL, Augusto; LABRUNE MIGNONE, Noemí; FERMÍN MIGNONE, Emilio. *Los niños desaparecidos*. Buenos Aires: CELS, [198-?].

17 Ramón CAMPS apud PADRÓS, op. cit., p. 667.

18 PUNTA RODULFO, Marisa. Trauma, memoria e historización: los niños desaparecidos víctimas de la ditadura militar. In: ULRIKSEN DE VIÑAR, Mauren (comp.). *Memoria social: fragmentaciones y responsabilidades*. Montevideo: Trilce, 2001. p. 89-98.

do espaço físico quanto do psíquico dessa criança. Após o sequestro, o passo seguinte era a anulação da sua filiação, por meio da desapareição da mãe e da separação total do restante de sua família. Com isso, tomava-se conta de seus espaços físico e psíquico, retirando dela sua história, mas, também, sua pré-história. Isso leva ao ocultamento das suas verdadeiras origens, produzindo uma ruptura geracional tanto para a criança quanto para seus familiares. Ela convive em um meio de mentiras sistemáticas e, geralmente, é criada com convicções e ideologias totalmente opostas às de seus pais. Por fim, Punta Rudolfo destaca o sequestro permanente dessa criança, que somente voltaria à sua vida quando tivesse sua identidade restituída.

Uma *Abuela* fala:

Nuestros niños y bebés secuestrados y nacidos en cautiverio, fueron criminal y violentamente arrancados de los brazos de sus madres, padres, hermanos, abuelas y abuelos y la mayoría continúa padeciendo el secuestro y la desaparición. Están ilegalmente anotados o como propios o por medio de adopciones fraudulentas, falseando sus padres, sus nombres, sus edades, la forma y el lugar en que vinieron al mundo, quiénes asistieron su nacimiento; es decir, apropiados, privados de su verdadera identidad, privados de su origen, de su historia y de la historia de sus padres, privados del lugar que ocupan en el deseo y en el afecto de los suyos, privados de las palabras, las costumbres y los valores familiares, sustraídos de la posibilidad de desenvolver sus vínculos identificatorios originarios y de la posibilidad de autorreconocimiento y de reconocimiento de todo lo propio, tratados como cosas de las que se dispone a voluntad, parte del saqueo y despojo de sus hogares.<sup>19</sup>

---

19 ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. *Restitución de niños*. 1997. Disponível em: <<http://conadi.jus.gov.ar>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

Mais de cem crianças sequestradas nas ditaduras de Segurança Nacional no Cone Sul tiveram suas identidades restituídas. Algumas, quando ainda eram pequenas; muitas tiveram essa descoberta já adultas. Sempre são situações traumáticas e que geram dor e sofrimento para ambos os lados: para essa criança/adulto que repentinamente perde toda a sua história de vida e para os verdadeiros familiares, que aguardam ansiosamente por um gesto de afeição. Esperam encontrar nos seus netos recuperados os filhos de seus filhos, mas estes não os conhecem, não foram educados por eles: o único elo que realmente os une é o sangue. Desse modo, as *Abuelas* e os familiares devem aceitar, como se diz na Argentina, que este adulto “*precisa tomarse su tiempo*”, mas as *Abuelas* respondem “*Pero su tiempo no es mi tiempo*”. Muitas vezes, o reconhecimento de um neto chega tarde demais para elas.

Felizmente, há casos que, dentro das possibilidades, tiveram um desfecho feliz, mas, mesmo assim, nada tornará possível recuperar os sentimentos de perda que essas pessoas tiveram e o período de vida e a história que lhes foram confiscados. Esses traumas vão ficar como marcas das ditaduras de Segurança Nacional. O que pode ajudar a saná-los é a recuperação da Memória, a busca pela Verdade e a Justiça.

Buenos Aires, 28 de octubre de 1986

Querido hermano:

Cuando supe de tu existencia me invadió una profunda alegría, pero también me reste tristeza por no tenerte a mi lado.

Te cuento que yo soy Mariana, tu hermana.

Te deseo feliz cumpleaños... El 15 de noviembre cumplirás 8 años y todavía no te conozco!

Todos en casa están bien y te esperan ansiosos. Mamá y Papá no están: viven en una estrellita de fantasía y desde allí nos cuidan.

Solo hay una cosa más que te quiero decir: ¡volví Rodolfo, volví!

Te extraño mucho y te quiero

Un abrazo grande.

Mariana



C-1976-1986 SANRIO CO LTD

La carta de Mariana, 10 años de edad, a su hermanito nacido en cautiverio, fue escrita en la escuela, cuando la maestra pidió una composición cuyo tema era: "Carta a un familiar".

## Referências Bibliográficas

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. *Restitución de niños*. 1997. Disponível em: <<http://conadi.jus.gov.ar>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. 11 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

CONADEP. *Nunca Mais. Informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

CONTE MAC DONELL, Augusto; LABRUNE MIGNONE, Noemí; FERMÍN MIGNONE, Emilio. *Los niños desaparecidos*. Buenos Aires: CELS, [198-?].

\_\_\_\_\_. *El secuestro como método de detención*. Buenos Aires: CELS, [198-?].

DUHALDE, Eduardo Luis. *El Estado terrorista argentino: quince años después, una mirada crítica*. Buenos Aires: Eudeba, 1999.

EXÉRCITO levou 4 bebês do Araguaia, diz ex-guia militar. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 14 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,exercito-levou-4-bebes-do-araguaia-diz-ex-guia-militar,402468,0.htm>>. Acesso em: 28 out. 2009.

FIGUEROA IBARRA, Carlos. Dictaduras, tortura y terror en América Latina. *Bajo el Volcán*, Revista del Posgrado de Sociología, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, México, año/v. 2, n. 3, p. 53-74, 2. sem. 2001.

HOBBSAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARIANO, Nilson. *As garras do condor: como as ditaduras militares da Argentina, do Chile, do Uruguai, do Brasil, da Bolívia e do Paraguai se associaram para eliminar adversários políticos*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

ORIA, Piera Paola. *De la casa a la plaza*. Buenos Aires: Nueva América, 1987.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar*. 2 v. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2005.

PUNTA RODULFO, Marisa. Trauma, memoria e historización: los niños desaparecidos víctimas de la ditadura militar. In: ULRIKSEN DE VIÑAR, Mauren (comp.). *Memoria social: fragmentaciones y responsabilidades*. Montevideo: Trilce, 2001. p. 89-98.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. *História*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 167-181, 2003.

REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY. Presidencia de la República. *Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos*. Montevideo: Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales, 2007. t. 3.



# O sequestro de crianças no Cone Sul - Depoimento de Camilo Casariego Celiberti

*Camilo Casariego Celiberti<sup>1</sup>*

Boa noite, eu sou Camilo e vou contar um pouco da minha história.

Quando tinha sete anos, vim para Porto Alegre com minha mãe, minha irmã e outros companheiros e companheiras que se encontravam exilados. Viemos para cá porque minha mãe e outros companheiros uruguaios exilados queriam estabelecer os primeiros contatos para denunciar as atrocidades que estavam ocorrendo em nosso país.

Em um determinado momento, a polícia uruguaia e brasileira chegou à nossa casa e nos levaram à delegacia, onde ficamos detidos durante muitas horas. Depois disto, colocaram a mim, minha irmã e minha mãe em uma camionete e nos levaram rumo ao Uruguai.

No caminho, minha mãe convenceu os militares de que iria colaborar, de que iria denunciar seus companheiros, e nos separaram. Trouxeram minha mãe de volta a Porto Alegre, e então a imprensa, chamada pelos companheiros com quem mantínhamos contato, divulgou e frustrou o sequestro.

Eu e minha irmã ficamos detidos durante muitos dias, indo de uma casa para outra. Não nos causaram danos físicos sérios, porém sofriamos pelo fato de estarmos separados de nossa mãe. Logo nos devolveram a nossos avós, e assim terminou nossa história.

Nosso caso tornou-se público, porque fizemos denúncias sobre

---

1 Filho de Lilián Celiberti, sequestrada em 1978 em Porto Alegre num operativo Condor que congregou os aparatos repressivos uruguaio e brasileiro, conhecido como “o sequestro dos uruguaios”. Camilo (sete anos) e sua irmã Francesca (três anos) também foram sequestrados e levados para o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Depoimento prestado no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 30 de março de 2011.

o sequestro e identificamos os militares, que, me comentaram, agora andam por aí, muito tranquilos.

Isso marcou muito a nossa família. Porém, eu não me considero uma vítima. Como falávamos antes, somos sobreviventes e, sobretudo, afortunados, porque estamos aqui, contando nossa história. Tenho minha mãe aí [Lilián Celiberti estava assistindo à fala do filho, sentada no meio do público], meu pai também viveu muitos anos para nos criar, porém tivemos uma infância bastante difícil.

Do pouco desta conversa que estamos tendo agora, ficam claras algumas perguntas: por que isto aconteceu? Por que fomos sequestrados? Porque todos os que estamos aqui presentes sabemos que o Estado como Estado não assumiu sua culpa, não reconheceu seus erros, [os culpados] andam impunemente por aí.

Há pouco tempo, no meu país ameaçaram os que estão processando os repressores militares. Isto é parte da vergonha de não se conseguir ter Memória, Verdade e Justiça: Memória necessária para poder encarar o passado e o futuro; Verdade, para que essas coisas não aconteçam nunca mais, e Justiça para que não se torne a repetir o que passou.

**Pergunta:** Camilo, eras muito pequeno quando estes acontecimentos se passaram, em Porto Alegre. Que recordações tens dessa época e, particularmente, do momento em que os jornalistas te levaram as fotos entre as quais identificaste a do Palácio da Polícia em Porto Alegre? Para nós, essa fotografia é muito emblemática: ela, por si só, sintetiza muita coisa. Poderias comentar algo sobre isso e, também, das recordações que tens de Porto Alegre nesse momento da tua vida?

**Resposta:** Sobre a foto, não tinha ideia da transcendência que poderia ter. Vi as fotos das pessoas no Uruguai. Sempre gostei de

futebol, e me mostravam fotos dos jogadores do Internacional – meu time em Porto Alegre – para que eu reconhecesse.

A estada em Porto Alegre foi normal, eu não tinha ideia do que estava se passando. Estávamos em um momento um pouco complicado, porque meus pais se haviam separado e nós havíamos mudado de país. Recordo da escola, onde eu me sentia muito bem, e de coisas de que sempre gostei muito, como o futebol e a rua. Por isso, passamos muito bem.

Com respeito a isto, então, quando reconheci o rosto dos militares, era como se pudesse fazer algo correto, me senti importante ao reconhecê-los. E os advogados confirmavam isso. Me faziam saber que estava ajudando a minha mãe e meus amigos, que estavam presos. Isso combatia um pouco a sensação de impotência de ser criança e de sentir que te tiram tudo. Minha mãe, quando nos levavam na caminhonete ficava dizendo: – Te acalma, fica tranquilo. Mas com os militares armados era impossível ficar tranquilo.

Quando a levaram, me senti muito mal. No cativeiro que minha irmã e eu sofremos, eu sentia uma raiva tremenda, porque ela era muito pequena. Havia duas mulheres nos cuidando que nos tratavam bem. Minha irmã ficava bem com elas, mas eu, como era maior, me dava conta do que ocorria. Lembro-me de tentar olhar por uma janela de uma casa em que estávamos. Me empurraram e disseram: – Não olhes mais. Eu queria ver onde estávamos. Eu percebia o que estava ocorrendo, mas nesse jogo iam dissimulando a realidade.

**Pergunta:** Camilo, como foi o reencontro com a tua avó?

**Resposta:** O reencontro com minha avó foi muito bom, porque, para começar, significava que acabava isso que eu estava vivendo, digamos, dramaticamente, pois estava vivendo aprisionado. Então, reencontrar

com a avó foi como se as coisas voltassem a ser como eram antes. Como nós vivíamos no exterior, era como voltar ao Uruguai, ao nosso bairro, às brincadeiras, aos amigos. Eu era muito criança para entender tudo isso.

Analisando agora, vejo que tinha uma grande raiva interior, e a chegada ao bairro foi muito bonita, pois meus avós me acompanhavam, e a minha avó era a clássica avó que gostava de ter toda a família reunida. Também significava perceber que minha mãe não estava presente, mas, sim, minha avó. Levei muitos anos para poder me referir a esse assunto com minha mãe, e poder compreendê-la: entender por que ela não estava comigo, por que estava presa. Em minha cabeça de criança, culpava meus pais, porque eu via as outras crianças com seus pais na escola, e eu estava com minha avó, e isso não era normal.

**Pergunta:** Como é para vocês, que foram vítimas diretas das ações repressivas, lidar com as negações dos fatos que os militares fazem? Outra questão: vocês têm contatos ou conhecem outros filhos de desaparecidos? Como vocês veem outras crianças que também viveram essa cultura de violência e a forma como lidam com essa história e essa memória?

**Resposta:** Com respeito a isso, para mim, pessoalmente, sempre foi difícil falar sobre estes temas. Com minha irmã fui falar recém este ano, depois de 35 anos: nunca havíamos falado disso, do que havíamos passado juntos, jamais havíamos falado, nunca. Também é muito difícil falar com minha mãe sobre isso. Fomos deixando passar...

Conheço outros casos. Tenho amigos, um em particular, um caso muito famoso, porque foi uma das primeiras crianças que reapareceram na Argentina. Eu e ele falávamos destes temas muitas vezes, falávamos muito, e compartilhávamos o que havíamos passado quando éramos crianças. Queríamos ser normais: o que passou, o ser

humano vai se acostumando a tudo, a todas as situações que lhe passam, vai tomando-as como normais. Queríamos ser como as outras crianças, não falar muito, não tocar na ferida, de modo que conseguí falar com pouquíssimas pessoas.

**Pergunta:** Como você, que foi vítima da Operação Condor, sente e percebe a impunidade dos crimes cometidos pelos aparatos repressivos brasileiro e uruguaio?

**Resposta:** Bom, nos sentimos bastante enganados por esta suposta democracia. Não é casualidade que em todo o Cone Sul as ditaduras se sucederam uma depois da outra. Não é de surpreender que nessa sucessão de ditaduras elas tenham colaborado entre si. E agora, com o conhecimento da Operação Condor, se revelam ainda mais atrocidades. Particularmente no Uruguai, nos anos de 1988 e 1989, foi feita uma lei, chamada *Ley de Caducidad*, para proteger esses assassinos. Os [repressores] que foram processados foi devido às falhas que alguns promotores encontraram na lei, podendo, assim, ajudá-los.

Como me sinto? As pessoas assassinadas não vão ser devolvidas. Mas me considero um afortunado: tenho minha vida, estou aqui, contando minha história. Por sorte posso contá-la. Porém, existem pessoas que perderam filhos, filhos que perderam mães, e ninguém poderá devolver a essas pessoas as vidas que lhes roubaram, mesmo com a prisão dos assassinos. Contudo, parece que nada ocorreu, que já passou, não acontecerá de novo. Não, isto não mudou, porque os direitos humanos continuam sendo violados diariamente, o aparato repressivo em meu país continua praticamente intacto e os militares nunca pediram perdão pelas atrocidades que praticaram. Há pouco, em uma prisão de Rocha, que é um estado fronteiriço com o Brasil, assassinaram oito

peças ateando-lhes fogo. Ou seja, as coisas continuam acontecendo. Eu diria que continuarão ocorrendo. “Nunca mais” não é uma frase: nunca mais é nunca mais, para que essas pessoas não voltem a cometer essas atrocidades. Porém, não foram pessoas más as que pensaram: vamos matar vinte mil pessoas. Não, foi um sistema de Estado para exterminar pessoas. Esse Estado nunca pediu perdão; nunca olhou para dentro de si, e, assim, não vamos avançar.

Outro dia demos como exemplo a um companheiro o povo alemão, contra o qual o Estado também cometeu atrocidades por todos conhecidas: mataram um milhão de pessoas. Porém, diferentemente do que passa no Cone Sul, a Alemanha reconheceu seus erros e ensina seus filhos em suas escolas: o que passou nunca mais deve retornar.

Nossos povos não estão preparados. O Estado, sobretudo, não quer que estejamos preparados para saber o que ocorre nem para fazer com que o que aconteceu não volte a ocorrer nunca mais. Não são somente as pessoas: é o Estado e o governo – seja de direita ou de esquerda. Em meu país há um governo de esquerda que quer libertar os poucos repressores que foram presos. Ou seja, não se trata de esquerda ou de direita: se trata de o Estado, realmente como Estado, pedir perdão, assumir suas responsabilidades e dizer que isto não irá ocorrer nunca mais.

# O sequestro de crianças no Cone Sul

## - Depoimento de Edson Teles

*Edson Teles<sup>1</sup>*

Agradeço a Ananda [Simões Fernandes] e equipe e a todas as pessoas que hoje conheci aqui em Porto Alegre pela oportunidade de contar um pouco desta história. De fato, quando a Carol [Caroline Bauer] me fez o convite, prontamente aceitei. Porém, nos dias que se seguiram entre o convite e este momento, fiquei me perguntando: “O que vou falar para eles, será que essas pessoas querem mesmo ouvir esta história? Que parte eu posso contar e que parte não posso?”. Enfim... isto é só um preâmbulo para dizer que narrar estes tipos de fatos, acontecimentos, traz, de saída, duas grandes dificuldades: primeiro, a própria pessoa que vem aqui dar o seu testemunho tem uma dificuldade grande de transformar em palavras aquilo que são lembranças, sentimentos, marcas - como está no cartaz do evento, *Marcas das Ditaduras*, e não é um discurso elaborado, não é uma fala encadeada de verbos, adjetivos, etc. E, uma segunda dificuldade, que tenho sentido desde 1996, quando fizemos este documentário – *15 Filhos*, no qual pela primeira vez contei esta história –, é que é normal vermos na plateia que nos escuta, como disse a Ananda, um impacto tão grande que, por vezes, isso causa um certo constrangimento em quem faz esse tipo de testemunho, do tipo “qual direito, poder, espaço eu tenho para causar este impacto nas pessoas?”. De qualquer forma, passado este momento, decidi

---

1 Professor de Ética e Direitos Humanos do curso de Pós-graduação da Universidade Bandeirante de São Paulo. Filho e sobrinho de presos políticos, aos quatro anos de idade foi sequestrado e levado para as dependências do DOI-CODI de São Paulo, juntamente com sua irmã, Janaína (cinco anos), e sua tia, Criméia de Almeida, grávida de oito meses. As crianças ficaram presas durante dez dias no centro de repressão, assistindo às sessões de tortura às quais seus pais foram submetidos. Em 2008, a família Almeida Teles ganhou na Justiça a ação declaratória contra o chefe do DOI-CODI/SP, Carlos Alberto Brilhante Ustra. Depoimento prestado no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 30 de março de 2011.

tentar narrar. Normalmente, quando vou falar, faço um croqui, só que, para esta fala, não foi possível; vou chegar e vou falar e veremos no que vai dar.

Meus pais, Maria Amélia e Cesar, foram presos em 29 de dezembro de 1972. Estiveram detidos no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, juntamente com a Criméia, minha tia, e Carlos Nicolau Danielli, dirigente do PC do B. Criméia fora guerrilheira no Araguaia e os meus pais, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, participavam, antes de sermos presos, da estrutura do partido que, digamos assim, propagandeava os eventos, não da guerrilha exatamente, mas das ideias do partido. Participavam do que na época se chamava um “aparelho de propaganda do partido”. Claro que nós crianças, eu e minha irmã Janaína, não sabíamos disso (à época tínhamos eu quatro anos e ela cinco). Com essa idade, você não sabe exatamente a diferença entre o que os seus pais fazem e o que fazem os pais do vizinho, que podem ser engenheiros ou motoristas.

Em dezembro de 1972, ou seja, alguns meses após o início da Guerrilha do Araguaia, os militares estavam procurando ostensivamente as pessoas que faziam parte da rede de apoio aos guerrilheiros. Próximo à minha casa morava o Danielli, que fazia o contato entre a região do Araguaia e o Comitê Central do PC do B. Ele ia muito à nossa casa. Além dele, morava conosco minha tia Criméia, que alguns meses antes havia saído do Araguaia, onde tinha engravidado do Joca, que aparece no documentário, e em dezembro estava de 7 para 8 meses de gravidez. A gravidez ajudou com que ela saísse do Araguaia e voltasse para São Paulo, mas, de qualquer maneira, ela também tinha vindo fazer um contato com a direção do partido.

No dia 28, meus pais foram levar o Danielli ao ponto de encontro com outro dirigente do partido, na Vila Mariana, em São Paulo, e aconteceu que esse dirigente e o outro já haviam sido presos e o ponto estava entregue para a polícia. Os três foram presos. Eles já



começaram a ser espancados no carro. Foram levados para o quartel do II Exército que, na época, se chamava DOI-CODI, e antes chamava-se Operação Bandeirantes. Hoje, funciona nesse lugar a 36ª Delegacia de Polícia. O local de repressão era comandado pelo hoje coronel, na época major, Carlos Alberto Brilhante Ustra. Então, ele os recebeu também batendo, já no pátio do DOI-CODI. Estas são histórias públicas que podem ser aferidas pelo processo civil que a Família Teles ganhou pedindo a condenação do coronel como torturador.

Nós, eu e a Jana, ficamos em casa com a minha tia. Esses depoimentos que vocês viram no vídeo, de certa forma, são, em regra geral, o que aconteceu com cada um de nós especificamente. Eu não sabia o nome do meu pai, da minha mãe e da minha tia. Eles eram “pai”, “mãe”, “tia”, enfim, esses nomes genéricos. Mas como eu disse, nessa idade eu chamar minha mãe de “mãe” já era tudo. Não me fazia falta saber o nome pessoal dela. No dia seguinte a essa prisão, lembro que era de manhã, porque eu estava na sala assistindo Vila Sésamo - passava de manhã -, um casal tocou em casa, eram dois policiais à paisana. Um pouco antes de eles chegarem, a minha tia, claro, que havia sentido a falta à noite de meus pais, que não haviam regressado, começou a queimar papéis. Eu e minha irmã ficávamos na descarga, porque depois ficavam as cinzas. A gente jogava na privada o papel para não sobrar nada. Ela fazia a fogueirinha e nós dávamos a descarga. Ou seja, isso era uma preparação. Ela sabia que a polícia chegaria.

Naquele momento houve um bate-boca dela com os policiais. Aparentemente, eles tinham medo de nós. Isso era algo que me intrigava muito: por que adultos tinham medo de duas crianças. Apontaram metralhadoras para mim e para a minha irmã, nos levaram para um camburão, separado da minha tia. Fomos colocados na parte de trás

do camburão, porque sentiam medo dos filhos de “terroristas”; eles realmente nos chamavam de terroristas. E fomos levados para o DOI-CODI, não sei se imediatamente, mas em algum momento fomos levados para lá e a primeira cena que eu vi, uma parte disso eu contei no vídeo, é que estávamos no pátio e ouvi a voz da minha mãe me chamando por uma das gradezinhas daquelas portas do DOI-CODI. E eu reconheci a voz, mas não reconheci o rosto, porque ela já estava muito cheia de hematomas esverdeados do sangue. Logo depois nós fomos levados para dentro da sala de tortura. Meu pai estava numa cadeira, aquela cadeira que eles chamam cadeira-de-dragão, onde as pessoas levavam choque. Minha mãe estava em outra sala.

Vem sempre a pergunta se eu fui torturado. Nós não fomos fisicamente torturados, mas, com certeza, fomos barbaramente torturados ao sermos colocados diante deste tipo de cena. Os militares ameaçavam, a todo o momento, torturar a nós dois na frente dos pais, para que eles entregassem. Isso ocorreu com mais intensidade nos três primeiros dias, aquele momento em que a informação tem para eles o valor de captura de outras pessoas. O Danielli, ao final do segundo ou terceiro dia, foi assassinado na presença dos meus pais. Eles são testemunhas deste fato ocorrido sob o comando do Brilhante Ustra. No terceiro ou quarto dia, foi mostrado a eles na sala de tortura a manchete do jornal local de São Paulo, que dava a notícia da morte em tiroteio de um terrorista com a imagem de Danielli morto. E os militares falaram: “Olha, nós damos a versão que nós queremos pra esses fatos, vocês também vão, logo mais, aparecer no jornal com esse tipo de versão”.

Depois desses primeiros dias, diminuiu a nossa ida ao DOI-CODI, porque eles não falaram nada. Então, os pontos futuros começam a saber, e os encontros não ocorrem mais. Houve uma

grande confusão nos primeiros dias, porque a minha tia alegou que era empregada doméstica da família, e os militares estavam procurando a irmã da minha mãe que era, isso eles já sabiam, a guerrilheira do Araguaia que tinha vindo fazer contato em São Paulo. E se vocês olham a minha tia e a minha mãe, elas são muito parecidas. Realmente, eles foram muito estúpidos em acreditar na história da empregada, até que alguém descobriu e o general que estava lá bateu nos torturadores: “Seus estúpidos, olha aqui a cara de uma e de outra”.

Por alguns dias, cerca de duas semanas, nós, sempre me referindo a mim e a minha irmã, fomos levados para o DOI-CODI. Diferentemente do que vocês possam imaginar, você vive esses momentos como uma criança. A gente ia para o DOI-CODI e ficava brincando no pátio do DOI-CODI. Às vezes você ouve um grito, aí você para. Por algum momento, você está vivendo uma tensão grande, mas ao mesmo tempo você é criança. Durante a noite nós éramos levados para uma casa clandestina, que até hoje não sabemos onde era, mas era próxima, porque lembramos que o carro não andava muito. Segundo Ustra, nós fomos acompanhados por um sargento da PM. Dormíamos na cozinha dessa casa, num colchãozinho colocado próximo à porta.

Ao final dessas duas semanas, nós não tínhamos mais valor de barganha. Eles precisavam dar uma solução para a nossa presença. Havia um delegado de Belo Horizonte ligado à repressão que era casado com uma parente da família do meu pai. Eles foram chamados e nós fomos entregues a essa família, sem o consentimento dos nossos pais. Essa família, em Belo Horizonte, tinha três filhos, mas nós não tínhamos uma convivência e uma vida igual a dessas crianças. Nós permanecíamos no quintal da casa e os filhos do casal iam para a escola, voltavam à tarde. À noite, éramos colocados no quarto dos fundos da casa, onde havia

uma pequena janela vitrô. No beliche, eu dormia em cima e minha irmã embaixo. Apagavam-se as luzes, a gente escutava os meninos conversando com os pais. Pela manhã, eles abriam a porta um pouquinho depois do horário que as crianças iam para a escola. Nós ficávamos no quintal e não podíamos sair. Ali nós ficamos por quase seis meses e o único passeio que fizemos foi, por duas vezes, sermos levados, segundo o delegado, ao “zoológico”. Ele nos levava à delegacia de polícia onde ele trabalhava e apresentava nas celas os presos, dizendo “isso é uma cobra”, “isso é um porco”, “isso é não sei o quê”. Esse era o “zoológico” do “passeio”.

Depois de alguns meses, a minha tia, Criméia, foi ao nosso encontro. Ela teve um filho no quartel do Exército em Brasília. A Anistia Internacional ficou sabendo e o caso teve repercussão fora do país. Isso fez com que o caso dela se tornasse público. De qualquer forma, os guerrilheiros, os poucos sobreviventes da Guerrilha do Araguaia, não foram processados. Nenhum guerrilheiro do Araguaia foi oficialmente preso, não havia nenhuma condenação e nenhum processo. E devido à publicidade que se deu ao nascimento do filho, ela acabou sendo solta, depois de cinco meses, mesmo sem nunca ter sido oficialmente presa. Foi atrás de nós em Belo Horizonte, mas o delegado não queria nos entregar. Deixou, uma primeira vez, ela sair até uma praça próxima conosco. Foi quando soubemos que nossos pais não haviam nos abandonado, porque era isso que imaginávamos. Nós achávamos que eles - essa foi a versão que o delegado nos passou-, não nos queriam mais como filhos. Então a Criméia contou toda a história, toda na medida do possível, nas condições que nós tínhamos na época, nos devolveu e se preparou melhor para voltar e nos levar. Ele tinha muito medo dos tais dos “terroristas” e acabou nos entregando para a Criméia. Nós fomos para o Rio de Janeiro, na casa dos meus avós maternos, que tinham ido morar na Baixada Fluminense,

justamente porque, em Belo Horizonte, meu avô havia sido preso, meus pais eram perseguidos, e a Baixada Fluminense, até hoje, acredito, lá no Rio de Janeiro, era um lugar meio sem lei.

Nosso passeio de domingo, por muitos anos, foi visitar meu pai no presídio. Nesses momentos vive-se um paradoxo: era uma grande alegria ir ao presídio aos domingos. Minha mãe tinha ficado presa por 11 meses. Logo ela foi viver conosco no Rio. Porém, esta era uma história proibida. Na escola, meu pai era tuberculoso e estava internado num sanatório. Minha mãe era, no máximo, apoiadora do MDB, na época era o que se permitia: “Ah, ela é do MDB, é envolvida com política e tal”, porque, realmente, os coleguinhas sempre perguntam.

A primeira vez, então, que nós contamos esta história foi em 1996 no vídeo. Por iniciativa da Jana, em 2002, procuramos o advogado Fábio Konder Comparato. Esse desejo que ela expressou no vídeo de que queria justiça, vingança, reparação, não ficou num simples ressentimento daqueles que nos fazem ficar remoendo ódio e rancor. Ela transformou isso numa ação: foi atrás do Comparato. Eu passei a fazer parte das reuniões. Por dois ou três anos nós preparamos uma ação contra o Carlos Alberto Brilhante Ustra, responsabilizando-o, pedindo à Justiça que responsabilizasse ele como culpado pela tortura cometida contra a família. Decidiu-se que seria uma ação civil declaratória, não uma ação penal, por causa da interpretação da Lei da Anistia pelo ordenamento jurídico brasileiro, receosos de que não pudéssemos dar prosseguimento ao processo. Discutimos isso com o Comparato, achamos que teria um efeito político. Melhor um processo civil sem uma justiça completa do que ser barrado logo de início. Entramos com o pedido da ação em 2005 e surpreendemos, eles não estavam preparados. Fizemos isso realmente sem muito alarde pra nenhum lado.

Então o tribunal deu sequência para a ação e, em 2008, nós obtivemos ganho de causa e ele foi condenado como responsável pelas torturas que meus pais e minha tia sofreram. Nesse meio-tempo – 2005 a 2008 – não foi fácil, tanto pelo que eu já disse aqui, por termos que falar essa história várias vezes, quanto, principalmente, pelo fato de que nós recebíamos ameaças por cartas, e-mails, telefone, de pessoas que diziam “está tudo resolvido, vocês podem sofrer com isso”. Estamos falando, então, de 2008, a ditadura já tinha acabado havia mais de 20 anos.

Eu encerro dizendo que me envergonha muito ser brasileiro, porque este é um país que não pune os seus torturadores. Aqui eles estão anistiados.

Eu vou comentar duas coisas.

Primeiro: eu nunca me fiz a pergunta se valeu a pena ou não. Eu sempre me questionava por que pessoas do Estado, a polícia, todo aquele aparato, toda aquela violência e agressão contra minha família. Então, nunca me passava pela cabeça questionar a ação da minha família. Eu questionava a ação dos militares.

Segundo, eu penso que uma questão que deve ser comentada é esta: a ditadura acabou? Eu não acho, tenho certeza de que a ditadura acabou. E é isso pra mim o mais grave, porque a democracia mantém em sua estrutura, enquanto estrutura do Estado de Direito, formas e instituições autoritárias que foram criadas na ditadura e algumas até de antes da ditadura. Hoje, se governa por medida provisória e por decreto, cada ano mais do que no ano anterior. Isso tudo numa democracia. A democracia brasileira nasceu de uma lei que propôs um estado de exceção para todos esses anos que nós vivemos, o qual foi confirmado em maio passado

pelo STF. Qual estado de exceção? Neste país, a justiça é para alguns, se faz para alguns. Então, nossa democracia nasceu da medida de não levar os crimes do Estado ao ordenamento jurídico, ordinário, normal: vamos para o direito penal, é crime, julga, reúne as provas e decide. É lamentável que nós já tenhamos vivido 26 anos de governo de pessoas que foram vítimas da ditadura militar e pouco, ou quase nada, tenha sido feito em relação a este problema da memória. Então, não é à toa que, de modo geral, neste evento e em qualquer reunião deste tipo, Memória, Verdade e Justiça – veja, não é uma crítica, é uma constatação -, a justiça é sempre a última, quando ela é mencionada. Agora, porque a Corte da OEA condenou o Estado brasileiro, aceita-se trazer a questão da verdade através de uma comissão. E a justiça continua ficando para o fim. Estou começando a ouvir falar de uma tal justiça das vítimas. Justiça das vítimas está me parecendo mais um estado de exceção. Por que não realizamos a justiça e ponto?

No nosso caso, aqui no Brasil, me parece que somos o retrato da sociedade brasileira. Já encontrei com colegas da época. Colegas eu digo porque íamos visitar os pais na cadeia, então acabamos formando amizade entre as crianças. Tirando esse momento do vídeo, nós nunca trocamos ideias sobre o que foi a repressão política para nós. Por isso eu digo que somos o reflexo do Brasil, começando a ter alguns encontros com pessoas daquela época e a conversar um pouco mais sobre o assunto. Essa semana eu encontrei com a Fernanda, que está numa das fotos ali das crianças reunidas, foi tirada no pátio do presídio Romão Gomes, em São Paulo. Neste reencontro, depois de uns 30 anos, a gente tocou um pouco no assunto. É como se todo esse processo de desvelar a memória, que o país está vivendo, também nos atingisse individualmente. De modo geral, pouco falamos sobre o assunto.

O processo, a decisão da Corte da OEA é algo impressionante. É um processo que as famílias dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia abriram em 1982. Começou aí. Esse processo se arrastou por décadas e antes da sentença final - que saiu, se não me engano, em 2006 ou 2007, na Justiça Federal brasileira-, nos anos 1990, os familiares decidiram recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos, justamente porque, no âmbito nacional, nada era feito. Acredito que isso acabou pressionando também para que a Justiça, em 2006-2007, tomasse uma decisão final sobre o caso. Mas foi em meados dos anos 1990 que nós entramos com o pedido, e ele só foi remetido para a Corte em 2005-2006, próximo do momento da decisão final aqui no Brasil. E isso porque o Estado brasileiro, durante os anos 1990 e 2000, fez todo o lobby possível para que o Estado não se transformasse em réu. Estou falando aqui dos governos Fernando Henrique e Lula. Eles empenharam toda a diplomacia do Itamaraty, ministério disso e daquilo, para que não houvesse esse processo. Aceito na Corte Internacional, ocorreu no Brasil um fato curioso. A audiência final - na qual foram ouvidos os familiares e os representantes do Estado brasileiro, testemunhas dos dois lados - foi em maio de 2010 na Costa Rica. Um mês antes ou nem isso, o STF se reuniu para decidir sobre o pedido da OAB de reinterpretação da Lei da Anistia, que já estava lá havia um bom tempo, mas se reuniu justamente alguns dias antes de a Corte promover a audiência. E decidiu que a Lei da Anistia era válida também para os torturadores. Naquele momento, eu não entendi bem por que o STF estava se precipitando à decisão de uma Corte Internacional, mas, lá em San Jose, ficou clara essa tática do STF. O Estado brasileiro usou como moeda de pressão o fato de que a soberania nacional do país ia ser desrespeitada, porque a nossa Suprema Corte já tinha decidido



sobre o caso. E, infelizmente, quem comandou a defesa do Estado brasileiro com essa linha de argumentação foi a Secretaria de Direitos Humanos, junto com o Ministério da Defesa. Então, no processo em que os familiares tentaram resgatar essa história do país, eles colocaram os militares novamente em frente aos familiares. Realmente, era muito constrangedor ver ali o Estado brasileiro com esse tipo de argumento e comandado por militares novamente. Eles chegaram a declarar, na fala final do advogado do Estado brasileiro, que a Corte tomasse cuidado, porque, se a decisão fosse contrária ao que o STF já havia pronunciado, dificilmente o Estado a cumpriria. Não como esclarecimento, mas com um tom claro de ameaça à Corte Internacional de Direitos Humanos. Os juízes que compõem a Corte já estão calejados de tratar com Estados assim, até Estados piores. Eles condenaram as Leis de Anistia do Chile, da Argentina, do Uruguai, Peru, Guatemala. Eles já têm experiência. Claro, nós identificamos que a diplomacia brasileira tem um poder maior aí do que boa parte desses Estados. Isso ficou muito evidente lá. E, como vocês sabem, a decisão saiu no dia 14 de dezembro de 2010 e exige, entre outras coisas, a anulação da Lei da Anistia. Ela não fala em interpretação ou reinterpretação, fala que esta lei não é válida. Esta Lei da Anistia brasileira se chama “autoanistia”, porque foi tomada, foi decidida por um Congresso Nacional recém- cassado por um Pacote de Abril de 1977, num sistema político bipartidário, em que havia o partido do “sim” e o partido do “sim, senhor”, sob um regime militar, com um general na presidência, sob todo esse sistema de pressão política. Outras medidas foram propostas, como a inclusão dos Direitos Humanos nos cursos de formação dos militares; ampla publicidade de materiais como o Dossiê Ditadura; e, não sei se eles falaram especificamente sobre a Comissão da Verdade, mas também a instauração de processos

de apuração da verdade, de reparação àqueles que foram vítimas da ditadura. Especialmente, o foco principal foram atos de justiça em relação aos crimes de tortura e desaparecimento e aos crimes, de um modo geral, contra a humanidade perpetrados pelo Estado brasileiro. A entrada da Comissão da Verdade no Plano Nacional de Direitos Humanos certamente está vinculada a esse processo de pressão internacional, junto com processos nacionais de pressão. A ideia de uma Comissão da Verdade é antiga para os familiares, mas entrou na agenda política brasileira só depois desse processo na Corte da OEA.

Com o governo Dilma esse projeto tende a andar, é um compromisso de governo, digamos, não porque seja um desejo pessoal dela - eu não acredito nessa imagem populista que fazemos dos nossos presidentes da República -, mas sim porque fez parte do acordo político que este governo assumiu diante da condenação do Estado brasileiro na Corte. Então, isso é fruto de luta política. Não é porque a Dilma é boazinha, porque o Lula sabia menos dessa história, porque a ministra é outra. Isso é fruto de toda essa batalha de que a Suzana Lisbôa é uma das maiores testemunhas. Se ela é fruto da nossa luta política, cabe a nós falar: a Comissão da Verdade tem que ser de verdade mesmo, não para “inglês ver”. Não pode ser uma Comissão da Verdade com seus membros indicados pelo Executivo. Tem que ser uma Comissão da Verdade cujos membros tenham reconhecimento público e ético nacional e talvez internacional, o que seria mais interessante ainda. Esses membros devem ser escolhidos como qualquer funcionário das questões públicas do país: via concurso. A gente tem que lutar para que esse projeto inclua um processo de concurso público. O indivíduo se candidata à Comissão da Verdade, apresenta um projeto de ação e uma banca de pessoas reconhecidas da OAB, da ABI, sei lá de onde mais,

julga os nomes. Se a gente esperar que o governo, a esquerda, a direita indiquem pessoas que vão apurar a verdade, nós sairemos perdendo. Porque, como eu disse, não é uma questão de indivíduos. Nós temos indivíduos, como já tivemos na Comissão de Mortos e Desaparecidos, na Comissão da Lei 9.140, pessoas muito boas, com passado bom. Mas se o processo político não for aberto, livre, democrático, essas pessoas ficam presas a distorções e instrumentos que persistem.

Essa elaboração da memória, esse trauma, essas lembranças desses momentos são um negócio muito complicado. Eu diria o seguinte: primeiro, no meu caso, um dos pontos importantes para que isso ocorresse foi a família. Minha família, como ficou claro, trata o assunto abertamente, desde o dia em que a minha tia foi nos buscar na casa do delegado. Então, se eles sempre falaram abertamente isso comigo, eu também tive a oportunidade de perguntar, tirar dúvidas sobre lembranças que eu tenho. Enfim, esse foi e é um momento importante, pois, até hoje, conversamos sobre isso. A minha irmã falou no vídeo. Eu pergunto para ela e depois eu esqueço e volto lá e pergunto de novo. Tem muitos anos de terapia também. Isso é fundamental. Não que eu faça sempre terapia, mesmo porque eu não aguento trafegar sempre nestas memórias. Faço um tempo, paro, depois, quando acontece um evento e lembro de alguma coisa, volto. Isso é algo que o Estado brasileiro não propiciou para essas pessoas. Há pouco tempo, eu falei com a primeira psicóloga que eu tive. Eu tinha seis anos de idade. Foi lá na PUC de São Paulo, eles tinham um serviço gratuito de terapia, a minha mãe nos levou e eu passei por uma triagem. Essa psicóloga era estagiária na época, ela fez uma triagem. Vira e mexe, o tema vem à mídia e ela ouviu falar do nosso caso, do processo Ustra, procurou na internet, achou o meu e-mail, mandou uma mensagem e nós nos encontramos. Quando ela ouviu falar da história, ela

foi num baú que ela tem em casa de coisas velhas e achou as nossas fichas das primeiras sessões com ela. E uma das coisas que ela encontrou foi um desenho que fiz. Só que ela não quis mostrar, porque tinha medo do impacto. Mas ela ficou sabendo que eu viria aqui dar este testemunho e veio me falar que no primeiro dia em que estive lá, eu não falava nada. Eu era uma pessoa muito silenciosa e ainda sou, só que eu lembro que naquela época eu era calado, até os 12,15 anos de idade. Aí ela me deu uma folha em branco e um lápis e eu fiz um desenho com um corte diagonal. Na parte de cima, eu desenhei a família e na parte de baixo tinha um militar morto, estendido no chão. Claro, é típico, aqueles desenhos que você faz a família e o cachorrinho para fora. Só que no caso era um militar e ele estava ali para baixo, claramente destacado, em outro plano. Mas isso é curioso porque me lembra um sentimento de violência muito grande que permaneceu em mim por muito tempo. Até o processo do Ustra chegar à sua sentença final, eu recorrentemente sonhava com atos de violência, que eu estava praticando atos de violência. Como este desenho, mas não necessariamente com militar. No começo, sonhava que eu estava numa guerrilha mesmo, atirando. Depois, passaram a ser coisas do urbano. Claro, foi acompanhando a minha vida e eu fui me distanciando daquelas memórias. Então, eu sonhava que alguém ia me assaltar e eu reagia, matava ou era morto e acordava assustado. Aquele tipo de sonho que todo mundo tem, mas comigo era recorrente este processo de violência. Depois que saiu a sentença do Ustra, na época também acompanhando via terapia, eu quase não tive mais esse sonho. Foi interessante saber deste desenho. Ele evidenciou a questão de como esse processo, que, na verdade, eu acredito que não acabe nunca, fica como uma cicatriz. Mas é possível tomar uma distância, eu me aproximo e me distancio e me aproximo.

Eu tive outro momento muito importante, quando fui fazer uma tese de Filosofia Política. A minha tese foi sobre como as democracias elaboram a memória após regimes autoritários. Eu estudei o caso do Brasil após a ditadura militar, que eu chamo de política do silêncio, e o caso da África do Sul após o Apartheid, que eu nomeei, na tese, de política da narrativa. Justamente peguei estes dois casos porque propiciaram fazer essa oposição. Mas o fato de eu transformar algo que me era muito íntimo em um objeto de pesquisa me deu um distanciamento destas lembranças, que me permitiu vê-las de outra forma. Então, foi um momento muito importante. É uma forma interessante de se transformar isso num objeto. Essas narrativas, tal como estão ocorrendo aqui, voltam àquele objeto perdido e tentam rematerializá-lo. Como a própria Tessa falou aqui no vídeo, como tratar esse material através de sua narrativa. Você tem que rematerializar aquilo para que possa realmente transformar em coisa e colocar, digamos assim, num lugar periférico da memória. Então, deixa de ser uma “pedra no sapato” para ser uma espécie de “lugar de memória” nas minhas lembranças.

A pergunta sobre o processo do Araguaia: os condenados não foram os militares, foi o Estado brasileiro. Ele foi condenado pela Corte, mas, antes disso, havia sido condenado pela Justiça Federal e foram dados, em última instância, 120 dias para dar respostas quanto às circunstâncias das mortes e a localização dos corpos dos desaparecidos. Claro, isso faz três, quatro, cinco anos e não foi cumprido. Mas, quando o processo começou a andar na Corte da OEA, o governo Lula montou uma comissão de busca aos corpos na região do Araguaia e entregou o comando dessa comissão aos militares. Particularmente, ao general que comanda o Exército da região amazônica. O mesmo comando que eliminou aqueles guerrilheiros. Foi entregue a ele o comando das buscas dos guerrilheiros.

Esse general, num desses 31 de março da democracia, fez um discurso defendendo a “Revolução de 1964”. Vejam, eles não só fizeram uma farsa para não achar os desaparecidos, mas entregaram, amarraram o cachorro com a língua, e botaram um monte de trator pra fazer buraco lá no Araguaia. Até hoje, não encontraram nada. Os únicos dois corpos localizados no Araguaia foram encontrados pelas famílias. Olha só: sem trator, sem GPS. Sabe como? Conversando. Conversando com quem? Com moradores e também diretamente com agentes que participaram da repressão. Ou eles estão na ativa ou estão aposentados. Eles têm endereço, família, são pessoas como nós. Por que o Estado brasileiro não os convoca para dizer onde estão os desaparecidos? Não sei. Se o Estado, Jobim e o restante do governo quisessem localizá-los, não montariam uma comissão comandada por militares. Eles simplesmente pegariam as informações direto na fonte, como é o caso do Curió, que ontem [29 de março de 2011] foi preso e continua preso até hoje [30 de março de 2011], não pelo crime contra a humanidade que ele cometeu lá no Araguaia, mas por porte ilegal de arma. Mas é assim que os processos começam. O Pinochet foi preso longe do seu país e, no seu país, quando voltou, ele foi julgado por crime contra o fisco. Não foi por crime contra a humanidade, não. Só que isso transformou o país. Criou um evento político lá, e eles não tiveram mais como voltar atrás.

A Alessandra tinha perguntado sobre o sentimento em relação à impunidade. Eles terem de ir à mídia para se defender e dizer “aqui não houve tortura, isso é mentira” é um sinal de que a coisa está pegando para cima deles. Os mais radicais diziam, há um tempo, que esses comunistas iam acabar com o país e que tiveram que torturar. A Suzana uma vez deu uma entrevista para a *Folha de S. Paulo* e uma das perguntas foi mais ou menos como ela reagia diante dessa impunidade, como ela

se sentia. A Suzana respondeu o seguinte: o que mais me choca não são os crimes da ditadura, mas o crime da democracia em não apurar aqueles crimes. As palavras talvez tenham sido outras, mas essa foi a ideia que ela colocou na entrevista, faz mais de dez anos ou coisa do tipo. Eu faço essas palavras minhas também. Como eu disse, a ditadura já acabou, o nosso problema agora é a democracia que nós queremos neste país. E, nesse sentido, veja, aqui eu estou fazendo uma narrativa. No processo do Ustra, eu não fiz narrativa. Eu escrevi um texto, que entrou na petição inicial. Chegou lá, sabe quem o juiz ouviu primeiro? O Ustra. O Ustra não estava, porque não teve coragem de aparecer lá, então foi o advogado dele. Depois, os nossos advogados. Nós mesmos não fomos convidados a prestar o nosso testemunho, em momento algum. Eu entrei com o pedido de indenização na Comissão de Anistia lá em Brasília e também não fui convidado a prestar nenhum depoimento. Fui chamado a entregar um frio papel com letras pretas impressas numa folha branca, tentando, um pouco, transformar essa narrativa em algo que os processos jurídicos brasileiros aceitassem. Só para completar essa questão do caso do Ustra: eu não entrei com um processo para ter o direito de chamá-lo de torturador. Isso eu e minha família já fazíamos desde 1973. Está no livro *Brasil: Nunca Mais*, eles foram para a Justiça Militar e denunciaram o Ustra, está documentado. Nos anos 1980 também, nos anos 1990, nós falamos disso. Nós entramos com o processo de declaração civil para que o Estado brasileiro, por meio do seu poder jurídico, assumisse: “Olha, este funcionário do Estado torturou esta família”.





# Os efeitos do terrorismo de Estado nas crianças: o documentário *15 filhos*

Caroline Silveira Bauer<sup>1</sup>

## Introdução

O primeiro contato da sociedade brasileira com um dos aspectos mais sombrios de seu passado ditatorial ocorreu em 15 de julho de 1985, dia do lançamento do livro *Brasil: Nunca Mais*. Em um item intitulado “Tortura em crianças, mulheres e gestantes”, o relatório denunciou que a defesa da chamada *segurança nacional* implicava o desrespeito aos tratados e disposições internacionais que protegem a população civil não combatente em conflitos e guerras, chegando ao sequestro e à tortura de crianças e jovens. Segundo a publicação, catorze menores de 18 anos foram vítimas de algum tipo de tormento.<sup>2</sup>

Aos poucos, a história das crianças e adolescentes brasileiros vítimas da ditadura civil-militar brasileira começou a ser contada. Assim, descobriu-se que o mais jovem desaparecido político é Marco Antônio Batista, 16 anos, militante da Frente Revolucionária Estudantil, vinculada à Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares. As circunstâncias sobre seu desaparecimento são imprecisas, embora um relatório do Ministério da Marinha, de 1993, afirme que Marco Antônio fora “preso e desaparecido em 1970”. Companheiros de

---

1 Professora de História. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Universitat de Barcelona. Autora da tese *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*, defendida em 2011. Autora da dissertação *Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)*, defendida em 2006.

2 *BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. t. V, v. 1, p. 14.*

militância afirmam terem mantido contato com ele até maio de 1970. Em 2006, sua mãe teve uma audiência com o ministro da Defesa, José Alencar, para pedir-lhe “firmeza nas investigações para encontrar o filho ou seus restos mortais”. Alencar “ouve um relato emocionado da mãe, que contou ter mantido a porta da casa sempre aberta, durante anos e anos, na esperança de que o filho um dia retornasse”.<sup>3</sup> Ela morreu aos 78 anos, sem ter notícias do paradeiro de Marco Antônio.

No ano de 2009, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República lançou a publicação *Direito à memória e à verdade: história de meninas e meninos marcados pela ditadura*, na qual são narradas as histórias de jovens que sofreram diretamente os efeitos do terrorismo de Estado.

Neste processo de recuperação das lembranças dos filhos de ex-presos, perseguidos, mortos e desaparecidos e de luta contra as políticas de desmemória e esquecimento, o documentário *15 filhos*, de Maria Oliveira e Marta Nehring, lançado em 1996, foi a primeira obra documental sobre essas memórias.

Mesmo que, hoje em dia, estejamos acostumados a escutar ou ler os relatos emocionados de sequestros de crianças argentinas e uruguaias e, posteriormente, os processos de restituição de identidade, promovidos, no primeiro caso, principalmente pela organização *Abuelas de Plaza de Mayo*,<sup>4</sup> ainda é muito difícil falar sobre as crianças brasileiras vítimas do terrorismo de Estado. Trata-se, como outros assuntos, de um

---

3 BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 129.

4 Para uma análise dos processos de restituição de identidade, cf. PADRÓS, Enrique Serra. Botim de guerra: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. *Métis: história & cultura*, Caxias do Sul/RS, v. 6, n. 11, p. 141-161, jan./jun. 2007 e BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre/Barcelona. UFRGS/UB, 2011.

tabu, de um dos silêncios sociais identificáveis em relação à experiência ditatorial brasileira. Se, muitas vezes, ainda é difícil denominar a ditadura civil-militar brasileira de *ditadura*,<sup>5</sup> o que dizer das crianças brasileiras vítimas diretas do terrorismo de Estado? Mesmo assim, o contato com essa realidade, cercado de emotividade, revela que seu conteúdo não pertence a um país e a uma temporalidade específica, mas faz parte de uma história comum partilhada por essas sociedades.

Este breve artigo tem por objetivo analisar os efeitos do terrorismo de Estado nas crianças a partir do documentário *15 filhos*.

### Quinze histórias de vida

O documentário *15 filhos* traz uma série de relatos sobre as impressões de quinze filhas e filhos de mortos e desaparecidos políticos sobre temáticas que estiveram presentes em suas infâncias, como a clandestinidade, os desaparecimentos e as mortes. À época da realização do filme, esses jovens tinham entre 20 e 35 anos. Porém, durante a ditadura civil-militar, alguns sequer haviam nascido; outros possuíam entre 5 e 16 anos de idade.<sup>6</sup> As realizadoras, Maria Oliveira e Marta Nehring, também são filhas de ex-presos e desaparecidos políticos.

As histórias narradas pelo documentário estão permeadas de evidências dos efeitos do terrorismo de Estado nas crianças. Vazios afetivos e de identidade, ocasionados pela ausência temporária ou definitiva de um familiar, marcaram a vida destes, hoje, adultos, que vivem em uma sociedade que faz muito pouco para a resolução dos conflitos e dos traumas, que continuam sendo transmitidos às novas

---

5 Refiro-me ao episódio do jornal *Folha de S. Paulo* e à defesa do termo “ditabranda” para qualificar a ditadura civil-militar brasileira.

6 ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. Dor e desamparo – filhos e pais, 40 anos depois. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 75-87, 2008, p. 78.

gerações.<sup>7</sup> As impressões sobre a infância são marcadas pela dicotomia entre “um mundo dividido entre o bem e o mal”, ou pela constatação de que “os militares não gostavam da gente”, até a concepção de que o clima que se vivia era de “guerra”. Para alguns, houve a perda da inocência de maneira abrupta, muito precocemente.

Esses efeitos podem manifestar-se concomitantemente aos eventos traumáticos ou somente anos depois; importa ressaltar que os traumas não deixam de se fazer presentes somente porque o indivíduo tinha pouca idade quando foi submetido ao medo e terror. Mesmo depois de duas, três décadas, ao escutar ou ler os relatos dessas vítimas, as emoções decorrentes dos traumatismos ainda estão presentes, corroborando a ideia de que o inconsciente é regido pela atemporalidade, e, assim, o passado pode irromper no presente carregado de sentimentos.<sup>8</sup>

Ainda durante a vigência da ditadura civil-militar brasileira, ou seja, quando a realidade política e social não transmitia sentimentos de proteção e solidariedade, essas crianças receberam as primeiras informações sobre o que havia ocorrido com seus pais, que “pensavam de forma diferente”. O desamparo e o isolamento das famílias vítimas da repressão, que levaram muitos familiares a ocultarem dos menores a situação traumática experimentada no círculo familiar, transmitiram-lhes a ideia de que a palavra e o pensamento eram perigosos, gerando sentimentos de indefesa;<sup>9</sup> mas, também, de que conhecer o que havia acontecido poderia ser muito perigoso. Assim, para proteger as crianças, as circunstâncias da morte dos pais muitas vezes não eram reveladas, ou somente tardiamente, como demonstra uma das depoentes do documentário, que apenas soube que seu pai tinha sido um guerrilheiro aos 18 anos de idade.

---

7 ULLOA, Fernando O. Prólogo a la edición original. In: MARTÍNEZ, Victoria (comp.). *Terrorismo de Estado: efectos psicológicos en los niños*. Buenos Aires: Punto Crítico, 2006. p. 16.

8 ARANTES, *op. cit.*, p. 78.

9 ULLOA, *op. cit.*, p. 11.

Aqueles que não chegaram a conhecer seus pais, ou eram muito pequenos no momento de suas mortes e desaparecimentos, afirmam que construíram suas histórias a partir de fotografias e relatos, em um processo difícil e doloroso. Como construir a imagem de um “pai” quando, por vezes, só se possuem duas fotos: uma, dele com 3 anos e outra, com 16 anos de idade?

Muitos deles necessitaram criar suas identidades a partir das ausências de seus familiares. Isto significava, enquanto seus pais estavam vivos, assumir os riscos e as estratégias de sobrevivência na clandestinidade. Para isso, deveriam adotar outros nomes, saber pouco – ou nada – sobre a identidade dos pais, etc, o que levou muitos a experimentarem uma sensação de “mistério” na infância, reiterada por alguns depoimentos, e certa raiva posteriormente, como pode ser aferido por essa constatação: “Como sou filha de alguém e não sei o nome dos meus pais?”. Essas crianças tinham, ainda, a consciência de que não eram “comuns”. Algumas delas relatam que não possuíam um cotidiano normal, em que os pais têm profissões, etc.

Em outro depoimento de *15 filhos*, Tessa Lacerda relata a dificuldade dessa construção:

Tentar construir essa imagem, porque eu não sei nada de como meu pai era. As coisas mais banais. Eu sei o que ele fez, e sempre na minha cabeça fica uma coisa grandiosa, de herói, porque afinal de contas ele morreu por um ideal, e ele estava disposto a isso. Enfim, fica aquela coisa gigantesca, que me... até me oprime um pouco.

Em outro trecho do documentário, Tessa afirma que, mais difícil que aceitar a morte do pai – o corpo nunca foi entregue à família –, foi entender a “imaterialidade da vida, porque eu não conheci meu pai”.

De acordo com a análise realizada pela psicóloga Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes,

A memória dos filhos, então crianças, na época da prisão e/ou assassinato dos pais, é atravessada pela impossibilidade de compreensão dos fatos, já que eram apenas filhos de pais iguais a tantos outros pais e que de repente foram roubados de sua frente, assassinados diante de seus olhos, apresentados disformes pela tortura, inchados pelos edemas do espancamento, tingidos de sangue. [...] São lembranças de pais “sem profissão”, porque clandestinos, sem família com avós, tios ou primos. Lembranças de conversas que não podiam ser explicadas. Sussurros e corre-corre à noite, cheiro de papel queimado – textos e documentos sendo destruídos –, armários trancafiados e sem chave, escondendo o que não podia ser visto. Este mistério que envolveu os filhos dos militantes políticos tem o peso de algo que era segredo, pesado e improcessável.<sup>10</sup>

Os depoimentos de Denise e Telma Lucena, que presenciaram, junto ao restante da família, o assassinato do pai, evidenciam as consequências psicológicas decorrentes do episódio.

A família Lucena vivia na clandestinidade desde 1969. O filho mais velho do casal, Ariston, foi preso no ano seguinte e, posteriormente, condenado à morte pela Justiça Militar, pena que foi comutada em prisão perpétua e, depois, em 30 anos de cadeia, pela participação na morte do tenente Alberto Mendes Junior, da Polícia Militar de São Paulo, nos episódios da guerrilha do Vale do Ribeira.<sup>11</sup> Ariston seria solto após oito anos de prisão, permanecendo em liberdade condicional por mais 16 anos.<sup>12</sup>

Na tarde do dia 20 de fevereiro de 1970, o sítio onde a família vivia em Atibaia, no interior de São Paulo, foi invadido por policiais que

---

10 ARANTES, *op. cit.*, p. 82-83.

11 BRASIL, *op. cit.*, p. 118.

12 ARANTES, *op. cit.*, p. 79.

começaram a atirar. Antônio Raymundo de Lucena, o pai, militante da Vanguarda Popular Revolucionária, foi atingido por vários tiros. Damaris, sua esposa, afirma que, mesmo gravemente ferido, Antônio foi levado para fora da casa e, na presença dela e das gêmeas Denise e Telma, de 9 anos, e do filho caçula, Ailton, de 3 anos de idade, foi executado com um tiro na têmpora.<sup>13</sup>

Telma assim relata no documentário o assassinato de seu pai: “E aí eu só vi esse rapaz, que jamais eu vou me esquecer do rosto. Eu sou muito boa fisionomista, muito boa mesmo, tenho uma memória incrível. Então, ele chegou perto do meu pai, pôs a arma na cabeça e atirou”. Em outro trecho, sua irmã, Denise, descreve sua incredulidade: “E ele morto ali, você pensa: Meu Deus, será que é isso mesmo que aconteceu? Será que estou vivendo em outro planeta? Ou será que estou imaginando isso tudo o que aconteceu? Porque foi assim um assassinato brutal, foi uma coisa assim, eles chegaram, foi muito rápido”.<sup>14</sup>

Após a execução do marido, Damaris e os três filhos foram levados presos. As crianças, posteriormente, foram entregues ao Juizado de Menores, e a mãe mantida presa sob o regime de intensas torturas. Denise relata o estigma que os acompanhou durante o período em que permaneceram na instituição, onde foram tachados de “terroristas”, forma como eram conhecidos os militantes de organizações armadas: “Levaram a gente para o Juizado de Menores em Tatuapé, e ali eles criaram aquela imagem da gente, parecia que a gente era assim um bandido de alta periculosidade. E eles falavam para as crianças que estavam lá: ‘Olha, esses aí são terroristas; vocês não mexam com eles porque eles são perigosos’”.<sup>15</sup>

---

13 BRASIL, *op. cit.*, p. 118.

14 Transcrição realizada a partir do documentário *15 filhos*. Cf. OLIVEIRA, Maria; NEHRING, Marta. *15 filhos*. Brasil, 1996, 20 min.

15 *Idem*.

Por ocasião do sequestro do cônsul japonês, Damaris foi libertada e banida do território nacional junto com seus três filhos.

Telma relata como foi o reencontro com a mãe:

Eu não reconheci a minha mãe. Foi uma coisa muito difícil, porque ela tinha apanhado tanto que estava deformada. Então, para mim, era um ser, não era a minha mãe. Então, eu estava tendo contato com uma estranha, não era a sua mãe. Era uma “massa”. Toda quebrada. Sem dente. Toda arreventada. Não era sua mãe. Ela não conseguia nem ter a voz de mãe.<sup>16</sup>

Outro caso mostrado no documentário envolve a família Teles, em que as crianças foram sequestradas e levadas ao local onde os pais se encontravam presos como forma de chantagem. Nesta história, houve, ainda, a ameaça de apropriação do bebê de uma das vítimas.

Cesar Augusto Teles foi sequestrado junto à sua mulher, Maria Amélia de Almeida Teles, por cinco indivíduos armados com metralhadoras. Foram levados a um local ignorado. Posteriormente, souberam tratar-se da Operação Bandeirantes. Ao chegarem a esse local, ainda no pátio, Cesar começou a ser espancado em frente a várias pessoas que ali se aglomeravam. “Minha esposa protestou informando minha condição de diabético e tuberculoso, atitude que foi repelida com um soco no rosto por um senhor, que mais tarde soube tratar-se do comandante da OBAN [...]”<sup>17</sup>

Cesar e sua esposa foram levados para o segundo andar da dependência, colocados em celas separadas e torturados até a manhã do dia seguinte, quando a mulher entrou em choque psíquico, devido às constantes ameaças de morte e por ouvir constantemente os gritos de outros companheiros que estavam sendo torturados, e Cesar entrou em coma

---

<sup>16</sup> *Idem*.

<sup>17</sup> BRASIL, *op. cit.*, p. 611.



devido ao agravamento de seu estado de saúde. Ambos foram reanimados.

No final deste segundo dia,

foram trazidos sequestrados também para a OBAN meus dois filhos, Janaína de Almeida Teles, de 5 anos, e Edson Luiz de Almeida Teles, de 4 anos, quando fomos mostrados a eles com as vestes rasgadas, sujos, pálidos, cobertos de hematomas. Também foi trazida minha cunhada Criméia Alice Schimidt de Almeida, que estava com meus filhos em minha casa. Sofremos ameaças por algumas horas de que nossos filhos seriam molestados.”

Edson, no documentário *15 filhos*, relata que não reconheceu sua mãe devido às torturas a ela infligidas: “De uma das janelas, com grades, tinha uma pessoa que me chamava pelo meu nome ‘Edson, Edson’, e quando eu olhei, eu reconheci na fisionomia a minha mãe, mas ao mesmo tempo eu olhava e ‘Não é minha mãe’”.<sup>18</sup>

No dia seguinte, os filhos do casal foram enviados, a pedido dos pais, para Belo Horizonte. No entanto, Criméia, grávida de 7 meses, permaneceu na dependência, sofrendo agressões, sessões de choques elétricos e torturas psicológicas,<sup>19</sup> por quase três meses, até o nascimento de seu filho, João Carlos Grabois.

João Carlos era filho de André Grabois e neto de Maurício Grabois, dirigentes do Partido Comunista do Brasil, que participavam da Guerrilha do Araguaia e seriam mortos pela ditadura nos meses subsequentes. Nasceu em um hospital de uma guarnição do Exército em Brasília no dia 13 de fevereiro de 1973. De acordo com Criméia, após o nascimento de João Carlos, “os militares mantiveram o menino sob tratamento ‘especial’

---

18 Transcrição realizada a partir do documentário *15 filhos*. Cf. OLIVEIRA, Maria, NEHRING; Marta. *15 filhos*. Brasil, 1996, 20 min.

19 *BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. t V*, v. 1, p. 612.

durante os primeiros 52 dias de vida”,<sup>20</sup> ameaçando sumir com a criança. “Passavam até dois dias sem levar o recém-nascido à cela e reapareciam com ele apenas para Criméia amamentar. Não se sabe o que faziam com o menino durante essas ausências”.<sup>21</sup> Posteriormente, em 2007, a Comissão de Ex-Presos Políticos de São Paulo indenizaria João Carlos ao reconhecê-lo como vítima de tortura intrauterina.

Maria Amélia relata que os torturadores trouxeram dois documentos, um afirmando que ela era a responsável pelo aborto que eles iriam fazer em sua irmã, e outro que dizia que ela e seu marido seriam mortos e sua morte seria apresentada como ocorrida em tiroteio, obrigando a ela e a seu marido a assinarem ambos os papéis, o que se recusou a fazer.<sup>22</sup>

## Considerações finais

O sequestro e a apropriação de crianças afetam três gerações diferentes, demonstrando o efeito multiplicador do terror: aos avós, aos pais e aos filhos. Caso nenhuma dessas gerações elabore os traumas do desaparecimento, o terror volta a se manifestar nos descendentes: *“es sabido que si no se reconoce y se elabora este horror siniestro, sus efectos inscriptos en el psiquismo actúan no sólo sobre las víctimas directas sino sobre la descendencia, involucrando a las generaciones siguientes”*.<sup>23</sup>

---

20 LEITÃO, Matheus. Torturado antes de nascer. *Revista Época*, São Paulo, 15 fev. 2007. Edição online disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI56347-15228,00-TORTURADO+ANTES+DE+NASCER.html>>. Último acesso: 21 jul. 2010.

21 *Idem*.

22 *BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. t. V*, v. 1, p. 57-58.

23 TEUBAL, Ruth. La restitución de niños desaparecidos-apropiados por la dictadura militar argentina. Análisis de algunos aspectos psicológicos. Disponível em: [http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/id/35527118.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/35527118.html) Último acesso: 6 jan. 2010.

Crianças que foram sequestradas, viram seus pais serem assassinados ou nem chegaram a conhecê-los: esses traumas são transmitidos às gerações seguintes, sendo necessária uma elaboração coletiva.

Neste sentido, é importante citar os trabalhos das *Abuelas de Plaza de Mayo* nos processos de recuperação da identidade de crianças ilegalmente adotadas. Para elas, se trata de um processo coletivo de reconstrução da verdade histórica, “[...] *un paso fundamental en la profundización de la democracia tanto en la Argentina como en América Latina*”.<sup>24</sup>

---

24 *Idem.*

## Referências Bibliográficas

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. Dor e desamparo – filhos e pais, 40 anos depois. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 75-87, 2008.

BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese: Doutorado em História. UFRGS/UB, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

*BRASIL: Nunca Mais. Projeto A. t V*, v. 1.

LEITÃO, Matheus. Torturado antes de nascer. *Revista Época*, São Paulo, 15 fev. 2007. Edição online disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI56347-15228,00-TORTURADO+ANTES+DE+NASCER.html>>. Último acesso: 21 jul. 2010.

OLIVEIRA, Maria; NEHRING, Marta. *15 filhos*. Brasil, 1996, 20 min.

PADRÓS, Enrique Serra. Botim de guerra: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. *Métis: história & cultura*, Caxias do Sul/RS, v. 6, n. 11, p. 141-161, jan./jun. 2007.

TEUBAL, Ruth. La restitución de niños desaparecidos-apropiados por la dictadura militar argentina. Análisis de algunos aspectos psicológicos. Disponible en: <[http://biblioteca.universia.net/html\\_bura/ficha/params/id/35527118.html](http://biblioteca.universia.net/html_bura/ficha/params/id/35527118.html)>. Último acceso: 6 jan. 2010.

ULLOA, Fernando O. Prólogo a la edición original. In: MARTÍNEZ, Victoria (comp.). *Terrorismo de Estado: efectos psicológicos en los niños*. Buenos Aires: Punto Crítico, 2006.



## Parte II

### Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul





# Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul – Apresentação Musical de Raul Ellwanger

*Raul Ellwanger*<sup>1</sup>

Estou muito contente por participar deste seminário na condição de músico. As ditaduras no Cone Sul deixaram suas marcas nas nossas vidas, no nosso país. Garoto muito metido lá no Clube de Cultura, comecei a participar de alguns festivais que tínhamos naquele tempo – 1968 e 1969 – e compus uma música nem sei bem por quê, mas que ficou conhecida. Uma parte dela dizia assim:

*Vou pelos campos da minha terra  
Sem patrão e sem espera, laçador de boa mão  
Tenho o destino da boiada  
Rodo, rodo pela estrada, ando atrás não sei de não*

Uma das estrofes dizia:

*Gaúcho crescendo forte , bom na trova e no baralho  
Pouca mágoa e muita sorte, sem ver água nem trabalho  
Tenho gozo nesta vida, na vida zombo da morte*

*Desde então sigo tropeando pelos pampas do meu pago  
Pelo amigo dou um braço, pra mulher um doce abraço  
Pros milicos trago estrago, pro inimigo outro balaço*

---

<sup>1</sup> Compositor, letrista, arranjador e cantor. Dirigente e fundador da Cooperativa dos Músicos de Porto Alegre. Apresentação musical realizada no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2011.

Aí começaram as marcas por causa dessa letra, e passaram a acontecer muitas coisas. Fiquei exilado uns oito anos na América Latina. Quando voltei, comecei minha carreira musical aqui.

Estou contando isso para dar um sentido humano, senão começamos a falar muito em economia, burguesia, proletariado e fica um negócio cheio de palavras impressionantes, mas sem sangue correndo nas veias – e as veias são a nossa alma, o nosso sentimento.

Aconteceram muitas coisas na Argentina, no Chile também, com várias pessoas. Vivemos várias situações.

Havia um exilado, um poeta maravilhoso, que se tornou meu parceiro na Argentina. A canção dele traz uma ideia que se percebe em meia dúzia de canções que fiz e que falam um pouco das situações anormais que um poeta – é o caso dele –, um músico ou mesmo pessoas de outras profissões viveram. São situações que, em alguma medida, reaparecem nas minhas canções de maneira escancarada, ou escondida, ou velada. Vivi também a situação de escrever letras para driblar a censura – até 1985, mais ou menos.

Então, em Buenos Aires, o Ferreira Gullar me deu uma letra para eu fazer uma canção, e eu a fiz.

*Te Procuo Lá*

*Eu não vou te perder  
Eu não vou te perder  
Eu não vou te perder  
Eu não vou te deixar*

*Não vou te perder  
Eu não vou te abandonar  
Vá você pra onde quiser  
Que eu te procuro lá*

*Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá  
Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá*

*Você pode ir se embora  
Pra bem longe daqui  
Pode ir pro Maranhão  
Pode parar de falar*

*Pode mudar de país  
Pode mudar de planeta  
Pode mudar de nariz  
Pode ir pro fundo do mar*

*Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá  
Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá*

*Mas eu não vou te perder  
Eu não vou te perder  
Não vou te perder  
Eu não vou te deixar*

*Não vou te perder  
Eu não vou te abandonar  
Vá você pra onde quiser  
Que eu te procuro lá*

*Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá  
Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá*

*Você pode ir se embora  
Pra bem longe daqui  
Pode ir pro Maranhão  
Pode ir pro Piauí*

*Pode ir com rumo certo  
Ou ficar ao Deus dará  
Pode parar no Peru  
Pode parar no Pará*

*Pode mudar de babado  
Mudar de sapateado  
Pode ficar numa boa  
Pode bancar a careta*

*Pode mudar de país  
Pode mudar de planeta  
Pode mudar de nariz  
Pode ir pro fundo do mar*

*Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá  
Te procuro, eu te procuro  
Eu te procuro lá*

Ele é maranhense, morou no Peru, trocou várias vezes de país, teve uma namorada, perdeu uma namorada, enfim, e escreveu *Poema Sujo* em Buenos Aires – isso foi o mais maravilhoso –, antes de voltar para o Brasil.

Houve outra situação.

Havia um boteco maravilhoso, em Porto Alegre, chamado Brahms, na esquina da Garibaldi com a Cristóvão. Era do Alemão, um galeão gigante, que tinha um irmão, o Fred, dono de outro bar, o Amarelinho. Dois irmãos, donos de bares maravilhosos!

O Alemão foi militante, exilado, morou no Chile. Agora mora na

França – não quis mais voltar para cá, ficou lá. Ele tinha um filho, o Bitu, que foi para o exílio pequenino. Então, para o meu primeiro disco, fiz uma canção tentando mostrar um pouco o menino exilado que não está entendendo nada do que está acontecendo e, assim, vai atrás da maré da vida.

*Pequeno Exilado*

*Navegas, navegas, navegas  
Lá do outro lado do oceano  
Na palma da mão já carregas  
Vinte mil léguas de sonhos*

*Seguindo o teu pai que te leva  
A bordo dos teus nove anos  
Pequeno exilado sem pátria  
Navegas teu barco de engano*

*Carregas teus olhos chorados  
Na capital dos franceses  
Navegas teus olhos molhados  
Contando dias e meses*

*Menino crescido sem terra  
Teu único plano primeiro  
É ver terminar tanta espera  
É ser cidadão brasileiro*

*Guerreiro do Bairro da Glória  
Duende do Bairro Floresta  
Vem cá conhecer nossa história  
Malandros, calçadas e festas*

*Só quero te ver na cidade  
Cantando em bom português  
Canções de gritar liberdade  
Daquela que usa o francês*

Escrevi um artigo, que integra um dos quatro livros que a Assembleia, por meio da Escola do Legislativo, publicou no ano passado, contando que, com o Ato Institucional nº 5, aquele movimento musical nosso da década de 1960 dançou junto com o movimento estudantil – dançou o movimento, dançou a parte musical que refletia um pouco o que acontecia.

Fazíamos grandes *shows* no Grêmio Náutico União, na Reitoria e tal, mas aí o movimento parou, e vários foram para o exterior. O Merinho foi para o Nepal, foi ser budista lá. Eu fui para o Chile. O Zequinha foi para a China estudar Medicina. Enfim, deu um tumulto geral. Alguns nunca mais voltaram. O Paulinho nunca mais voltou; o Mutinho, que é o baterista do Toquinho, grande compositor, também não voltou mais. Outros fizeram inclusive viagens íntimas ou drogadas e também não voltaram mais.

Esse negócio só foi se recuperar em 1978, quando começou a se juntar o pessoal do Grupo Utopia, o Bebeto, o Nelson. Surgiu uma gravadora, e foi possível gravar discos aqui, iniciar um movimento, viajar pelo interior, tocar em Santa Rosa e em várias cidades maravilhosas que começamos a conhecer e a descobrir graças à música.

No artigo eu falo disso. O título é *Milonga dos Vencidos*, porque aquele movimento musical foi derrotado, foi destruído, ficou dez anos em estado larval, tentando recomeçar. Depois ressurgiu realmente, ajudou muito nas campanhas da anistia, das Diretas Já, da redemocratização. O pessoal aqui foi bem bacana – diria até que foi mais bacana naquele tempo do que é hoje. Acho que hoje os músicos são meio chapa-branca, meio não sei quê. Mas isso é outro assunto.

Quando voltei, cheguei cheio de gás. O primeiro disco tem *Pequeno Exilado*, *Te Procuo Lá* e outras canções, entre elas uma que, depois, se tornou muito conhecida, que é *Pealo de Sangue*.

*Pealo de Sangue*

*Que mistérios trago no peito  
Que tristezas guardo comigo  
Se meu sangue é colono, é gaúcho  
Lá no campo é que tenho abrigo  
O cheirinho da chuva na mata  
Me peala, me puxa pra lá*

*Quero só um pedaço de terra  
Um ranchinho de santa-fé  
Milho verde, feijão, laranjeira  
Lambari cutucando no pé  
Noite alta, o luzeiro alumando  
Um gaúcho sonhando de pé*

*Quando será esse meu sonho  
Sei que um dia será novo dia  
Porém não cairá lá do céu  
Quem viver saberá que é possível  
Quem lutar ganhará seu quinhão*

*Velho Rio Grande*

*Velho Guaíba*

*Sei que um dia será novo dia  
Brotando em teu coração  
Quem viver saberá que é possível  
Quem lutar ganhará seu quinhão*

*Que mistérios...*

Vou cantar agora a única canção que não está gravada, é inédita. É uma canção que apareceu para mim há dois ou três anos, mas, na verdade, está sendo feita há muitos anos. Talvez o tema seja um pouco doloroso para mim e eu provavelmente estivesse fugindo dela, mas chegou um momento em que não pude mais fugir. Chama-se *Canção do Desaparecido*.

*O que será da mãe,  
que será do irmão  
daquele que não voltou?  
De repente sumiu  
sem deixar um sinal  
um perfume de si.*

*O que fizeram de ti?  
O que fizeram de ti?*

*Que destino fugaz te levou?  
Coração mais sincero,  
um país tão bonito sonhou*

*Eu ainda te espero*

*O que será da mãe,  
que será do irmão  
daquele que não voltou?*

*De repente sumiu  
sem deixar um sinal  
um perfume de si.*

*O que fizeram de ti?  
O que fizeram de ti?*

*Só queria tocar tua mão,  
ver teu sorriso enfim,  
sentir passos na escuridão,  
os teus braços voltando pra mim.*

*O que fizeram de ti?  
O que fizeram de ti?*



*O que será da mãe,  
que será do irmão  
daquele que não voltou?*

*De repente sumiu  
sem deixar um sinal,  
um perfume de si.  
O que fizeram de ti?  
O que fizeram de ti?*

Na década de 1970, vi um filme muito bonito na Argentina. Era a lenda do chamado Yaci-Yaretê, que tinha a grande propriedade de engravidar as meninas indígenas guaranis na província de Corrientes. O tema é um chamamé, uma música muito bonita do Antonio Tarragó Ros. Fiz a versão em português. Algumas sutilezas da letra eu talvez não tenha conseguido transmitir em português, mas a descrição da menina é a seguinte: ela tem a pele morena e os olhos rasgados, mas o filho é loiro, tem a cor do trigo e do sol, porque é filho do fazendeiro basco, que violava as meninas na hora da sesta. O mito diz que era a luz do sol e o Yaci. É um mito como muitos outros que tentam explicar...

Dentro deste seminário, que debate direitos humanos – e a violência contra a mulher é um tema brutalmente estratégico –, vou cantar a versão em português.

*Maria Vai*

*Pele morena  
olhar rasgado  
Maria vai  
Suavemente  
na areia quente  
Maria vai*

*Queima na mata  
um sol de fogo  
Maria vai  
Temor, segredo  
mormaço negro  
Maria vai*

*O sol da sesta  
teria um menino  
na solidão  
De trigo e lua  
e com Maria  
vai pela mão*

*Pela plantação,  
sozinha  
Maria vai  
E nasce do sol  
o encantamento  
Maria vai  
Maria vai  
Maria vai*

Seguindo naquelas andanças internacionais contra a vontade – de algumas, a gente está a fim; de outras, não –, conheci outra música maravilhosa, conhecida em muitos países e escrita em muitas versões. Fiz a versão em português. É um tema original do León Gieco, que, em português, chamou-se *Eu só peço a Deus*.

Vou finalizar com essa canção, agradecendo, felicitando a organização e dizendo que esses eventos têm de se repetir mais. Com um caráter também alegre, cultural e brincalhão é que vai crescer esse movimento pela memória, pela verdade e pela justiça no nosso país.

*Eu só peço a Deus*

*Eu só peço a Deus  
Que a dor não me seja indiferente  
Que a morte não me encontre um dia  
Solitário sem ter feito o que eu devia*

*Eu só peço a Deus  
Que a mentira não me seja indiferente  
Se um só traidor tem mais poder que um povo  
Que esse povo não esqueça facilmente*

*Eu só peço a Deus  
Que a injustiça não me seja indiferente  
Pois não posso dar a outra face  
Se já fui machucado brutalmente*

*Eu só peço a Deus  
Que o futuro não me seja indiferente  
Sem ter que fugir desenganado  
Pra viver uma cultura diferente*

*Eu só peço a Deus  
Que a guerra não me seja indiferente  
É um monstro grande e pisa forte  
Toda a pobre inocência dessa gente*

*Es un monstruo grande y pisa fuerte  
Toda la pobre inocencia de la gente*



# Apresentação

*Jeferson Fernandes*<sup>1</sup>

*A justiça pode irritar porque é precária.  
A verdade não se impacienta porque é eterna.*

**Rui Barbosa**

No ano do décimo aniversário da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, muito me honra prefaciар esse compêndio de relatos proferidos por convidados do Seminário *Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul*, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e Escola do Legislativo.

Este trabalho foi construído a muitas mãos, numa parceria entre servidores das organizações públicas acima citadas, que se desafiaram na busca de personalidades que vivenciaram os mais diferentes atos desencadeados pelas ditaduras civis-militares do Cone Sul.

Os relatos perpassam os registros históricos oficiais e narram situações inusitadas e cotidianas de cada um dos depoentes nas suas vivências durante o período de exceção.

Procurou-se, durante a transcrição dos depoimentos, preservar a aproximação da oralidade de cada um. Isso sugere a legitimidade dos fatos, que transitam entre a razão e a emoção expressada, pois não seria possível, a nosso ver, alguém relatar um período tão difícil da vida, um passado de sofrimentos, marcas profundas e feridas que não cicatrizam, apesar do tempo, sem se emocionar.

---

<sup>1</sup> Deputado estadual. Presidente da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan.

Os textos relatados elencam uma série de desrespeitos às liberdades individuais dos cidadãos, a intervenção forte do Estado no cerceamento dos direitos humanos e o descaso com a democracia.

As falas são ricas em detalhes, trazendo informações e curiosidades sobre as vivências dos depoentes, na medida em que seus autores são atores sociais de heterogêneas atividades à época. São líderes políticos, estudantes, líderes sindicais, funcionários públicos, agentes privados, cidadãos comuns. Essa riqueza de informações propicia a construção de um mosaico de interferências maléficas do regime militar no cotidiano dos indivíduos. As pessoas alteraram seus ciclos de vida devido aos limites impostos pelas forças de repressão estatal.

O período de mais de duas décadas de ditadura militar no Cone Sul deixou marcas de destruição pela repressão do regime contra a cidadania e um legado de medo e desinteresse de participação às crianças e jovens nascidos nessa época. Hoje, a superação desses traumas representa um grande desafio à democracia brasileira, assim como a legitimação das instituições democráticas e o empoderamento da cidadania do país.

Nos depoimentos estão a certeza e o desejo de que esse período de repressão não se repita. Há a compreensão da necessidade de transparência com a abertura de arquivos e registros desse tempo para conhecimento da sociedade e atuação da justiça. É preciso que as instituições democráticas saiam fortalecidas dessa tarefa difícil e necessária.

Aos leitores, em contato com os textos, sugerimos o debate sobre o conteúdo dos depoimentos nos mais diferentes ambientes sociais, pois entendemos que as novas gerações, principalmente os estudantes, e os formadores de opinião são agentes imprescindíveis para o fortalecimento da democracia brasileira.

Por fim, o Parlamento gaúcho, por meio da Escola do Legislativo, sente-se gratificado por ter construído essa jornada de resgate oral e de registro de manifestações importantes, que abrem perspectivas para estimular outros eventos com essa temática e oportunizam leituras das mais diferentes concepções, na tentativa da busca de respostas àqueles que tiveram seus direitos negados por representantes do Estado e do regime da época.

Boa leitura a todos!





## História, memória e indignação: 31 de março, Rio Grande do Sul<sup>1</sup>

*Cesar Augusto Barcellos Guazzelli<sup>2</sup>*

Neste dia 31 de março devemos desenterrar uma vez mais nossas memórias – já que ainda faltam desencavar e enterrar diversos dos nossos mortos! – sobre a ditadura civil-militar que assolou a América Latina e teve no Brasil um dos exemplos mais protagonistas. E nesta ocasião temos a oportunidade ímpar de debater a questão a partir das falas de alguns dos principais opositores ao regime de exceção: o prefeito cassado de Porto Alegre, Sereno Chaise, oriundo do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que mais tarde daria origem ao Partido Democrático Trabalhista (PDT); Antenor Ferrari, que militou no antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao governo militar criado em 1966, foi deputado estadual por várias legislaturas e criador da Comissão de Direitos Humanos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); e o deputado estadual Raul Pont, ex-prefeito de Porto Alegre e um dos importantes próceres do Partido dos Trabalhadores (PT). Três políticos da maior relevância, de distintas esferas de atuação, de origens e de partidos políticos diferentes.

Mas vou-me permitir escrever este relato iniciando com um acontecimento mais recente para depois retomar os assuntos da mesa-redonda que, no aniversário de 2011 do golpe militar de 1964, fez sua parte no seminário internacional “*Memória, Verdade e Justiça: As Marcas das Ditaduras do Cone Sul*”. Por razões acadêmicas, estou vivendo na

---

1 Este texto foi elaborado após a realização da mesa *Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul*, do dia 31 de março de 2011.

2 Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Argentina. No dia 15 de maio houve a estrondosa vitória eleitoral da atual presidenta, Cristina Kirchner, aparentemente coroando um processo democrático consolidado, apoiado numa política de inclusão social, mesmo que tímida. Houve muitos comentários e discussões sobre o fracasso de muitos e o sucesso de outros, discussão que ainda se estenderá até as novas eleições em outubro, e muito além delas. Compara-se a situação política e social da Argentina com o Uruguai de José Mujica, o Brasil de Dilma Rousseff, a Venezuela de Hugo Chávez, a Bolívia de Evo Morales... Aponta-se para uma sadia – ainda que tardia! – reversão do neoliberalismo e crescimento da intervenção do Estado gerando programas sociais de inclusão e de bem-estar.

Mas três dias depois, estive na *Plaza de Mayo*, o grande teatro onde o povo argentino defronta-se com seus chefes de Estado que de “*estos mismos balcones*” – palavras imortais de Perón! – são aplaudidos ou cobrados. No entanto, a *Plaza de Mayo* não mostrou nesse dia um espetáculo da política mais corriqueira: nela estavam, como desde há longos 35 anos, muitas senhoras, algumas já muito idosas, conhecidas umas tantas, anônimas outras, com os lenços brancos envolvendo cabelos e faces, portando cartazes com fotos e nomes de filhos e filhas, e alguns mais pungentes, pois são nomes à procura de fotos de netos e netas que nasceram e ainda “não mostraram suas caras”, literalmente. Elas não vieram de partidos ou organizações políticas. Elas vieram atrás de seus filhos e netos, e cobravam dos facinorosos ditadores e seus sabujos onde estavam e o que tinha acontecido com eles... Primeiro queriam-nos vivos, depois os seus corpos para enterrar... Episódios trágicos de um país que – como escreveu Tomás Eloy Martínez – já tinha cadáveres ilustres insepultos e sumidos por longo tempo, Evita Perón e o *Che* Guevara...

E elas seguem caminhando sem parar, envelhecendo e morrendo,

e, em algum dia, quem sabe quando, haverá ainda uma última delas teimando! Já foram *Las Locas de Plaza de Mayo*, chacota dos algozes... Depois se constituíram num dos mais prestigiados movimentos sociais do presente, a *Asociación de las Madres de Plaza de Mayo*, que teria como corolário a *Asociación de las Abuelas de Plaza de Mayo*. A primeira querendo enterrar seus mortos, a segunda atrás de netos e netas que desconhecem. A presidente das *Abuelas*, Estela de Carlotto, esteve presente em nossa mesa-redonda de 31 de março de 2011; nessa ocasião, ela disse com simplicidade uma frase terrível: “*¡Hace treinta y tres años que ando buscando a mi nietito!*” Se encontrá-lo, ele terá a idade de Cristo, um cristo argentino e americano, como tantos que nunca foram vistos por outras tantas Marias e Madalenas que ficaram. A *Doña Estela* minha homenagem, ela é a dor que todos sentimos e que nos faz bradar “*¡Nunca Más!*”.

\*\*\*\*\*

Mas voltemos ao famigerado dia 31 de março de 1964 e à sua apresentação e discussão por alguns políticos que estiveram sempre na oposição ao regime militar instalado e cujas trajetórias foram marcantes.

Cabem antes algumas considerações sobre o papel que a Universidade – e nela o curso de História tem grande proeminência – teve nos últimos anos em trazer à tona temas relativos às ditaduras civil-militares no Brasil e na América Latina em geral. E temos tido, creio eu, um relativo sucesso nesse sentido. Há um grupo grande de professores dedicados ao estudo das ditaduras civil-militares, como os professores Enrique Serra Padrós, um dos organizadores deste evento, Claudia Wasserman, Carla Rodeghero, Luiz Dario Ribeiro e eu mesmo, de alguma forma. Mas mais auspicioso do que esse grupo

de professores é o grande número de alunos que realizam pesquisas e participam das discussões sobre as ditaduras nos últimos tempos, apresentando trabalhos de graduação, de mestrado e de doutorado.<sup>3</sup> Isso me faz crer que dentre as universidades públicas e privadas brasileiras, provavelmente a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – pelo menos em relação à pós-graduação no curso de História – é a que tem a mais alta produtividade em relação à ditadura civil-militar.

Como historiador de ofício, sou obrigado a reconhecer minhas dificuldades para manter o distanciamento que devemos ter com os temas que debatemos. O que para muitos é História, para mim é ainda Memória, uma memória muito viva, que foi sendo realimentada incessantemente ao longo destes anos. Meus pais e grande parte de seus amigos eram comunistas, membros ou não do famoso Partidão. Escutava os debates, comemorei a Revolução Cubana e vibrava com as vitórias soviéticas, especialmente na conquista espacial, e quase fui ao delírio quando Iuri Alekseievitch Gagarin tornou-se o primeiro cosmonauta.<sup>4</sup> Acreditávamos no Brasil, tínhamos orgulho dos avanços, víamos a Revolução acontecendo.

Eu estava dormindo quando aconteceu o golpe. O 1º de abril era o Dia dos Bobos, uma data muito divertida, especialmente alegre nas escolas, onde passávamos trotes uns nos outros; mas o grande 1º de

---

3 Cito alguns exemplos. Sobre o Peru: NASCIMENTO, Jorge Luiz do. *Trincheiras ideológicas: o debate entre os jornais peruanos "El Comercio" e "La Tribuna"*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2010. Sobre o Uruguai: AGUIAR, José Fabiano Gregory Cardoso de. *"Yo vengo a cantar por aquellos que cayeron": poesía política, engajamento e resistência na música popular uruguaia – o cancionero de Daniel Viglietti (1967-1973)*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2011. Sobre o Brasil: ROSA, Michele Rossoni. *"Esquerdisticamente afinados": os intelectuais, os livros e as revistas das editoras Civilização Brasileira e Paz e Terra (1964-1969)*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2011. Sobre a Argentina: BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2011. Sobre o Chile: SIMÕES, Sílvia Sônia. *"Canto que ha sido valiente siempre será canción nueva": o cancionero de Víctor Jara e o golpe civil-militar no Chile*. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2011.

4 Quis o acaso que em 29 de julho de 1961 eu estivesse com a família em Brasília; na confusão que houve na sua chegada ao aeroporto da recém-inaugurada capital, fui o primeiro brasileiro a cumprimentar o jovem de 27 anos que deu uma volta no planeta na Vostok I.

abril começou às sete da manhã, acompanhando meu pai que escutava pelo rádio a notícia impensável. Não houve aulas por vários dias, houve toda aquela agitação, manifestações no centro da cidade enquanto Jango e Brizola ainda estavam aqui pelo Rio Grande do Sul. Depois veio o exílio, e tudo mais que se viu.

Eu era aluno do Colégio de Aplicação, que pertencia à antiga Faculdade de Filosofia da UFRGS, e tínhamos um contato muito próximo com os estudantes universitários, enquanto crescíamos neste meio. Progressivamente, nos envolvemos em uma série de manifestações que antecederam as grandes mobilizações de 1968. Havia uma politização crescente na cultura brasileira, e os Festivais da Canção desde 1966 mostravam um progressivo envolvimento dos artistas, entre eles sobretudo o menestrel Geraldo Vandré e suas incendiárias “Disparada” e “Caminhando”. Mas havia ainda *Terra em Transe*, do cineasta Glauber Rocha. Os jornais *O Sol*, de 1967, e *O Pasquim*, de 1969. A Editora Civilização Brasileira. Caio Prado Júnior. Nelson Werneck Sodr . E o movimento estudantil, desde as célebres Passeatas dos Bixos (assim mesmo, com “X”) até os cem mil reunidos que protestavam contra os assassinatos cometidos pelos esbirros do governo militar. Em algum momento achamos que poderíamos derrubar não só a ditadura no Brasil, mas todas as ditaduras, toda a opressão. Chegamos a pensar que era possível o impossível. Mas o Ato Institucional nº 5 encerrou as esperanças de uma transformação pacífica, e os que insistiram no combate ao Terror de Estado tiveram que fazê-lo pela luta armada. Lutas inglórias, de muitas vítimas, como aquelas choradas e lembradas na *Plaza de Mayo*.

O Brasil tinha se tornado exemplo para a América Latina. É verdade que a Bolívia também dera seu golpe de Estado no mesmo fatídico ano de 1964 e que três anos depois executaria *Che* Guevara,

transformado de revolucionário em mártir da Revolução Latino-Americana. Também no Peru os militares tomaram o poder em 1968, mas logo promoveram através do Estado uma interessante inflexão para a esquerda. A Argentina viveu de 1973 a 1976 um intervalo democrático, em que o jogo de forças levou a extrema direita ao poder, como já salientei no início. No conturbado Uruguai de 1973 e na experiência frustrada do socialismo no Chile, o Brasil atuou como o fiel da balança, auxiliando os golpistas civil-militares a implantar seus regimes de Terror de Estado e a favorecer os interesses norte-americanos no subcontinente.

Creio que isto justifica meus pruridos em interpretar os fatos como profissional da História com a vivência pessoal de uma ditadura, desde os primeiros passos do ensino médio – chamava-se ginásio naqueles tempos – até a universidade. Soma-se a presença de um pai, o advogado criminalista Eloar Guazzelli, que se dedicou quase exclusivamente à defesa de perseguidos e presos políticos e de quem escutava relatos tremendos que não eram de domínio público. Sofrida na universidade e fora dela, a ditadura civil-militar que implantou o Terror de Estado não é apenas mais um tema para analisar historicamente. A ditadura militar é formativa do meu caráter, da minha personalidade, queira ou não queira. Ela me toca emocionalmente, até os dias de hoje, de uma maneira muito forte. Portanto, é marcado por isto que teço meus comentários sobre as falas dos convidados desta mesa-redonda.

\*\*\*\*\*

Sereno Chaise iniciou sua carreira política como vereador eleito pelo PTB em 1951. Quando houve a redemocratização do país e o retorno ao multipartidarismo em 1979, esta sigla foi disputada por Leonel Brizola

e por Ivete Vargas, que em 1980 venceu a demanda no Tribunal Superior Eleitoral. Brizola fundou então o Partido Democrático Trabalhista (PDT), que atraiu os “trabalhistas históricos”, entre eles Sereno Chaise. Em 1998, fez parte da aliança entre o PDT e o PT que elegeu Olívio Dutra governador. No ano seguinte, quando ocorreu a ruptura entre os dois partidos, permaneceu ao lado do governo, filiando-se ao PT.

Em 1963, casualmente no ano em que minha família mudou-se para Porto Alegre, Sereno Chaise elegeu-se prefeito da capital com mais de 100.000 votos, ultrapassando a soma dos votos dos outros candidatos: o jornalista Cândido Norberto, que se apresentava sob a bandeira do Movimento Trabalhista Renovador (MTR), dissidência do próprio PTB; e meu primo, deputado estadual Sinval Guazzelli, da União Democrática Nacional (UDN), que liderava uma aliança de partidos conservadores. A vitória retumbante de Sereno Chaise e seu vice Ajadil de Lemos compensava a derrota que o PTB tivera no ano anterior para o governo do estado. Essa vitória eleitoral foi um grande assunto. É claro que depois foi também uma grande decepção, uma grande tristeza quando houve a cassação dos mandatos do prefeito e do vice-prefeito e a prisão deles. Enfim, foi o início daquele tormentoso período da Ditadura Militar.

Sereno Chaise modestamente declarou nesta mesa que o convidam para atividades deste tipo devido à sua experiência de 83 anos, completados justamente neste dia 31 de março: “Eu tenho sido convidado; fiz algumas intervenções não por minha causa, mas por causa dessa questão dos 83 anos. É como disse o Martín Fierro: *El diablo sabe mucho no tanto por ser diablo, pero por ser viejo*. É isso aí.” Mas, como ficou muito claro aqui, sua importância é muito maior do que isto.

Antes de relatar seu embate com a ditadura, Sereno Chaise fez uma exposição sintética, mas muito adequada, sobre os antecedentes e

causas do golpe civil-militar. Em seu relato, afirmou que a crise de agosto de 1954, que redundou no suicídio de Vargas, provocada por “meia dúzia de militares graduados, gorilões”, foi o início de tudo. Um ano depois, Carlos Lacerda e outros golpistas tentaram impedir a posse de Juscelino Kubitschek, mas foram contidos pelo marechal Lott, “que disse: posse ao eleito e terminou a conversa”. Anos depois, em agosto de 1961, a renúncia do presidente Jânio Quadros desatou nova crise, quando os ministros militares tentaram impedir a posse do vice-presidente João Goulart. Nesta parte de seu depoimento, Sereno destaca o papel da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde “houve uma unidade, até com as bancadas conservadoras” contra mais uma atitude golpista. Abordando o movimento da Legalidade, Chaise disse: “Aí o governador Brizola assumiu o comando dessa luta e instalou nos porões do palácio a Rede da Legalidade.” O governo João Goulart assumiu sem plenos poderes, o que só alcançaria com o plebiscito de 1963. O golpe militar de 1964, que derrubou seu governo foi o corolário destas tentativas todas.

Sereno Chaise iniciou seu mandato em 2 de janeiro de 1964 e esteve preso nos primeiros dias de abril. No entanto, reassumiu a Prefeitura Municipal até o dia 8 de maio, quando, como consequência do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, teve cassados seus direitos políticos por dez anos. Pitorescamente, contou no final que, apesar de cassado, passou todo o dia seguinte no paço sem que qualquer autoridade comparecesse: “Aí convoquei o funcionalismo da prefeitura para o salão nobre às 18 horas, horário do fim do expediente, e me despedi da prefeitura, que assim ficou acéfala”. Sem a carreira política, o ex-prefeito dedicou-se às atividades privadas até a redemocratização. Seu depoimento não aborda as violências físicas pelas quais passaram outros opositores, mas é muito rico no desenrolar dos acontecimentos no país antes do golpe, passando a



impressão que muitos tinham da possibilidade de mudanças importantes que foram impedidas pelos golpistas de 1964.

O deputado Antenor Ferrari, que iniciou sua trajetória parlamentar no MDB - depois PMDB -, teve também papel significativo nessa luta contra a ditadura. Meu pai, já falecido, foi um dos fundadores do PMDB; então, também tive a grata satisfação de estar compartilhando esta mesa com um dos políticos deste partido.

Conforme disse em seu depoimento, Antenor Ferrari recém tinha deixado a presidência da União Caxiense dos Estudantes Secundários quando houve o golpe de 1964; esta é uma referência importante para nós todos, pois aponta para uma participação estudantil que se estendia muito além do ambiente universitário. Mantendo esta vocação precoce, ele iniciava como líder sindical, representando o município de Caxias do Sul, na Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul.

Há um relato em sua fala que evidencia claramente que, mesmo quando não usavam da violência física, as autoridades praticavam verdadeiras torturas mentais em suas vítimas. Depois de ser preso pela primeira vez num quartel da cidade, ocasião em que respondeu algumas perguntas para um major, foi liberado. Após alguns dias, passou a ser convocado para se apresentar na Delegacia de Polícia local durante o expediente no banco onde trabalhava sempre das 14 às 16 horas: “Em todos os dias úteis, durante três meses e meio, eu recebia uma convocação para comparecer à Delegacia Regional de Polícia para prestar depoimento. Fui ouvido apenas no último dia desse período todo, ocasião em que me perguntaram o mesmo que o major havia indagado no quartel local”.

A segunda narrativa importante de Antenor Ferrari foi sobre fatos ocorridos em 1966, já no mandato de Costa e Silva. Depois de uma fracassada tentativa de comparecer ao Congresso Nacional dos

Bancários em Recife, ele foi preso em Caxias do Sul, dessa vez no porão da Delegacia Regional de Polícia. Aqui o futuro deputado sofreu os tormentos reservados para os que se opunham ao governo ditatorial, como ele declarou: “Havia a metade de um colchão meio podre, onde eu podia sentar e dormir, água e esgoto correndo, sem banheiro, sem nada. Nos dois primeiros dias, saía de lá quando o delegado regional me chamava, me sentava à sua frente e ele ficava telefonando para São Paulo, para Recife, tratando de ver como me transferiria para outras dependências policiais”. Esta era uma ameaça terrível que pairava sobre os presos políticos, pois todos sabiam que os órgãos repressivos destas cidades usavam de extrema violência: “E eu tinha a convicção absoluta que, mais dia menos dia, eu estaria em São Paulo ou em Pernambuco”.

Mais tarde foi assessor do deputado estadual Pedro Simon, de Caxias do Sul, que se tornara líder da oposição no estado. Oriundo da vizinha cidade de Bento Gonçalves, Antenor Ferrari teve a oportunidade de participar da organização do MDB no Rio Grande do Sul junto a Simon, o que abriu caminho para sua eleição também para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Desde o início, esteve envolvido com as questões referentes ao tratamento dispensado às vítimas da ditadura, participando do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, embrião da futura Comissão da Assembleia.

Ainda em seu primeiro ano como deputado, em 1979, acompanhou o desdobramento do sequestro dos ativistas uruguaios Lilián Celiberti e Universindo Díaz pelos policiais do DOPS em associação com os agentes da repressão do Uruguai, ocorrido no ano anterior. Mesmo sem poder participar da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa, por estar no início do mandato, o caso marcou sua carreira de forma decisiva. Como relata o próprio

Antenor Ferrari, sua maior contribuição à democracia foi inspirada na defesa dos Direitos Humanos: “No ano seguinte, em 1980, a minha proposta de criação da Comissão de Direitos Humanos foi aprovada pela Assembleia Legislativa, passando a se chamar Comissão de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Como havia diversas propostas nesse sentido na Casa e o MDB era a maioria, englobaram todas as propostas para que a Comissão de Direitos Humanos pudesse ser criada. Era uma questão política importante. Hoje é chamada de Comissão de Cidadania e Direitos Humanos”.

O MDB teve vários de seus principais políticos – aguerridos opositores aos desmandos da ditadura, defensores da legalidade e da democracia – atuando no Rio Grande do Sul. Dentre eles, certamente Antenor Ferrari foi um dos mais destacados, e sua intransigente defesa dos Direitos Humanos tem repercussões até o presente.

O deputado Raul Pont é formado em História na UFRGS, portanto, meu colega. Além disto, me orgulho de já ter participado com ele de algumas atividades, quase sempre ligadas à questão da ditadura, da repressão, da resistência, promovidas em nossa universidade ou fora dela.

Em sua fala, ressaltou que era bancário quando veio de Uruguaiana, transferido para uma agência de Porto Alegre em 1963. Entrou para a então chamada Universidade do Rio Grande do Sul em 1964, um pouco antes do golpe militar. Contou da revolta que crescia entre os estudantes, que tratavam de buscar explicações e as melhores formas de atuar contra a ditadura. Destacou o difícil aprendizado de decidir coletivamente e vislumbrar a pluralidade de propostas e posicionamentos políticos: “Iniciamos, assim, a ver que há visões diferentes de como enfrentar o mesmo problema. É aí que se inicia um processo, uma riqueza de debate, e não aparece muito a sua importância nas nossas histórias oficiais ou nas nossas memórias”.

Para Raul Pont, tratava-se de ver o que era aquela ditadura! Aqui ele retomou o depoimento feito por Sereno Chaise, que buscava nos eventos de agosto de 1954 os primórdios do golpe militar ocorrido dez anos depois; para o deputado, os antecedentes poderiam ser buscados ainda mais remotamente: “Poderíamos retroagir até 1945, porque aquela turminha de 1954, a chamada Sorbonne, já em 1945 estava unida a um conjunto de militares, o Bizarria Mamede, o Juarez Távora, o Cordeiro de Farias e outros”. Entretanto, ele mesmo adianta que isto ainda não fazia parte das discussões, e que, só no final dos anos 1960, os estudos acadêmicos passaram a associar as organizações militares com a Doutrina de Segurança Nacional e o papel do Brasil como parte do bloco comandado pelos Estados Unidos na Guerra Fria.

Salientou ainda que, por trás do golpe militar, existiam outras forças sociais, como muitos setores vinculados à Igreja Católica: “Marcharam com muita fé, de novos conversos, com a família, a tradição e não sei o que mais para derrubar o João Goulart e apoiar o golpe”. Aqui o deputado observou que alguns anos depois muitos destes religiosos se arrependeram do apoio dado à ditadura e passaram para o lado dos estudantes e de outros opositores ao regime de força.

Para Raul Pont, a oposição à ditadura militar possibilitou mais tarde uma diversidade de opções políticas que se expressaram em diferentes partidos políticos, caso do PT, do qual faz parte, mas também, entre outros, do PDT, em que convivem lideranças que não pertenciam ao trabalhismo mais tradicional: “(...) pessoas com caminhos e experiências muito variadas, dos anos 1960, da resistência da primeira metade dos anos 1970, depois de exílios, prisões, etc., se reencontrassem num projeto mais ou menos comum”. Estes caminhos, no entanto, clamam pela busca de saídas políticas para os problemas sérios que

enfrentam os países da América Latina: “Se hoje podemos nos orgulhar pelo fato de que a maioria dos países da América do Sul tem governos democráticos e populares, chegamos num ponto que ainda está muito longe daquilo que sonhamos, daquilo que queremos e pensamos”.

\*\*\*\*\*

Esta mesa-redonda, em que me coube atuar como mediador, não apenas permitiu que se expressassem três atores políticos de diferentes procedências, ideologias e trajetórias, como trouxe à baila, de certa forma, temporalidades também diversas em relação à ditadura militar implantada em 1964 no Brasil. Sereno Chaise, o prefeito cassado de Porto Alegre, rememorou os antecedentes que prenunciavam o golpe militar desde uma posição de quem participava ativamente de um projeto político que ameaçava as forças conservadoras do país em associação com o imperialismo. Antenor Ferrari nos falou desde uma reação que se iniciou imediatamente ao golpe militar por parte de estudantes e trabalhadores, mas que ganhou corpo com a atividade junto ao MDB, o partido de oposição consentido pelo regime, mas que no seu interior passou por importantes mudanças que o conduziram a um efetivo enfrentamento da ditadura, catalisando forças até então dispersas. Já a memória de Raul Pont está mais vinculada aos dramas daqueles que participavam de organizações clandestinas, que sofriam mais diretamente com as ações repressivas.

Todos, no entanto, chamaram a atenção para a necessidade de desvelar o passado, de trazer à luz os acontecimentos brutais que caracterizaram os governos ditatoriais no Brasil. Esta mesa teve, portanto, a preocupação de trazer de volta as lembranças da ditadura de 1964 para colocá-la no mesmo patamar dos demais exemplos latino-

americanos, onde a Doutrina de Segurança Nacional justificou a prática do sistemático Terror de Estado.<sup>5</sup> Se não tivemos o país transformado em campo de prisioneiros como no Uruguai, o banho de sangue cruzadista do Chile, ou os 30 mil desaparecidos da Argentina, isto não significa que os casos de Manoel Raimundo Soares, Luiz Eurico Lisbôa, Carlos Alberto de Freitas, Edgar de Aquino Duarte, Vladimir Herzog, entre tantos mais, sejam menos importantes e que se devam manter fechados os arquivos para não acirrar os ânimos dos culpados e coniventes.

O papel desta mesa-redonda, e de todo o seminário, é lembrar isto! E manter acesa a indignação!

---

5 Em editorial da *Folha de S. Paulo* de 17 de fevereiro de 2009 sobre as eleições na Venezuela, foi sugerido que a ditadura brasileira foi tão benigna comparada com as demais que deveria ser chamada de “ditabranda”. Cito o parágrafo: “Mas, se as chamadas “ditabrandas” – caso do Brasil entre 1964 e 1985 – partiam de uma ruptura institucional e depois preservavam ou instituíam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça, o novo autoritarismo latino-americano, inaugurado por Alberto Fujimori no Peru, faz o caminho inverso”. Devido às reações a este trocadilho evado de conservadorismo, o jornal se retratou em edição posterior.

## Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul: depoimento de Sereno Chaise

Sereno Chaise<sup>1</sup>

Inicialmente, quero dizer que me sinto muito bem. É uma honra para mim estar aqui ladeado por figuras dessa expressão.

O deputado Raul Pont, sem dúvida nenhuma, é há muitos anos uma das maiores expressões políticas do Rio Grande. Homem íntegro, austero, trabalhador, competente. O pai do professor Guazzelli, o doutor Eloar Guazzelli, era meu amigo há muitos anos. Com o deputado Jeferson Fernandes também temos uma relação. E, depois de anos, revejo Antenor Ferrari.

Saúdo a todos aqui presentes, especialmente a vereadora Sofia Cavedon, presidente da nossa Câmara de Vereadores.

Quero agradecer inicialmente aquele aplauso pelo aniversário. Às vezes, fico pensando: ontem, me despedi dos 82 anos; hoje, tenho 83. Não sei se, a essas alturas, são parabéns ou pêsames, porque, afinal, vai encurtando o período. Vamos queimando etapas.

Mas fiquei muito feliz em ser convidado para este seminário, *Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul*, não no sentido de remexer, de remover, de voltar, mas no sentido de não esquecer o que houve. E para que não esquecer? Para que nunca mais, se Deus quiser, haja no país um período tão vergonhoso e triste como foi aquele de 1964.

Não havia respeito ao direito, às instituições, às pessoas; era o direito da força bruta. Não existia outro direito. Foi uma noite muito negra.

---

1 Advogado e trabalhista histórico, foi cassado pelo golpe civil-militar em 1964, quando era prefeito de Porto Alegre. Deputado estadual entre 1959 e 1963 pelo PTB. Foi um dos fundadores do PDT. Depoimento prestado no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2011.

Eu tenho sido convidado; fiz algumas intervenções não por minha causa, mas por causa dessa questão dos 83 anos. É como disse Martín Fierro: *El diablo sabe mucho no tanto por ser diablo, pero por ser viejo*. É isso aí.

Estive no *campus* da Universidade de Caxias, em Bento Gonçalves. Estive há poucos dias na Faculdade de Direito, em Lajeado, onde se reuniram milhares de estudantes, e notei que os jovens têm certa ansiedade de conhecer detalhes, de saber o que foi, como ocorreu, por que ocorreu e tal. Nós, que já vivemos isso, trocamos ideias, mas os jovens não.

Então, posso contribuir dando um depoimento neste sentido de ajudar os jovens a se esclarecerem, a saberem meditar sobre o que houve, com aquele propósito de formarmos uma corrente de pensamento para que jamais isso se repita no nosso país.

Inclusive, eu não gostaria de chegar aqui, professor Guazzelli e deputados Jeferson Fernandes e Raul Pont, e depois não me entenderem bem. Eu queria fazer uma breve intervenção e depois me colocar à disposição para qualquer pergunta.

Em Lajeado – a minha esposa estava lá comigo –, me disseram: *Esse aí é o líder da direita*. Disse: está explicado. Mas, afinal, vivemos numa democracia. Ele perguntou: *E o dinheiro de Cuba?* Eu disse que ia explicar, que não tinha ido lá para esconder coisa nenhuma. Expliquei a questão, todo mundo aplaudiu, ele levantou e foi embora. Depois me disseram que ele é professor, o líder da direita. Esse já recebeu o que precisava.

Então, minha manifestação não é com outro sentido, a não ser esse.

Tenho a convicção de que o golpe de 1964 não foi assim abrupto, não aconteceu em 1964. Ele começou em 1954. Ali, meia dúzia de militares graduados, gorilões, já desejavam atropelar as coisas. Tomaram até iniciativas. O golpe começou com a República do Galeão, com o coronel Adil e outros, a nata lacerdista da Aeronáutica.



Quando o doutor Getúlio Vargas deu tiro no peito, eles se esconderam como tatus: foram para a cova, quietinhos. Um ano e pouco depois, eleito Juscelino, eles tentaram novamente. O lacerdismo inventou a tese: Juscelino não fez maioria; fez 40 e poucos por cento dos votos. Eram cinco, seis candidatos. A lei não cogitava maioria, a lei era muito simples: elegia-se o mais votado. Mas o Lacerda inventou isso, e eles já bateram tambor: não foi eleito, não tem maioria, não pode assumir. Foi o 11 de novembro. O Lott botou os tanques na rua e disse: *Posse ao eleito, e terminou a conversa!* Se entocaram de novo, quietinhos, escondidos.

Quando veio a renúncia do presidente Jânio Quadros, que ninguém desejava – ele foi eleito pela UDN, como candidato conservador, isso é outro problema, vinha fazendo uma política nacionalista. Nós, que tínhamos sido derrotados por ele, estávamos satisfeitos com o governo dele – é outra história. Mas a Nação foi surpreendida pela renúncia. Ninguém esperava a renúncia do presidente, que ia bem.

Os ministros militares, tendo à frente o famoso general Odílio Denys, tomam aquela atitude: *O vice não pode assumir*. Na ocasião, o vice-presidente João Goulart realizava uma visita oficial à República da China. O Brasil já tinha aberto seus olhos para aquele grandioso mercado.

Mas em nome de que ministros militares têm o direito de se opor à manifestação livre do povo pelo voto secreto, direto, universal, ainda mais que aquela época não era como hoje? Hoje, não se vota no vice; o vice vai meio na garupa. Naquela época era diferente: votava-se para presidente e para vice-presidente, para prefeito e para vice-prefeito. Tanto é que o Jango era de outra chapa, da chapa de Henrique Teixeira Lott.

Isso é uma coisa tão absurda! A tese jurídica era assim, tão clara, eu diria transparente, objetiva, que caiu na mão do povo. Ninguém queria a renúncia do presidente, todo mundo foi surpreendido, mas,

já que definitivamente ele tinha renunciado, não queria voltar – é um outro episódio –, para isso existe o vice-presidente. O povo entendeu assim. Mas os ministros militares não.

Nesta Casa, que funcionava no outro prédio, num período agitado como aquele, os debates eram muito acirrados. Raul Pont e Jeferson Fernandes não tinham chegado à Assembleia. Eram debates acirradíssimos, violentos. Mas mesmo na Assembleia houve uma unidade, até com as bancadas dos partidos conservadores. Ninguém queria a renúncia, mas, se ela ocorreu, o vice tinha de assumir. Não era por ser o Jango, não era por ser gaúcho, mas porque ele tinha sido eleito vice-presidente da República.

Aí o governador Brizola assumiu o comando dessa luta e instalou nos porões do palácio a Rede da Legalidade. E a Assembleia Legislativa teve um papel importante nessa luta de 1961.

Era a terceira tentativa de golpe, que terminou como todos sabemos. Numa bela manhã, aqui no palácio, recebeu-se um telefonema do 3º Exército. O general Machado Lopes pedia uma audiência com o governador. Eram dez e meia. Havia um grupo do governo, e o próprio saudoso professor Francisco Brochado da Rocha. Eles iam lá para prender o governador.

Não estávamos escondidos, não estávamos como eles, na toca. Se viessem prender o governador, ele seria preso. Aí começaria a guerra civil, fosse o que fosse. Dali a pouco chegou o general Machado Lopes, com mais dois generais. Mas logo de saída ele disse: *Governador, vim lhe comunicar que a oficialidade do 3º Exército, por grande maioria, reunida na manhã de hoje, no salão nobre do QG do 3º Exército, decidiu apoiar a Constituição* – isto é, dar posse ao vice-presidente.

Aí, foi uma festa. Desarmamos todos os espíritos. A partir daí, foi uma beleza.

Depois veio 1964. Aí foi a quarta tentativa. Quando o presidente João Goulart chegou – a história é muito comprida, complicada –, o Dr. Tancredo Neves, com a sua velha habilidade, já havia esperado Jango em Montevideú, já levava daqui a fórmula do parlamentarismo no bolsinho do casaco, enfim. Na segunda noite aqui, o presidente João Goulart recebeu as bancadas da Assembleia no salão nobre do palácio, e todas elas elogiaram o seu comportamento.

Achei que resolvia a situação política, mas a situação econômica... A inflação era alta, e ele sem poderes. Aí ele me disse: *Olha, respeito o teu ponto de vista, mas primeiro é necessário pacificar a família brasileira. Não permitirei, de forma alguma, que corra sangue entre irmãos.* Jango tinha essa preocupação de evitar conflitos a qualquer preço. E em parte ele tinha razão, pois depois ele conseguiu, com o plebiscito, recuperar os poderes.

Mas aí a inflação já havia se agravado ainda mais. E eu vivi um pouco na carne isso, porque 1961 foi uma coisa. Quando veio 1964 – e eu estava na prefeitura –, o povo estava cansado da inflação, daquela luta.

Aliás, algo de que nosso país precisa desde aquela época é de uma reforma eleitoral. Uma pessoa ganha uma eleição, chega lá – como era o caso –, quer fazer reformas, mas um Congresso conservador não permite. Quem ganha uma eleição, que é a expressão da vontade popular, deve automaticamente ter condições de executar o seu programa formal. Em quatro anos, o povo, o eleitor tira e dá outra solução.

Hoje, neste país, vivemos assim. Parece aquela figura dos dois burros brigando, sem que nenhum avance para nenhum lado.

Hoje, os parlamentos estão melhorando aos poucos. Não sou pessimista, não. Em outros países, democracias modernas, atuantes, também passaram por fases difíceis. Vamos andando.

Para encerrar, coloco-me à disposição para responder a qualquer

pergunta. Sei que aqui não é o caso de Lajeado, não tem nenhum gorilão. Foi um período muito triste.

Hoje se apresentou um rapaz, filho de Wilson Scherer Dias, que foi eleito prefeito em Camaquã no dia em que fui eleito aqui. Foi uma vitória retumbante, mas o mandato foi curto. Em quatro meses, foi deflagrado o golpe. Nós perdemos tão prontamente a parada, sem esperar, assim como eles também não esperavam vencê-la tão facilmente. Talvez eles nem soubessem o que faziam, pois emitiam um decreto e cassavam os mandatos e suspendiam os direitos políticos.

Em outro tipo de decreto, diziam: *Ficam cassados os mandatos* – tanto no Legislativo quanto no Executivo – *de Fulano, enfim*. E havia um terceiro tipo de decreto que dizia: *Ficam suspensos os direitos políticos por dez anos* – já que se trata de um instituto transitório por natureza, com prazo fixo –, caso em que nos enquadrávamos os cinco prefeitos do Rio Grande do Sul.

O deputado Milton Dutra, meu amigo durante três anos na Assembleia, quando eu era líder do PTB e ele era o vice-líder, quando deputado federal, me ligava dizendo: *Sereno, não deixa a prefeitura, porque não te cassaram o mandato, apenas os direitos políticos*. E eu dizia: *Milton, pelo amor de Deus, isso é como discutir o sexo dos anjos. Uma pessoa que não está no gozo dos seus direitos políticos vai exercer a prefeitura? Ainda mais a Capital? Não dá!*

Minha cassação saiu na quinta-feira à noite. Na sexta-feira pela manhã, não veio nenhum oficial do Exército. Pensei que pudesse vir no início da tarde. Ninguém. Aí limpei as gavetas e deixei dois processos. Um era para a construção do Parcão, já que daquela área já havia saído o Jockey Clube e o Grêmio. Os ambientalistas queriam fazer daquela área um grande parque, a exemplo do Central Park, de Nova Iorque, mas a indenização para as desapropriações eram da ordem de cinco ou seis orçamentos anuais. Como é que a prefeitura conseguiria dar conta disso?

Então o pessoal da prefeitura – os técnicos urbanistas –, a meu pedido, haviam chegado àquela solução. Metade da área seria liberada, o que foi aceito pelos proprietários, pois valorizava muito a outra metade. Mas o processo não tinha urgência e era polêmico. Daí pensei: *Fica aí. Quem vier que resolva.*

O outro processo era referente ao aumento das passagens de ônibus. Era planilha disso e daquilo, depois passa no Conselho Rodoviário, enfim. Tudo pronto. Era só o prefeito assinar. Daí, pensei: *Deixa aí. O outro que vier que assine. Na hora de sair, eu vou aumentar a passagem do povão? Deixa aí.*

Mas passaram duas horas, quatro horas, cinco horas e nada. *Eu também não vou ficar aqui como um carrapato*, pensei. Aí convoquei o funcionalismo da prefeitura para o salão nobre às 18 horas, horário do fim do expediente, e me despedi da prefeitura, que, assim, ficou acéfala. Foram tempos difíceis, de desrespeito às casas, às famílias, muito mais à pessoa. Ninguém era respeitado. Eram tempos de prevalência da força bruta. Que Deus permita que nunca mais ocorra isso no nosso país.

Muito obrigado.



01.  
Camilo Casariego Celiberti, Edson Teles e parte da comissão organizadora do seminário “Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul” no Memorial do Rio Grande do Sul, no dia 30 de março de 2011. Foto de Leandro Toral de Oliveira.

02.  
Ananda Simões Fernandes (mediação), Edson Teles e Camilo Casariego Celiberti na mesa “Ditaduras de Segurança Nacional: o sequestro de crianças”, no Memorial do Rio Grande do Sul, no dia 30 de março de 2011. Foto de Marcelo Bertani.





03.

Os depoentes Edson Teles e Camilo Casariego Celiberti, na mesa “Ditaduras de Segurança Nacional: o sequestro de crianças”, no Memorial do Rio Grande do Sul, no dia 30 de março de 2011. Foto de Marcelo Bertani.

04.

Apresentação musical de Raul Ellwanger no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no dia 31 de março de 2011. Foto de Marcelo Bertani.





05.

Jeferson Fernandes (mediação), Cesar Augusto Barcellos Guazzelli (mediação), Sereno Chaise, Raul Pont e Antenor Ferrari na mesa “Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul”, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no dia 31 de março de 2011. Foto de Marcelo Bertani.

06.

Estela de Carlotto junta-se à mesa do dia 31 de março de 2011, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, e acompanha o depoimento de Raul Pont. Foto de Marcelo Bertani.







07. Governador Tarso Genro recebe a presidente da Associação Abuelas de Plaza de Mayo, Estela de Carlotto, no Palácio Piratini, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Claudio Fachel.

08. Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, deputado Adão Villaverde, recebe Estela de Carlotto, Luis Puig e Edson Teles na Assembleia Legislativa, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Eduardo Quadros.





09.  
Intervenção teatral da tribo de atadores Oi Nóis Aqui Traveiz, em frente à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Franciele Becher.

10.  
Intervenção teatral da tribo de atadores Oi Nóis Aqui Traveiz, em frente à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Franciele Becher.





11. Luis Puig, Estela de Carlotto, Enrique Serra Padrós (mediação), Nadine Borges e Suzana Keniger Lisbôa na mesa “Memória, Verdade e Justiça: os Direitos Humanos e os deveres do Estado”, no Salão de Atos II da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Franciele Becher.

12. Encerramento do seminário “Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul”, com alguns depoentes, parte da comissão organizadora e público, no Salão de Atos II da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 1º de abril de 2011. Foto de Vanessa Lopez.





# Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul – Depoimento de Antenor Ferrari

*Antenor Ferrari*<sup>1</sup>

Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o deputado Jeferson Fernandes, presidente da Escola do Legislativo, o professor Cesar Augusto Guazzelli e, em especial, os ex-prefeitos de Porto Alegre Sereno Chaise e o deputado Raul Pont, que são a história viva deste Parlamento, da nossa cidade e do nosso estado e que, ao longo dos anos, viveram e sentiram na própria carne o que ocorreu no nosso país.

Pretendo fazer uma abordagem deste tema tão importante e que a imensa maioria da população brasileira, por ser jovem, não vivenciou. E porque a história também não conta exatamente como ocorreu é que me propus, nesta noite, a fazer um pequeno histórico da minha vida, da minha participação em todos os atos que ocorreram a partir do golpe de 1964 não só como parlamentar que fui desta Casa – da qual estou afastado há mais de 20 anos –, mas também como presidente da Comissão de Justiça e Direitos Humanos, da qual sou fundador no Legislativo Estadual, e sobretudo como cidadão que viveu na própria carne algumas coisas que jamais a história contará, que jamais as estatísticas irão revelar.

Existem fatos que os meios de comunicação, que os parlamentos e que os anais das diversas instituições contam porque vieram a público, mas existem outros que não apareceram e que foram vividos pelos cidadãos.

E é nessa condição de cidadão, considerando que grande parte dessas questões não foi levantada, que eu gostaria de me manifestar aos

---

1 Advogado, deputado estadual pelo MDB, presidiu a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a primeira do Brasil, criada em 1980. Também foi presidente da Casa em 1983. Depoimento prestado no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2011.

senhores e às senhoras que se encontram aqui nesta noite.

O meu querido amigo Fernando do Canto, que se encontra aqui presente, me acompanhou durante muitos anos na minha vida parlamentar e política.

Pretendo que a minha participação exercite a minha memória, mas também faça com que um dia a justiça seja feita não porque eu guarde qualquer ressentimento. Acredito que todos os fatos negativos que acontecem transformam as pessoas e contribuem para que elas superem as suas dificuldades e as dos outros cidadãos.

Começo lembrando que, em 1964, quando ocorreu o golpe militar, eu recém havia deixado de exercer a presidência da União Caxiense dos Estudantes Secundários. Eu havia sido presidente por dois anos. Eu era um menino muito tímido, mas muito ativo. O golpe militar ocorreu depois que eu já havia saído. Eu estava começando minha atividade na liderança sindical. Fui eleito como representante de Caxias do Sul junto à Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul.

Num belo dia, eu estava passeando no centro da cidade, quando, de repente, surgiu um caminhão do quartel local, cheio de soldados armados que me prenderam e me levaram para o quartel, onde fiquei algumas horas esperando. Lá pelas tantas, apareceu um major que me fez algumas perguntas. Fiquei até surpreso, porque pensava que ele já estava instaurando um inquérito, uma sindicância, mas ele me fez apenas algumas perguntas muito corriqueiras – nome, endereço, nome dos pais, enfim –, se despediu e eu fui embora.

Passaram-se mais alguns dias. Eu era bancário, e, naqueles tempos, o expediente dos bancos era do meio-dia às 18 horas. Do meio-dia às 13 horas, o expediente era interno, às 14 horas abria para o público e fechava às 16 horas, quando o expediente voltava a ser interno até às 18 horas.

Um dia, ao chegar ao banco, o gerente me chamou e disse: *Olha, há uma convocação, um convite da Delegacia de Polícia local para que você se apresente às 14 horas.* O gerente me dispensou, eu peguei o convite e me apresentei à Delegacia Regional de Polícia, onde fui orientado a me sentar, e fiquei duas horas esperando. Às 16 horas me mandaram embora. Não perguntávamos nada, porque eles não falavam nada.

Voltei para o banco e, a partir dali, em todos os dias úteis, durante três meses e meio, eu recebia uma convocação para comparecer à Delegacia Regional de Polícia para prestar depoimento. Fui ouvido apenas no último dia desse período todo, ocasião em que me perguntaram o mesmo que o major havia indagado no quartel local.

Assim, passei todos esses meses sofrendo essa angústia, esse sofrimento. Saía do trabalho para ficar sentado e não me dizerem nem perguntarem nada.

Ora, aquilo era algo preocupante para mim. Eu falava para os meus amigos, para os meus companheiros, para as lideranças sindicais de lá e para as pessoas com as quais eu me relacionava – por exercer funções de liderança, eu era conhecido na cidade, as pessoas falavam comigo –, mas eu não tinha explicação para nada.

O trabalho que eu fazia no banco era muito interessante. Eu era chefe da carteira de compensação, algo muito fácil de ser feito hoje, mas, naquele tempo, sem um sistema de informática, era muito difícil. Era um trabalho manual. Pegávamos todos os cheques que entravam no nosso caixa contra o nosso banco e pegávamos os cheques dos outros bancos, compensávamos, víamos o que perdíamos ou ganhávamos e depois nos reuníamos no Banco do Brasil, que coordenava o sistema, na caixa-forte do banco, no meio do dinheiro – vejam bem, com as portas abertas –, sentávamos lá, fazíamos a compensação, às vezes faltava dinheiro para o

banco, pegávamos uma mala, enchíamos de dinheiro e íamos a pé pelo meio da cidade de Caxias do Sul e entregávamos o dinheiro no Banco do Brasil.

Às vezes também fazíamos o contrário. Pegávamos dinheiro no Banco do Brasil e levávamos até o nosso banco absolutamente sem nenhuma segurança, sem sermos importunados por ninguém. Isso significava que o banco tinha absoluta confiança no meu trabalho, já que entregava seu dinheiro nas minhas mãos.

No entanto, para os senhores do poder do golpe militar, eu era uma pessoa indesejável.

Em 1966, ocorreu em Caxias do Sul o Congresso Estadual de Bancários como preparativo para o Congresso Nacional de Bancários que iria ocorrer em Recife, Pernambuco. Motivado por alguns colegas e mesmo por vontade própria, apresentei uma tese defendendo a anistia política – isso em 1966. Naquele período, a federação estava sob intervenção, e o interventor era Aurélio Peracchi Niceli, e o nosso congresso aprovou a tese para que a levássemos a Recife.

Naquele tempo, íamos até Recife de ônibus, pois era bem mais barato. Antes de chegarmos até lá, havia estourado uma bomba no Aeroporto de Guararapes e outra na sede da UNE de Recife. Os militares, então, fecharam o Congresso Nacional, até porque aquela reação havia ocorrido em função da visita do novo presidente da República, general Arthur da Costa e Silva, que estava sucedendo o presidente Castelo Branco.

No momento em que fecharam o Congresso, recebemos informações de que três pessoas da delegação gaúcha seriam presas, entre as quais eu estava incluído.

O próprio interventor, numa atitude que estranhamos muito, disse: *Vamos voltar logo e vamos tentar evitar que isso aconteça*. Assim, nós voltamos. Mas, ao chegar em Caxias do Sul, a polícia já estava me



esperando na minha casa, de onde fui levado preso. Fui novamente encaminhado à Delegacia Regional de Polícia e, de lá, fui colocado no porão do prédio situado na esquina da Dr. Flores com a Sinimbu, um local em que não havia assoalho – o piso era de pedra bruta –, escuro, no qual permaneci por diversas semanas.

Havia a metade de um colchão meio podre, onde eu podia sentar e dormir, água e esgoto correndo, sem banheiro, sem nada. Nos dois primeiros dias, saía de lá quando o delegado regional me chamava, me sentava à sua frente e ele ficava telefonando para São Paulo, para Recife, tratando de ver como me transferiria para outras dependências policiais. E eu tinha a convicção absoluta que, mais dia menos dia, eu estaria em São Paulo ou em Pernambuco.

Esperei, esperei. Vocês não imaginam o que é passar todo esse tempo no escuro, num porão, naquela fedentina, sem nenhuma condição de qualquer tipo de descanso, sem nenhuma comunicação com ninguém, sem saber o que a sua família e seus amigos estavam pensando, sem saber se eles sabiam que eu estava preso. É uma situação de fato constrangedora e de muito sofrimento emocional.

De repente, depois de todo esse tempo, recebi uma visita surpreendente de um vereador local – vereador Nadir Rossetti, que depois se tornou deputado federal e também foi cassado. O fato de ele ter descoberto que eu estava ali fez com que eles relaxassem a minha prisão e me soltassem, porque não havia nada a ser feito. Eles não me interrogaram, não estabeleceram inquérito, não me recambiaram, não fizeram nada, mas o fato concreto aconteceu.

Solto, ao voltar para a minha atividade, é evidente que me puseram para a rua. Como fui posto para a rua, tive de encontrar outras formas de sobrevivência.

Digo isso para vocês porque esses fatos não estão registrados, jamais haverá uma estatística em relação a isso, a não ser que eu os revele. Esses fatos só eu posso saber e sobre alguns deles só posso falar se me permitirem. Tenho um amigo, por exemplo, que foi castrado pela ditadura. Um guri novo como eu foi castrado. Pura e simplesmente ele não deseja até hoje que isso seja revelado. Tenho de respeitar o silêncio dele. Esses dados não entrarão nas estatísticas, pois as pessoas não vão contar o que aconteceu.

Sei que nas comunidades do interior – e Uruguaiana não deve ser muito diferente da minha cidade, Bento Gonçalves, e de Caxias do Sul, onde vivi muitos anos – essa questão da censura, da força militar, impõe medo nas pessoas. Além de impor medo, impede que as pessoas se manifestem. Portanto, milhares de pessoas deixam de exercer sua liberdade, seu direito. Grande parte dessas comunidades, especialmente os setores dominantes, foi colaboradora do sistema.

Quantas pessoas foram despedidas, perseguidas, para agradecer aos militares da época, os donos do poder?

Então, há uma história antecedente àquelas lutas que depois vim a travar quando me elegi deputado estadual. Fiz uma transição e, então, decidi fazer política. Quando surgiu o MDB, o deputado estadual Pedro Simon me convidou para integrar a primeira comissão provisória do MDB de Caxias. Fui fundador do MDB de Caxias.

A partir daí fui me entrosando e acabei vindo para Porto Alegre assessorar o Simon aqui na Assembleia. Fui secretário executivo do MDB estadual e fui advogado do MDB estadual no Tribunal Regional Eleitoral. Passei a vivenciar outro tipo de problema: a perseguição política clara que era feita aos militantes políticos que se integrassem ao MDB, apesar de o MDB ser um partido consentido pela ditadura.

Atuava na defesa que tinha de ser feita na Justiça Eleitoral de

centenas de candidatos a vereador, prefeito, deputado e dirigente partidário, por terem sido enquadrados ou denunciados na Lei de Segurança Nacional ou em qualquer outra daquelas normas que eles estabeleciam como impedimento de candidatura. Eu vivia o drama dessas pessoas.

Quando viajávamos para o interior, lembro-me de que em alguns lugares éramos considerados uma chaga. Mesmo companheiros nossos, quando nos viam, passavam para a outra calçada para não se comprometerem, para não verem que estavam comprometidos. Assim, seus filhos não perderiam o emprego nem seriam impedidos de ser servidores públicos ou de exercer qualquer função pública. E não eram poucos os que faziam isso. Era muita gente.

As nossas reuniões ocorriam de madrugada, com portas fechadas, para tentar organizar o MDB.

Eu era um assessor, mas Pedro Simon, por exemplo, era deputado estadual, líder da oposição, e enfrentava também essas dificuldades, que aos poucos foram sendo superadas.

Passado esse episódio em que se trabalhou muito pela organização do MDB, resolvi ser candidato a deputado estadual, tendo em vista uma circunstância que se abriu em nível eleitoral em Bento Gonçalves, minha terra, e casualmente me elegi.

Eleito, vim para esta Casa, sempre com o sentimento de que politicamente era preciso fazer alguma coisa. No meu primeiro ano de mandato, participei do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, em Porto Alegre, organização anterior à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia. Aliás, deu origem, motivou a criação da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia.

Naquele momento, houve o sequestro da Lilián Celiberti e do Universindo Díaz. O Movimento de Justiça e Direitos Humanos

denunciou o sequestro, e a Assembleia realizou uma CPI. Não participei da CPI porque estava no meu primeiro ano de mandato e deviam participar os mais experientes, mas acompanhei bem esse caso.

No ano seguinte, em 1980, a minha proposta de criação da Comissão de Direitos Humanos foi aprovada pela Assembleia Legislativa, passando a se chamar Comissão de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Como havia diversas propostas nesse sentido na Casa e o MDB era a maioria, englobaram todas as propostas para que a Comissão de Direitos Humanos pudesse ser criada. Era uma questão política importante. Hoje é chamada de Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Essa experiência foi muito gratificante porque pude colocar a minha alma a serviço daquele sofrimento pelo qual pessoalmente passei, mas que sabia que milhares de pessoas passavam em todos os momentos, com perseguição política, perda de emprego, prisão e tortura.

Este plenarinho é testemunha de dezenas de reuniões em que pessoas vinham relatar as suas dores e as dores de sua família. As manifestações foram gravadas em centenas e centenas de fitas. Os meios de comunicação eram chamados para tomarem conhecimento desses horrores. Abria-se a Comissão de Direitos Humanos para a sociedade civil organizada que vinha se solidarizar com todo esse sofrimento.

Trabalhamos pelos agricultores sem terra, pelas liberdades democráticas, eleições diretas, anistia, fim da Lei de Segurança Nacional e por tantas teses que estamos cansados de saber que foram frutos da luta travada ao longo dos anos.

Além de atuar em todos esses fatos concretos – de solidariedade, de receber lideranças sindicais que estavam sendo perseguidas e presas –, a comissão, e a Assembleia por extensão, se colocava à disposição para

ajudar. Muitas vezes nem sabíamos se poderíamos sair daqui, porque eram tantos os fatos e tantas as denúncias que éramos aconselhados a não sair e ficar dormindo aqui, pois havia receio de que os militares nos levassem presos em qualquer esquina.

As ameaças eram permanentes e eram tantas que as nossas famílias sofriam muito. A minha família, por exemplo, ficou anos a fio sendo acompanhada por militares da Brigada Militar para ter segurança. Não era uma coisa que atingia só a mim, mas à minha família e aos meus parentes em Bento Gonçalves e Caxias do Sul. Eles corriam risco porque tínhamos uma atividade que envolvia denúncia, solidariedade. Um outro fato, e poderia contar centenas, foi em razão da ilha-presídio. Principalmente os mais velhos devem saber que aqui no Guaíba há uma ilha que serviu de presídio político. Lá estive preso, por exemplo, o deputado Carlos Araújo, ex-esposo da presidente Dilma Rousseff.

Resolvemos desmascarar essa situação porque muitas vezes éramos considerados defensores dos bandidos, dos ladrões. Defensor dos direitos humanos era considerado defensor dos infratores, do baixo mundo pela sociedade que aí estava, os donos da vida e do destino dos outros.

Tínhamos um método para poder ajudar os nossos companheiros jornalistas que desejavam noticiar e não podiam porque a censura prévia ou a censura posterior pegava as suas matérias e impedia que saíssem. Combinamos com eles que sempre que fizéssemos alguma atividade não diríamos qual seria, apenas convocaríamos a imprensa para que comparecesse.

Um dia convocamos a imprensa, alugamos dois barcos e levamos fotografos e jornalistas do rádio, jornal e televisão para a ilha-presídio. A imprensa nacional veio em peso porque a comissão já tinha adquirido uma legitimidade muito grande por convocar jornalistas e mostrar fatos concretos para que pudessem divulgar. Não era a nossa voz, mas a deles

que mostrava a realidade que estavam vendo.

Quando encostamos o nosso barco na ilha-presídio, lembro bem, havia dezenas de policiais armados até os dentes querendo nos impedir de descer. Como estávamos com jornalistas transmitindo tudo diretamente para a rádio, resolvemos enfrentar.

Descemos, e eles foram recuando. Mostramos então aos jornalistas as condições subumanas em que viviam os presos políticos lá, no meio das pedras, em tocas.

Foi um escândalo nacional e poucos dias depois o governador Amaral de Souza resolveu dar fim à ilha-presídio.

Também fazíamos outras coisas para poder legitimar o trabalho. Como a comissão tratava também de meio ambiente, houve denúncia de que, no Vale do Sinos, especialmente à noite, a poluição dos curtumes tomava conta. As pessoas não aguentavam aquela fedentina.

Levamos a imprensa de madrugada, de carro, até Estância Velha. Batíamos nos curtumes dos quais tínhamos denúncia e, como o segurança não nos deixava entrar, pedíamos o endereço do proprietário e íamos até sua residência. O proprietário via-se obrigado a abrir as suas indústrias. Por quê? Porque havia a imprensa junto. Ela tinha instrumentos de trabalho para isso. A partir daí, entrávamos e víamos que todos os equipamentos, para economizar, eram desligados à noite. Deixávamos, então, o caso para as autoridades resolverem. Não cabia a nós falar sobre isso, mas mostrar os fatos.

Trabalhávamos em cima de fatos. Não havia quem pudesse deter a força incrível que se tinha de mobilização da sociedade. A Comissão de Direitos Humanos se tornou uma grande aliada, e realmente foi, e o tambor da voz dos oprimidos durante anos a fio.

Por outro lado, tínhamos também um compromisso muito

grande com milhares de companheiros nossos do Cone Sul da América, porque eram perseguidos, torturados e presos, como nós, aqui, no Brasil. No período da Operação Condor – que era um acordo militar dos países do Cone Sul com os militares brasileiros para treinamentos para morte, tortura e prisão política – sabia-se que esses companheiros precisavam de apoio. Durante dois anos, recebemos em torno de dois mil argentinos e uruguaios nas fronteiras, ou de outras formas, às vezes, nas madrugadas, colocando em risco a vida das pessoas que estavam trabalhando com isso. O Jair Krischke foi, nessa área, especialmente, do Cone Sul, um gigante.

Essas pessoas eram trazidas para Porto Alegre. Havia locais em que tínhamos confiança em colocá-las, especialmente em alguns colégios da Capital, até serem recambiadas para a Europa, de acordo com a Anistia Internacional, a fim de que fossem exiladas.

Lembro-me bem de que a Assembleia Legislativa vivia lotada de argentinos fazendo suas reuniões políticas. Os partidos de oposição da Argentina e Uruguai faziam esses encontros nesta Casa, para depois voltarem a seus países com a finalidade de implementar suas democracias. Esses são fatos muito concretos que aconteceram.

Recordo-me perfeitamente de que entramos com uma ação no juizado civil no Uruguai, em Montevideú, pedindo indenização por perdas e danos morais. Foi a primeira ação interposta contra a ditadura uruguaia, justamente a partir da nossa participação no Rio Grande do Sul.

Já desrespeitei o tempo regimental, pois achei que devia fazer algumas confissões aos senhores e mostrar que a ditadura não só produziu esses fatos que pudemos narrar com documentos – porque constam nos anais –, mas ela produziu muito mais, e de maneira muito mais funesta, no conjunto da população, sobretudo no interior do nosso país.

A possibilidade de se comprovar esses fatos concretamente é

muito grande, mas o que mais nos dá certeza de que isso aconteceu é a experiência de vida da gente. Por outro lado, sabemos que milhares e milhares, pelo medo, vergonha, por questões de ordem familiar e pessoal, não puderam externar ao longo do tempo a sua situação.

Graças a Deus, hoje, estamos vivendo uma democracia, mas a ditadura deixou marcas profundas, que, no meu entendimento, não devem ser esquecidas. Se as novas gerações as esquecerem, daremos carta branca para que alguém se julgue no direito de voltar e fazer isso novamente.

O próprio deputado Romeu Martinelli, aqui, neste plenário, quando se comemorava a “Revolução de 1964”, afirmava que a “revolução” surgiu a partir do pedido das famílias, que, segundo ele, saíam às ruas para pedir aos militares que tomassem o poder, senão, o comunismo tomaria conta do país. Dizia aqui na nossa cara, da tribuna.

Naquela ocasião, no dia 30 de março de 1980, fiz um discurso na presença do deputado Martinelli e dos militares, quando pedi explicações pelos mortos, desaparecidos políticos e tantas outras pessoas que passaram por esse duro período, tudo isso baseado nas estatísticas que havia.

Pedi explicações, por exemplo, pelos 180 mortos, 83 desaparecidos, pelos 84 mortos sob tortura, pelos condenados pelas auditorias militares, que foram em torno de cinco mil, pelos que tiveram seus direitos políticos cassados. Foram 4.877 cassados políticos.

Fiz essa solicitação da tribuna ao som das músicas que o Raul Ellwanger cantava para nós – e nos encantava. Também questionei sobre as músicas e as peças de teatro censuradas e os milhares e milhares de artigos de jornalistas que não passaram em suas redações.

Quando terminei de falar da tribuna, olhei para as galerias, e não havia mais nenhum militar para responder a essas questões. Na verdade, eles estavam aí, tinham comando e realizaram neste país, diga-se de



passagem, com a colaboração de muitos civis, um governo funesto para milhares e milhares de brasileiros, porque tolheu a liberdade, tirou a vida e torturou muitas pessoas, que são nossos amigos, irmãos e brasileiros.

Era o que tinha a dizer aos senhores no momento. Durante o debate, poderemos aprofundar a discussão. Muito obrigado.



## Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul – Depoimento de Raul Pont

*Raul Pont<sup>1</sup>*

Primeiramente, queria cumprimentar a Escola do Legislativo, na figura do seu presidente, deputado Jeferson Fernandes, mas, em especial, a equipe de servidores da Assembleia que trabalha na Escola, que tem feito esse trabalho exemplar de manter no Parlamento o debate vivo, a produção teórica e os depoimentos.

No ano passado, publicamos um conjunto de depoimentos feito na Assembleia por dezenas de estudiosos e protagonistas de experiências vividas. Isso merece o nosso elogio e saudação. Também há que se destacar o trabalho realizado pela equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do Memorial do Rio Grande do Sul, que, de maneira conjunta, estão trabalhando para que possamos ter momentos de reflexão, de acúmulo de experiências democráticas.

A proposta de termos aqui memórias da resistência nos compromete a dar o nosso testemunho.

O que o Antenor Ferrari disse sobre o que ocorreu não estar na estatística, sobre um conjunto de acontecimentos não ser visível ou não ter virado manchete de jornal, mostra-nos que também é importante divulgar o que ocorreu no dia a dia, na vida das pessoas que passaram pelos subterrâneos da resistência, além dos acontecimentos registrados, na maioria dos casos, pelas forças vencedoras no período.

---

1 Deputado estadual. Líder estudantil, presidiu o DCE-Livre da UFRGS e participou da fundação do jornal *Em Tempo*. Fundador do PT, atuou como deputado estadual constituinte, deputado federal (1990-1992) e prefeito de Porto Alegre (1997-2000). Depoimento prestado no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2011.

Penso que é disso que se tem menos memória. Isto é fundamental para que possamos compreender melhor o drama e o desafio que cada cidadão vive no momento em que é submetido a um regime de arbítrio, a um regime sem nenhum controle, como foi dito pelo Sereno. Fez-se uma lista e estabeleceu-se: desses estão cassados os direitos políticos. Qual foi o critério? Qual foi o elemento objetivo? O que isso significa na mais elementar condição de um regime constitucional? Essas questões nos desafiaram. E como reagimos nesses momentos?

Quero falar um pouco sobre o subterrâneo da resistência.

Tivemos o depoimento do Ferrari. Era uma época em que ainda o Parlamento estava muito subordinado, mas ao menos estava aberto, funcionando. Aí já houve uma característica que singularizou o caso brasileiro. A primeira coisa que a maioria das ditaduras latino-americanas fez foi fechar parlamentos, congressos, todo e qualquer sistema democrático. No nosso caso, a partir de 1965, foram impostos dois partidos. A Constituição manteve a figura de um regime pluripartidário, mas só se podia ser da Arena ou do MDB.

Como presos, como torturados, às vezes tentávamos questionar com o inquiridor afinal qual era o nosso crime: se o regime é pluripartidário, por que não posso organizar outro partido? Qual é o crime que estou cometendo? Se na Constituição está garantido, por que não podemos organizar outro partido?

Enfim, quero tratar um pouco sobre o que é desafio para o cidadão, para todos nós, quando se vive uma situação dessas.

Também cheguei jovem a Porto Alegre. Milhares de pessoas que não tinham condições ou porque não havia universidades ou escolas técnicas nas suas cidades tiveram que sair do interior do Estado. Ou se era de uma família com condição abastada ou se estava fadado a ficar na

localidade como assalariado em condições precárias. Se queríamos um pouco mais, tínhamos de sair da cidade.

Chego a Porto Alegre, bancário, transferido de um banco de Uruguaiana, no início de 1963, para procurar uma universidade e fazer um curso. Entro na universidade com o vestibular de 1964, juntamente com o golpe militar.

Na eleição de 1962 – vou confessar meu voto –, fui um pouco enganado. No Meneghetti, não iria votar. No candidato do PTB, Michaelsen, também era difícil, pois em Uruguaiana havia conflito familiar com o PTB local. No fim, já que havia um que se apresentava como o renovador do trabalhismo, do novo trabalhismo, se apresentava como o cara das “mãos limpas” – os outros deveriam estar com as mãos sujas –, votei no Fernando Ferrari. Só mais tarde compreendi melhor a dissidência de Fernando Ferrari e a importância que teria o PTB ter mantido o governo. A reação ao golpe poderia ter sido diferente.

Em 1964, entrei na universidade. Mas não estava muito preocupado com a eleição e o mandato do Sereno, porque o meu negócio era basquete. Estava muito mais preocupado em fazer o cursinho e ter tempo para jogar o meu basquete. Claro, como bancário, ia nas assembleias do sindicato, era um militante de base da entidade. O sindicato fazia as assembleias no Cinema Baltimore, em pleno Bairro Bom Fim. Ali íamos, para participar e decidir ações.

Creio que a primeira greve depois do golpe foi a dos bancários em Porto Alegre, com a diretoria reprimida, cassada. Um companheiro que era do Banco do Brasil foi levado para o Amazonas, transferiram-no para um pequeno município.

Entro na universidade, e a primeira experiência que vivo – que era difícil de entender para um cidadão jovem que está chegando – foi

a de um presidente do centro acadêmico cassado. Mas como é isto: o golpe é em Brasília e é cassado o presidente do centro acadêmico que elegemos? Era o Flavio Koutzii. Ele era o presidente do centro acadêmico. Aí começou a minha politização. O meu enfrentamento com a ditadura começou com a resistência a esse ato arbitrário de cassar o presidente do centro acadêmico!

Nessa época, comecei a compreender a nova realidade, assim como nos falou o Ferrari de passar meses batendo ponto na delegacia, diariamente indo lá para marcar o ponto. Na ditadura, os regimes autoritários militares têm esta característica: começam a atingir as pessoas nas coisas mais comezinhas, mais absurdas do ponto de vista do que deve ou deveria ser a relação democrática na sociedade.

Começamos essa resistência e – daqui a pouco, vou completar 50 anos de militância – não paramos mais. É claro que os fatos nos atingiam. Foram cassados excelentes professores. Não podia entrar na nossa cabeça por que isso ocorria. O melhor docente que eu tinha no meu curso de História, numa cadeira opcional da área política, foi cassado. Como assim? Por quê?

Isso criava uma revolta. Tínhamos de entender o porquê e o que estava acontecendo.

O que quero dizer-lhes é que, pelo fato de irmos para a rua contra a ditadura ou pelo fato de um ano depois a UNE ter aprovado o MCD, o Movimento Contra a Ditadura – depois de muita divergência, porque não havia acordo se essa era a principal bandeira –, começamos a ter de decidir coletivamente, começou a aparecer uma pluralidade de posições, propostas de como combater a ditadura. Iniciamos, assim, a perceber que havia visões diferentes de como enfrentar o mesmo problema. É aí que se inicia um processo, uma riqueza de debate, cuja

importância não aparece muito nas nossas histórias oficiais.

Quando começamos a resistir à ditadura, surgiu, espontaneamente, o debate: que ditadura? O que era aquela ditadura?

O Sereno referiu aqui que o golpe iniciou em 1954, mas poderíamos retroagir até 1945, porque aquela turma de 1954, a chamada Sorbonne, já em 1945 estava unida a um conjunto de militares, o Bizarria Mamede, o Juarez Távora, o Cordeiro de Farias e outros. Nós não sabíamos disso. Precisou haver o estudo acadêmico da universidade, a produção teórica de sociólogos e historiadores, baixar a cabeça no final dos anos 1960, início dos 1970, para entender tudo. Quando comecei a participar de movimento estudantil, não sabia que havia um grupo de militares que, desde 1945, estava comprometido até a medula com a política americana, com a Doutrina da Segurança Nacional – e essa doutrina pensava o Brasil enquadrado na Guerra Fria, numa disputa mundial de blocos, em que nos cabia a adesão e a submissão à influência dos Estados Unidos.

Tudo isso estava atrás do golpe, em última instância. Aqui, no entanto, apareciam de uma forma completamente distinta, disfarçada. Aqui apareciam com a Igreja e sua hierarquia apoiando o golpe. Depois muitos religiosos se arrependeram. Após três ou quatro anos, parte da Igreja já estava com os estudantes na rua, contra a ditadura. Marcharam com muita fé, em 1964, com a Família, a Tradição e a Propriedade para derrubar o João Goulart e apoiar o golpe militar.

O que levou milhares de pessoas às ruas a marchar pela Tradição, Família e Propriedade contra o governo instituído? O perigo do comunismo? É evidente que outros elementos pesaram no processo. Os meios de comunicação, a permanente propaganda ideológica anticomunista e pró-Estados Unidos pesaram profundamente no processo.

Eu lembro, e alguns aqui que foram contemporâneos devem

lembrar também. Os centros acadêmicos tinham pilhas de revistas produzidas no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD. Recordam-se do IBAD? Tudo financiado pelos Estados Unidos para dizer o que queriam e criticar o governo. Isso era distribuído nas salas de aulas, nos centros acadêmicos para criar, na universidade, uma direita mais orgânica, mais fundamentada teórica e programaticamente. O golpe de 1964 não é uma ação espontânea de meia dúzia de militares. Não. A maioria nos quartéis vai na base da ordem, da disciplina, como é uma estrutura verticalizada militar. Há, no entanto, um comando, uma visão que se casa entre esses grupos ligados à Sorbonne e à direita civil. Não dá para dizer: *Ah, não! Problema dos militares*. Quem foi bater à porta dos quartéis, quem organizou foi a UDN, uma boa parte do velho PSD. Quer dizer, os partidos mais conservadores apoiaram, sustentaram, justificaram o golpe. Deixaram de resistir quando fecharam o Congresso. Onde estavam os juízes, os magistrados, o Supremo Tribunal Federal na hora em que o golpe começou a acabar com o *habeas corpus*? Por que não reagiram, não falaram, não defenderam a Constituição?

Um golpe militar não é uma aventura de meia dúzia. É um interesse de classe social, real, concreto, que se organiza através de ação partidária, das instituições da sociedade civil, das Forças Armadas e da capacidade de hegemonizar, inclusive outros setores da sociedade.

Quando começamos a resistir a isso, perguntávamos: *E agora? Que golpe foi esse?*

Uma parte da direita que deu o golpe confiava, inclusive, que ele era curtinho. Prometia, desde as declarações do general Humberto Castelo Branco, que rapidamente o poder seria devolvido aos civis. O raciocínio de um dos principais golpistas, Carlos Lacerda, era este. Chamam-se os militares, muda o governo e, logo em seguida, teremos



eleições. E essas eleições vão permitir que os vencedores do golpe então se apresentem como alternativa, legitimados pelo movimento.

Isso não aconteceu. O golpe veio para ficar. O núcleo central dos militares tinha um projeto de longo prazo e iria frustrar parte de seus aliados civis. O grupo militar precisava de apoio político e civil dos meios de comunicação – que, sabemos, também não são anjos. Hoje, 2011, vejo jornais descobrindo que Kadafi é um ditador. A nossa imprensa descobriu de uma hora para outra vários regimes autoritários e ditatoriais no Oriente Médio, que sempre foram títeres do interesse imperialista, sendo expostos à sua verdadeira realidade a partir das rebeliões populares que vivem.

Durante todo o período em que essas coisas serviram ao imperialismo, ao grande capital, não precisava falar. A nossa imprensa foi golpista. Vivem se arvorando de defensores da democracia. Foi a grande golpista, porque ela é que difundiu para a população, pelos meios de comunicação, a legitimidade do golpe. A legitimidade do golpe! Porque na universidade, quando se deu o golpe, qual era a ideia que tínhamos? A ideia predominante da maioria da juventude e dos trabalhadores estava a favor das reformas de base do governo João Goulart.

As reformas de base que eram apresentadas pelo governo colocavam essa perspectiva progressista, positiva. Quando houve o golpe, o que vimos é que a maioria da opinião pública sustentou o golpe, e a resistência foi muito pequena.

Isso passou a ser um problema que não saía da nossa cabeça. Mas é claro que não tínhamos experiência, não tínhamos formação política, faltava tudo para poder fazer uma boa análise e não cometer erros. O que havia na época era o Partido Comunista Brasileiro, que já vinha de uma longa clandestinidade, nos anos 1950 uma semiclandestinidade, e com o golpe uma profunda clandestinidade. Se o MDB do Antenor Ferrari tinha

que se reunir de noite, escondido, imaginem o que sobrava para a esquerda.

As condições de organização eram muito difíceis. Existia uma esquerda cristã, principalmente nas universidades, no meio dos intelectuais, que era a chamada Ação Popular, corrente majoritária no meio dos estudantes. Na origem, a Ação Popular é um movimento cristão anticomunista, mas, com o golpe, a nova realidade leva a Ação Popular a se radicalizar, deixar de lado o anticomunismo e trabalhar junto com outros setores da esquerda na resistência à ditadura, pois esse era o inimigo comum.

Havia outros grupos menores, algumas dissidências do PCB. O surgimento do PCdoB ocorreu um pouco antes do golpe. Num primeiro momento, o racha se deu não por questões internacionais estratégicas de uma outra concepção. Naquela ocasião, no entanto, a ruptura fez com que o PCdoB, até para a sua sobrevivência, tenha se integrado a uma visão maoista de mundo, de estratégia, de programa político. Além desses grupos menores, havia a força do trabalhismo, que era a grande corrente eleitoral, o maior partido que também fazia parte da conjuntura política.

Com as prisões, o fechamento dos partidos em 1965, o Ato Institucional nº 2 e a organização dos dois partidos, Arena e MDB, o debate programático e a compreensão do que estava acontecendo acabaram ficando mais restritos às universidades, à juventude, aos intelectuais, porque era impossível fazer grandes debates teóricos e programáticos numa ditadura. Não tem como fazer esse processo em condições normais e com ampla participação.

As dúvidas que nos atormentavam eram sobre o regime, que regime era aquele, o que aconteceu mesmo, o que foi o golpe, quem o sustentou, que rumo tomaria o país, como é que foi tão fácil a queda de um governo constitucional, por que não houve uma reedição de 1961. Como se conseguiu resistir em 1961, dividir as Forças Armadas, garantir a posse

de João Goulart? Enfim, havia um conjunto de fatores que explicavam isso, seja uma hegemonia política maior, um peso maior dos meios de comunicação, uma unidade superior dentro do Exército, etc.

Então, essas preocupações que marcaram toda uma geração nesse período foram extremamente importantes nas consequências e no futuro que iríamos viver no país depois. Por isso, estou insistindo em trazer esse tipo de memória, porque nesse momento fomos obrigados a discutir qual era a formação social e econômica brasileira. Quais as classes sociais no Brasil que têm interesse em um projeto de soberania nacional, de crescimento econômico, de autodeterminação em relação aos centros imperialistas? Isso tudo começava a nos exigir respostas e mostrava que esse era o caminho a percorrer.

Que setores sociais têm interesse em enfrentar e levar até o fim uma luta contra o regime e pela democracia? Como os trabalhadores e a juventude devem se portar nesse processo? Que partidos tivemos, de que partidos políticos precisamos? Eram as questões que nos afligiam diariamente e nos exigiam respostas.

Os partidos que existiam não deram conta de responder à altura ao desafio da luta democrática ou de apresentar alternativa ao regime. Os partidos de esquerda, mesmo na clandestinidade, passaram a viver cisões, passaram a viver dissidências grandes que não eram públicas, abertas, porque na clandestinidade ninguém pode construir grandes partidos de massas.

Esta era uma questão central para a esquerda: ter que resistir à ditadura e ao mesmo tempo reconstruir uma estratégia política, pois a que havia sido derrotada em 1964 não seria mantida sem uma profunda crítica ou autocrítica nem superada por outra alternativa mais correta do ponto de vista democrático e popular. Por isso, o Partido Comunista Brasileiro sofreu dissidências no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio

de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. E o Partido Comunista do Brasil, tão jovem, tão novo, já rapidamente perfilado à visão de mundo proposta pelo maoísmo, pela China, como modelo alternativo à União Soviética dentro da visão de socialismo existente, sofre também dissidência. E, ainda, a Ação Popular, de origem cristã, no meio universitário, na base nas juventudes da Igreja logo sofre uma cisão, e surge a Ação Popular Marxista-Leninista – APMML. Todo esse debate teórico e programático na busca de rumos mais sólidos para a oposição popular não era tornado público, não chegava aos setores sociais que poderiam se reconhecer nessas propostas. A repressão, a censura, a ausência do debate tornavam todos simplesmente “terroristas” ou “subversivos”, independentemente da importância do debate para o país.

Quero dizer que, ao mesmo tempo em que tínhamos de ir para a rua denunciar a ditadura, precisávamos nos preocupar com a estratégia. Para onde iríamos?

Meu testemunho, digamos, minha colaboração neste debate é muito no sentido de prestar não só um reconhecimento, mas uma homenagem a toda aquela geração que viveu esse processo e que teve um papel fundamental na reconstrução da democracia brasileira, na conquista dos direitos fundamentais, da livre organização sindical e partidária e de pensar e propor alternativas históricas de futuro para a sociedade brasileira.

Não tenho tempo aqui de fazer as relações biográficas, mas dou um exemplo. O que fez com que pessoas com caminhos e experiências muito variadas, dos anos 1960, da resistência da primeira metade dos anos 1970, depois de exílios, prisões, etc., se reencontrassem num projeto mais ou menos comum, que buscaram recuperar no chamado movimento pró-PT? Ou as pessoas que se reencontraram para reorganizar o PDT, também com caminhos distintos, diversos, para pegar os já citados,

a Dilma, o Carlos Araújo, que vinham de experiências que não eram do velho trabalhismo, mas que se reencontraram no PDT, em 1979? Estava aqui o Calino Pacheco Filho há pouco tempo. Ou seja, boas companhias que tivemos, com outros presentes aqui, na ilha das Pedras Brancas, presídio político dos anos 1970, onde podíamos discutir, fazer um balanço do golpe, das nossas derrotas, da reinterpretação do Brasil e do nosso futuro na reorganização partidária que certamente viria.

Um dia chegou uma pessoa presa na ilha, um pouco suspeita, não sabíamos se estava colaborando ou se ainda se mantinha firme. Correu aquele boato. Uma parte dos presos dizia que naquela noite suspenderiam as reuniões, até ver qual o comportamento do novo hóspede. Nós dizíamos: mas, companheiros, quem não sabe que estamos presos aqui porque somos subversivos? Não seria a suspensão da reunião da noite que retiraria o nosso carimbo de subversivos. A ditadura sabia que passávamos o dia discutindo lá dentro. E era um pouco isso.

Não foi em vão aquela discussão. Realizávamos o debate na cadeia ou fora dela para saber o que fazer. Que regime era aquele? Era uma ditadura, mas não fechava o Congresso. Era uma ditadura, mas, diferentemente da Argentina, não entregou o país numa divisão internacional do trabalho do século XIX. Os militares até se jactavam, às vezes, de que estatizaram mais do que o Brizola e o Getúlio juntos. Objetivamente, isso faz uma enorme diferença, porque é outro país, com uma saída própria. As classes sociais são outras, e o comportamento social e político é outro.

Esse debate era necessário fazer, e ele orientou o nosso comportamento futuro. É claro que muitos de nós cometemos o erro trágico, dramático de achar que a leitura do que havia ocorrido em Cuba poderia ser automática e facilmente traduzida para dentro do país, e que bastaria um grupo bem decidido, determinado subir uma serra e iríamos

repetir aqui toda a particularidade, o espontaneísmo e as peculiaridades específicas de um país em uma ditadura em frangalhos, como era o caso do Fulgencio Batista em 1959. Ou que o mero doutrinário e propagandismo do socialismo nos levariam a achar um caminho sem nenhuma mediação com a realidade, com o Brasil real, com essa história, com seu bipartidarismo consentido, com a necessária luta pela democracia que o doutrinário secundarizava.

Esses fatos geravam a necessidade de termos estratégias e de sabermos como ir em frente. Isso exigia um esforço brutal, anônimo, cinzento, que não aparecia nos jornais, não era notícia, mas sem eles essa resistência não se transformaria em alternativa política no momento em que uma nova conjuntura aparecesse.

Esse debate teórico e programático que acompanhou o período de resistência, exílio ou prisão foi decisivo para o futuro. A releitura da história brasileira e a particularidade da formação social do país permitiram reinterpretar o papel das classes sociais, dos partidos políticos e suas relações com o Estado. Para a esquerda isso foi decisivo. Para quem vai optar pela construção do PT, mais ainda. Essa nova interpretação da história do Brasil e de seus agentes sociais produziu uma crítica profunda ao populismo e seus limites na solução dos problemas brasileiros, bem como uma crítica maior ainda à visão tradicional e predominante construída pelos PCs, seus projetos internacionais e suas estruturas hierárquicas centralizadas e pouco democráticas.

Essa nova conjuntura apareceu na segunda metade dos anos 1970, quando da luta pela anistia, pelos direitos humanos, pela redemocratização do país, pela volta dos exilados, por um novo sindicalismo operário. Lembro-me que tive o grande prazer, ainda que não acordássemos em todos os pontos, de fazer uma entrevista com Leonel Brizola em 1975,

graças ao João Carlos Guaragna e à dona Quita. Eu estava fazendo meu mestrado em Campinas e inventei de escrever uma tese sobre o Rio Grande do Sul, sobre o trabalhismo. A vida política depois, a volta para Porto Alegre e o movimento pró-PT forçaram que o trabalho ficasse no esboço, no projeto de tese. Esse ensaio foi publicado, e eu acho que não está fora da realidade, continua válido.

O Leonel Brizola tinha uma imagem, e acho que nisso ele se enganou um pouco, do Brasil do qual ele tinha saído, do Brasil de 1964, de quando ele começou o exílio. Eu disse a ele que o Brasil tinha mudado muito, as grandes lideranças sindicais de São Paulo, a classe operária, que era de 1 milhão e meio, dois milhões, na indústria, em 1964, estava em 10, 11 milhões, nos anos 1970, que as universidades se modificaram, explodiram em número e tamanho, assim como a urbanização e o setor de comércio e serviços criaram milhões de assalariados em grandes centros urbanos. Era um novo Brasil com outras relações sociais e outras contradições.

Deixo aqui a última frase, para não esquecermos a ditadura, o regime, as suas atrocidades. Todos nós estamos preocupados com este presente e mais ainda com o futuro. Para avançarmos, temos que estudar, ler, compreender, discutir, aprofundar nossa democracia no Parlamento e nos partidos.

Existe um desafio de saídas para nós, para a Argentina, para o Uruguai e para o Equador. Se hoje podemos nos orgulhar do fato de que a maioria dos países da América do Sul tem governos democráticos e populares, por outro lado ainda estamos muito longe daquilo que sonhamos, daquilo que queremos e pensamos. O desafio passa a ser maior. Precisamos de um norte, de objetivos bem definidos. Sem estratégia, sem que voltemos a essa discussão permanente da construção programática e partidária, é difícil manter esse norte e esses objetivos. Nessa tarefa temos que envolver milhares, milhões de militantes políticos.

Essa é a minha homenagem a todos os que lutaram, brigaram e ajudaram a engendrar esse processo que nos permitiu ter grandes vitórias a partir de 1979 e a construir grandes instrumentos da luta pela democracia. Muito obrigado.



## Parte III

### Memória, Verdade e Justiça



# O Ói Nós, a memória e a justiça

Clarice Falcão<sup>1</sup>

Em Porto Alegre, desde 1978, a Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz vem lutando pelo direito da população à memória e à justiça por tantos meios de quantos possa lançar mão. São apresentações de teatro nas ruas e em seu espaço de criação e trabalho – a Terreira da Tribo; é a Escola de Teatro Popular e suas Oficinas, são intervenções políticas nas ruas e até a participação em atividades organizadas pela própria sociedade civil.

Nos idos de 1979, já o Ói Nós juntava-se à vigília<sup>2</sup> pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita em frente à Catedral Metropolitana. Atualmente, na intervenção de rua “Onde? Ação nº 2”, realizada em março e outubro de 2011, na Esquina Democrática, o Ói Nós leva mais uma vez à população o debate sobre a memória e a história do nosso país, como atesta o título do panfleto distribuído nas duas ocasiões: “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”.

O teatro feito pelo Ói Nós busca a reflexão. Para tanto, fundamenta-se na pesquisa dramatúrgica, musical e plástica, no estudo de história e cultura e na experimentação dos recursos teatrais a partir do trabalho autoral do ator. Todas as suas criações, até hoje, foram coletivas. Os espetáculos encenados na sede do grupo, a Terreira da Tribo, até hoje foram: “Ostal – Rito Teatral” (1987), com a discussão sobre a loucura como fenômeno social. A seguir, veio “Antígona – Ritos de Paixão e Morte”

---

1 Professora de História da Escola de Teatro Popular da Terreira da Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz.

2 RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2011.

(1990). Discutiam-se aí o indivíduo e o Estado. Depois, veio “Missa para Atores e Público sobre a Paixão e o Nascimento do Dr. Fausto de Acordo com o Espírito de Nosso Tempo” (1994), em que se enfocava o homem, a busca do conhecimento e o poder. “A Morte e a Donzela” (1997) baseava-se no texto de Ariel Dorfman e questionava a justiça e as Comissões da Verdade. “Hamlet Máquina” (1999) baseava-se na obra de Heiner Müller e discutia a crise do intelectual e artista sobre a função da arte. “Aos que virão depois de nós – Cassandra In Process” (2001) trabalhava a natureza das guerras. “A Missão – Lembrança de Uma Revolução de Heiner Müller” (2006) era um estudo sobre a Revolução e a Traição. Todos estes espetáculos são exemplos de Teatro de Vivência.

Os espetáculos de rua, apresentados em várias cidades brasileiras, buscam mostrar à maior parte da população a necessidade de conhecer e lutar pela verdade. São exemplos: “Teon – Morte em Tupy Guarani” (1985), “A Dança da Conquista” (1990), sobre o extermínio indígena na América, “Os Três Caminhos Percorridos por Honório dos Anjos e dos Diabos” (1993), com a questão da terra, “A Saga de Canudos” (2000), sobre o movimento social e luta pela terra; e, a partir de 2008, “O Amargo Santo da Purificação”, uma visão alegórica e barroca da vida, paixão e morte do revolucionário Carlos Marighella.

Em 2011, o espetáculo “Viúvas – Performance sobre a Ausência” sintetiza e unifica seu esforço de resgate da memória e da justiça e sua concepção de teatro. A peça é uma adaptação do romance “Viudas”, escrito pelo autor chileno Ariel Dorfman<sup>3</sup> juntamente com o americano Tony Kushner. A Tribo teve acesso à obra em 2001, quando da realização do 1º Fórum Social Mundial em Porto Alegre. Nesta ocasião, recebeu o livro das mãos do próprio Dorfman. “Viúvas” mostra

---

3 TRIBO, Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz. *Viúva – Performance Sobre a Ausência*. Programa da Performance: Porto Alegre, 2011.

mulheres de um pequeno povoado nas margens de um rio as quais lutam pelo direito de saber onde estão os homens que desapareceram ou foram mortos pela ditadura civil-militar que se instalou em seu país. É uma alegoria sobre os regimes de força e a necessidade de manter viva a memória deste tempo de horror para que não volte mais a acontecer.

A Tribo escolheu como palco a Ilha das Pedras Brancas, também conhecida como Ilha do Presídio, no Rio Guaíba. A Ilha é patrimônio histórico, ambiental e cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Ali estão localizadas as ruínas de um presídio de segurança máxima que, durante o regime militar, além de presos considerados perigosos, abrigou também presos políticos. Denúncias de tortura e maus-tratos aos presos levaram o governo a desativá-lo em 1983. A utilização deste espaço não convencional para a encenação pretende estabelecer uma relação entre a história recente da América Latina e seu imaginário e as referências simbólicas, o registro emocional, os elementos de memória e o caráter institucional da Ilha do Presídio.

O texto permite reflexão acerca das preocupações, angústias e perdas de toda uma geração que insistiu em insurgir-se contra o sistema de castração pelo abuso de poder de governos ditatoriais e oferece à Tribo uma oportunidade para um mergulho na história, nos mitos e na consciência coletiva. Tecnicamente, segue sua linha do trabalho investigativo sobre o teatro ritual (de Antonin Artaud) e performance contemporânea. Rompendo com a sujeição intelectual da palavra, a encenação busca uma linguagem de cena que, consistindo de tudo aquilo que pode se manifestar e exprimir materialmente e dirigindo-se, antes de mais nada, aos sentidos, é capaz de transmitir uma emoção poética. Esta “poesia no espaço” é descrita por Artaud como “ativa e anárquica em sua ação dissociadora e vibratória sobre a sensibilidade”.<sup>4</sup>

---

4 TRIBO, *op. cit.*

A performance, coletivamente criada a partir e em função da cena, é resultado de um processo que continua mesmo durante as apresentações, quando se estabelece o contato com o público. Este trabalho de criação coletiva pode conduzir ao aparecimento de uma outra cena, em que o texto é visto como instrumento do espetáculo. Características próprias da performance tornam-se princípios conformadores de uma outra forma de narrativa: abertura, pluralidade, estruturas não lineares, quebra de relações de temporalidades definidas. Num processo radicalmente experimental, o ator, consciente do seu papel de criador, toma a si a tarefa conjunta de constituição da linguagem do espetáculo. Paralelamente à experiência da história, da expressão de uma lógica do inconsciente, de uma gramática do sonho, o ator contribui também para a construção desta outra dramaturgia (entendida como texto/tecidos de ações) de estrutura fragmentária em que elementos ambíguos, contraditórios, associados ou superpostos, podem provocar diferentes leituras e *insights* por parte do espectador.

A poética cênica de “Viúvas”, ainda que dirigida primordialmente aos sentidos, tem também a intenção de “fazer pensar”. É um reconhecimento que se faz via corpo e intelecto. O ato cognoscitivo vem *a posteriori*, precedido pela experiência, por algo que não pode ser determinado de imediato, mas que só assim se transforma em experiência durável. É um trabalho em andamento, em que a noção de processo na criação do espetáculo tem importância fundamental. A cena permanece em constante transformação, sem uma forma definitiva. A experimentação, a improvisação e a dinâmica de performance como fluxo de intensidades, presença (pois performance implica ato presencial) e devir desconstitui e constitui o trabalho continuamente. O espectador é integrado ao espaço vivenciando as ações cênicas em diferentes ambientes. É, em síntese, um teatro voltado para o sensível, envolvendo o espectador-participante não

somente em sua esfera racional, mas também em sua afetividade.

O espetáculo “Viúvas” representa a síntese do estilo de pesquisa característico do grupo. Na trajetória percorrida nestes 33 anos de experimentação, criação e, principalmente, de atuação, a Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz continua trabalhando o teatro como elemento de desvelamento da realidade e de estímulo à construção da consciência crítica da população. Não há consciência crítica sem memória e sem memória não pode ser feita a justiça.





# O Resgate do Passado Recente e as Dimensões da luta pela Verdade e Justiça

Enrique Serra Padrós<sup>1</sup>

*El tiempo me enseñó que la memoria  
no es menos poderosa que el olvido;  
es solo que el poder de la victoria  
se encarga de olvidar a los vencidos.*

Lo que el tiempo me enseñó, Tabaré Cardozo

Na história recente da América Latina, a ausência de iniciativas estatais para esclarecer a violência cometida contra os direitos humanos e o terrorismo de Estado se combinou com uma “história oficial” assentada em argumentos justificadores ou interpretações relativizadoras das práticas repressivas hoje consideradas crimes de lesa-humanidade. Os efeitos desta lógica se expressaram, entre tantas outras formas, na persistência de um anestesiamiento político, demarcador de impunidade. Impunidade esta que, ao proteger os repressores, continua mantendo abertas feridas não cicatrizadas das ditaduras, algo que se mostra inaceitável para as vítimas e para amplos setores sociais democráticos, especialmente os que acreditam no papel da justiça.<sup>2</sup>

A problemática e as tensões que ainda envolvem o que se reconhece como usos da memória e do esquecimento pode ser abordada a partir da perspectiva da *desmemória* e da *memória confiscada*,<sup>3</sup> com o

---

1 Professor do Departamento de História e dos Programas de Pós-Graduação em História e de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2 GROppo, Bruno. Traumatismos de la memoria e imposibilidad de olvido en los países del Cono Sur. In: GROppo, Bruno; FLIER, Patricia (comps.). *La imposibilidad del olvido*. La Plata: Al Margen, 2001.

3 Pontual referência à reflexão de Bronislaw Baczko, sobre o caso polonês do pós-segunda guerra. Cf.: BACZKO, Bronislaw. *Los imaginarios sociales. Memoria y esperanzas colectivas*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1999.

intuito de elucidar alguns aspectos desse confronto a partir da experiência histórica das ditaduras de segurança nacional do Cone Sul.

## **Desmemoria e memória confiscada**

Inicialmente, deve-se apontar que a oposição direta memória-esquecimento esconde uma grande armadilha: o ato de esquecer só pode ocorrer se houver uma memória anterior, algo lembrado, como esforço individual ou ação coletiva. Dito de outra forma, não é possível esquecer o que se desconhece.

A desmemória não é simplesmente esquecimento, memória reciclada ou apagada. O problema, em determinados casos, é de outra natureza. Quer dizer, nem sempre se trata de eliminar lembranças; também são eliminados, pela ação de determinados atores sociais e do terrorismo de Estado, eventos concretos, o que gera um paradoxo. Se eventos concretos são apagados, é impossível esquecê-los ou reciclá-los; sequer há necessidade de olvidá-los, pois, na prática, o próprio registro da sua existência foi deletado. Parece óbvio, mas somente pode-se apagar o que alguma vez foi lembrança; mas só pode ser lembrado o que foi conhecido. Portanto, como apagar o que se desconhece considerando a continuidade de um quadro de fortes indícios de sonegação de informação?<sup>4</sup>

No caso das ditaduras latino-americanas, a palavra “desmemória” expressa mais do que simples esquecimento. Refere-se, sobretudo, ao desconhecimento da ocorrência de fatos concretos. Ou seja, expressa

---

4 A longa demora, por parte dos diversos governos anteriores, em tomar medidas concretas quanto à disponibilização dos arquivos repressivos produziu (e continua produzindo), como há muito tempo defendem os especialistas da UNESCO em preservação de arquivos repressivos, a interdição da possibilidade de que, com a abertura de arquivos e a socialização da documentação, se possa desenvolver a sua tríplice função social: de memória coletiva; de consciência cidadã; de reparação das vítimas. GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. *Los archivos de la seguridad del Estado de los desaparecidos regímenes represivos*. Paris: UNESCO, 1995. Disponível em: <[www.unesco.org/webworld/ramp/secret.htm](http://www.unesco.org/webworld/ramp/secret.htm)>.

a impossibilidade de conhecer e analisar fatos, condição básica para a elaboração e a seleção de lembranças. O presente do passado recente regional ainda é marcado pela convivência (constrangedora) das autoridades militares. Desmemória é sinônimo de silêncio e apagamento da memória; mas também é a falta de melhor vocábulo, sinônimo de silêncio e apagamento de certos registros históricos, de certos fatos (e, com eles, das responsabilidades pela sua ocorrência).

É dentro desta perspectiva que entra a demanda por Verdade. Verdade não no sentido da absolutização da descoberta dos eventos como exatamente aconteceram, mas no sentido de conhecer, com o maior grau de precisão possível, o desenrolar dos mesmos. Se esquecemos o que lembramos e ignoramos o que aconteceu, como podemos agir diante de tanto desconhecimento em relação ao passado recente? Os relatos fragmentados dos sobreviventes esboçam um grande quebra-cabeça no qual ainda faltam muitas peças. Como foram executados os desaparecidos? Quem decidiu pelo desaparecimento? Quem os desapareceu? Quem decidiu onde e quando? Quem viu? Quem sabe? Quem participou?

O esquecimento pode ser ação consciente ou inconsciente, individual ou coletiva. Pode ser, até, produto de uma operação para restringir ao essencial o que precisa ser recordado. Mas quando o esquecimento deixa de ser uma opção e resulta de uma ação de induzimento é necessário perguntar a quem isso interessa, particularmente se lembramos que já se passaram décadas dos acontecimentos relacionados. Há uma trama de apagamentos organizados, de silêncios e de palavras não ditas que estão no cerne dessa problemática. Uma forma de tentar resolver essa equação pode ser a incorporação da *fórmula* enunciada por Peter Burke: “*quem quer que quem esqueça o quê e por quê*”. Certamente, ela contribui para o desnudamento de interesses concretos e permite entender as estratégias

de implementação de amnésia social, os atos de esquecimento e os interesses dos protagonistas no embate.<sup>5</sup> Aliás, a memória, assim como a história, não só não é neutra, como é palco e objeto de disputa nas relações de poder em confronto na realidade social.

As lembranças não são registros passivos ou aleatórios da realidade; bem pelo contrário, constituem um campo de disputas de registros, interpretações e protagonismos.

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.<sup>6</sup>

Consequentemente, a memória, na medida em que se relaciona com o já acontecido, acaba se constituindo num elo indiscutível do binômio presente-passado. Em síntese, funciona como uma espécie de ponte que conecta, articula e relaciona elementos temporais, espaciais, identitários e, também, históricos.

## As dimensões da luta pela Verdade e Justiça

Dentro da perspectiva do significado da luta pela Verdade e pela Justiça, apresentamos algumas reflexões que agrupamos dentro de dimensões que entendemos que, independentemente de se complementarem ou até se sobreporem, manifestam uma lógica interna na sua problematização.

Em primeiro lugar, destacamos o que entendemos ser *a dimensão histórica* da luta pela Verdade e pela Justiça, implícita na produção de conhecimento sobre os eventos do processo histórico do período das

---

5 BURKE, Peter. *Variedades de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 85.

6 LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas/SP: Ed. da UNICAMP, 1996. p. 426.

ditaduras de segurança nacional. Desse universo de acontecimentos é fundamental aferir qual é o limite que uma sociedade pode tolerar, mesmo quando subordinada por dinâmicas autoritárias de tensionamento e polarização política. Isso implica considerar, também, que, para além dessas experiências registradas na história de cada país, existem práticas repressivas inadmissíveis, mesmo em tempos de ditadura. A história deve resgatar o registro desse limite e identificar os crimes estatais que extrapolam o que é legal e o que é intolerável para essa sociedade. Uma vez feito isso, cabe à justiça agir exemplarmente, sinalizando com rigor que certas práticas repressivas são injustificáveis, são criminosas sempre, independentemente do seu contexto e dos argumentos arrolados. Tal sinalização é fundamental para remarcar o limite inegociável na quebra da ordem democrática e do comportamento político dos perpetradores dos crimes de Estado.

O resgate dos fatos, sua análise, a elaboração de narrativas explicativas e sua socialização são passos fundamentais para que a população possa adquirir consciência sobre sua história recente e tomar posição diante dos fatos e comportamentos controversos, particularmente no que diz respeito às responsabilidades do Estado e aos interesses ocultos pelas políticas de esquecimento.

Em segundo lugar, apontamos *a dimensão política* do problema, contemplada pela possibilidade de um olhar reflexivo dirigido à dinâmica histórica, no sentido de analisar as estruturas políticas surgidas ou alteradas para assumir outros papéis que aqueles originários. O conhecimento pode permitir a melhor compreensão do cotidiano das ditaduras, aplicação de formas diversas de controle, a ausência de proteção estatal, a articulação regional dos governos de segurança nacional, as responsabilidades de funcionários públicos e de estruturas estatais que, em vez de proteger seus cidadãos, os perseguiram por

motivações políticas. Essas práticas e experiências estimulam reflexões sobre conceitos como democracia, autoritarismo, liberdade, direitos humanos, justiça, cidadania ou crimes de lesa-humanidade. Em síntese, a dimensão política desta luta permite aprofundar uma percepção cidadã sobre o papel das instituições e dos protagonistas sociais e os limites da tolerância política. Ou seja, ela implica a possibilidade de qualificar e aprofundar a consciência cidadã, atualmente existente, e reafirmar os valores essenciais da democracia, da ética e da participação política dos agentes sociais na realidade em que estão inseridos.

Em terceiro lugar, identificamos *a dimensão pedagógica*. Esta se relaciona com uma tarefa primordial, o encontro de gerações. Tãmanha tarefa não pode estar dissociada da realização de “políticas de memória” direcionadas e representativas de sociedades que querem superar experiências traumáticas de um passado recente, e que, muitas vezes, como no caso do Brasil, sofrem um prolongado silêncio institucional e um conseqüente efeito anestésico que se projeta sobre o conjunto da população.

O esclarecimento dos acontecimentos vinculados ao passado recente é fundamental para consolidar esforços que, desde outros setores da sociedade ou do Estado, apontam para uma ação contrária a um dos objetivos estratégicos mais desejados pelos responsáveis e apoiadores das ditaduras de segurança nacional: a desconexão entre as gerações que viveram e sofreram os regimes autoritários e as que vieram depois. Tal desconexão se expressa, muitas vezes, no desconhecimento geral que essas novas gerações possuem sobre o passado recente, ou através de um precário e perturbador senso comum. Pode-se dizer que tal constatação é o resultado, mais do que da ausência de “políticas de memória”, da aplicação deliberada de “políticas de esquecimento”, ou seja, da proposição de ações de “esquecimento induzido”. Fazem parte

dessa estratégia a sonegação de informação, a difusão de informações ambíguas, a imprecisão no uso de conceitos, a relativização da violência irradiada contra a população, o apagamento das responsabilidades pelos crimes estatais cometidos e a reafirmação de justificativas como a teoria dos *dois demônios* ou a tese da *ditabranda*.

A reconstituição do elo generacional é de suma importância para que cada sociedade nacional e a sociedade do Cone Sul como um todo (considerando o âmbito regional da colaboração repressiva do período) incorporem nos seus traços identitários as experiências das gerações anteriores, seus valores, trajetórias, diversidade política, contradições, desafios enfrentados, horizonte de expectativas, etc. Quer dizer, trata-se de evitar que os jovens e adolescentes do presente possam ficar à mercê da ignorância sobre as lutas de resistência e sobrevivência contra as ditaduras de segurança nacional. Recuperar as experiências daqueles que tiveram sua história e sua trajetória deletadas é de fundamental valia para que as novas gerações se apropriem coletivamente delas, incorporando-as ao conjunto de instrumentos que uma sociedade deve possuir para se proteger, de forma consciente e autônoma, de eventuais ameaças autoritárias.

Em quarto lugar, ressaltamos a *dimensão ética* da problemática da luta pela Verdade e pela Justiça. Trata-se de uma dimensão de diversas arestas. Por um lado, expressa o direito de manifestação dos cidadãos sobre os limites de violência estatal que possam tolerar bem como sobre os usos de violência por parte das forças de segurança estatais. Implica, além disso, garantir à sociedade o debate sobre os limites que considera suportáveis dentro do grande acordo societário que lhe diz respeito e que pauta as diretrizes, regras e normas de convivência e coexistência por cima das salutares divergências políticas, ideológicas ou de qualquer outro teor. Diz respeito, ainda, a uma sinalização clara e concreta às gerações futuras dos

limites possíveis de serem suportados socialmente, marcando um horizonte de expectativa quanto à determinação de castigar os responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade ou outros que, internamente, também possam ser tipificados como violência cometida contra os direitos humanos.

Finalmente, é do âmbito da dimensão ética não deixar impunes crimes de terrorismo de Estado. Primeiro, promovendo um amplo debate que envolva a população, para que esta defina, de forma precisa e objetiva, o que é ou não passível de punição, e os graus de punibilidade aplicáveis. A contraparte disto é que, se crimes de tortura, execução sumária e desaparecimento não são considerados práticas graves, então, crimes considerados de “menor gravidade” serão vistos como corriqueiros, banais, comuns, passíveis de sofrerem, quando muito, leves sanções.

Segundo, estabelecendo, com o maior rigor possível, os limites e a liberdade de ação que o Estado tem enquanto agente punitivo. Para tanto, o Estado e seus administradores não podem desconhecer os limites da sua atuação, nem se colocar acima da lei, única garantia que a sociedade possui de que as regras pactuadas para a convivência não sejam fraudadas em nome de interesses de poderosas minorias.

Terceiro, aplicando, dentro dos limites da lei, punição rigorosa e exemplar dos crimes e dos criminosos que agrediram as gerações anteriores, pois uma sociedade na qual persistem crimes impunes é uma sociedade fraturada, na qual há vítimas que, além de serem ignoradas suas demandas e exigências, devem conviver, cotidianamente, com a imunidade concedida pelo benefício da anistia aos executores das práticas criminosas das quais foram alvos diretos ou indiretos. Neste caso, a explicitação da existência de impunidade total e imunidade perpétua para os responsáveis por crimes estatais expõe uma sociedade marcada pela fratura social e pela fragilidade democrática. Se a tortura,



a execução sumária e o desaparecimento não forem punidos, o que deve ser punido? E se os torturadores, os executores e os desaparecedores não forem punidos, o que impedirá, no futuro, que outra geração de criminosos de Estado volte a agir com a mesma lógica e objetivos?

Em último lugar, devemos registrar *a dimensão social* da questão, relacionada com a presença, na atualidade, de inúmeros fatores da lógica autoritária que, de certa forma, se projetam como herança ou “entulho autoritário”, através de uma linha de continuidade que perpassa contextos evidentemente diferentes. A impunidade, já citada, é talvez a maior de todas as heranças. A ela se vinculam os excessos policiais e o uso da tortura, a pouca convicção democrática das instituições militares e a ausência de autocritica dessas pela sua atuação nos acontecimentos desse passado recente. Igualmente, realça-se a vontade de criminalizar os movimentos sociais, assim como o esforço em mascarar biografias e o DNA de estruturas político-partidárias, empresariais e midiáticas. Estes escondem suas responsabilidades e protagonismos em tempos de ditadura (como se padecessem de lapsos amnésicos), para camaleonizarem-se e apresentarem-se como arautos da liberdade e da democracia desde tempos imemoriais.

Cabe concluir, enfim, que é socialmente legítima a pretensão de reverter o processo de esquecimento induzido, por ser, essencialmente e acima de tudo, antidemocrático.

## **Reflexões finais**

Inquestionavelmente, os regimes de exceção, com as suas conhecidas motivações repressivas de controle, censura e enquadramento de memórias e de consciências, são indutores de um “esquecimento organizado”. A combinação de impunidade e desconhecimento dos

crimes estatais é um dos seus rostos mais nefastos. Se não há memória nem justiça, o resultado será uma consciência histórica acentuadamente superficial, o que contribuirá, por sua vez, para a existência de uma frágil cidadania e, principalmente, de uma frágil democracia.

O cenário das transições democráticas, para quem lutou pelos direitos de saber e de lembrar, pelos direitos à verdade e à justiça e pela recuperação do próprio filho, se caracterizou pela inércia e pela indiferença, reforçando a “imunidade da impunidade”. Os responsáveis pelas ditaduras e os estrategistas da sua retirada de cena negociaram esta desde uma posição de força. Mas, também, apostaram na ação do tempo, desmobilizando pressões e isolando sobreviventes e vítimas. Ou seja, esperaram que a passagem do tempo silenciasse os sobreviventes e as vítimas da geração atingida. A morte biológica dos mesmos, acompanhada por uma indiferença generalizada, poderia vir a configurar a ausência definitiva de tal caixa de ressonância e o decorrente silêncio que poderia apagar o último vestígio da luta pela memória de todas as vítimas e conformar a superação definitiva do “desaparecimento” final de toda discussão a esse respeito.

Há alguns anos escrevia Eduardo Galeano:

Los gobiernos electos por el voto popular identificaron a la justicia con la venganza y a la memoria con el desorden, y hecharon agua bendita en la frente de los hombres que habían ejercido el terrorismo de Estado. En nombre de la estabilidad democrática y de la reconciliación, se promulgaron leyes de impunidad que desterraban la justicia, enterraban el pasado y elogiaban la amnesia [...].<sup>7</sup>

---

7 GALEANO, Eduardo. *Patatas arriba. La escuela del mundo al revés*. Montevideo: Ediciones del Chanchito, 1998. p. 210.

Os ventos que sopram na América Latina de 2011 mostram que, respeitados os diversos ritmos e velocidades, a luta pelo resgate da Memória, da História e da bandeira da Verdade está presente em toda a região e, mesmo que de forma desigual em intensidade e profundidade, contribui para a superação de medos e esquecimentos. Isso não ocorre, porém, com a atuação da Justiça. De fato, se o seu papel se ativou em alguns países, em outros continua sendo um franco fator de inércia e omissão.

Diante dessa constatação, vale a pena retomar o pensamento de Galeano, para ressaltar que a Justiça por muitos pretendida, longe de ser sinônimo de vingança ou revanchismo, é, acima de tudo, fundamento essencial para construir uma sociedade qualitativamente mais democrática. Logo, uma sociedade com consciência do seu passado e que, ao agir sobre seu presente, projete futuros distantes daquelas experiências traumáticas vividas. Em última instância, uma sociedade na qual, finalmente, Memória, História, Verdade e Justiça sejam alicerces de uma consciência ética, de respeito intransigente dos direitos humanos e, então, de construção e consolidação de uma sociedade radicalmente mais democrática.

## Referências Bibliográficas

BACZKO, Bronislaw. *Los imaginarios sociales. Memoria y esperanzas colectivas*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1999.

BÉDARIDA, François. As responsabilidades do Historiador *Expert*. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; Ed. da FGV, 1998.

BURKE, Peter. *Variiedades de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

DUSSEL, Isabel.; FINOCCHIO, Silvia; GOJMAN, Silvia. *Haciendo Memoria en el País de Nunca Más*. Buenos Aires: EUDEBA, 1997.

GALEANO, Eduardo. *Patás arriba. La escuela del mundo al revés*. Montevideo: Ediciones del Chanchito, 1998.

GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. *Los archivos de la seguridad del Estado de los desaparecidos regímenes represivos*. Paris: UNESCO, 1995.  
Disponível em: <[www.unesco.org/webworld/ramp/secret.htm](http://www.unesco.org/webworld/ramp/secret.htm)>.

GROPPO, Bruno. Traumatismos de la memoria e imposibilidad de olvido en los países del Cono Sur. In: GROPPPO, Bruno; FLIER, Patricia (comps.). *La imposibilidad del olvido*. La Plata: Al Margen, 2001.

JELIN, Elizabeth; DA SILVA CATELA, Ludmila (comps.). *Los Archivos de la Represión: Documentos, memoria y verdad*. Madrid: Siglo XXI, 2002.

KORDÓN, Daniela; EDELMAN, Luisa. *Efectos psicológicos de la represión política*. Buenos Aires: Sudamericana/Planeta, 1987.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas/SP: Ed. da UNICAMP, 1996.

PADRÓS, Enrique Serra. Usos da memória e do Esquecimento na História. *Letras*, Santa Maria/RS, n. 22, jan./jun. 2001.

PETRAS, James. *Ensaio contra a ordem*. São Paulo: Scritta, 1995.



## Memória, Verdade e Justiça – Depoimento de Estela de Carlotto

*Estela de Carlotto*<sup>1</sup>

Queridos amigos, boa tarde. Em primeiro lugar, quero esclarecer que lamento não falar em português, por isso vou falar um espanhol claro, ao estilo do que sou: uma professora. Por essa razão, não me custa falar lentamente, para que todos me entendam melhor.

Quero agradecer, com muita emoção, o convite para participar deste seminário, que me trouxe a um país e a uma cidade aonde vim tantas vezes, e que possui uma temática comum a todos os países que sofreram ditaduras similares, nos anos 1970 ou antes, que é Memória, Verdade e Justiça.

Digo que vim a este país muitas vezes porque, em 1980, duas avós vieram a São Paulo, pelo motivo da visita do Papa [João Paulo II]: era a primeira vez que eu vinha como avó da *Plaza de Mayo*. Já havia estado aqui anteriormente, como turista, em 1968, quando meu marido, fanático torcedor de um clube *platense* (porque eu sou da cidade de La Plata, perto de Buenos Aires), o *Estudiantes de La Plata*, que iria jogar em São Paulo, veio assistir à partida e me trouxe com ele. Eu, de futebol, não entendo nada, porém, como era boa companheira, vim junto. Posso dizer que essa visita ao país em 1968 aconteceu em outra vida.

Já em 1980, havia começado a segunda etapa de minha vida, tão diferente do que havia sonhado e planejado: por exemplo, estar

---

1 Presidente da Asociación Abuelas de Plaza de Mayo. Sua filha Laura foi sequestrada e enviada a um centro de detenção clandestino quando estava grávida de três meses. O corpo de sua filha lhe foi devolvido. Seu neto, no entanto, não lhe foi entregue. Até hoje, Estela segue em sua busca. Depoimento prestado no Salão de Atos II da Reitoria da UFRGS, em Porto Alegre, no dia 1º de abril de 2011.

descansando, desfrutando os netos. Entretanto, a ditadura mudou completamente a minha história e a de milhares de argentinos.

Todos foram atingidos pela ditadura argentina. Alguns me disseram: “Eu não fui atingido”, como que para se defender e não se envolver. Hoje, acredito que ninguém mais diga isso, porque a ditadura atingiu a todos nós: alguns, de maneira direta; outros, de forma indireta, porque perderam muitos sonhos, perderam bens que haviam adquirido com muito sacrifício; e outros, ainda, porque a cultura e a saúde se deterioraram e houve o empobrecimento de nosso país.

Essa ditadura civil-militar, que chegou em 24 de março de 1976, foi um plano, um projeto perfeitamente definido, elaborado e posto em prática. Afirmamos que ela é civil-militar porque não foi somente de militares “fardados”: também foi de civis, sobretudo os detentores do poder econômico; a oligarquia esteve diretamente implicada nesta e nas outras tantas ditaduras que a Argentina teve desde 1930. Uns e outros, permanentemente, usurparam o poder de forma ilícita, depondo o governante eleito pelo voto popular e constitucional para se instalarem e dizerem que vinham salvar a pátria. Sempre se apresentavam como os salvadores da pátria. Porém, tencionavam seguir nos dominando política, cultural e economicamente.

Desde a década de 30, somente o general Perón terminou seu governo constitucionalmente, anunciando um segundo mandato, o qual, esse sim, foi duramente interrompido pelas Forças Armadas. E dessa vez houve crimes aberrantes: bombardearam a *Plaza de Mayo*, centro nevrálgico e histórico de Buenos Aires, matando e ferindo centenas de pessoas que iam trabalhar, inclusive crianças que iam visitar o Museu da Casa do Governo em um ônibus escolar. E fuzilaram! Houve fuzilamentos e proscricões. Isso foi em 1955. Eu era jovem



e não vi resposta da sociedade. Não vi anúncios, cartazes, listas ou mulheres e homens buscando os responsáveis por essas mortes, por esses fuzilamentos. Portanto, temos a responsabilidade social de não ter feito nada naquele momento, porque não havia uma cultura democrática e, além disso, talvez estivéssemos sempre na antinomia entre um governo popular e um governo progressista.

Fazíamos parte de uma sociedade argentina educada dessa maneira - mal educada - pelos meios de comunicação. Vejam, naquela época não havia televisão: quando começaram os golpes de Estado, existiam os jornais e as rádios. E nós aceitamos a história oficial sem questioná-la.

Excetuando-se a classe operária - que era a mais forte e contestatória - e os estudantes, para o restante da população o dia do golpe de Estado de 1976 foi apenas mais um dia em que não se trabalhou e se escutou a “marchinha” e o Comunicado nº 1, denunciando a existência de pessoas delinquentes. Estamos aprendendo, recém agora, o que é uma cultura democrática, nestes 27 anos felizes de governo constitucional que temos pela primeira vez na Argentina.

Além de contar essa história pessoal e institucional de meu país, quero, para não me esquecer, retomar a minha chegada ao Brasil, em 1980, em São Paulo: um Brasil que nos recebeu com os braços abertos; um país que tinha gravíssimos problemas para resolver, mas pelo qual passaram muitos exilados, que depois alcançaram, por meio do ACNUR [Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados], um destino em outros países. No entanto, o primeiro passo para realmente salvarem suas vidas foi chegar a São Paulo.

Em São Paulo existia um arcebispo - Monsenhor Paulo Evaristo Arns -, um amigo, um homem da verdadeira igreja que todos queremos. Um homem que arriscou sua vida e que felizmente

ainda vive, mas está como que esquecido em algum lugar. Que bom seria se o homenageássemos como merece, porque, em nosso país, a igreja, longe de denunciar a ditadura, apoiava-a. Em nosso país, nós não encontrávamos amparo na igreja. Ao contrário, ela se aproveitava de nossa dor quando nós, sendo católicas, íamos pedir que nos ajudasse a saber onde estavam nossos filhos, nossos netinhos; ela se aproveitava da confissão para tirar-nos informações. Além disso, salvo as honrosas exceções de uns cinco ou seis bispos dignos como Monsenhor Arns, denunciava as famílias que procuravam respostas.

Junto a Monsenhor Arns estava um queridíssimo amigo – Jaime Wright –, que era de outra igreja, mas que estava ao seu lado, como se fosse secretário adjunto. Ele foi um dos artífices desse movimento, que já não existe mais, porém que recordamos e levamos sempre no coração: CLAMOR.

CLAMOR era um grupo de pessoas que tinham como objetivo amparar os que estavam sofrendo com as ditaduras. As duas primeiras crianças, os dois primeiros netos que nós, as avós da *Plaza de Mayo*, encontramos, foi graças ao CLAMOR. Do Chile, o CLAMOR recebeu a informação de que duas crianças que haviam sido abandonadas em uma praça de Valparaíso tinham sido adotadas por pessoas de boa-fé.

Essas crianças foram dadas para adoção, mas, por suas características culturais e pela forma de falar, pareciam ser argentinas e vítimas da ditadura. Com esse contato e essa informação, nos comunicamos com os pais adotivos. Presumimos que eram os pequeninos – um menino e uma menina, quatro e dois anos – que haviam sido levados, logo após seus pais terem sido sequestrados, através da Cordilheira dos Andes e abandonados em uma praça.

Sua avó era uruguaia, seus pais também. Conseguimos contatá-la e, então, ela viajou, vendo novamente seus netos – os irmãos Julien Grisonas,

os companheiros da mesa devem se lembrar. Para nós, isto foi o triunfo da verdade sobre a mentira, do reencontro da família, embora seus pais nunca tenham aparecido. Tal fato também nos ajudou a deixar de ser inocentes, dando-nos a compreensão e a dimensão de que não era casual que nossos netos não tivessem sido entregues às suas avós para que os criassem. A lei da vida nos levava a acreditar que devíamos esperar a volta de nossos filhos e dos filhos de nossos filhos. Todas as avós esperaram e se iludiram.

Com essas crianças cruzando a cordilheira, nos demos conta de que o propósito era de que isso não acontecesse. Esse grupo de mulheres foi avançando; inicialmente começamos sozinhas, cada uma no momento em que seu filho ou filha não voltava. Os sequestros não se iniciaram em 24 de março de 1976. Alguns começaram antes, em 1975, quando na Argentina havia o governo constitucional de uma mulher muito débil e inoperante, Isabel Perón. Nessa época já funcionava um grupo, a Triple A [Aliança Anticomunista Argentina], que anunciava o que estava por vir: sequestrava opositores e os assassinava, deixando o cadáver à vista.

Nós, os pais de filhos militantes opositores – em meu caso particular minha filha mais velha Laura, estudante da *Universidad de La Plata* pertencente à *Juventud Universitaria Peronista* –, começamos a nos preocupar com a possibilidade de que essa mão negra se apresentasse de outra maneira: foi o que ocorreu a partir do dia 24 de março. Então, tomamos consciência, e isso nos deu tanto medo; queríamos salvar nossos filhos... O modo de lhes dizer como nos sentíamos era propor-lhes algo quase impudico: “Não faças nada, não fales, não penses, não te manifestes, sai do país”. Tudo isto recebia como resposta: “Não, meu lugar é em meu país, minha luta é aqui”.

Um dia eu disse à minha filha, que na época tinha vinte anos - foi sequestrada com 22 - “irão te matar, por que não saís do país?” Ela

respondeu: “Não, porque minha missão está aqui”. E complementou: “Mãe, ninguém quer morrer, todos temos um projeto de vida, porém milhares de nós vão morrer, e nossa morte não vai ser em vão”.

E não foi em vão. Não foi porque eles, com seu desaparecimento e morte, possibilitaram a democracia na Argentina; porque transmitiram a nós, suas mães, seu valor; deram-nos ânimo. Sentimo-nos tão orgulhosas deles, pois para que um jovem, cheio de possibilidades, diga “vamos morrer”, é porque existe algo muito profundo em seu projeto de vida.

Laura foi sequestrada em novembro de 1977; deixamos de ter notícias dela. Começou, então, para mim, a segunda busca de um desaparecido. Primeiro, tinham sequestrado por 25 dias, em agosto de 1977, meu marido, por ter filhas militantes. Soltaram-no porque paguei um resgate, e também porque quiseram, pois também pagamos um resgate por Laura, mas com ela não tivemos êxito.

Quando meu marido saiu, contou-me, durante quase oito horas, tudo o que havia vivido no local onde estivera sequestrado. Ali permanecera acorrentado, encapuzado, escutando permanentemente a chegada de prisioneiros, as torturas e as barbáries que lhes faziam até a morte. Falou de uma injeção que era aplicada às vítimas, disse que caíam, que os colocavam em sacos e os levavam aos locais que, segundo os repressores, lhes cabiam: o Rio da Prata, o cemitério mais próximo e outros locais que não sabemos. Aí estão os 30 mil desaparecidos que as famílias ainda estão buscando.

Diante do que meu marido relatava, pensávamos que estava louco. Porém, depois dessa busca individual que fiz por ele, e que voltei a fazer para encontrar a Laura – com medo, desconhecimento e solidão –, recebi o bom conselho de uma mãe: juntar-me com outras mulheres que já estavam caminhando em grupo para fazer o mesmo. Desde então, são minhas companheiras, as avós da *Plaza de Mayo*.

Faz 33 anos que estamos juntas. Olhamo-nos e continuamos sendo muito diferentes. Às vezes digo, como brincadeira, que, para ficarmos amigas, não tivemos que formar um clube para jogar baralho. Juntamo-nos por causa de uma dor enorme e pela vontade de encontrar nossos filhos. Mas quando, diante do que contavam os sobreviventes, percebemos que as coisas eram bem piores, passamos a procurar seus restos, e, sobretudo, nossos netos: crianças que foram levadas muito pequeninas e outras tantas que nasceram em alguns dos mais de 600 centros clandestinos de detenção, ou campos de concentração, que a ditadura habilitou.

Nesses locais de detenção funcionavam maternidades clandestinas. Levavam mulheres de um campo de concentração a outro para ter seu bebê. O que acontecia com essas crianças quando nasciam? Eram arrebatadas dos braços de suas mães. Às vezes ficavam juntas alguns dias; porém, a morte esperava por suas mães. A morte, inexoravelmente. Elas sabiam, imaginavam, e se aferravam a essas crianças como se aferravam à vida, e choravam nos ombros de suas companheiras de cativeiro, pensando qual seria o futuro de seus filhos. Porque, além disso, as enganavam, dizendo-lhes que os entregariam às suas avós.

Laura, minha filha, teve seu bebê no cativeiro. Graças àquela viagem que fiz em 1980, encontrei, em São Paulo, pessoas solidárias que me deram dados precisos do nascimento de meu neto: disseram-me que era um menino, que Laura lhe colocou o nome de seu avô, meu marido – Guido –, mas que ela duvidava se havia sido entregue a nós, como tinham lhe prometido que fariam. Claro que nunca me foi entregue.

É um neto que tem 33 anos, e o estou buscando. Ele pode passar ao meu lado, mas nós nem nos conhecemos. Penso que pode estar muito longe: as crianças se vão, viajam, buscam outros horizontes pelo mundo. Eu vou à Itália para uma conferência, de repente está por lá. Já

encontramos 102 netos, resgatamos 102 vidas da infâmia, do roubo e da vingança que os repressores impuseram aos filhos de seus inimigos. Porque não foi amor que lhes deram: em muitos casos sofreram castigos ferozes; em outros não. Porém, os filhos roubados foram criados como objetos, como um botim de guerra.

Assim como levavam a geladeira, o televisor, as peles, assim levavam as crianças. Escolhiam-nas, às vezes, pelas características físicas de seus pais, se loiros ou morenos, para levá-los de acordo com o seu gosto pessoal. Havia listas para os que queriam levar nossos netos. Porém, se equivocaram, quando nos deixaram caminhar na *Plaza de Mayo* e nos chamaram de loucas, pensando que iríamos nos cansar, que iriam nos desmoralizar, que ficaríamos aguardando em nossas casas.

Não sei se esses delinquentes assassinos têm mãe, porém uma mãe nunca abandona a busca de um filho enquanto esteja viva. E se a isto se acresce um neto, a luta é redobrada. O corpo de Laura foi-me entregue no mesmo dia em que a mataram, por um pedido que fiz a um militar que hoje está sendo condenado por assassinato: general Bignoni, último presidente de fato [da ditadura argentina]. Entregaram-me o corpo de Laura; eu poderia ter feito o luto; porém, jamais baixei os braços, porque eu tinha que buscar seu filho. E tinha que buscar justiça para ela e seus 30 mil companheiros.

Todas as avós pensam o mesmo: seguir caminhando, seguir abrindo esse caminho inédito, sem ódio, sem rancor, sem revanchismo, porém, inexoravelmente, com justiça, com verdade. Temos muito amor para dar a essas crianças, que hoje são homens e mulheres. Nada impede, mesmo que tenham se passado os anos, que eles saibam quem são, de onde vieram, como eram e quem são seus pais. Isto é dar-lhes a liberdade de que todo ser humano precisa: saber quem é e de onde vem.

Para poder determinar com segurança a identidade desse neto, pois temíamos que nos enganassem e que até nos dessem uma criança para nos deixar tranquilas, baseamos nossa busca no único elemento que pode dizer a verdade: o sangue. Nós sabíamos que os pais determinavam a paternidade, assim, uma comparação do sangue do filho presumido com o sangue dos pais era suficiente. Mas havia um problema, os pais de nossos netos não estavam mais. A pergunta que restava era: o sangue das avós, serve para esse teste? Serve sempre.

Por volta de 1982, visitamos muitos países da Europa procurando ajuda, mas não tinham resposta para a nossa demanda. Nos Estados Unidos, finalmente, nos disseram sim, o sangue das avós serve! Em 1983, fizemos um grande seminário sobre essa questão, e, em 1984, já durante a democracia, os cientistas vieram a nosso país para inaugurar o Banco Nacional de Dados Genéticos, único no mundo. Ele guarda nosso sangue, processado primeiro por um sistema, e agora por DNA. A genética avança, e dizem que nós a ajudamos a avançar. Nós fazemos avançar o que nos dita o amor, o que nos propõe a inteligência e a criatividade de dizer: que mais? Que mais?

Esse banco vai funcionar por muitos anos. Mesmo quando nossos netos forem velhos poderão buscar sua identidade, caso não a encontrem agora. E, quando nós não estivermos mais, nosso sangue estará para identificá-los, cuidá-los, e aí estará a família. Em função desta possibilidade, criamos, também, equipes científicas de genética, de psicologia, de jurisprudência. Assim, vamos abrindo novos caminhos, para que em democracia possamos ter – como já temos – a bandeira dos Direitos Humanos, em nosso país, como política de Estado.

Com o governo de Néstor Kirchner antes, e hoje com o de Cristina [Fernández Kirchner], avançamos na transformação de cada

centro clandestino de detenção de prisioneiros em centros de memória. Não tocamos nesses lugares, nos rastros que ficaram dos prisioneiros, mas os transformamos em locais de registro do que lá se passou, para contar a verdadeira história. Por isso memória. Já nos acostumamos com que nos digam: “Basta, senhora! Isso é passado, olhem para o futuro, o que passou, passou. Deixe a criança onde está, porque estará bem”.

Conselhos malvados: ninguém pode começar a viver hoje e esquecer o ontem, o que se passou. Temos a história incorporada em cada um de nós. A memória constrói caminhos com segurança democrática. A justiça foi melhorada, durante muitos anos: seguimos com os julgamentos, nos moldes de um governo constitucional, que acabou com as leis de impunidade e indultos. Até pouco tempo atrás, tínhamos que conviver, caminhando pelas ruas, com os assassinos de nossos filhos; esqueciam-se, também, dos filhos dos prisioneiros, que há quinze anos fundaram uma organização de direitos humanos, chamada HIJOS, que nasceu para lutar e buscar seus pais.

As leis de impunidade e os indultos caíram durante o governo do presidente Kirchner, e hoje temos justiça plena. Julgamentos orais e públicos ocorrem em muitas províncias da Argentina, começando pelos responsáveis maiores, os da Federação, mas sem esquecer que vamos levar a julgamento, também, os civis que venderam o país, aqueles que, com um plano econômico, entregaram nossos bens e nos empobreceram. Por isso, a Argentina, país tão rico, é pobre. Em um país que pode alimentar o mundo há crianças que morrem por falta de comida.

Como querem “apagar” o passado, se não se “apagaram”? São os piores, porque põem pedras no caminho democrático. Porém, felizmente, há um povo de pé, um povo que nunca baixou os braços.

E agora temos a grande alegria, a maior nesta última etapa de



nossas vidas, de ver como os jovens, na Argentina, estão participando desta luta. Eles recuperaram a esperança e se veem parte da história, se comprometem com a história, não querem só vê-la passar, mas, sim, entrar nela, para vigiar e ajudar os governos e para, no dia de amanhã, serem eles o governo. Isto é resultado de toda uma tarefa docente que foi feita, e da qual as avós foram e seguem sendo parte.

Estas histórias são de um país onde vamos expandir amplamente a democracia. Temos que nos assegurar da vigência do Nunca Mais, e a única maneira de fazer isso é garantir que não ocorra somente na Argentina, mas em todos os países da América Latina que tiveram ditaduras. É disto que hoje se fala neste seminário: memória, verdade e justiça. Devemos aprender uns com os outros: Chile, Uruguai, Brasil, Argentina. Cada país tem seus problemas para resolver, não há receita para isso. Há somente a necessidade de que o povo entenda que, se quer que seus netos sejam livres, é necessário agir em conjunto, de mãos dadas, o que nós já estamos fazendo há tantos anos. Por isso hoje estou aqui, e lhes agradeço muito poder olhá-los e conhecê-los, e que me escutem e me permitam escutar, porque, quando for embora, levarei algo para dizer as minhas companheiras do que aprendi com vocês. Obrigada.

Quero muito lhes agradecer por ter estado aqui para compartilhar nossas experiências, que são duras e longas. Eu também me perguntei, para reavivar minha memória, quando a democracia no Brasil começou: foi no ano de 1985; na Argentina foi em 1983. O povo, tanto no Brasil quanto na Argentina, durante as ditaduras, desafiou-as. O povo não baixou os braços, assim como as pessoas das organizações civis que lutaram. O que eu noto – me perdoem se entro no tema de vocês – é que no Brasil estão muito ansiosos por esta Comissão da Verdade. Porém, é um começo muito promissor, porque irão encontrar coisas que nem se

imagina, nas delegacias, nos regimentos, nos arquivos da ditadura. Na Argentina, nos disseram que foram destruídos. Seria de esperar que aqui dissessem o mesmo, para apagar os rastros, mas nós sabemos que estão em algum lugar; apenas ainda não os encontramos. Esse caminho que se abre com a Comissão da Verdade não se abriu durante o governo de Lula; na Argentina, ocorreu no governo de transição do presidente Raúl Alfonsín. Mas nós tivemos que aguardar 20 anos pelo fim das leis de impunidade. Fecharam-nos muitas portas, porém nós abrimos outras. Ou seja, depende de nós colaborar com a gestão da presidenta Dilma Rousseff, que disse: Comissão da Verdade. Não se havia escutado essa palavra antes, mas agora haverá uma comissão pela verdade. Perdoem que opine, porque nós já passamos por isso, mas penso que tudo o que se saiba deve ser levado a essa Comissão a partir da sociedade civil. Os militares nunca irão confessar, e não existe uma cartola mágica de onde tirar informação. Porém, há uma porta aberta, que é esta Comissão, na qual pessoas comprometidas trabalharão e na qual se registrará cada ato, encontrando coisas que nem se imagina. Temos que ir a todos os lugares, mesmo que nos digam que ali não há nada: juizados, regimentos, delegacias. Nós encontramos coisas nestes lugares. Uma vez que se enfrente isso, a justiça virá. A justiça penal, não a justiça moral, porque nunca poderemos nos conformar com isso. A justiça penal vai chegar, Deus queira. Obrigada.

## Memória, Verdade e Justiça - Depoimento de Suzana Keniger Lisbôa

*Suzana Keniger Lisbôa*<sup>1</sup>

Quero iniciar cumprimentando as companheiras Vanessa Lopez, Cármen Nunes e Vânia Barbosa, que transformaram a Escola do Legislativo gaúcho, trazendo-a para grandes debates e permitindo eventos como este.

Quero também marcar a alegria do reencontro com Estela de Carlotto. Eu a conheci no Congresso da FEDEFAM – Federação dos Desaparecidos Políticos da América Latina que se realizou em Buenos Aires, na década de 1980. Naquele momento os familiares do Brasil participavam pela primeira vez de um encontro latino-americano. Achávamos que estávamos à frente na luta, porque já encontráramos um dos desaparecidos políticos. Hoje sentimos inveja do que conquistaram as Abuelas, as Madres, os Hijos e o povo argentino. E nos alegramos com tudo que eles têm vivido em termos de Justiça.

Cumprimento o Luis Puig, que eu conheço hoje, de um país que é um exemplo de luta também para nós. Costumo perguntar sempre ao Padrós: quantas pessoas havia mesmo na última Marcha do Silêncio? Mais de cem mil? Só para me lembrar o quanto estamos nós, brasileiros, tão longe de conseguirmos nos mobilizar como faz a pequena cidade de Montevideú, onde cerca de 10% da população participa da Marcha do Silêncio, para lembrar os seus mortos e desaparecidos e clamar por Justiça.

E, principalmente, quero dizer que se este auditório está cheio e se a história dos mortos e desaparecidos no Rio Grande do Sul tem tido a repercussão que tem é porque aqui vive uma pessoa chamada Enrique Padrós.

---

<sup>1</sup> Integrante da Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos. Depoimento prestado no Salão de Atos II da Reitoria da UFRGS, em Porto Alegre, no dia 1º de abril de 2011.

Nesses anos, se faz dez anos que a gente se conhece, são dez anos em que ele e toda esta meninada que vive em volta dele deram outra dimensão para o nosso trabalho e, em mim, uma injeção de ânimo para prosseguir. A cada dia renovo a minha indignação com todos os crimes cometidos pela ditadura, e é essa indignação que me dá forças para chegar até aqui hoje, depois de tantos anos, e sentir um imenso orgulho por estar aqui ao ouvir as palavras de respeito que Padrós me dirigiu.

Ao mesmo tempo, tenho que lembrar as tantas vezes em que as pessoas se retiraram e se retiram da sala quando eu chego, porque não querem mais ouvir falar neste assunto, porque eu sou aquela que traz problemas, nós – familiares de mortos e desaparecidos políticos – somos aqueles que trazemos problemas.

Aqui também está o Edson Teles, integrante de uma família que sobreviveu e foi massacrada pela ditadura, a única família no país que conseguiu processar um dos torturadores brasileiros, Carlos Alberto Brilhante Ustra. A família declarou-o torturador. Foi uma ação declaratória, uma vitória e o máximo que até hoje nós conseguimos fazer no nosso país.

E aqui está o Sergio Ferreira, primo do Carlos Alberto Soares de Freitas, desaparecido político em 1971, dirigente da VAR-Palmares. Foi o Sergio que me carregou para dentro desta luta dos familiares.

Está o doutor Fernando Canto, que nos trouxe um pedaço da história do Rio Grande do Sul. Se não fosse o doutor Fernando, nunca iríamos descobrir quem foi Elvaristo Alves do Amaral, gaúcho assassinado no interior do Rio Grande do Sul porque era brizolista.

E aqui estão muitos companheiros do dia a dia: o Cláudio Gutierrez, o Antônio Losada, todos vocês.

Quero saudar e cumprimentar especialmente esta juventude que lota o auditório. Preparei uma fala, mas acho que para vocês eu realmente

vou ter que falar com o coração e dizer o que o Estado brasileiro tem nos feito, porque acho que este é o mote da nossa conversa.

Em 1979, o projeto de anistia do Figueiredo deu aos familiares de desaparecidos políticos um atestado de morte presumida. Na mesma data nós apresentamos à Nação um desaparecido político morto e enterrado com nome falso. Era o meu marido, Luiz Eurico Tejera Lisbôa. No dia da votação da Anistia nós fizemos a denúncia no Congresso Nacional. De lá para cá, nem sei quantos anos faz, trinta e alguns, eu tinha menos que metade da idade que tenho hoje, nós localizamos outros três corpos de desaparecidos, dos mais de 150. Um, dois, três, quatro. Apenas quatro. Nós resgatamos o corpo do Luiz Eurico, da Maria Lúcia Petit, desaparecida no Araguaia, do Denis Casemiro, que estava enterrado na vala do Cemitério de Perus, e do Bergson Gurjão Farias, desaparecido no Araguaia, e nada mais.

Conseguimos localizar as sepulturas de alguns outros companheiros, mas não pudemos resgatar os corpos. Conseguimos resgatar os corpos de alguns presos políticos que tinham sido enterrados com nome falso. Conseguimos resgatar alguns outros cujos familiares não tiveram acesso durante a ditadura. Assim resgatamos Antônio Carlos Bicalho Lana, aqui está ele nesta foto que nós encontramos nos arquivos do DOPS de São Paulo, massacrado pela tortura [foto no final do texto]. A Gastone Lúcia Beltrão, do outro lado, companheiros os dois de militância na Ação Libertadora Nacional. A Gastone não tinha um metro e meio de altura, mas levou mais de trinta tiros no corpo. Não tinha lugar no corpo dela onde não houvesse tiro. A versão oficial do DOPS de São Paulo e do delegado Sérgio Paranhos Fleury – um matador morto impune – falava em tiroteio, mas o pequenino corpo de Gastone tinha 34 lesões, na maioria tiros, mas também facada, marca de

disparo à queima-roupa, fraturas, ferimentos e equimoses.

São essas lembranças que nós temos a cada dia e que demonstram o quanto é preciso haver Justiça. Não existe Comissão da Verdade sem Justiça. Hoje se discute muito o que será a Comissão da Verdade, e nós estamos numa grande expectativa para ver o que será.<sup>2</sup>

Depois da Anistia nós conquistamos, com muita luta, a Lei 9.140, em 1995. Logo depois da Anistia, qualquer tentativa de falar neste assunto era considerada revanchismo. E até hoje vozes poderosas se levantam cada vez que nós ousamos falar em Verdade e Justiça, como se fosse revanchismo querer saber quem torturou até a morte Antonio Carlos Bicalho Lana, quem arrancou os pedaços do rosto dele; quem deu mais de 30 tiros no pequenino corpo da Gastone. Isto não é uma questão de revanche, isto é uma questão de Justiça.

O Estado brasileiro, os agentes do Estado brasileiro torturaram e mataram. Existia a pena de morte neste país e o Estado brasileiro optou por matar ilegalmente. Matar e fazer desaparecer. Isso não é um crime qualquer. Não nos basta a Lei 9.140, que reconheceu a morte de 136 desaparecidos e criou a Comissão para examinar novos casos.

Fizemos críticas violentíssimas à Lei 9.140, porque ela eximiu o Estado brasileiro da responsabilidade sobre os fatos que tinham acontecido. O Estado assumia que tinha matado os desaparecidos, mas não dizia nem por que nem como. Os atestados de óbito dos desaparecidos eram assim: *“fulano de tal morreu no ano tal de acordo com a Lei tal”*. E a maioria dos cartórios se recusava a entregar o atestado de óbito. O Ministério da Justiça tinha que intervir junto a cada um para que fizesse o atestado de óbito daquela forma. Este foi o atestado de óbito que o Estado nos deu.

---

2 O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na Casa de origem), que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, foi aprovado pelo Senado no dia 26 de outubro de 2011 e sancionado pela presidente Dilma Rousseff no dia 18 de novembro de 2011.

Fora alguns poucos casos, como eu, por exemplo, que tenho a data da morte, mas não tenho as circunstâncias da morte. Diz a versão oficial que o Luiz Eurico se suicidou, assim como se *suicidaram* muitos outros, teoricamente, na época da ditadura. Foi só nesta questão das versões das mortes que a Lei 9.140 nos possibilitou avançar, porque a Comissão criada examinava caso a caso, conforme o requerimento da família. Mas o ônus da prova era nosso: nós, os familiares, tivemos que montar dossiês de cada um dos nossos familiares. Nós tivemos que procurar nos escaninhos dos Institutos Médico-Legais, nos poucos arquivos que nos foram abertos, como o do DOPS de São Paulo (onde encontramos as fotos dos corpos de Antonio Carlos e Gastone), as provas de que aquelas pessoas não tinham sido mortas em suicídios, atropelamentos, tiroteios, mas que na verdade tinham sido assassinadas pelo Estado brasileiro.

Por mais de 130 vezes, enquanto eu fiz parte da Comissão, nós provamos que a ditadura militar tinha mentido em suas versões oficiais. Mas no restante, a lei avançou muito pouco. Além de não encontrar os desaparecidos, de não buscar os desaparecidos e nos dar este tipo de atestado de óbito, ela determinava que a Comissão só buscasse os corpos se nós apresentássemos indícios. Que indícios nós podemos ter se os arquivos não foram abertos? Com o pouco que tivemos nós conseguimos encontrar o Bérqson, a Maria Lúcia Petit – mas a Maria Lúcia porque houve alguém, em 1996, que entregou ao jornal *O Globo* fotos da Maria Lúcia morta.

Então não foi mais possível negar: os restos mortais que nós tínhamos exumado muitos anos antes, lá no Cemitério de Xambioá, eram os de Maria Lúcia. Nós tínhamos trazido um corpo de Xambioá em 1991 e o Departamento de Medicina Legal da Unicamp, que na época fazia os reconhecimentos, dizia que aquela não era a Maria Lúcia, que aquela era uma moça, filha de um dentista, que tinha corrido da

patrulha do Exército e tinha sido assassinada. Só quando as fotos dela foram publicadas, Badan Palhares, que tem o título de doutor Palhares, mas que é doutor em enganar, se dispôs a fazer o exame do corpo dela. E nessa mesma data em que buscamos o corpo da Maria Lúcia, nós levamos para exame outro corpo que ficou conhecido como X2, e que recentemente foi reconhecido como sendo do Bérqson. Esse corpo foi buscado por nós, apesar de o governo brasileiro ter declarado na Costa Rica, na audiência de julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos, que eles tinham reconhecido dois dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia. Mas nós é que fomos buscar. E na época tivemos o apoio da Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos.

Depois disto, no novo governo que se constituiu, muito pouco se avançou neste aspecto. O que o governo Lula fez foi ampliar os critérios de abrangência da Lei. Ou seja, aqueles casos que nós não conseguimos provar que tinham morrido na tortura e nas mãos dos órgãos do Estado e que apareciam como mortos em passeatas ou por suicídio, aqueles que nós não conseguimos provar que não tinham se suicidado, como o caso da Iara Iavelberg, mulher do Comandante Lamarca – esses casos foram integrados à Lei por uma nova redação no governo Lula.

E foram também alterados os prazos da Lei anterior que terminava em 1979, porque em 1980, quando a nossa querida [Estela de Carlotto] veio aqui e esteve em São Paulo com Dom Paulo Evaristo Arns e com o Clamor, nessa mesma época desapareceu aqui no Brasil, no Rio Grande do Sul, sequestrado graças à colaboração da ditadura brasileira, o padre Jorge Oscar Adur, um capelão argentino que veio aqui ver o Papa. Veio aqui denunciar ao Papa as mortes que estavam acontecendo em seu país. Jorge Adur fora incluído na Lei 9.140, apesar de desaparecido em 1980 e a lei se restringir a 1979. Mas a pressão do governo argentino fez



com que o prazo da lei fosse alterado, porque desapareceram três outros montoneros naquele mesmo ano no Brasil: Monica Susana Binstock, Horacio Campiglia e Lorenzo Ismael Viñas, e tem outros novos casos de montoneros desaparecidos no Rio de Janeiro que nós estamos levantando neste nosso dossiê e que são anteriores a 1980.

Nessa mesma época da visita do Papa, o Brasil ainda se prestava a entregar suas fronteiras para que as ditaduras da América Latina viessem aqui sequestrar. E aqui já tínhamos a Lei de Anistia.

A Anistia trouxe de volta os exilados, libertou os presos políticos, e muitos deles, que não foram anistiados, só saíram da cadeia depois da reformulação na Lei de Segurança Nacional que atenuou as penas e fez com que eles pudessem sair em liberdade condicional, cumprida ainda por muitos anos. E depois da Anistia de 1979, o Brasil ainda se prestava para isto.

Então, o que nós temos a esperar é que enfim se conheça a Verdade e se faça Justiça.

Os únicos arquivos que até hoje nós tivemos a liberdade de examinar foram os arquivos do DOPS de São Paulo, que foram entregues pelo Fernando Collor de Mello, e que estavam com a Polícia Federal. O Collor, na época, em 1990/91, entregou os arquivos do DOPS de São Paulo e do Rio de Janeiro aos estados respectivos. Foi ali que nós conseguimos buscar muitas das informações que temos sobre os nossos familiares. Nós não conseguimos examinar a fundo nenhum outro arquivo, apesar de saber que eles existem.

Os arquivos das Forças Armadas existem e estão sendo guardados em algum lugar. Em 1994, os ministérios militares, Exército, Marinha e Aeronáutica, fizeram relatórios sobre os nossos familiares, que foram entregues ao ministro Maurício Correia, que então era Ministro da Justiça. Ele criou uma comissão, coordenada por ele, com a participação

dos consultores jurídicos das três armas, para nos dar respostas sobre nossos mortos e desaparecidos; e eles nos deram respostas. E onde é que foram parar estes documentos? Até hoje ninguém nos respondeu. Esta pergunta eu faço a cada vez que eu falo: onde foram parar os documentos do Exército, Marinha e Aeronáutica que embasaram os relatórios assinados e legalizados, entregues à Câmara Federal em 1994 e disponibilizados aos familiares? Muitos deles, especialmente os da Marinha, Nadine [dirigindo-se à colega de mesa], têm datas diferentes das que nós temos para as mortes dos guerrilheiros do Araguaia. Muitos dos que nós pensávamos que tinham sido executados, na verdade, foram presos e mortos sob tortura. E depois eles davam uns tiros para “montar um teatrinho”. Isto nos mortos da cidade. O relatório da Marinha tinha muitas informações. Nós nunca tivemos acesso a estes documentos e isto já era 1994. Eu nunca vi, mesmo durante os dez anos em que fiz parte da Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos.

Eu entrei nesta Comissão representando os familiares quando o Fernando Henrique criou a Lei. Em 2005, quando a nós pareceu que esta Comissão tinha se tornado muito mais uma Comissão de Governo do que de Estado, porque ela não estava se propondo a fazer as investigações que nós gostaríamos ou esperávamos que fizesse, eu saí desta Comissão. Nós inclusive solicitamos à Ministra Maria do Rosário que fizesse uma reformulação da Comissão para que ela voltasse a ter o peso político que teve durante um período, para tentar abrir portas e investigar estes crimes, porque ela chegou a ter um peso interessante quando ousou aprovar os nomes do Comandante Carlos Marighella e do Comandante Carlos Lamarca como mortos pelas mãos do Estado.

Mas a Justiça brasileira não nos dava resposta e nós apresentamos interpelação à Comissão Interamericana de Direitos Humanos com os

familiares do Araguaia, com um pedido de Justiça à Corte já que dentro do Brasil nós não tínhamos tido sucesso nas nossas tentativas de Justiça. Recentemente, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana.

Nós temos duas condenações: a da Corte e uma condenação interna que foi feita pela Justiça brasileira em relação ao caso do Araguaia, com a sentença em 2003. Foi nossa primeira grande tristeza no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem tanto esperávamos, e que recorreu da sentença da juíza Solange Salgado, que determinava que o governo investigasse o que aconteceu no Araguaia, entregasse os corpos aos familiares e prestasse contas daquele período. Infelizmente, o Presidente da República recorreu daquela sentença, e recorreu sucessivamente, até não poder mais, porque a sentença transitou em julgado em 2007.

A execução da sentença interna somente foi iniciada em 2009, quando a Corte Interamericana de Direitos Humanos aceitou a ação que tinha sido proposta por nós na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Quando houve aceitação da Corte, o Ministério da Defesa tomou a si o cumprimento da sentença de 2003, o que foi também uma coisa inaceitável para nós. Nós não podíamos aceitar, em hipótese alguma, que o Ministério da Defesa tomasse a si a responsabilidade de achar os nossos familiares, que coubesse ao Exército brasileiro, especialmente ao comandante da área em que foram mortos os nossos familiares no Araguaia, a responsabilidade de buscar os corpos quando esse mesmo militar defendia a chamada “revolução” deles, de 1964. Nós nos retiramos daquela tentativa de busca e achamos que aquilo foi uma coisa muito triste. Nós não podemos admitir que o Ministério da Defesa seja responsável por este assunto.

O Edson Teles disse ontem que tinha vergonha de ser brasileiro. Eu senti esta vergonha na audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, porque viajei para a Costa Rica acompanhando os familiares do

Araguaia em maio do ano passado, quando o Brasil estava sendo julgado na Corte. Nós éramos uma pequena delegação de familiares frente a uma grande delegação brasileira composta, infelizmente, pela Secretaria de Direitos Humanos, por assessores da Secretaria de Direitos Humanos, mas não era a Secretaria de Direitos Humanos que estava à frente daquela delegação. Tampouco era o Itamaraty que estava à frente daquela delegação. O Brasil declarou guerra contra nós, porque quem era responsável por aquela delegação era o Ministério da Defesa. Eu senti muita vergonha de estar fora do nosso país na busca da Justiça que nós não conseguimos aqui dentro, ver ela acontecer fora do país e sermos destratados da forma que fomos pelo governo brasileiro. Ver o representante do Ministério da Defesa ousar questionar, interrogar a Criméia de Almeida, que era a única ex-guerrilheira presente<sup>3</sup>. Ela estava prestando depoimento à Corte. A Nadine conhece bem, conheceu a Corte. Eu tenho certeza de que você ia sentir a mesma vergonha que eu, porque foi muito triste e desrespeitoso. Essa resposta até hoje o governo brasileiro não nos deu.

Nós votamos na Conferência Nacional de Direitos Humanos por uma Comissão da Memória, da Verdade e da Justiça – eu fiz parte daquele grupo de discussão. Nós acreditamos – eu pessoalmente acredito demais na Ministra Maria do Rosário. Noutra dia eu disse que o maior elogio que eu poderia fazer a ela era dizer que a minha mãe, nos seus 88 anos, saiu de casa para votar nela. Eu convivi com ela, eu sei quem ela é. Eu conheço a Ministra e conheço a Presidenta da República, mas tenho muito medo de que vocês façam uma Comissão da Verdade “de mentira”, que vocês façam uma Comissão da Verdade que não tenha Justiça, porque não existe Comissão da Verdade sem Justiça.

Não há como tentar investigar os crimes do *outro lado* porque

---

3 Criméia Alice Schmidt de Almeida, guerrilheira sobrevivente, mulher de André Grabóis, desaparecido no Araguaia, era testemunha perante a Corte em nome dos petionários da ação.

os crimes que nós temos que investigar são os crimes cometidos pelo Estado brasileiro. Foi o Estado brasileiro que matou, que torturou, que desapareceu. Querem investigar novamente os crimes da esquerda? Querem investigar os crimes e indenizar as vítimas civis? Eu não sou contra, mas façam outra Comissão, porque não se pode misturar isso com os crimes do Estado brasileiro.

Ficamos na esperança de que o governo federal retome o que foi decidido na Conferência Nacional:

- a criação de uma *Comissão Nacional de Memória, Verdade e Justiça, autônoma e independente, composta de forma plural e suprapartidária com ampla legitimidade social e política, com caráter público, mandato e prazo definidos, com plenos poderes para apurar, identificar, de forma substanciada, e encaminhar à punição e/ou reparação os casos de graves violações de direitos humanos realizadas no período da ditadura militar (1964-1985).*



À direita, foto do DEOPS/SP de Antônio Carlos Bicalho Lana.



## Memória, Verdade e Justiça - Depoimento de Luis Puig

*Luis Puig*<sup>1</sup>

Boa noite, companheiras e companheiros. Em primeiro lugar, quero reconhecer e agradecer este convite, que permite trocar nossas experiências e aprender mutuamente. Agradeço aos companheiros que organizaram esta atividade; à Universidade que, colocando-se à frente deste tema, demonstra claramente que é uma instituição ligada ao povo e aos temas fundamentais que aqui são discutidos. E, em primeiríssimo lugar, queria lhes transmitir uma saudação muito emotiva de alguém que recebeu a solidariedade do povo de Porto Alegre: Universindo Rodríguez Díaz, que foi sequestrado com Lilián Celiberti e seus filhos Camilo e Francesca e que conseguiram sobreviver a essa coordenação entre as ditaduras uruguaia e brasileira pela solidariedade que encontraram em Porto Alegre.

Para nós, essa demonstração de solidariedade pelo que vínhamos enfrentando com a ditadura uruguaia confirmava que no Cone Sul da América havia barbárie e terrorismo de Estado, mas que também havia coragem, dignidade e resistência. Havia solidariedade entre nossos povos, e isto foi o que possibilitou, ao longo de mais de 30 anos, poder levar adiante essas lutas, que começaram pelas mães e avós da *Plaza de Mayo*, na Argentina; que começaram com os familiares dos detidos-desaparecidos no Uruguai; que organizações de Direitos Humanos e organizações sindicais levaram adiante, propondo-se a cumprir com um

---

1 Sindicalista, secretário de Direitos Humanos do *Plenario Intersindical de Trabajadores – Convención Nacional de Trabajadores* (PIT-CNT). Representante da CNT na Coordenação Nacional pela Anulação da *Ley de Caducidad* e deputado do *Partido por la Victoria del Pueblo* (PVP), pela Frente Ampla. Depoimento prestado no Salão de Atos II da Reitoria da UFRGS, em Porto Alegre, no dia 1º de abril de 2011.

papel que o Estado não estava cumprindo.

Porque temos que dizer com muita clareza que, se a luta pelos Direitos Humanos avançou em nossos países, não foi em consequência de que os Estados assumiram essa responsabilidade: quem a assumiu foram os familiares, as organizações sociais, as organizações de Direitos Humanos, que, contra vento e maré, enfrentaram a mentira organizada desses Estados.

O que diziam, e se dizia em realidade era que: “Isto é uma guerra”; “Em realidade estamos salvando nossos países da ameaça do comunismo internacional”; “Isto realmente se faz em favor da democracia”, diziam-nos, e se instalavam em nossos países as mais ferozes ditaduras civil-militares. E foram estas organizações, foram os familiares que impulsionaram esse caminho de resistência, contradizendo essa mentira organizada por parte do poder em nossos países.

É bom também perceber o contexto em que essas ditaduras se instalaram. Ontem [31/03/2011] nos dizia um dos palestrantes que o golpe de Estado no Brasil, que se concretizou em 1964, foi um golpe de Estado que vinha sendo preparado havia muito tempo. Creio que isto é uma constante em nossos países: não foram acidentes, foram processos que vinham se alentando desde muito tempo atrás. Nós, no Uruguai, dizemos que a ditadura civil-militar não foi a aventura de um grupo de militares fascistas e messiânicos: foi a resposta das classes dominantes à resistência de nossos povos, à resistência dos trabalhadores, dos estudantes, que resistiam às transformações que, em nossos países, empobreciam ainda mais nossos povos, respondendo aos desígnios do departamento de Estado norte-americano. E, para cumprir esse projeto econômico, político e social, chegaram à aberração de matar homens e mulheres nas câmaras de torturas; foi para concretizar essa aberração que tentaram afundar nossas sociedades no terror mais atroz.



Por meio do terror quiseram paralisar a luta de nossos povos; por meio do terror quiseram cortar definitivamente a memória histórica, retirando-a de nossos povos. Arrasaram as expressões culturais; objetivaram destruir as organizações sociais e políticas; tentaram transformar nossa sociedade e aplacar nossos povos. Assim, aparecem elementos de resistência muito importantes: primeiro movimentos muito solitários – Suzana [Lisboa] me inteira da luta solitária dos familiares. Entretanto, ante essa imposição do poder, que não só sequestrava e assassinava, mas também se justificava, dizendo que se tratava de uma guerra, temos o primeiro desmentido que devemos fazer.

Em cada um de nossos países, não se tratou do enfrentamento de dois exércitos. Aqui funcionou a pior máquina criminal, que é o Estado terrorista, no qual não há nenhuma possibilidade de defesa das vítimas; não há justiça independente; no qual se oprimem todos os direitos e tenta-se aplicar esse terror ao conjunto da sociedade. Estela [de Carlotto] nos dizia que não foram somente os setores organizados, militantes, que sofreram a repressão do terror, porque ele foi instalado sobre toda a sociedade. Tratava-se de que os centros de estudos não fossem centros de formação de seres humanos integrais, mas que aceitassem passivamente a visão que vinha da direção do Estado. A cultura foi oprimida, os sindicatos foram reprimidos, os estudantes foram assassinados, reprimiu-se uma e outra vez.

E foi nesse quadro, quando se instalaram as coordenações repressivas e quando a repressão desconheceu fronteiras, que a solidariedade tornou possível que muitos casos de desaparecidos fossem conhecidos. Muita gente arriscou a vida nesta época para estabelecer aonde haviam sido levados os companheiros; quem eram as hierarquias militares que operavam. Foram essas bases de testemunhos que permitiram, nesses anos,

iniciar os processos judiciais contra os terroristas de Estado na Argentina.

Dizia-lhes que houve uma participação muito ativa dos grupos econômicos e dos setores das classes dominantes em nossos países. Um exemplo para saber quem é quem nas nossas sociedades é o 27 de junho de 1973. Depois de um longo período de autoritarismo e repressão, de prisão e torturas, se produziu, nessa data, o golpe de Estado, o fechamento do Parlamento, e, então, os comportamentos da sociedade foram muito diferentes. As grandes juntas empresariais, que – muitas vezes, até os dias atuais – pretendem dar cátedra de democracia, foram rápidas em se unirem aos militares golpistas, saudá-los e felicitá-los pelo golpe de Estado. Porém, o movimento sindical uruguaio declarou a greve geral – histórica no mundo – de 15 dias, enfrentando a ditadura e ocupando as fábricas, cercados da solidariedade das pessoas.

Isso marcou a ditadura. Com isso, iniciou-se um período de resistência que foi fundamental, porque a ditadura almejava ter base social, porém não podia negar e desmentir que, em realidade, a sua função era reprimir e gerar o terror.

Passamos por diferentes etapas, nas quais os governos que sucederam as ditaduras elaboraram uma estratégia de impunidade, estratégia esta elaborada pelos quadros políticos das classes dominantes em nossos países, que nos diziam: “Em realidade, a paz deve ser assegurada e, portanto, no Uruguai não vai haver justiça”. Disseram isto durante muito tempo, até que as pessoas mobilizadas nas ruas começaram a estabelecer que a justiça era fundamental para construir um futuro democrático.

Várias vezes nos disseram que, realmente, a justiça deveria ser sacrificada, e quando a mobilização popular avançou nos disseram: “Bom, a justiça deve ser sacrificada para conseguir a verdade”. Isto também teve que ser enfrentado, porque avançar na verdade está indissolúvelmente

ligado ao avanço da justiça. Porque, na medida em que a impunidade é mantida, o espírito de corpo e o silêncio das autoridades militares que participaram na ditadura tornam as investigações impossíveis.

Recém começamos a conhecer mais, quando a justiça começou a avançar. No Uruguai a partir de 2005, no governo da Frente Ampla, se habilitou a justiça a investigar as causas e houve interpretações diferentes da *Ley de Caducidad*, se pôde avançar: alguns terroristas de Estado e ex-ditadores foram processados; os principais dirigentes da *patota* criminal militar que operava no Uruguai, Argentina, Paraguai e Brasil foram processados.

Então, alguns nos disseram: “Bom, já avançamos o suficiente”. Mas não, não avançamos o suficiente, porque segue vigendo uma lei que impossibilita a atuação plena da justiça. Por isso, não se trata de deixá-los satisfeitos porque algumas causas foram investigadas. Dizem-nos: “O problema dos que seguem reivindicando a luta pelos Direitos Humanos é o de ter *los ojos en la nuca*, vivem pensando no passado”. Não! Pelo contrário. Avançar na verdade e na justiça é um elemento indispensável para construir uma sociedade democrática no futuro! É a melhor mensagem que podemos dar aos nossos jovens: que a impunidade não pode ser parte da democracia.

Por isso, essa luta do nosso povo permite que, no próximo 3 de

maio [de 2011], o Parlamento esteja eliminando a lei de impunidade.<sup>2</sup> E fará isso como um passo fundamental para construir uma sociedade plenamente democrática. Porém, também sabemos que a eliminação da *Ley de Caducidad* não é o final desta luta, porque quando a impunidade se instala em uma sociedade por mais de 30 anos, ela gera contravalores na sociedade.

Hoje, não se pode negar que mais de 30 anos de impunidade deixaram sua seqüela sobre a violência que existe na sociedade, na violência doméstica, na agressão contra a mulher em nosso país. Porque, se dar um golpe de Estado, torturar, assassinar, sequestrar crianças e suprimir sua identidade não é pago na justiça, então vale tudo, pode-se fazer o que quiser a qualquer um.

Por isso, para nós a luta pela lei e pela justiça está intimamente ligada ao processo democrático a que nos propomos. Ver esta sala com tantos jovens repete algo que temos visto nos últimos tempos. Tive a oportunidade de estar, no dia 24 de março, nos 35 anos do golpe de Estado na Argentina, na marcha que ali foi realizada. Uma marcha multitudinária, que durou várias horas. Ainda que fossem diferentes os setores sociais e políticos que ali caminhavam, na *Plaza de Mayo*, em todos eles havia uma enorme porcentagem de jovens.

---

2 A *Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado* foi proposta pelo primeiro governo de Julio María Sanguinetti, em 1986. Por esta, estava impossibilitada a punição de militares e policiais envolvidos em crimes durante a ditadura uruguaia (1973-1985). Em 1989, realizou-se um plebiscito para derrubar a lei. Entretanto, a votação foi favorável ao manutenção da lei. A partir de 2005, familiares de mortos e desaparecidos, o PIT-CNT, os estudantes, o semanário *Brecha* e alguns grupos da Frente Ampla começaram a desenvolver uma campanha para a anulação da *Ley de Caducidad*. Para a realização de um novo plebiscito, era necessário o recolhimento de 250 mil assinaturas de eleitores aptos. Em 25 de outubro de 2009, junto com as eleições presidenciais, houve a votação do plebiscito. Novamente a *Ley de Caducidad* manteve-se vigente: 47,98% votaram a favor da anulação, não conseguindo os mais de 50% necessário. Em 24 de fevereiro de 2011 a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Uruguai no caso “Gelman Vs. Uruguai”, declarando que a lei de anistia uruguaia carece de efeito jurídico perante os crimes de lesa-humanidade. Em 3 de maio de 2011, ocorreu a votação no Senado, depois de já ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados, pela anulação da *Ley de Caducidad*. Surpreendentemente, o Senado, por um voto, manteve a lei. Porém, no dia 26 de outubro do mesmo ano, a Câmara dos Deputados aprovou uma norma na qual afirma que os crimes cometidos pelos agentes do Estado configuram-se como de lesa-humanidade, logo, são imprescritíveis.

Eu reafirmo que essa luta das mães e das avós e dos organismos argentinos não só está avançando em verdade e justiça, não só conseguiu, a partir dos últimos governos, uma política pública de Direitos Humanos, que é fundamental para construir essa democracia, como também fez naufragar um dos principais objetivos da ditadura, o de que os jovens não mais participassem na política, que não se interessassem pelos temas que fazem a construção de um país. Porém, resulta que – e isso nós vemos no Uruguai –, quando os jovens são convocados a uma luta de caráter ético, como é o tema da verdade e da justiça, eles não estão imobilizados no individualismo; eles acreditam no coletivo quando são convocados para uma luta que vale a pena. Quando os jovens veem politicagem, se afastam; quando veem convocatórias éticas, que têm a ver com as raízes mais profundas do ser humano, eles apostam no coletivo. Eu acredito que se conseguirmos, em nossos países, que os jovens rompam com essa apatia, estaremos fazendo fracassar essas intenções das ditaduras militares.

Por último, queria assinalar que me parece ser um objetivo de primeiríssima linha, em nossos países, o tema de entender que os Direitos Humanos não podem ficar condenados às correlações de forças políticas que existem. Eles são de um valor e de um peso tão fundamental em uma sociedade que, definitivamente, devemos ter a coerência, a coragem e a audácia para dizer que certas ações devem ser tomadas.

Parece-me que um exemplo claro disso é o de Néstor Kirchner, na Argentina, que chegou ao governo com 21% dos votos, porque não houve segundo turno, pois [Carlos] Menem, que indultou os torturadores, não se apresentou. Com essa votação, Kirchner entendeu que não se tratava de negociar com as cúpulas militares, que são permanentemente defensoras do terrorismo de Estado. Depois de aposentar uma enorme quantidade de oficiais-generais, deu ordens, também, para que os retratos dos ditadores

fossem retirados da Casa Rosada.

Para nós, isso marcou uma situação na qual não se negocia com os terroristas de Estado. Reafirmar a democracia implica convocar as pessoas a respaldar as ações que tendem a reafirmar a democracia nos países. Porque, de alguma maneira, a situação internacional demonstra que, há 75 anos da ditadura franquista na Espanha, se pretendeu, mediante a impunidade, ocultar seus crimes. Hoje, a sociedade espanhola – 75 anos depois – se propõe a conhecer a verdade sobre a ditadura franquista. Então, não é possível que nos queiram convencer que a justiça não pode ser alcançada.

Em todo caso, deve haver uma combinação de fatores. No Uruguai, para que o Parlamento esteja a ponto de votar a eliminação da *Ley de Caducidad*, levou muitíssimos anos de avanços e retrocessos. Derrotas, como a que tivemos há dois anos, quando tentamos, por iniciativa popular, eliminar a *Ley de Caducidad*, porque nos haviam fechado os caminhos parlamentares e os demais. Foi a mobilização das pessoas que levou o Parlamento a cumprir com o dever ético, político e moral de eliminar essa Lei.

Porém, sem dúvida, o caminho que nossas sociedades têm vai muito além. Porque o Estado deve assumir políticas públicas em matéria de Direitos Humanos. Porque os meios de comunicação e os monopólios que existem em nossos países – que nos dizem que não olhemos mais para o passado – foram parte das ditaduras civil-militares e a imprensa, que hoje em nosso país se apresenta como defensora histórica da democracia, publicou, de forma permanente, as coberturas jornalísticas e políticas da ditadura, chamando nossos companheiros de assassinos apátridas, e dizendo que eles deveriam ser extirpados da sociedade.

Por isso, quero simplesmente lhes dizer da minha enorme satisfação em participar desse encontro. E, acima de tudo, de saber que, em nossos países, os jovens têm a grande tarefa de fazer chegar essas questões

ao conjunto da sociedade, porque não podemos nos conformar que os encontros fiquem entre nós mesmos. Devemos ser reprodutores destas coisas; levar esse debate à sociedade. Porém, vejo com enorme satisfação que um dos objetivos das ditaduras em nossos países – que os jovens deixassem de participar e não fossem protagonistas, e que o conteúdo das nossas democracias fosse esvaziado – está destinado a fracassar.

Agradeço enormemente a possibilidade de intercâmbio com vocês, e com o compromisso de que juntos – na Argentina, no Uruguai, no Brasil – seguiremos lutando contra a impunidade e suas consequências, e contra os diferentes enganos que aparecem. Há poucos dias, o governo chileno de [Sebastián] Piñera deu benefício carcerário a quem foi ex-chefe da polícia secreta de [Augusto] Pinochet. Em nosso país, os centros militares e os meios de comunicação de direita reclamam que, por razões humanitárias, os terroristas de Estado que estão presos – em excelentes condições (não como a maioria dos presos uruguaios que estão isolados em cárceres, e este é um tema pendente dos Direitos Humanos que também precisa ser resolvido) – devem ter prisão domiciliar, por questões biológicas, isto é o que nos dizem.

Nós lhes respondemos que, por razões biológicas, teríamos que acelerar os processos contra a injustiça, porque se continuam morrendo mães sem saberem o que se passou com seus filhos – e essa deveria ser a preocupação –, como conseguiremos que o Estado seja solidário com as vítimas, e não com os vitimários? Muito obrigado, companheiros.





## Memória, Verdade e Justiça – Depoimento de Nadine Borges

*Nadine Borges*<sup>1</sup>

O debate presente neste texto está diretamente relacionado à justiça de transição, necessária após os regimes autoritários e, com certeza, um dos pilares da democracia. Infelizmente isso ainda não foi cumprido no Brasil, pois quando falamos que vivemos em um regime democrático, devemos enxergar o limite disso, ou seja, se estivéssemos realmente em um regime democrático, não teríamos as dúvidas suscitadas por Suzana Lisbôa e os demais familiares de mortos e desaparecidos políticos.

As primeiras fases, talvez, do que se considera uma “justiça de transição” são relacionadas a reparações, indenizações, etc. Nesse cenário, podemos dizer que o Estado brasileiro reconheceu parcialmente essa dívida e responsabilidade pelos crimes ocorridos entre 1964 e 1988, ao criar a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1995. Através da aplicação dessa lei foram julgados mais de quatro centenas de casos. Entre os casos deferidos, as indenizações chegaram a valores de até 150 mil reais. Isso, seguramente, é muito pouco se pensarmos na gravidade das violações. A primeira indenização, por exemplo, e eu gostaria de fazer essa referência aqui, foi para uma gaúcha: Ermelinda Mazzaferro Bronca, mãe de José Huberto Bronca, morto pelo Estado na Guerrilha do Araguaia.

Na época, com quase 90 anos, ela era a pessoa mais velha entre os familiares, e isso foi em 1996. No ano seguinte, a dona Ermelinda doou

---

1 Atualmente, é Assessora Especial da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Na data do evento, era Diretora da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Depoimento prestado no Salão de Atos II da Reitoria da UFRGS, em Porto Alegre, no dia 1º de abril de 2011.

parte da indenização recebida para as buscas dos familiares no cemitério de Xambioá, lá no Araguaia. Além disso, descobri recentemente que até hoje os treinamentos do Exército no Pará fazem referência positiva às mortes de Xambioá, cidade mais envolvida na Guerrilha.

Ao mesmo tempo, o Estado brasileiro criou a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos e, mais tarde, a Comissão da Anistia. Essas duas Comissões cumpriram importante papel nos últimos anos e certamente podem ser consideradas iniciativas emblemáticas pelo direito à memória e à verdade em nosso país.

No entanto, o sentimento de dívida persiste; em que pesem as reparações pecuniárias e simbólicas, nós ainda não sabemos o que aconteceu naquele período de repressão. Eu não estudei isso na escola, nós não estudamos isso na escola, nem nossos filhos, minha filha não estudou isso na escola. Muito comedidamente algumas coisas foram abordadas, mas longe de uma formação democrática. Até hoje, centenas de familiares de mortos e desaparecidos aguardam alguma resposta sobre o destino dado aos restos mortais de seus entes.

O trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos é uma busca por homens e mulheres mortos sob tortura, e o local das buscas é extremamente difícil. Tudo o que a Comissão tem feito conta com o esforço inesgotável e o apoio dos familiares de mortos e desaparecidos, que nunca pararam de lutar. Essa luta - é importante lembrar não como um conceito teórico, mas como algo real - tem sido travada ao longo dos anos principalmente por mulheres. Cito o exemplo da Suzana Lisbôa, da Criméia, da Vitória Grabois, da Ilda Gomes da Silva, da Diva Santana, da Cecília Coimbra, enfim, são tantas mulheres que eu tive a oportunidade de conhecer e conviver, mulheres fortes que levaram essa luta adiante, e isso é emblemático. Homens e mulheres

lutaram, mas destaco o papel das mulheres. Muitas delas foram as mães que não aceitaram se resignar e esquecer, pelo contrário, lutaram pelo restabelecimento da verdade e pelo direito à memória.

O pior nessa dor da morte é a dor dos familiares dos mortos e desaparecidos, presente até hoje: a dor de não ter cumprido o ritual de despedida, a dor de não ter velado os seus entes queridos. O ritual de passagem em algumas religiões - e aí eu cito o exemplo da missa de sétimo dia, de um mês, enfim - é a forma encontrada para absorver essa perda junto aos nossos familiares e àqueles que se solidarizam com a nossa dor. Mas, infelizmente, a ditadura e seus torturadores não respeitaram esse direito milenar. A prática desumana não se encerrou nem com a tortura nem com a morte. Essa prática se perpetuou no tempo e na memória. Os militantes executados, além de mortos, deveriam ser desaparecidos para seus familiares, para a história e para a memória do nosso país. Prova disso, companheiras e companheiros, é que até hoje reproduzimos no sistema penitenciário e nas delegacias desse país essas mesmas formas de tortura.

Estamos em 2011 e eu gostaria de referir aqui os esforços da ministra Maria do Rosário para a criação do mecanismo nacional de enfrentamento à tortura. Esse Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura é formado por pessoas que podem a qualquer tempo entrar em qualquer lugar e em qualquer instituição deste país para verificar a existência de tortura.

O Estado tem, sim, uma dívida histórica com todos esses militantes e com seus familiares que até hoje não puderam realizar seu luto e, por isso, precisa reconhecer essa dívida e reprovar esses atos para demonstrar o quanto é desprezível a perpetuação desses comportamentos em delegacias, prisões e, pasmem, até em unidades de internação socioeducativas para adolescentes.

Lembro mais uma vez que, apesar desse cenário de muita dor, houve avanços. Se hoje podemos debater o tema da ditadura e tornar isso público em iniciativas como essas é por força das conquistas na consolidação da democracia brasileira. Além dos movimentos internos de familiares e ativistas a favor do reconhecimento dessas violações, a Corte Interamericana recentemente condenou o país pelos crimes cometidos durante a Guerrilha do Araguaia.

A Corte também condenou, na semana passada, o Uruguai, a rever a *Ley de Caducidad*. O caso do Uruguai também é muito triste. Eu estava lendo a decisão. A Maria Cláudia, por exemplo, desapareceu em 1976 com 19 anos e grávida de sete meses. A filha dela, Macarena, nasceu em cativeiro e foi mantida com a mãe durante alguns meses, mas depois foi levada. Somente 20 anos depois o poeta argentino Juan Gelman, avô de Macarena, pôde conhecer o destino da neta. Na decisão da Corte tem uma passagem que representa justamente a luta que o deputado Luis Puig referiu: “Dada a manifesta incompatibilidade com a convenção americana, as disposições da *Ley de Caducidad* que impedem a investigação e a punição de graves violações de direitos humanos carecem de efeito jurídico e não podem seguir representando obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso”. É o mesmo caso brasileiro em relação à Lei da Anistia.

E nesse momento eu queria dividir com vocês a disposição do Poder Executivo e da presidenta Dilma Rousseff em cumprir integralmente a sentença da Corte Interamericana. Trata-se de um assunto muito sério - não que qualquer outra condenação não seja, mas não tenhamos dúvida do compromisso da presidenta Dilma com essa sentença.

Esse processo de construção para a Comissão da Verdade está alicerçado no trabalho da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos e da

Comissão da Anistia, ambas iniciativas já tomadas para reconhecer essa dívida do Brasil com a verdade.

Para marcar a importância da Comissão da Verdade, refiro a defesa incessante da ministra Maria do Rosário, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, e do governo da presidenta Dilma como um todo. Não estamos em uma posição de revanche ou movidos pelo ódio. A ministra Maria do Rosário é enfática ao dizer que, se estivéssemos movidos pelo ódio, não conseguiríamos unir o Brasil nessa causa. Prova disso é este debate aqui, no Salão de Atos de uma universidade federal, um evento promovido também com a ajuda do Poder Público – a Assembleia Legislativa, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Administração –, porque são debates como esse que nos movem.

Lembro-me bem do lançamento, ocorrido recentemente, do livro sobre Rubens Paiva no Congresso Nacional, que trata da história desse parlamentar cassado na primeira semana do golpe militar, em 1964. Um dos principais motivos de Rubens Paiva ter sido cassado e assassinado foi porque investigou em uma CPI um esquema de financiamento de empresas internacionais, que sustentaram e apoiaram o golpe militar no Brasil. Isso tem tudo a ver com o que a Estela de Carlotto fala, com o que o Luis Puig fala sobre o período que antecedeu o golpe aqui, no Uruguai e na Argentina. Tudo foi orquestrado, tinha dinheiro internacional... Infelizmente, essas pessoas - empresas - até hoje continuam violentando e violando direitos humanos. São histórias como essas que comprovam a importância da união da sociedade neste momento para que a Comissão da Verdade seja aprovada o quanto antes. A presidenta Dilma tem compromisso com a efetivação dos direitos humanos, e aí eu queria falar para vocês que, independentemente dos debates na imprensa hoje, no início do ano legislativo, a mensagem da presidenta Dilma ao Congresso

Nacional priorizou o projeto de lei que cria a Comissão da Verdade. A ideia da Comissão é examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período da repressão, para efetivar o direito à memória, à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Tem várias coisas que a Comissão da Verdade pode fazer, mas há limites também, como lembra a Suzana Lisbôa. O importante na Comissão da Verdade também é sua composição, para que seja mesmo de verdade.

Eu considero importante falar sobre a “justiça de transição”, nesse sentido, após experiências autoritárias. Queria ler para vocês um trecho de um livro do professor Paulo Klautau Filho, Procurador em Belém do Pará. E esse exemplo, esse trecho que eu vou ler tem tudo a ver com o que a Suzana Lisbôa falou da ação declaratória contra o Ustra. “Imagine, em 2007, um antigo opositor político do governo no poder no Brasil entre 1964 e 1985 alega ter sido torturado por agentes do governo federal no ano de 1968. Ele procura um advogado reconhecido por patrocinar causas em defesa dos direitos humanos. Ele tem prova de que a perpetração da tortura ocorreu e de que realmente foi praticada por servidores da União. Admitamos que o fato seja incontestável. Mas o advogado, cioso da formalística processual, esclarece ao cliente que não há como propor uma ação de indenização por danos materiais e morais contra a União em virtude da prescrição do direito de ação. O cliente, entretanto, para surpresa do advogado, afirma que não quer receber qualquer indenização pecuniária. Ele quer apenas que o fato de que ele foi torturado por agentes do governo militar seja reconhecido em juízo mediante uma ação meramente declaratória. Para ele é importante que esse fato da sua vida seja reconhecido como verdadeiro pelo Poder Judiciário brasileiro. Ele quer ter o seu direito à verdade reconhecido e exercido”.

É por isso que as Comissões da Verdade surgiram em outros

países como, por exemplo, na África do Sul, para registrar as trágicas histórias de regimes e ditaduras. Há algo importantíssimo nisso: a garantia de assegurar o direito à memória e de reparar violações dos direitos humanos. Não é esse o papel de uma Comissão da Verdade? Considero muito importante dar às futuras gerações a responsabilidade de buscar evitar que práticas como essas voltem a ocorrer. A verdade a ser buscada e ainda não conhecida da sociedade brasileira deverá, sim, provocar uma espécie de censura social contra os grupos e as pessoas que praticaram esses atos. Infelizmente, não há como apagar as marcas da humilhação sofrida pelas pessoas que lutaram pela democracia antes de nós. Mas se conseguirmos ao menos saber o que e como aconteceu, teremos o que dizer para os nossos filhos e para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Eu acredito que a Comissão da Verdade será capaz de esclarecer e desvendar muitas coisas ainda não ditas e poderá, inclusive, modificar coisas como as referências que vemos em nossas ruas e escolas homenageando pessoas que tiveram participação ativa no aparato repressivo do regime militar. Hoje, quando eu cheguei a Porto Alegre, passei pela Avenida Castelo Branco. Eu sou de Canoas e muitas vezes passei pela Avenida Castelo Branco, mas precisamos refletir sobre isto: quando a gente vê o nome de uma escola, o nome de uma rua, o nome dessas pessoas sendo reverenciado pelo Poder Público deste país. Ao mesmo tempo, não estou querendo esquecer essa luta pelo direito à verdade, pois ela nos ajudará a enfrentar essas feridas abertas da ditadura e será muito emblemática para os desaparecidos de hoje: homens, mulheres, crianças pobres, negras que são discriminadas.

A existência nos dias atuais de milhares de pessoas que continuam sendo esquecidas nos indica a importância de não concordarmos jamais com a manipulação de informações e convenções criadas para atender a

interesses de grupos específicos. Se na nossa vida privada temos o dever moral de dizer a verdade, seria absurdo que as pessoas, ao exercerem funções públicas, não façam o mesmo. Em nosso país, após mais de duas décadas do fim do regime de repressão, ainda não temos acesso pleno aos chamados arquivos da ditadura.

A nossa memória, como muito bem lembrou a professora Estela, é o que nos identifica, e todos nós deveríamos conhecer o nosso passado. O que ainda não sabemos sobre os “anos de chumbo” precisa ser descoberto, inclusive para entendermos como aqueles mecanismos utilizados pelos agentes repressores ainda são utilizados nos dias atuais. As gerações atuais e futuras precisam saber que tivemos 21 anos de repressão política neste país e que a tortura marcou a vida de milhares de opositoristas ao regime que lutaram para que hoje nós pudéssemos estar neste salão de atos debatendo este tema. Não tem cabimento existir “segredo de Estado” no Brasil. E existe! Não tem cabimento que o segredo de Estado seja o princípio de qualquer governo.

Um bom exemplo sobre a importância de termos o direito de acesso à informação - embora não esteja muito relacionado ao tema do nosso debate hoje, há algumas coisas que eu gosto de dar como exemplo - é o processo de adoção de crianças e adolescentes. Mesmo em um processo de adoção, não pode constar nos registros a origem da criança. Mas, ao mesmo tempo, não se pode impedir alguém de, em algum momento da sua vida, querer saber quem são seus pais biológicos. Por isso, ficam arquivadas essas informações, mesmo que seja apenas para conhecer suas origens. Falo isso para demonstrar que esse direito à verdade está presente nas relações privadas, e temos essas garantias, mas infelizmente ele ainda não está presente nas relações entre os cidadãos e o Poder Público de maneira plena.

Para reforçar o fato de que não existe direito à verdade entre



os cidadãos e o Poder Público de forma plena no Brasil, vou citar um testemunho que li do Gabriel Cevasco, que procurou as *Abuelas de Plaza de Mayo* para descobrir a verdade sobre a sua história: “Sabia que não era filho biológico e por muitos anos não me animei a tocar no tema”, lembra Gabriel, que em outubro de 2000 recuperou sua verdadeira história. Na época, sua namorada – hoje sua esposa – lhe dizia que ele deveria buscar saber se tinha irmãos, se os pais dele ainda estavam vivos... Mas Gabriel estava convencido de que seus pais estavam desaparecidos, pois lhe haviam dito que tinham sido mortos em um enfrentamento. Aos 21 anos, ele fala que se animou e procurou as *Abuelas* porque não podia mais suportar desconhecer as suas origens e, sobretudo, a verdade. Gabriel pôde reencontrar seu pai. “A surpresa foi”, palavras dele, “quando eu descobri que havia muitas pessoas que durante 24 anos estavam me procurando e, mais ainda, quando me disseram que meu pai estava vivo”. Gabriel tinha três meses quando foi sequestrado e estava nos braços de sua mãe, que continua desaparecida. Seria terrível para ele passar a vida desconhecendo quem era na realidade e ignorando aqueles que tanto o amavam e procuravam por ele. A vida dele, agora, transcorre normalmente. Ele diz que se sente uma pessoa completa e que sempre se sentiu incompleto até o dia em que conheceu o seu pai. Nesse dia, conheceu a si mesmo. Descobriu quem era, qual era o seu verdadeiro nome.

Enfim, são razões como essas, histórias como essas que me fazem acreditar na Comissão da Verdade, pois representará mais uma conquista democrática no Brasil e provará que a luta da Suzana Lisbôa e de milhares de homens e mulheres pela democracia não foi em vão. Agradeço a todos vocês em meu nome e em nome da ministra Maria do Rosário e da presidenta Dilma Rousseff essa oportunidade de debate. Essas duas mulheres, tenho certeza, não descansarão nem desistirão dessa luta pelo direito à verdade. Muito obrigada.



## Parte IV

### Estado e Políticas de Memória



# Democracia e estado de exceção no Brasil

*Edson Teles<sup>1</sup>*

Em agosto de 1979, o Congresso Nacional brasileiro, ainda sob a vigência do regime militar, aprovou a Lei de Anistia, que em seu texto dizia: estão anistiados “todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes”. Na época, após 15 anos de ditadura, os militares cederam às pressões da opinião pública e a oposição aceitou a anistia proposta pelo governo, ainda que parte dos presos e perseguidos políticos não tenha sido beneficiada. Simbolicamente, foram considerados, sob a decisão de anistiar os crimes “conexos” aos crimes políticos, anistiados os agentes da repressão. Contudo, podemos dizer que não teriam sido anistiados os torturadores, pois cometeram crimes sem relação com causas políticas e recebendo salário como funcionários do Estado. Os mortos e desaparecidos políticos não foram considerados e o paradeiro de seus restos mortais nunca foi esclarecido. Era o marco da transição da ditadura para o Estado de Direito, visando superar – e mais do que isso, silenciar – o drama vivido diante da violência estatal.

O rompimento com o regime de exceção se efetuou por meio da transição de uma visão da política como enfrentamento e violência para um modelo do consenso, acordado em negociações entre os representantes políticos. O rito institucional do consenso pretendeu forçar uma unanimidade de vozes e condutas em torno da racionalização

---

1 Professor de Filosofia na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e editor do site <[www.desaparecidospoliticos.org.br](http://www.desaparecidospoliticos.org.br)>. Organizou, junto com Vladimir Safatle, o livro *O que resta da ditadura: a exceção brasileira* (São Paulo: Boitempo, 2010) e, com Cecília McDowell e Janaina de Almeida, o livro *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil* (São Paulo: Hucitec, 2009). E-mail: [edsonteles@gmail.com](mailto:edsonteles@gmail.com).

da política, difundindo significações mais ou menos homogêneas sobre os anos de repressão. A oposição entre a razão política pacificadora e as memórias doloridas da repressão obstrui a expressão pública da dor e reduz a memória às emoções, acabando por construir um novo espaço social justamente sobre a negação do passado. O caráter elitista e excludente presente na transição brasileira ficou explícito no processo de escolha do primeiro governo civil pós-ditadura, via colégio eleitoral.

Diante do Estado autoritário e da imposição do medo nos anos da ditadura, não bastava remover o chamado “entulho autoritário”, ou seja, era insuficiente modificar certas leis e estruturas de governo, reformar o sistema eleitoral e político, entre outras medidas institucionais. Eram ações limitadas para a criação de uma nova dimensão pública, o que excluía o “social” de participação no “jogo”.

A análise da transição brasileira aponta a intenção de dividir a sociedade em parcelas previamente identificadas. O estabelecimento de grupos determinados como partícipes do novo regime ocorre mediante a exclusão de outros segmentos, silenciados em suas demandas. Entretanto, se considerarmos que na democracia o povo que a compõe não corresponde a parcelas socialmente determináveis, então, a democracia seria a prática política de sujeitos que não coincidem com qualquer parte do Estado ou da sociedade em particular, mas sujeitos que se transformam e se sobrepõem às parcelas representadas nas instituições.

A transição começou a ser pensada e formulada pelos militares, desde o começo do governo Geisel (1974-1978), procurando construir uma *abertura lenta, gradual e segura*, na qual o estatuto político da nova democracia pudesse ser acordado de antemão e, principalmente, se mantivesse o controle militar do processo. Ainda em 1977, o governo impõe o *Pacote de Abril*, fechando o Congresso Nacional por 15 dias

(entre 1º e 15 de abril) e outorgando uma série de medidas limitando as possibilidades de ruptura na *abertura*, entre elas: eleição indireta para governadores incorporada à Constituição; seis anos de mandato presidencial; senadores biônicos, eleitos indiretamente. O governo manteve as medidas de abertura gradual nas ações de outubro de 1978, quando extinguiu a capacidade do presidente de fechar o Congresso Nacional e de cassar direitos políticos, devolveu o *habeas corpus*, suspendeu a censura prévia e aboliu a pena de morte. Logo em seguida, no mês de dezembro, é tornado extinto o AI-5. A *abertura* militar fundamentava-se na lógica do consenso e a anistia ainda não era considerada como parte das ações possíveis no processo lento e gradual. Quando nos anos de 1977-78 foram montados os primeiros pacotes de reformas da *abertura*, falava-se no máximo em revisões de algumas penas, como a dos banidos. O estado de exceção começava a se transformar.

No Brasil, o estado de exceção surgiu como estrutura política fundamental, prevalecendo como norma quando a ditadura transformou o *topos* indecível da exceção – me refiro ao filósofo Giorgio Agamben<sup>2</sup> e à indefinição do que está dentro e fora do ordenamento na exceção – em localização sombria e permanente nas salas de tortura. Também o crime de desaparecimento forçado é marcado pela ausência de um lugar definido, haja visto que a busca pela localização do corpo mobiliza os familiares das vítimas até hoje.

Figura jurídica anômala da constitucionalidade do Estado autoritário, seu produto mais discricionário no Brasil foi o Ato Institucional número 5 (AI-5). Este decreto ampliou os poderes de exceção do cargo de Presidente e extinguiu vários direitos civis e políticos (artigos 4º, 5º e 8º), especialmente o *habeas corpus* (artigo 10º). De fato, investiu o Estado da

---

2 Cf. AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

prerrogativa de manipulação dos corpos e, também, da vida matável dos cidadãos. O corpo passa a ser algo fundamental para a ação do regime. No caso do desaparecido político, sabe-se da existência de um corpo – desaparecido – e de uma localidade – desconhecida –, mas marcado pela ausência. Se a sala de tortura tem como resto de sua produção um corpo violado, o assassinato político produz o corpo sem vida. O grande aumento de desaparecidos políticos a partir do AI-5 demonstra como essa peça jurídica indicava a implantação do estado de exceção como normalidade.

Tendo sido o primeiro ato institucional sem data para acabar, o AI-5 foi extinto em dezembro de 1978, mas alguns de seus dispositivos foram, ao longo dos dez anos de sua existência, inseridos na Constituição e na Lei de Segurança Nacional, ainda hoje vigente.

A violência originária de determinado contexto político, que no caso da nossa democracia seriam os traumas vividos na ditadura, mantém-se, seja nos atos de tortura ainda praticados nas delegacias, seja na suspensão dos atos de justiça contida no simbolismo da anistia. Tais atos, por terem sido silenciados nos debates da transição, delimitam um lugar inaugural de determinada política e criam valores herdados na cultura, tanto objetivamente quanto subjetivamente – nas narrativas, nos testemunhos, nos sentimentos e paixões dos sujeitos subtraídos da razão política.

Nos aspectos sociais e nacionais, as marcas de esferas políticas originárias, como a sala de tortura e a transição consensual, se constituem como partes fundantes da democracia nascida após o fim da ditadura. O caráter maldito da tortura e o aspecto de impunidade da democracia incluem na atual memória coletiva brasileira o medo da violência e da fabricação do corpo nu dos torturados. A aceitação simbólica da anistia como uma lei de anulação das possibilidades de justiça se configurou, seguindo à sala de tortura, como a exceção política originária na qual a vida



exposta ao terrorismo de Estado vem a ser incluída no ordenamento social e político. A fidelidade ao princípio da não-inscrição da matabilidade na norma mantém-se na lei ao anistiar os criminosos sem a apuração dos crimes e de seus agentes. A implicação da inclusão da vida na ordem, via sua exclusão, cria a indeterminação das distinções entre as esferas públicas e privadas, entre o político e o biológico.

Fatos da democracia, como a impunidade gerada na Lei de Anistia, a insuficiência de posteriores atos de justiça, a não-abertura dos arquivos surgem como paradigmas silenciosos do espaço público. O reforço da exceção como normalidade democrática entra definitivamente no ordenamento com a volta, ainda no regime ditatorial (1978), do direito a apresentar seu corpo livremente à sociedade, via o *habeas corpus*. Este direito fornece o estatuto de visibilidade à ausência do corpo desaparecido e ao silêncio do corpo torturado. Para o ordenamento jurídico, o corpo se reveste de relevância e de certa subjetividade. Incluída a vida no ordenamento jurídico-político por meio do estado de exceção, a presença do elemento biológico na política democrática dissemina a intromissão da vida no público e vice-versa. Esta é a força do projeto político da democracia, mas também o seu elemento violento: ao fazer da vida uma das grandes apostas do conflito social, cada corpo individual, tornado sujeito político, passa a ser incluído na conta do poder, ainda que esta inclusão tenha ocorrido no Brasil sob o silêncio diante dos crimes do passado.

O corpo incluído na lei acentua sua própria exclusão da lei, com o corpo ausente do desaparecido, o corpo violentado da vítima de tortura e o da testemunha imolada pelas incompreensíveis narrativas do trauma, e mantém-se hoje inscrito e marcado nas salas de tortura das delegacias e nos corpos matáveis pelas “balas perdidas”. Não é possível pensar a violência da ditadura sem assumirmos o compromisso de responder aos atos de violência

e tortura dos dias atuais. E também o contrário: não eliminaremos as *balas perdidas* se não apurarmos a verdade dos anos de terror de Estado e, assim, ultrapassarmos certa cultura da impunidade. Afinal, a *bala perdida* é, como o silêncio, o ato sem assinatura, pelo qual ninguém se responsabiliza.

A transição consensual criou uma falsa questão: punir ou perdoar?! Encontramo-nos diante do problema de como conviver com um passado doloroso em um presente democrático, administrando conflitos que não se encerraram com a mera passagem institucional de um governo de exceção para um democrático. Por que passadas mais de três décadas dos crimes e mais de 20 anos do fim da ditadura, há reclamação por justiça? Deve-se julgar e punir os responsáveis pelas violações aos direitos humanos? Ou eles podem ser perdoados em nome da reconciliação nacional?

O fato é que, independentemente da lei brasileira de anistia, o Brasil tem assinado acordos internacionais – com poder de lei para os países aderentes – que condenam os crimes contra a dignidade humana e os tornam imprescritíveis. Ou seja, a qualquer tempo, o Brasil é obrigado a tomar providências em favor da punição dos responsáveis.

O argumento de que a retomada do assunto nos dias de hoje poderia causar algum dano às instituições democráticas não convence. De acordo com pesquisa realizada em diversos países<sup>3</sup> – incluindo os países da América do Sul herdeiros de ditaduras, como o Brasil –, coordenada pela cientista política norte-americana Kathryn Sikkink, da Universidade de Minnesota, os países que julgaram e puniram os criminosos dos regimes autoritários sofrem menos abusos de direitos humanos em suas democracias. O estudo atesta que a impunidade em relação aos crimes do passado implica incentivo a uma cultura de violência nos dias atuais.

---

3 SIKKINK, Kathryn; WALLING, Carrie. The Impact of Human Rights Trials in Latin America. *Journal of Peace Research*, Los Angeles (EUA), Sage Publications, v. 44, n. 4, p. 427-445, 2007.

Se alguns países latino-americanos se dedicaram à criação de novos investimentos em direitos humanos, o Brasil manteve-se como modelo de impunidade e não seguiu sequer a política da verdade histórica. Houve aqui uma grande ditadura, mas os arquivos públicos não foram abertos e as leis de reparação somente ouviram o reclamo das vítimas por meio de frios documentos; não deram direito à voz e não apuraram a verdade.

Enquanto os torturadores do passado não forem julgados e punidos, não teremos êxito nas políticas de diminuição da violência. É preciso que o país crie uma Comissão de Verdade e Justiça, apure as circunstâncias dos crimes, abra os arquivos da ditadura e puna os responsáveis. Somente assim teremos como elaborar o passado e construir uma democracia respeitosa aos direitos do cidadão.



## El *sujeto-víctima* en las políticas de reparación y memoria

*Ricard Vinyes*<sup>1</sup>

Una política pública no es más que la combinación de tres elementos: un objetivo, un programa y un instrumento. Y lo cierto es que en España no hemos tenido políticas públicas de memoria, lo que ha habido son disposiciones específicas destinadas a reparar colectivos concretos de afectados. Disposiciones que, por otra parte, han aparecido dilatadas a lo largo de 32 años, y el último episodio ha sido la Ley de reparación de octubre de 2007.

Durante el período fundacional de nuestra democracia se constituyeron las leyes, instituciones y políticas que parecían convenientes para garantizar los derechos de los ciudadanos. Procedían de los programas de la oposición a la dictadura y de las demandas de los diferentes movimientos sociales que habían nacido y crecido trenzados con el antifranquismo.

Aquellas demandas, aquellos proyectos, aquellas políticas, abarcaban la casi totalidad de necesidades generales y sectoriales de un país que estaba construyendo el Estado de Derecho perdido con la derrota de la Segunda República, y se desplegaron y se instauraron con una intensidad que estaba limitada por el juego de hegemonías, no tan sólo políticas y sociales, sino también culturales.

En aquel contexto, y aun años después, ni el conocimiento y responsabilidades de la devastación humana y ética que había provocado el franquismo, ni la restitución social y moral de la resistencia – cuyos complejos valores se convertían en los fundamentos de la Constitución y los Estatutos

---

<sup>1</sup> Catedrático de Historia Contemporánea, Universitat de Barcelona.

de autonomía –, ni el deseo de información y debate que sobre aquel pasado tan inmediato iba expresando la ciudadanía más participativa, nada de todo eso fue nunca considerado por el Estado de derecho parte constitutiva del bienestar social ni de la calidad de vida de muchos ciudadanos.

Ni tampoco considerado como una pregunta que interrogaba sobre la base ético-institucional del Estado que se estaba construyendo, cuál era su sedimento ético, dónde se hallaba el origen de la democracia.

En un libro clásico de Alexander y Margarete Mitscherlich, fechado en 1967,<sup>2</sup> los autores se preguntaban porqué que no se habían examinado los comportamientos de sus conciudadanos alemanes durante la República de Weimar y el Tercer Reich “de un modo suficiente y crítico. Desde luego, al decir esto no nos referimos a los conocimientos de ciertos especialistas, sino a la deficiente difusión de esos conocimientos en la conciencia política de nuestra vida pública”. Y añadían: “utilizamos la transición y el Estado democrático para producir bienestar, pero apenas para producir conocimiento”.<sup>3</sup> No se referían a la erudición profesional – insisten mucho en este aspecto –, sino al conocimiento de los orígenes y del proceso de crecimiento ético – la conciencia – de una ciudadanía. Los Mitscherlich sostenían que este conocimiento forma parte del Estado del bienestar, de la calidad de vida. Situaban la ética política no sólo en la historia, sino en la responsabilidad de la ciudadanía y, por tanto, del Estado de Derecho.

Pero actuar de esta manera requiere una decisión política del Estado de Derecho: requiere *acordar* cuál es su origen ético y proceder en consecuencia. Una decisión que siempre ha instalado una querrela en los procesos de transición y en la democracia posterior. En España, aquellas

---

2 MITSCHERLICH, Alexander y Margarete. *Fundamentos del comportamiento colectivo: la imposibilidad de sentir duelo*. Madrid: Alianza Universidad, 1973. [1. ed. 1967].

3 *Ibid.*, p. 21-22.

demandas sobre el sedimento ético de nuestra democracia a las que me refería antes, siempre fueron consideradas, hasta hoy, como un peligro de destrucción de la convivencia. Por tanto, debían ser apaciguadas por el bien de la ciudadanía. El Estado debía inhibirse para evitar cualquier conflicto, sin tener presente que así como no hay instituciones sin ciudadanos que las sustenten, tampoco hay ciudadanía sin conciencia ni conflicto.

Esa actitud del Estado y sus distintos administradores ha conllevado un discurso cuyo núcleo es la equiparación y unificación de valores, y para ello ha recurrido a la institucionalización de un nuevo sujeto, la *víctima*. Más que una persona (una biografía, una historia, un proyecto), el *sujeto-víctima* constituye un lugar de encuentro con el que el Estado genera el espacio de consenso moral necesario por el sufrimiento impuesto; de ese modo y por ese camino el *sujeto-víctima* deviene una institución moral y jurídica que actúa como *tótem* nacional. Un espacio que re-une a todos, desde el principio de que todos los muertos, torturados u ofendidos son iguales. Algo que resulta tan indiscutible empíricamente, como inútil y desconcertante a efectos de comprensión histórica al disipar la causa y el contexto que produjo el daño, o las distintas vulneraciones a las que fue sometido el ciudadano. Pero lo importante es que ese aprovechamiento del *sujeto-víctima* genera un espacio donde se disuelven todas las fronteras éticas, generando un vacío. La declaración del gobierno español con motivo del cincuenta aniversario de la rebelión militar ilustra bien ese vacío ético:

El Gobierno quiere honrar y enaltecer la memoria de todos los que, en todo tiempo, contribuyeron con su esfuerzo, y muchos de ellos con su vida, a la defensa de la libertad y de la democracia en España. Y recuerda además con respeto y honra a quienes desde posiciones distintas a las de la España democrática, lucharon por una sociedad diferente, a la que también muchos sacrificaron su propia existencia.<sup>4</sup>

---

4 PRESIDENCIA DEL GOBIERNO. Comunicado de prensa. *El País*, 19 jul. 1986.

Esta equiparación constituye el vacío ético al que me refería, y el Estado lo ha colmado con una memoria administrativa derivada de la ideología de la reconciliación, que nada tiene que ver con la reconciliación como proyecto político.

Un proyecto político es algo que surge del conflicto histórico y de la necesidad de resolverlo del modo más satisfactorio para todos aunque no contente a todos, por lo que requiere discusión, negociación, acuerdo relativo y una decisión mayoritariamente compartida. Se gesta y evoluciona, o se deshace. El proyecto político de la reconciliación tiene su expresión práctica y emblemática en el Parlamento y la Constitución. Ambas instituciones expresan los grados de reconciliación logrados durante la transición a la democracia y tras ella. La eficacia de esas expresiones institucionales de la reconciliación depende de cómo se llevó el proceso histórico en el que nacieron, pero en cualquier caso, esas instituciones no substituyen la sociedad ni las memorias que la sociedad contiene.

En cambio, una ideología – por ejemplo la de la reconciliación –, lejos de asentarse en la realidad pretende crear la realidad, o a lo sumo evitarla. Es un instrumento de asimilación, su vocación es devorar cualquier elemento antagónico y expandir las certezas absolutas en que se sostiene a través de ritos y símbolos que, más que una historia (una verdad provisional) conmemoran una memoria tranquilizadora, por lo general la memoria de un éxito conseguido tras sufrimiento y voluntad. Aunque a menudo el sufrimiento y la voluntad no acaben en éxito. Sus sujetos son héroes o víctimas, o las dos cosas resueltas en una sola, puesto que a veces la víctima es identificada con el héroe y al revés. La ideología no tiene capacidad de diálogo porque no nace para eso, y la memoria por ella creada, la memoria administrativa o “buena memoria”, tampoco, porque es una memoria deliberadamente única.



Y algo más al respecto. La ideología de la reconciliación y consenso requiere espacios simbólicos de reproducción y difusión propia. Uno de los efectos de esa necesidad es que a menudo ha implementado la dramatización figurativa – sorprendentemente llamada también “museificación” – de espacios relativos a la memoria, en muchos casos vinculados a grandes negocios de la industria cultural o turística, que está relacionada con la “arqueología de guerra” y los intereses locales.<sup>5</sup> Ha creado ritos, simbologías y arquitecturas, escenarios y textos. Ha creado un nuevo tipo de museo en el que la “colección” no está constituida necesariamente por objetos, sino por ideas. Son *museos ecuménicos*.

Con esa expresión me refiero al escenario, de múltiples formatos, en el que es asumida y representada la igualdad de todas las *confesiones* (opciones, ideas, éticas, políticas...) con el resultado de constituir un espacio altamente autoritario, pues lejos de presentar la pluralidad de memorias, unifica y funde todas las memorias, las diluye en un siempre agradecido *success story*, el relato de un éxito colectivo – la reconciliación – presentado como la única memoria, la “buena memoria”.<sup>6</sup> Un relato en el que la gesta fundacional de la nación ha sido substituida por el desastre o trauma social, y el héroe nacional por la víctima (o disuelto en ella), constituida en el sujeto que evoca y presenta el consenso institucional sobre el trauma o desastre (una dictadura, una guerra, un acto de intensa represión...) y los conjura en esa útil y bondadosa simpleza del *nunca más*. El museo ecuménico (un edificio, un espacio, una exposición – permanente o no –, un texto en un panel, una placa de homenaje...) es una área de disolución de memorias y conflictos en la que a través del uso ahistórico de la víctima, la impunidad equitativa

---

5 HUYSEN, A: *En busca del futuro perdido. Cultura y memoria en tiempos de globalización*. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

6 VINYES, R. La memoria del Estado. In: \_\_\_\_\_. (ed.). *El Estado y la memoria. Gobiernos y ciudadanos ante los traumas de la historia*. Barcelona: RBA, 2009. p. 23-66.

ofrece su propia expresión simbólica. O lo que sucede con numerosos monumentos franquistas que, presentes aún en muchas ciudades han sido maquillados y transmutados por las autoridades locales, generando curiosos palimpsestos para la posteridad: por ejemplo – solo uno. En la ciudad de Valls (Tarragona), donde el Consistorio ha instalado en el monumento a la Victoria franquista una reciente placa con versos del poeta Salvador Espriu invocando a la comprensión y tolerancia, bajo un irreductible y amenazante ángel de los de 1939 alzando su espada de guardián de algo, a su vez protegido, unos metros más arriba, por una enorme, siniestra e inevitable cruz de piedra. Disolución de memorias en espacios y formas diversas. Museos ecuménicos.

Volviendo al comunicado de 1986, el Gobierno no negaba ni afirmaba nada en él. No negaba ni lo que pasó ni las causas. Simplemente se equiparaban actitudes y proyectos. El gobierno del Estado decide que todo es igualmente loable y respetable, ejemplar; lo era la defensa de la democracia y lo era la defensa de la dictadura, ahora denominada “*sociedad diferente*”. La línea ética que separa democracia y franquismo, democracia y dictadura, es una frontera que a menudo el estado democrático no ha respetado, generando un particular modelo español de impunidad, del cual la declaración de 1986 es tan sólo un episodio. Debo decir que hay quien se ha indignado por las recriminaciones que ese comunicado cosechó. Se ha indignado sosteniendo que la declaración gubernamental de 1986 no conllevó ninguna restricción, ni en la investigación, ni en la edición.<sup>7</sup> Considero que esa es una aseveración sorprendente por su obvedad: ¿es que podía ser de otra manera? Sostener que la cuestión en litigio reside en la prohibición, o no, de la

---

7 JULIÁ, S. Echar al olvido. Memoria y amnistía en la transición. *Claves de razón práctica*, n. 129, p. 22.

libre investigación y circulación de conocimientos,<sup>8</sup> es introducirse en un circo de obviedades solemnizadas y obsesiones circulares. La querrela real, de fondo, es otra. Consiste en la decisión política de recluir al ámbito estrictamente privado, o académico, los efectos de la Dictadura, la guerra y la República. O, por el contrario, vindicar la necesidad de un espacio ético que restaure el patrimonio democrático del país, y la conveniencia o no de articular políticas públicas de memoria y reparación. Esta y no otra es la colisión, en España y no solo en España.

Si bien la expresión impunidad está vinculada a la exigencia de consecuencias judiciales, desde Nuremberg y el desarrollo de la legislación de derechos humanos, y en especial desde el restablecimiento de sistemas democráticos en el Cono Sur de América, que han popularizado la expresión, en el caso español el término impunidad en referencia a la Dictadura se ha modelado con un contenido diferente, específico: *impunidad* no equivale a la inexistencia de procesos judiciales a los responsables políticos de la dictadura y a los directamente implicados con la vulneración de los derechos de las personas, sino que el particular trayecto cronológico, el ordenamiento jurídico derivado de la amnistía de 1977 y la evolución política, social y cultural del país, ha ido vinculando la expresión impunidad a la negativa del Estado de destruir – anular – jurídicamente la vigencia legal de los Consejos de Guerra y las sentencias emitidas por los tribunales especiales de la Dictadura contra la resistencia, la oposición y su entorno social. Así como el mantenimiento del criterio de equiparación ética entre rebeldes y leales a la Constitución de 1931, o entre servidores y colaboradores de la dictadura con los opositores a ella. Una equiparación que la Administración del Estado sostiene todavía hoy, haciéndoles, por tanto, impunes ética y culturalmente y, en consecuencia, políticamente.

---

8 Para este planteamiento, véase: JULIÁ, S. Memoria, historia y política de un pasado de guerra y dictadura. In: JULIÁ, S. (dir.). *Memoria de la guerra y del franquismo*. Madrid: Taurus, 2007. p. 56 y ss.

Es así que el reclamo contra la “impunidad” observamos que en la sociedad española está desprovisto de vocación o voluntad jurídica punitiva – jamás existió tal reclamo social – y sí tiene, en cambio, un fuerte, esencial y conflictivo contenido ético-político, y la *Ley de Memoria Histórica* no ha resuelto el tema.

Lo cierto es que esa ley de reparaciones, aprobada en octubre de 2007, no deshace este modelo de impunidad declarando la nulidad de las sentencias de los tribunales de la dictadura, si bien establece su carácter ilegítimo en un alarde de retórica que ha generado más insatisfacciones que soluciones. Pero la Ley de 2007 constituye una expresión importante del peso que han tenido en los últimos años las reivindicaciones de reparación y memoria expuestas por distintos colectivos de interesados, y expresa también los miedos de las élites políticas.

A pesar de que la Ley advierte en su preámbulo que “*sienta las bases para que los poderes públicos lleven a cabo políticas públicas dirigidas al conocimiento de nuestra historia y al fomento de la memoria democrática*”,<sup>9</sup> la Ley no está orientada ni mucho menos a iniciar y desarrollar una política pública de reparación y memoria dirigida al conjunto de la ciudadanía. Más bien se orienta con optimismo a evitar esa política, substituyéndola por una *política de la víctima*.

Dije al comenzar que una política pública es la combinación de tres elementos: un objetivo, un programa y un instrumento. La ley no establece ninguno de ellos. No define su objetivo, tan sólo apela al *espíritu de reconciliación (...) y a la defensa pacífica de todas las ideas*.<sup>10</sup> No crea un instrumento específico para esa supuesta política pública más allá de la propia Ley, (la disposición adicional tercera es un brindis al

---

9 *Ley 52/200, de 26 de diciembre, por la que se reconocen y amplían derechos y se establecen medidas en favor de quienes padecieron persecución o violencia durante la guerra civil y la dictadura*. BOE n. 310. 27.12. 2007. p. 53410.

10 *Ibid*, p. 53410.

Sol) y desde luego no hay asomo de programa que no sea la aplicación misma de la Ley, lo cual se supone.

Pero merece la pena recabar la atención sobre el sujeto de la Ley para comprender la enorme y estable fidelidad del Estado a una tradición de marginación política de los valores que movilizaron, con intensidades diversas, a una parte de la ciudadanía contra la dictadura y a favor de la democratización del país, y que constituyen precisamente la memoria democrática a la que apela el mismo texto de la Ley.<sup>11</sup> El sujeto de la Ley no es otro que la víctima, ese espacio de re-unión que vertebra la ideología de la reconciliación al que me he referido y comentado a lo largo de este texto. La ampliación de reparaciones y el saneamiento moral que propone la Ley al establecer, con una cautela infinita, la retirada de símbolos fascistas, es un elemento positivo de la Ley que al mismo tiempo revela cual ha sido durante treinta y dos años la actitud de los distintos gobiernos. Pero ni esa medida, ni la declaración de condena del franquismo que aparece en el preámbulo u otras disposiciones reparadoras, cambian lo que ha sido la orientación general del Estado de Derecho en este asunto, la privatización de la memoria.

Lo dice el preámbulo y lo dice reiteradamente su articulado. No me refiero a si establece que los costes de señalización o exhumación eventual de fosas deberá sufragarlo la administración, autonómica, local o del Estado, sino a algo mucho más profundo por que sigue una práctica política iniciada en 1977, el confinamiento de la memoria y la reparación al ámbito estrictamente privado. Lo dice el texto: “*Se reconoce el derecho individual a la memoria personal y familiar de cada ciudadano*”<sup>12</sup> La Ley confunde política pública de memoria con memoria pública, y ambas con memoria oficial.

---

11 *Ibid*, p.53410

12 *Ibid*, p. 53410.

La primera, la política pública, sólo puede ser garantista, proteger un derecho – el derecho a la memoria – y estimular su ejercicio.<sup>13</sup> La segunda, la memoria pública, es la imagen del pasado públicamente discutida, por lo que se construye en el debate político, social y cultural que produce la sociedad según cada coyuntura con la intervención de todos los agentes; y una de las funciones de la política pública es, precisamente, garantizar la participación de los diferentes actores en la confección de la memoria pública. La memoria oficial, la “buena memoria”, es precisamente la generada directamente por el Estado para monopolizar y sustituir la memoria pública. Eso la constituye en la base de la ideología de la reconciliación y en el relato del museo ecuménico.

La privatización de la memoria tiene su mejor y más brillante expresión en el artículo cuarto de la Ley, que establece el derecho de cada afectado a obtener un título de reconocimiento de víctima del franquismo. Una declaración certificada del padecimiento que podrá ser obtenida también por “*sus descendientes y sus colaterales hasta el segundo grado*.”<sup>14</sup> Resulta impresionante la realidad vicaria y delegada del sujeto-víctima, su autoridad biológicamente transmisible.

La reclusión de la memoria en la esfera privada conlleva la negativa de crear un espacio público de diálogo y resignificación de memorias. Cuando esas reinterpretaciones o resignificaciones no pueden elaborarse porque son confinadas a la esfera estrictamente privada y personal, las trayectorias individuales se tornan ininteligibles, incomprensibles y la persona no logra reconocerse en la historia de su vida. Privatizar no es otra cosa que extraer la memoria de la historia y despojarla de sentido, meterla en la cocina y anular su presencia del empeño colectivo, evitar el reconocimiento de la huella humana en las instituciones. Los

---

13 VINYES, R. La memoria como política pública. *Puentes* (25), 2009, p. 22-29.

14 *Ley 52/200, de 26 de diciembre*. BOE n. 310, 27 de diciembre de 2007, artículo 4.2, p. 53411.

Comisarios de la exposición *En transición*, realizada en el Centre de Cultura Contemporània de Barcelona (noviembre de 2007) y en el Teatro Fernán Gómez, de Madrid (septiembre de 2008), comprobamos que parte importante de su éxito consistió en que muchos de los visitantes se sintieron de repente participantes y protagonistas del lejano y complejo proceso de democratización del país; ellos estaban allí, eran históricos, su vida estaba en la historia de la nueva ciudadanía, su memoria se desplazaba del ámbito privado y entraba en el espacio público de donde no debiera haber salido: *“lo que yo me pregunto es por qué no he estado capaz de contar a mi hija todos esos años de cambios y movilizaciones en los que participé y que han sido también cambios en mi vida, mi madurez, pero todavía estoy a tiempo”*. Era el comentario que uno de los visitantes dejó grabado en el video donde cualquiera podía exponer reflexiones sobre la muestra para ser debatidas públicamente con posterioridad, y esa fue una de las ideas más repetidas *¿por qué no conté?*. El silencio no era olvido, más bien el resultado de una privatización de la memoria, un escenario que no sólo rompe todos los lazos entre individuo e historia., sino también también entre responsabilidad y política, lo que a mi modo de ver resulta más grave si cabe, puesto que reduce los ciudadanos a clientes (¿electores?).

A pesar de todo, debemos reconocer que también el consenso resulta árido cuando al desastre o trauma fundacional del Estado de Derecho se le otorga significado, se le da un contenido. Prueba de ello es el largo tiempo transcurrido y el difícil camino recorrido hasta que los Estados, en Europa y América, han iniciado políticas públicas de memoria solicitadas a menudo por agrupaciones y personas interesadas en la reparación, pero especialmente en la transmisión, y eventualmente en la resignificación, de la memoria. Esa dificultad procede de la necesidad que tiene cualquier gobierno de evitar una fractura en su sociedad y optar

de manera decidida por la convivencia y unidad de la comunidad, y sin duda eso es parte de su responsabilidad y mandato. Pero la condición de víctima, puesto que es una categoría política, cultural y social interna a un relato – como la de héroe o mártir –, expresa precisamente la tensión entre relatos opuestos. Afrentar esa realidad tiene dos posibilidades.

La primera, la habitual, consiste en promover esas ideologías de la reconciliación (con sus retóricas del consenso) cuya esencia y objetivo ya he dicho que consiste en decretar (y convencer) de la inexistencia de diferencias y conflictos entre memorias. Pero esa opción ha generado precisamente lo que pretende evitar, esto es tensión, enfado, beligerancias diversas, atomización de las reivindicaciones y especialmente la aparición de nuevos grupos que apelan reparación para injusticias heterogéneas, que a menudo han sido generadas por el sistema social, no por la dictadura.

La segunda posibilidad, por el contrario, consiste en asumir la existencia de conflictos entre memorias y sus respectivos relatos, crear una política pública que asuma la existencia de ese conflicto, y promover un modelo instrumental destinado a implementar espacios públicos compartidos que ayuden al ciudadano a realizar trabajos de elaboración intelectual y emocional, y que puedan expresar, también en lo simbólico, la existencia del conflicto. En definitiva, reconocer y mediar. Sostengo que el problema no es que aparezcan todas las memorias, el problema es que el Estado no genera el marco de diálogo entre las memorias que están en conflicto, consiguiendo con esa actitud y decisión la pérdida o destrucción del patrimonio democrático.



# Por que não esquecer?

## Memória, verdade, justiça e suas implicações para a democracia brasileira

Franciele Becher<sup>1</sup>

Marla Barbosa Assumpção<sup>2</sup>

“[...] a omissão atual é como uma continuação daquela repressão”.<sup>3</sup>

De que forma a não punição dos perpetradores civis e militares do terrorismo de Estado da ditadura brasileira molda a democracia que vivemos no Brasil? Como devemos trabalhar com a memória sobre o período? Por que não devemos esquecer os acontecimentos do hiato 1964-1985? Quais as permanências autoritárias ainda presentes na política brasileira? Quais as questões ainda não resolvidas, as feridas ainda abertas?

A ditadura civil-militar brasileira, através de cassações, torturas, assassinatos e desaparecimentos, atingiu milhares de cidadãos durante suas duas décadas de duração. E, ao mesmo tempo, manteve situações de flagrante desrespeito aos direitos humanos e sociais, aprofundando a miséria de grande parte da população. Em meio a tudo isso, foi fomentada uma espécie de “esquecimento organizado”,<sup>4</sup> um

---

1 Mestranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desenvolve a dissertação intitulada *O perigo moral em tempos de segurança nacional: memoridade e políticas públicas em Caxias do Sul-RS (1962-1992)*.

2 Licenciada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *A fronteira gaúcha como espaço crítico de defesa da Segurança Nacional: repressão e resistência nas cidades geminadas de Santana do Livramento-Rivera (1964-1968)*.

3 ELLWANGER, Raul. A milonga dos vencidos. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa A.; FERNANDES, Ananda Simões (orgs.). *A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. Repressão e resistência nos “anos de chumbo”*. Porto Alegre: Corag, 2010. v. 2. p. 94.

4 PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, Ditaduras de Segurança Nacional e arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30-45, jan./jun. 2009, p. 37.

esquecimento institucional imposto pela Lei de Anistia, por exemplo, que ainda oculta as perversidades cometidas em nossa história recente, que impede o julgamento dos culpados e que procura não estabelecer relações orgânicas entre as diversas consequências que ainda são perenes. Essa “persistente tentativa de institucionalizar o silêncio oficial” e de “de suprimir a memória coletiva”<sup>5</sup> tornou-se palco de batalha política.

O processo de transição democrática no Brasil não foi marcado por uma ruptura veemente com o passado e com as práticas ditatoriais. Nesse sentido, são muitas as continuidades em relação àquele período, o que contribui para a permanência de elementos residuais de um “verdadeiro entulho autoritário”,<sup>6</sup> fatores esses de fragilização de um processo de consolidação da democracia.

A abertura política “lenta, gradual e segura” deflagrada por Geisel em meados da década de 1970 foi, desde o seu início, capitaneada e controlada de perto e “pelo alto” pelos dirigentes autoritários. Forjou-se um pacto entre os setores civis e militares que apoiaram o regime ditatorial, garantindo aos primeiros não só a sua sobrevivência política, mas também uma ampla participação no poder após a democratização.<sup>7</sup> Com o argumento de que promoviam uma pretensa “paz social”, na verdade legaram à sociedade brasileira um “armistício coercitivamente imposto”.<sup>8</sup>

Levando-se em conta que a “superação” da ditadura se deu através dessa negociação de perfil conservador, são muitas as suas heranças e continuidades em nosso passado recente. Dentre essas, destacam-se o aprofundamento da concentração de renda no país, o crescimento

---

5 *Ibid.*

6 PADRÓS, Enrique Serra; MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 28, p. 55-90, jul./dez. 2000, p. 80.

7 ARTURI, Carlos S. O Debate sobre Mudança de Regime Político à Luz do Caso Brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, p. 1-23, nov. 2001, p. 2.

8 O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. *Transições do regime autoritário. Primeiras conclusões*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

exorbitante da dívida externa, a exacerbação da cultura autoritária e da cultura do medo, assim como o amordaçamento dos movimentos sociais.

Em relação a esse último aspecto, é emblemática a forma como é retomada a luta naqueles anos autoritários por parte da esquerda brasileira: para parcela dos movimentos opositores, aquela não foi simplesmente uma luta democrática e, sim, um processo de enfrentamento, no qual não bastava apenas resistir, mas havia uma proposta de transformação radical da realidade. Não obstante, nos discursos construídos posteriormente, conforme ressalta Daniel Aarão Reis, houve um “deslocamento de sentido”, uma vez que as esquerdas revolucionárias eram apresentadas como parte integrante da resistência democrática.<sup>9</sup>

A luta das esquerdas revolucionárias nos anos 1960 e 1970 pelo fim da ditadura não visava a restaurar a realidade do período anterior a 1964. Embora buscasse se legitimar na defesa da democracia, estava comprometida, sim, com a construção de um futuro radicalmente novo, no qual o sentido da democracia era outro. A construção da memória deste passado tem sido feita menos à luz dos valores que nortearam as lutas de então e mais em função do presente, dos anos 1980, quando a referência era a democracia – e não mais a revolução. Em jogo, a busca de legitimação, dando sentido ao passado e ao presente.<sup>10</sup>

Se “[...] a luta pela democracia é também a luta da memória contra o esquecimento”,<sup>11</sup> como é possível iniciar um novo período democrático sem punir os responsáveis pelos desmandos do regime anterior? Fazem-se necessários questionamentos sobre a responsabilidade dos governos democráticos perante esse passado. Os silêncios, as mentiras,

---

9 REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p. 70.

10 ROLLEMBERG, Denise. Esquerda revolucionária e luta armada. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 48.

11 BARROS, Edgard Luiz de. *Os governos militares*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 16.

as tergiversações, a cumplicidade e a omissão servem verdadeiramente para quem? O “não revanchismo”, selado no período ditatorial, parece ainda ser uma cláusula em vigor.

Nesse sentido, precisamos estar atentos à atribuição de significados determinados por uma visão retrospectiva, lembrando que *“el pasado que se rememora y se olvida es activado en un presente y en función de expectativas futuras”*.<sup>12</sup> Desta forma, a constituição da memória é objeto de contínua negociação e pressupõe seleção e esquecimentos. Não obstante, a garantia da impunidade – através de um perdão institucional, concedido aos perpetradores das ações de terrorismo de Estado – somada à sonegação de informações sobre o período – sobretudo pela não abertura dos arquivos – impõe uma questão: como lembrar ou esquecer aquilo que não se permite conhecer?

Sendo a memória um espaço de disputa entre os atores políticos, cabe aos historiadores tensionar e questionar os debates travados. Dessa forma, a análise das razões, o mapeamento das implicações e o estabelecimento do papel e das responsabilidades daqueles atores ligados às ações do Estado ditatorial constituem um passo importante em direção à efetivação do “Nunca Mais” e à superação daquelas marcas que se manifestam nos mais variados âmbitos. Nesse sentido, é emblemática a frase do juiz espanhol Baltasar Garzón: “Para virar a página, é preciso lê-la”.

É nesse sentido que se reforça o argumento de que não podemos deixar todos esses acontecimentos no esquecimento, pois a verdade e a justiça exigem que esses fatos sejam levados ao conhecimento público, além de ser uma questão de obrigação moral o esclarecimento dos crimes para suas vítimas e seus familiares.

Se a democracia é em essência baseada na lei, a punição indicaria que nem mesmo os altos funcionários (sejam eles civis ou militares) estão

---

12 JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo Veintiuno, 2002. p. 18.

acima desse pressuposto. Nas palavras de um juiz uruguaio, “democracia não é apenas a liberdade de opinião, direito de fazer eleições, e assim por diante. É o domínio da lei. Sem igual aplicação da lei, a democracia está morta”.<sup>13</sup> Ademais, os processos judiciais são necessários para dissuadir futuras violações dos direitos humanos perpetradas por funcionários do governo.

Samuel Huntington nos alerta para o princípio da responsabilidade, essencial para a democracia. A responsabilidade exige que se exponha a verdade, que se revelem os sofrimentos das pessoas, trazendo à luz a extensão dos crimes e a identidade dos responsáveis, mesmo que estes acabem não sendo alvos de processos judiciais. É nesse sentido que afirmamos a importância de políticas concisas de memória. Existe democracia onde existem desaparecidos políticos?

Nas palavras de Guillermo O’Donnel e Philippe C. Schmitter:

Recusando-se a enfrentar e a purgar-se dos seus piores temores e ressentimentos, uma sociedade que se vê diante deste problema estaria esquecendo não apenas o passado, mas os próprios valores éticos de que necessita para que o seu futuro mereça ser vivido.<sup>14</sup>

Mas, afinal, qual a real importância de saber sobre esse nosso passado recente?

Sabendo o que aconteceu, uma nação é capaz de debater honestamente por que e como crimes horríveis podem ser cometidos. Identificar os responsáveis e mostrar o que fizeram é marcá-los com um estigma público que em si é uma punição, e identificar as vítimas e mostrar como foram torturadas e mortas é uma maneira de reconhecer seu valor e dignidade.<sup>15</sup>

---

13 HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda. A democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994. p. 211.

14 O’DONNEL; SCHMITTER, *op. cit.*, p. 57-58.

15 NEIER, Aryeh *apud* HUNTINGTON, *op. cit.*, p. 227.

Quando, enfim, chegará o momento do “congresso dos mutilados de corpo e alma”?<sup>16</sup> Essa inquirição, proferida por um preso político no final da década de 1970, ainda persiste, ofuscando nosso passado e colocando em xeque nosso presente e nosso futuro. Paul Ricoeur afirmou que “[...] é no caminho da crítica histórica que a memória encontra o sentido da justiça”.<sup>17</sup> Nesse sentido, é necessário e imprescindível que se realize, não só por parte dos historiadores e da sociedade civil, mas principalmente por parte do Estado, um profundo “*trabalho de memória*”, no qual estejam também vinculadas preocupações estritas com a cidadania. Afinal, existe democracia onde a tortura continua sendo usada pelas forças repressivas, onde milhares sofrem em função de um modelo econômico historicamente excludente, ou onde ainda existem desaparecidos políticos?

---

16 Trecho do poema “Inventário de cicatrizes”, escrito pelo ex-presos político Alex Polari de Alverga, publicado em livro homônimo. ALVERGA, Alex Polari de. *Inventário de cicatrizes*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1978. p. 51.

17 RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2007. p. 507.

## Referências Bibliográficas

ALVERGA, Alex Polari de. *Inventário de cicatrizes*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1978.

ARTURI, Carlos S. O Debate sobre Mudança de Regime Político à Luz do Caso Brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, p. 1-23, nov. 2001.

BARROS, Edgard Luiz de. *Os governos militares*. São Paulo: Contexto, 1998.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo Veintiuno, 2002.

ELLWANGER, Raul. A milonga dos vencidos. In: PADRÓS, Enrique Serra; BARBOSA, Vânia M; LOPEZ, Vanessa A.; FERNANDES, Ananda Simões (orgs.). *A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. Repressão e resistência nos “anos de chumbo”*. Porto Alegre: Corag, 2010. v. 2. p. 81-94.

HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda. A democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. *Transições do regime autoritário. Primeiras conclusões*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, Ditaduras de Segurança Nacional e arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30- 45, jan./jun. 2009.

PADRÓS, Enrique Serra; MARÇAL, Fábio Azambuja. Terror de Estado e Doutrina de Segurança Nacional: os “anos de chumbo” no Brasil e na América Latina. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 28, p. 55-90, jul./dez. 2000.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2007.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerda revolucionária e luta armada. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 4. p. 43-91.



## Por memória e justiça, arquivos de verdade!

*Clarissa de Lourdes Sommer Alves*<sup>1</sup>

*Fernanda de Lannoy Stürmer*<sup>2</sup>

A realização do seminário *Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul*, no início deste ano de 2011, colocou-nos diante de questões fundamentais para a busca de uma verdadeira democracia em nosso país. Afinal, o que nos falta para acertarmos as contas com nosso passado autoritário e seguir em frente, construindo uma nova cultura política e uma nova realidade, de democracia plena, liberdade e justiça social? Nós, enquanto cidadãs e enquanto historiadoras, trabalhadoras de espaços de memória que salvaguardam documentos, acreditamos que, entre as tantas iniciativas necessárias e importantes para a concretização desta tarefa, existe uma que nos cabe de forma mais direta: a construção da memória a partir da organização, preservação e disponibilização real dos documentos produzidos pelo Estado, em especial aqueles produzidos durante períodos ditatoriais. Devemos lutar para que em nosso país o acesso à informação seja garantido como um dos pilares para o exercício pleno da cidadania, e como mecanismo primordial para a construção desta nova realidade que tanto almejamos.

Com o processo de abertura política vivenciado no Brasil em meados da década de 1980, que foi impulsionado pelos diversos movimentos de resistência e luta contra a ditadura, a sociedade brasileira passou a ter garantidos uma série de direitos fundamentais

---

1 Historiadora do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *A ditadura civil-militar no Brasil e as políticas educacionais para o livro didático (1964-1974)*, defendido em 2009.

2 Historiadora do Espaço Sonia Duro – Teatro de Arena de Porto Alegre. Graduada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

até então negligenciados, muitos deles ligados à liberdade política, de pensamento, de crença, de expressão.

A consolidação do Estado democrático de direito não nos parece que seja hoje uma realidade plena entre nós. Quando observamos a permanência de certos “entulhos autoritários [como] o controle militar da segurança pública, as Leis de Imprensa e de Segurança Nacional”<sup>3</sup> e olhamos de maneira mais atenta para nosso ordenamento jurídico e político, percebemos as brechas por entre as quais podemos enxergar um Estado de exceção:

Resta algo de ditadura em nossa democracia que surge na forma do Estado de exceção e expõe uma indistinção entre o democrático e o autoritário no Estado de direito. A violência originária de determinado contexto político mantém-se seja nos atos ignóbeis de tortura ainda praticados nas delegacias, seja na suspensão dos atos de justiça contida no simbolismo da anistia, aceita pelas instituições do Estado como recíproca, agindo a favor das vítimas e dos opositores, bem como dos torturadores.

Ainda assim, são inegáveis as conquistas garantidas no final da década de 1980 e na década de 1990, em grande parte expressas no texto constitucional promulgado em 1988: a chamada *Constituição Cidadã* assegura a todos e todas o acesso à informação, afirmando ainda que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade”. Além disto, traz a compreensão de que os documentos produzidos pelo Estado são parte do patrimônio cultural brasileiro, salientando o papel da União, dos

---

3 TELES, Edson. Entre justiça e violência: Estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. In: TELES, E.; SAFTLE, V. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 300.

Estados e Municípios em protegê-los e garantir seu acesso e difusão.<sup>4</sup>

Em meio aos debates e lutas travadas no período de redemocratização, ocorreu também a promulgação da Lei 8.159, de janeiro de 1991, a chamada Lei de Arquivos, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Esta lei afirma, em seu primeiro artigo, que a gestão e a proteção a documentos é um dever do poder público. Além disso, consolida a importância dos documentos para a garantia de direitos como acesso à cultura e à informação, bem como elementos probatórios para cada cidadão. A promoção da gestão documental<sup>5</sup> e o pleno acesso aos documentos públicos – assim como aos documentos privados considerados de interesse público – devem ser garantidos pelo Estado brasileiro. O acesso à informação e ao conhecimento são direitos básicos para o exercício da cidadania. A partir deles é possível efetivar real processo de reparação e justiça, fundamental para a democracia. Dessa forma, o acesso aos documentos produzidos pelos próprios órgãos repressores do Estado durante a ditadura civil-militar não pode ser negado.

É preciso lembrar, entretanto, que a mesma legislação que afirma tais prerrogativas do Estado de direito e assegura o acesso pleno aos documentos públicos também traz à tona elementos que, embasados em outros direitos constitucionais fundamentais, têm dado margem a debates políticos e ideológicos que interferem de maneira direta sobre a recuperação da verdade e a luta por justiça. A situação que parece paradoxal expressa-se no Art. 4º:

---

4 Ver Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 216.

5 Por gestão documental compreendemos o conjunto de procedimentos e operações técnicas aplicadas à documentação desde sua produção, tramitação, uso, avaliação, até arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, conforme aponta a Lei 8.159/11 em seu Art. 3º.

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, *ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.*<sup>6</sup>

Não se trata de negar a importância de direitos como à intimidade e à vida privada, nem ao menos de subvalorizar estes direitos em relação ao direito de acesso à informação e livre expressão. Contudo, como a Lei de Arquivos estabelece, em seu Art. 23, que “decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos”, este imperativo jurídico tem servido para que pessoas e instituições ligadas à ditadura sigam defendendo que os arquivos da ditadura permaneçam inacessíveis, mantendo-se impunes e permanecendo com o poder para ressaltar a versão da história que lhes convém. Assim, a regulamentação das categorias de sigilo dos documentos é alvo de inúmeros e acalorados debates públicos. Por parte de movimentos de direitos humanos, de familiares de mortos e desaparecidos políticos e de pesquisadores da área, faz-se pressão pela diminuição dos prazos de sigilo e eliminação da renovação eterna desses prazos para os documentos considerados ultrassecretos. Enquanto isso, diversos segmentos conservadores seguem afirmando a importância de manter tais documentos inalcançáveis aos cidadãos em nome da “proteção à segurança nacional”.

Sabemos da dificuldade que o direito enfrenta ao ter que expressar de maneira não subjetiva o que seriam conceitos como honra ou intimidade, e conseqüentemente quais são os limites que balizam tais direitos, afinal, estes são valores, e “os valores modificam-se no tempo e no espaço, desse

---

6 Lei 8.159/11 em seu Art. 4º. Grifos nossos.

modo o conteúdo de tais direitos sofre oscilações constantemente”.<sup>7</sup> Entretanto acreditamos que o enfrentamento a possíveis colisões entre os direitos fundamentais no caso aqui explicitado pode e deve ser encarado através de uma postura política de opção pelo rompimento com as heranças deixadas pelo Estado autoritário ditatorial em nosso país. A opção por priorizar o direito da sociedade civil de conhecer os desmandos e a violência perpetrada pelas mãos do Estado é legítima, já que a política e a justiça no Estado democrático de direito devem servir primordialmente aos interesses dos cidadãos e cidadãs, e não aos interesses do poder de Estado e seus agentes, ainda mais quando se trata de torturadores e seus cúmplices, que cometeram crimes de lesa-humanidade.

Assim, defendemos a abertura irrestrita dos arquivos da ditadura civil-militar no Brasil, o que inclui a documentação produzida tanto pelos Três Poderes quanto pelas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). Independentemente de declarações feitas por militares de que tais documentos não existem, eles com certeza foram produzidos, estão sendo ocultados da sociedade brasileira e precisam ser tornados públicos. Por outro lado, se a abertura dos arquivos da ditadura ainda é um tema polêmico em nossa sociedade, especialmente pelos interesses dos militares em apagar esta memória, existem acervos disponíveis, que carecem de investimento e atenção e podem ajudar-nos a conhecer e a difundir melhor este período de nossa história.

Podemos citar como exemplos os acervos custodiados pelo Arquivo Público do Estado do RS (APERS) e pelo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). O APERS salvaguarda a documentação produzida pela Comissão Especial de Indenização a ex-Presos Políticos,

---

7 RAMOS, Cristina de Mello. O direito fundamental à intimidade e à vida privada. *Revista de Direito da Unigranrio*, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/rdugr/article/viewFile/195/194>>. Acesso em: 20 set. 2011.

vinculada à então Secretaria da Justiça e Segurança, que trabalhou entre 1998 e 2008. Ainda que esta documentação tenha sido produzida após o período ditatorial, traz levantamento de elementos probatórios das violações aos direitos humanos dos ex-presos políticos e pode contribuir para pesquisas na área. Já o Arquivo Histórico salvaguarda atualmente a documentação reunida pela Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura, que inclui parte dos arquivos dos extintos Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS) e Supervisão de Ordem Política e Social (SOPS/RS), além de documentos de espionagem política sobre diversos movimentos sociais (Supervisão Central de Informações e PM2 – II Seção da Brigada Militar) no Estado. Conta ainda com diversos acervos particulares, como o de Mila Cauduro e Licia Peres, militantes do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) e Movimento Feminino pela Anistia (MFPA).

Além destas instituições, acreditamos ser importante incentivar a pesquisa e divulgar acervos até então pouco explorados nesta caminhada. Aqui trazemos como exemplo o acervo do Espaço Sonia Duro – Centro de Documentação e Pesquisa em Artes Cênicas do Teatro de Arena de Porto Alegre. Este Centro de Documentação e Pesquisa foi criado em 1991 com o intuito de ser um centro de referência para incentivar a pesquisa em arte e preservar a memória das Artes Cênicas no Rio Grande do Sul. Sua criação está intimamente ligada à encampação do Teatro de Arena de Porto Alegre pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, quando o espaço passou a fazer parte da Secretaria de Estado da Cultura. Essa instituição é de fundamental importância para a memória das artes no período da ditadura civil-militar em Porto Alegre: em primeiro lugar, pelo momento histórico de sua fundação e atuação independente (1967 a 1979),<sup>8</sup> em que o espaço e as pessoas que viviam

---

8 Para maiores informações sobre a história do Teatro de Arena de Porto Alegre ver: GUIMARAENS, Rafael. *Teatro de Arena: Palco de Resistência*. Porto Alegre: Libretos, 2007.

nele sofreram e resistiram à censura e à repressão; em segundo lugar, pelo momento histórico de sua reabertura e sua afirmação enquanto instituição responsável por resguardar documentos referentes à memória das artes cênicas do Rio Grande do Sul.

Situado dentro deste espaço de arte e memória, seu acervo conta com textos teatrais, textos teóricos, livros, revistas, fotografias, jornais e recortes de jornais, cartazes, programas de espetáculos e gravações feitas em fitas VHS e fitas K-7. Entretanto, assim como as demais instituições culturais públicas, carece de recursos financeiros e humanos. As iniciativas de organização e identificação do acervo, após a sua constituição e até onde se tem registro, partiram de trabalhos acadêmicos ou parcerias entre a instituição e outras entidades. Boa parte do acervo carece de organização e acondicionamento adequado, o que acaba impossibilitando sua verdadeira função, a de ser um arquivo de verdade, que propicie a produção de conhecimento através da pesquisa. Cabe aqui ressaltar que parte deste acervo é composta de textos oriundos da Divisão de Censura de Diversões Públicas da Polícia Federal do Rio Grande do Sul e contém um registro fundamental sobre sua atuação no que se refere ao teatro no Estado entre 1968 e 1988. Este acervo está em processo de organização através de um projeto de extensão<sup>9</sup> desenvolvido pela professora Valéria Bertotti, da Faculdade de Arquivologia da Universidade Federal de Rio Grande, a partir de 2010. Portanto, há neste universo processos aos quais artistas, profissionais e amadores, tiveram que se submeter dentro do Estado de exceção e que certamente necessitam ser compreendidos e tornados de domínio público, a fim de que se possa construir uma memória mais complexa sobre o período e se busque justiça, além daquela necessária às vítimas

---

9 Projeto intitulado *Textos de Teatro: organização e descrição dos textos de teatro do Espaço Sônia Duro/Teatro de Arena*.

diretas de perseguição e tortura, justiça no campo coletivo no que se refere à produção de conhecimento e à produção artística.

Enfim, a valorização e a abertura dos arquivos são fundamentais para que estes exerçam suas verdadeiras funções de difusão de informação e produção de conhecimento. A garantia do acesso aos documentos da ditadura é um passo fundamental para transformar nossa realidade. Conhecendo os problemas passados, não ficaremos à margem do que ainda está presente hoje. O desconhecimento e o medo ainda nos imobilizam. Superando isto, poderemos nos tornar cidadãos livres e conscientes para exigir e garantir o acesso à informação de diversas áreas, como processos licitatórios e benefícios fiscais promovidos pelo Estado, dados sobre a atuação e os gastos de parlamentares, exercício do monopólio da violência e repressão por parte do Estado. O acesso a informações deste tipo ajudará a aprofundar a democracia no Brasil, garantindo maior lisura na administração pública, maior eficiência e respeito aos direitos humanos na segurança pública e na justiça. Conhecer nosso passado é fundamental para nosso reconhecimento coletivo. Não se trata de ignorar as feridas, mas de realmente tratá-las, para que, quando se transformarem em cicatrizes, possamos deixá-las à mostra como marcas que registram um tempo que conseguimos superar e que não desejamos que se repita. Passado cuja memória cultivamos, porque sem ela não é possível lutar por justiça.



## Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 set. 2011.

BRASIL. *Lei n. 8159*, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>. Acesso em 20 set. 2011.

GUIMARAENS, Rafael. *Teatro de Arena: Palco de Resistência*. Porto Alegre: Libretos, 2007.

MARQUES, Andréa Neves Gonzaga. Direito à honra. *Revista Jus Vigilantibus*. 05 dez. 2007. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/30205>>. Acesso em: 20 set. 2011.

RAMOS, Cristina de Mello. O direito fundamental à intimidade e à vida privada. *Revista de Direito da Unigranrio*, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/rdugr/article/viewFile/195/194>>. Acesso em: 20 set. 2011.

TELES, Edson. Entre justiça e violência: Estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. In: TELES, E.; SAFTLE, V. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.



## Escolas do Legislativo: agentes de preservação da memória

*Daniela Oliveira Comim<sup>1</sup>*  
*Vanessa Albertinence Lopez<sup>2</sup>*

O conceito de memória e os mecanismos de seu funcionamento têm sido há muito objeto de análise dos mais diversos campos do saber humano. Segundo aspectos históricos e culturais próprios de cada época, a concepção hegemônica acerca do assunto sofre variações. Entretanto, a formulação de um conceito de memória como fenômeno coletivo remete a um período bastante recente da investigação e está ligada aos aportes efetuados pelas Ciências Humanas nesse campo. Desde esse ponto de vista, a memória deixa de ser compreendida como um processo centrado puramente no indivíduo, de modo que mesmo a concepção de memória individual passa a ser vista como fruto das relações do indivíduo com o contexto histórico e grupo social no qual está inserido. A rememoração estaria associada, então, a processos complexos de seleção, esquecimento e enquadramento, sendo afetada pela interação com a memória dos grupos e indivíduos com os quais travamos relações. A memória seria, portanto, tanto do ponto de vista individual quanto coletivo, uma construção social e, dessa forma, a constituição de uma “memória oficial” seria resultado de severas disputas em torno de datas, fatos, monumentos e personagens de referência.

---

1 Consultora Legislativa e Coordenadora da Divisão de Pesquisa e Extensão da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Graduada em Ciências Sociais e Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2 Jornalista Redatora e Coordenadora da Divisão de Publicações da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Vislumbra-se com isso que critérios de ordem ideológica e política participam da estruturação e revisão das memórias. Além disso, sua constituição e consolidação estariam associadas à intervenção de diferentes atores sociais. Nesse sentido, aqueles grupos com acesso a canais publicamente reconhecidos de expressão – social e institucionalmente legitimados – seriam capazes de apresentar a sua versão da memória como a própria memória oficial. Contudo, não se deve deduzir daí que memórias concorrentes sejam simplesmente apagadas. Embora subterrâneas, seguem cultivadas por aqueles que as vivenciaram direta ou indiretamente. Têm também sua permanência assegurada por processos de transmissão geralmente informais mediante a difusão oral ou por meio do compartilhamento de um imaginário comum. Tais memórias podem permanecer nesse estado de latência por longos períodos sem necessariamente entrarem em vias de esquecimento. Eventualmente irrompem na cena pública de modo a permitir que seus representantes postulem não apenas seu reconhecimento como também, em determinados casos, a responsabilização de pessoas, grupos ou do próprio Estado por atos passados.

No entanto, seria essa irrupção um simples ato de voluntarismo? A resposta é evidentemente negativa. Por trás desse fenômeno seguramente constituiu-se um árduo trabalho de recuperação e intensa luta política, esta travada em diferentes arenas. As instituições públicas, pela autoridade exercida e conseqüente legitimidade, se constituem em interlocutores de peso significativo nesse cenário. O Parlamento, como órgão de representação popular diretamente associado ao regime democrático, assume o papel de importante artífice desse processo. Nesta lógica, mesmo a renúncia a este papel corresponde a um ato de escolha carregada de significações.

O caso da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS) é emblemático no sentido da assunção de um compromisso

com a sociedade. Por meio da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, a instituição tem realizado ações sistemáticas de promoção da democracia ligadas à produção de conhecimento. O mote dessas ações está centrado no debate acerca de um período recente da história nacional de forte impacto sobre a sociedade brasileira e suas instituições políticas e sociais, a ditadura civil-militar instaurada no país em 1964. Essas atividades têm se materializado em seminários, palestras e livros, entre outros, todos frutos de parcerias com instituições imbuídas do mesmo espírito crítico. É um ciclo em que uma ação leva, conseqüentemente, a outra. Um seminário que trata de temas ligados à democracia resulta em uma publicação, que promove um resgate histórico da memória e que, em última instância, educa para a democracia.

Em 31 de março e 1º de abril de 2009, a Escola do Legislativo promoveu, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UFRGS e o Instituto João Goulart o seminário *45 anos do Golpe de 64: A noite que durou 21 anos*. O evento gratuito reuniu a comunidade acadêmica e interessados no assunto.

No dia 31 de março, os deputados Adroaldo Loureiro (PDT) e Adão Villaverde (PT), à época presidente da Escola do Legislativo, realizaram, durante a Sessão Plenária, um Grande Expediente Especial sobre os períodos pré e pós-golpe. Às 19h, no Teatro Dante Barone, houve a exibição do filme *Jango*, de Silvio Tendler, comentado pela professora doutora Carla Simone Rodeghero e pela doutoranda Caroline Silveira Bauer, ambas da UFRGS. Maria Aparecida de Aquino – doutora e professora da Universidade de São Paulo (USP) – falou sobre a temática do golpe civil-militar no dia 1º de abril, no Plenarinho da Assembleia gaúcha, com os debatedores os professores doutores

Claudia Wassermann, da UFRGS, e Enrique Padrós, da UFRGS.

A iniciativa serviu de embrião para a coletânea de quatro volumes intitulada *A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória*, elaborada em parceria com o IFCH da UFRGS. Organizada por Enrique Serra Padrós, Vânia Barbosa, Vanessa Albertinence Lopez e Ananda Simões Fernandes, a coletânea reuniu artigos escritos por especialistas e depoimentos de personagens deste período da história do país, em sua maioria inéditos. A receptividade da sociedade foi tão grande que a primeira edição se esgotou no dia de seu lançamento, em 27 de janeiro de 2010, no Vestíbulo Nobre da Assembleia gaúcha, durante o Fórum Social Mundial 10 Anos. Mais de mil pessoas compareceram no local onde os livros foram distribuídos gratuitamente. O sucesso pôde ser medido ainda pela repercussão na mídia espontânea local, na qual se verificou a publicação de 24 matérias, em blogs, portais e jornais impressos e on-line como *Zero Hora*, *Correio do Povo* e *Jornal do Comércio*, além de entrevistas concedidas a emissoras de rádio e televisão.

Em 10 de dezembro de 2010, a segunda edição da coletânea foi lançada no Salão Júlio de Castilhos da Assembleia Legislativa, também com grande receptividade, reunindo cerca de 500 pessoas, que receberam gratuitamente os exemplares. Foram publicadas na mídia espontânea nove matérias.

Maior ainda, no entanto, mostrou-se a aceitação ao seminário *Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul*, que resultou em 55 inserções na mídia espontânea, com textos em blogs, portais e jornais impressos e on-line. O evento teve promoção da Assembleia Legislativa – por meio da Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan –, das Secretarias de Estado da Administração e dos Recursos

Humanos e da Cultura e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As atividades aconteceram no Memorial do Rio Grande do Sul, no dia 30 de março de 2011; na Assembleia Legislativa, no dia 31; e na UFRGS, no dia 1º de abril. Reuniram nomes como Raul Pont, deputado estadual; Luis Puig, deputado uruguaio; Sereno Chaise, prefeito da Capital cassado em 1964; Antenor Ferrari, ex-presidente da Assembleia Legislativa; Suzana Lisbôa, integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Estela de Carlotto, presidente da *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo*; Camilo Casariego Celiberti, filho de Lilián Celiberti, sequestrado em Porto Alegre em 1978; e Edson Teles, sequestrado em 1972.

O reconhecimento à proposta esteve estampado nas páginas dos jornais:

Mais de duas décadas após o fim do regime militar, a Assembleia Legislativa analisa as consequências do período em que o país foi governado por generais. O seminário “Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras no Cone Sul” começou na quarta-feira e chega ao fim hoje com a presença de representantes do Uruguai e da Argentina. A data foi escolhida devido ao aniversário do golpe que tirou o presidente João Goulart do poder, consumado no dia 1º de abril de 1964. A atividade é promovida pela Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, vinculada à Assembleia.<sup>3</sup>

A voz da avó treme ante a possibilidade de jamais conhecer o neto. Estela de Carlotto é presidente da *Asociación Abuelas de Plaza de Mayo* e palestrou sexta-feira para os gaúchos, no encerramento do seminário “Memória, Verdade e Justiça: as Marcas das Ditaduras do Cone Sul”, na Ufrgs, em Porto Alegre. O encontro foi promovido pela Assembleia Legislativa, governo do Estado e Ufrgs em alusão ao Golpe de Estado de 1964, no Brasil, e para manter vivo o compromisso democrático na América Latina.<sup>4</sup>

---

3 JUNIOR, Danton. Seminário debate regime militar. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1 abr. 2011, p. 19.

4 DIBE, Luiz Sérgio. Encontro recorda dramas da ditadura. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 3 abr. 2011, p. 12.

Na sexta-feira, 1º de abril, o golpe de Estado que levou os militares ao poder em 1964 completou 47 anos. Foi nesse contexto que, na semana passada, um evento reuniu em Porto Alegre lideranças nacionais e internacionais que lutam pela apuração e punição dos crimes cometidos pelos regimes autoritários que se instalaram nos países sul-americanos entre os anos 1960 e 1980.

O seminário Memória, Verdade e Justiça: As Marcas das Ditaduras do Cone Sul trouxe à Capital gaúcha personagens que sofreram com os governos ditatoriais na América do Sul. É o caso de Camilo Casariego Celiberti.<sup>5</sup>

O resgate desse debate relaciona-se com a possibilidade de reabilitação de memórias marginalizadas referentes a esse momento histórico, uma vez que a elucidação plena dos fatos ocorridos naquele período permanece vedada pela própria lógica claudicante da atuação estatal. A despeito disso, as arbitrariedades cometidas pelo Estado repressivo contra grupos e pessoas considerados subversivos e o autoritarismo que solapou a estrutura das instituições democráticas brasileiras, atingindo assim o próprio Parlamento, permanecem vívidas na memória das vítimas do regime. Vozes que não podem ser silenciadas, mas que em raras ocasiões encontraram canais institucionalizados diretamente ligados ao poder constituído para se manifestar.

A Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, por meio da sua atuação, posiciona-se como importante canal que procura dar vazão e publicidade a essas memórias ainda marginalizadas. A credibilidade inerente ao Parlamento, em um regime democrático, faz dessa atuação um sustentáculo importante para que essas memórias rompam com as barreiras impostas pela memória que se pretende dominante, aquela que

---

5 OLIVEIRA, Samir. Vítimas buscam punição aos crimes da ditadura. *Jornal do Comércio*, 4 abr. 2011, p. 28.



supõe um contrato social tácito entre as forças que sustentaram a ditadura e os novos agentes da democratização em nome de uma conciliação nacional. Fato negado veementemente por memórias concorrentes que teimam em vir à tona e que ao longo dos últimos anos têm encontrado nas ações promovidas pela Escola do Legislativo um importante espaço de difusão. Afinal, como sustenta Michael Pollak:

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.<sup>6</sup>

Ao reconhecer a memória como fundamento essencial para a formação de identidades, a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan trabalha para o fortalecimento da democracia por meio da educação política, pois traz à tona uma série de questões. Que tipo de identidade nacional estamos construindo? Que tipo de identidade pretendemos consolidar em nosso país? Uma identidade de cunho democrático ou autoritário? Por um lado, a opção por um ou outro caminho indicará os arranjos sociais possíveis, por outro, o questionamento franco e aberto nos permitirá sondar se a direção tomada de fato nos conduz ao horizonte desejado.

Esse modo de atuação condiz também com dois dos três pilares que sustentam a existência de uma Escola do Legislativo. Segundo Rildo Cosson,<sup>7</sup> além de se dedicar à formação e ao aperfeiçoamento dos

---

6 POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>. Acesso em: 30 jun. 2011.

7 COSSON, Rildo. *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

servidores do Legislativo, as Escolas do Legislativo devem se ocupar de produzir e divulgar o conhecimento para e sobre o Legislativo e promover a democracia e a aproximação do Legislativo com a sociedade.

Nesta lógica, as ações implementadas ao longo desses últimos três anos no âmbito do Parlamento gaúcho produzem e divulgam o conhecimento para e sobre o Legislativo, promovem a democracia e aproximam o Legislativo da sociedade, contribuindo para uma visão positiva do desempenho do Parlamento. Trata-se portanto de uma via de mão dupla, uma vez que tanto sociedade como Parlamento saem beneficiados desse processo. No primeiro caso, por se constituir em canal de promoção e repercussão das vozes reprimidas que conclamam a revisão de atos passados como forma de se alcançar um patamar de justiça e democracia de fato. No segundo, ao permitir que o Parlamento dê uma resposta qualificada à sociedade dentro do contexto de uma percepção generalizada de que a imagem do Legislativo encontra-se desgastada.

Por fim, este viés de atuação vem consolidar ainda mais o trabalho realizado pelas escolas do legislativo, entidades surgidas inicialmente à sombra das escolas de governo, estas de maior tradição na administração pública. Um salto que eleva o trabalho desses órgãos de uma atuação de início muito vinculada à visão da escola tradicional para uma linha de ação comprometida com os princípios de uma sociedade justa e democrática. O caso analisado ao longo deste estudo amplia ainda mais o compromisso assumido, trazendo para o cerne do Legislativo a tarefa de responder pela preservação da memória democrática. Ao assumir essa linha de atuação, a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan toma para si o papel inalienável da defesa da democracia em seu grau máximo, tornando-se referência social nesse sentido.

## Referências Bibliográficas

COSSON, Rildo. *Escolas do Legislativo, Escolas de Democracia*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

DIBE, Luiz Sérgio. Encontro recorda dramas da ditadura. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 3 abr. 2011, p. 12.

JUNIOR, Danton. Seminário debate regime militar. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1 abr. 2011, p. 19.

OLIVEIRA, Samir. Vítimas buscam punição aos crimes da ditadura. *Jornal do Comércio*, 4 abr. 2011, p. 28.

PAÍS dos generais: Evento lembra regime militar. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 1 abr. 2011, p. 1.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>>. Acesso em: 30 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Memória e Identidade Social. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>>. Acesso em: 30 jun. 2011.









Enrique Serra Padrós  
Cármem Lúcia da Silveira Nunes  
Vanessa Albertinence Lopez  
Ananda Simões Fernandes

Carlos Araújo  
Adão Villaverde  
Temístocles Américo Corrêa Cezar  
Camilo Casariego Celiberti  
Edson Teles  
Caroline Silveira Bauer  
Raul Ellwanger  
Jeferson Fernandes  
Cesar Augusto Barcellos Guazzelli  
Serenio Chaise  
Antenor Ferrari  
Raul Pont  
Clarice Falcão  
Estela de Carlotto  
Suzana Keniger Lisbôa  
Luis Puig  
Nadine Borges  
Ricard Vinyes  
Franciele Becher  
Marla Barbosa Assumpção  
Clarissa de Lourdes Sommer Alves  
Fernanda de Lannoy Stürmer  
Daniela Oliveira Comim